

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



7.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1609

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações [148.ª Reunião / Sessão Ordinária de dezembro (2.ª Reunião) - Realizada em 2024/12/10 - 2.º Extrato Parcial]:

- Deliberação n.º 676/AML/2024 - Proposta n.º 739/CM/2024

- Lançamento de uma Derrama, relativa ao exercício económico de 2024, a ser cobrada em 2025, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, gerado no Município de Lisboa, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150 000 euros (cento e cinquenta mil euros), nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia
pág. 1980 (739)

- Deliberação n.º 677/AML/2024 - Proposta n.º 740/CM/2024

- Fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para os prédios urbanos, para vigorar no ano de 2024 com efeitos na liquidação a ser feita em 2025, bem como das majorações e reduções, estabelecendo os mecanismos necessários para o respetivo cumprimento, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia
pág. 1980 (740)

- Deliberação n.º 678/AML/2024 - Proposta n.º 741/CM/2024

- Fixação de uma participação de 0,0% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), a vigorar no ano de 2025, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia
pág. 1980 (743)

-Deliberação n.º 679/AML/2024-Proposta n.º 742/CM/2024

-Aprovação do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2025, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia
pág. 1980 (744)

-Deliberação n.º 680/AML/2024-Proposta n.º 743/CM/2024

-Apreciação do Ponto 1 da parte deliberativa - Aprovar a contratação de um empréstimo de CP - linha de tesouraria, com a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico de 2025, no montante de 50 000 000 euros (cinquenta milhões de euros), junto da Caixa Geral de Depósitos, nos termos da proposta - Subscrita pelo Vice-presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia
pág. 1980 (745)

-Deliberação n.º 681/AML/2024-Proposta n.º 734/CM/2024

-Apreciação do Ponto 4 da parte deliberativa - Aprovar a minuta do Contrato-programa 2025, a celebrar com a Lisboa Ocidental SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E. M., S. A., nos termos da proposta - Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta e pelo Vice-presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia
pág. 1980 (755)

-Deliberação n.º 682/AML/2024-Proposta n.º 735/CM/2024

-Apreciação do Ponto 5 da parte deliberativa - Aprovar a minuta do Contrato-programa para 2025, a celebrar com a EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação

Cultural, E. M., S. A., nos termos da proposta - Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia
pág. 1980 (847)

-Deliberação n.º 683/AML/2024-Proposta n.º 798/CM/2024

-Aprovar a 30.ª Alteração ao Orçamento 2024 e Plano Plurianual de Investimentos 2024-2025 e a submissão à aprovação pela Assembleia Municipal da Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos - Subscrita pelo Vice-presidente da Câmara Municipal Filipe Anacoreta Correia
pág. 1980 (914)

-Deliberação n.º 684/AML/2024-Proposta n.º 749/CM/2024

-Aprovar a celebração e a minuta de um Contrato-programa a celebrar com a GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E. M., S. A., no montante total de 4 000 000 euros, para os anos 2024/2025 e a assunção do respetivo compromisso, nos termos da proposta - Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta e pelo Vice-presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia
pág. 1980 (946)

-Deliberação n.º 685/AML/2024-Proposta n.º 750/CM/2024

-Apreciação do Ponto 2 da parte deliberativa - Aprovar a minuta da terceira adenda ao Contrato-programa aprovado nos termos da Deliberação n.º 399/AML/2022 (Proposta n.º 354/CM/2022), celebrado com a GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E. M., S. A., nos termos da proposta - Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta e pelo Vice-presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia
pág. 1980 (957)

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberações

148.^a Reunião / Sessão Ordinária de dezembro (2.^a Reunião) - Realizada em 2024/12/10

2.^o Extrato Parcial e último

DELIBERAÇÃO N.º 676/AML/2024

Proposta n.º 739/CM/2024 - Lançamento de uma **Derrama, relativa ao exercício económico de 2024, a ser cobrada em 2025, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, gerado no Município de Lisboa**, para os sujeitos passivos com um volume de negócios **superior a € 150.000,00** (cento e cinquenta mil euros), nos termos da proposta.

Subscrita pelo Vice-presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia.

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / CDS-PP / PCP / PEV / LIVRE / PAN / MPT / PPM / ALIANÇA / Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha, Margarida Penedo e Miguel Graça - **Contra:** BE / IL / CHEGA.

PROPOSTA N.º 739/2024

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento, em 2025, de uma Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, gerado no Município de Lisboa, nos termos da proposta

Pelouro: Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia

Serviço: DMF

Considerando que:

- I. A alínea c) do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prescreve que constitui receita dos municípios o produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma;
- II. De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º do mencionado diploma legal, os municípios podem deliberar lançar uma derrama, de duração anual e que vigora até nova deliberação, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), correspondente à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território;
- III. O produto da derrama constitui uma fonte de financiamento relevante para as atividades do Município de Lisboa;
- IV. Tendo em consideração o quadro legal em vigor, nomeadamente o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, aos municípios é permitido aprovar isenções de impostos em prol da tutela de interesses públicos relevantes, desde que devidamente fundamentados;

- V. Neste contexto, a alteração da Lei supramencionada, operada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, clarificou que os municípios podem deliberar a criação de isenções ou taxas reduzidas de derrama com base nos seguintes critérios:
- a) Volume de negócios das empresas beneficiárias;
 - b) Setor de atividade em que as empresas beneficiárias operam no Município;
 - c) Criação de emprego no Município.
- VI. O Município de Lisboa, neste sentido, aprovou, em 2020, o Regulamento de Benefícios Fiscais no âmbito de Impostos Municipais (Aviso n.º 20988/2020, publicado na II série do «Diário da República», de 28 de dezembro), o qual incorpora os critérios previstos no n.º 23 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- VII. A comunicação da taxa aprovada à Autoridade Tributária e Aduaneira é realizada por via eletrónica, pela Direção Municipal de Finanças, até ao dia 31 de dezembro, do respetivo período de tributação;
- VIII. Caso a comunicação mencionada no número anterior seja remetida para além do prazo nele indicado, a liquidação e cobrança da derrama são efetuadas com base na taxa e benefícios fiscais que estiverem em vigor naquela data, conforme disposto no n.º 18 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Nestes termos tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto na alínea c) do artigo 14.º e no artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento de uma Derrama, relativa ao exercício económico de 2024, a ser cobrada em 2025, de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, gerado no Município de Lisboa, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

DELIBERAÇÃO N.º 677/AML/2024

Proposta n.º 740/CM/2024 - Fixação de uma taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para os prédios urbanos, para vigorar no ano de 2024 com efeitos na liquidação a ser feita em 2025, bem como das majorações e reduções, estabelecendo os mecanismos necessários para o respetivo cumprimento, nos termos da proposta.

Subscrita pelo Vice-presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia

Deliberada por pontos:

Ponto 1

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS / PSD / CDS-PP / PCP / BE / IL / PEV / LIVRE / PAN / MPT / PPM / ALIANÇA / Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha, Margarida Penedo e Miguel Graça - **Abstenção:** CHEGA.

Ponto 2

Alínea a)

Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / CDS-PP / PCP / BE / IL / PEV / LIVRE / PAN / PPM / MPT / ALIANÇA / Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha, Margarida Penedo e Miguel Graça - **Contra:** CHEGA.

Alíneas b) e c)

Aprovadas por unanimidade.

Proposta n.º 740 /2024

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para 2025, bem como das majorações e reduções, estabelecendo os mecanismos necessários para o respetivo cumprimento, nos termos da proposta

Pelouro: Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia

Serviço: DMF

Considerando que:

- I. De acordo com a alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e com o artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (CIMI), o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizem;
- II. Nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar a cada ano, entre os limites de 0,3% e 0,45%;
- III. Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais aqueles que, devido ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade. Nomeadamente, consideram-se nesta situação os prédios intimados pela Câmara Municipal de Lisboa para execução de obras de conservação e/ou reabilitação necessárias para corrigir más condições de segurança funcional, estrutural e construtiva ou de salubridade, ou para a melhoria do arranjo estético, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 307/2000, de 23 de outubro;
- IV. Ao abrigo do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, a taxa prevista na alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo, referida no considerando II, é elevada anualmente para o triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos ou parcialmente devolutos há mais de um ano, conforme definido no Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, e também para prédios classificados como em ruínas, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e no artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, cujo estado de conservação não tenha sido motivado por desastre natural ou calamidade, não carecendo esta decisão de deliberação da assembleia municipal, devendo ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT);
- V. De acordo com o n.º 12 do artigo 112.º do CIMI, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução até 50% da taxa aplicável no ano de referência do imposto, para prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural, desde que não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
- VI. O n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, prevê que, por deliberação da assembleia municipal, pode ser fixada uma redução da taxa aplicável no ano de referência, para prédios destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, efetivamente afetos a tal fim. Esta redução é de €30 (trinta euros), €70 (setenta euros) e €140 (cento e quarenta euros) para, respetivamente, 1, 2 ou 3 ou mais dependentes a cargo, conforme o número de dependentes que, nos termos do artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro do ano anterior ao do imposto;
- VII. Nos termos do n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, as deliberações da assembleia municipal referidas nos considerandos anteriores devem ser comunicadas à AT até 31 de dezembro, para vigorarem no ano seguinte;

- VIII. Para efeitos da aplicação da taxa do IMI e em cumprimento do disposto nos n.ºs 14, 15 e 16 do artigo 112.º do CIMI, a Direção Municipal de Finanças comunicará, por transmissão eletrónica de dados à AT, as deliberações constantes dos números 1 e 2 da parte deliberativa desta proposta, caso sejam adotadas, para permitir a liquidação do imposto nos termos deliberados;
- IX. Tendo em consideração o quadro legal em vigor, nomeadamente o disposto no artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios estão autorizados a aprovar isenções de impostos para tutelar interesses públicos relevantes, devidamente fundamentados;
- X. Neste sentido, a alteração da referida Lei, operada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, clarificou que os municípios podem deliberar a criação de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos municipais;
- XI. O Município de Lisboa, nesta linha, aprovou em 2020, o Regulamento de Benefícios Fiscais no âmbito de Impostos Municipais (Aviso n.º 20988/2020, publicado na II série do «Diário da República», de 28 de dezembro), que visa sistematizar num só diploma as isenções e reduções de IMI, facilitando a análise para os beneficiários e incluindo benefícios para sujeitos passivos com dependentes a cargo, prédios urbanos com eficiência energética e prédios urbanos arrendados para habitação.

Nestes termos, tenho a honra de propor, nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em combinação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para vigorar no ano de 2024 com efeitos na liquidação a ser feita em 2025:

1. A fixação de uma taxa de IMI de 0,3% para os prédios urbanos, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do artigo 112.º do CIMI;
2. Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 8 e 12 do artigo 112.º do CIMI, respetivamente:
 - a) A majoração de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios ou parte de prédios urbanos degradados, relativamente aos quais a Câmara Municipal de Lisboa tenha intimado a execução de obras de conservação para corrigir más condições de segurança ou de salubridade ou para a melhoria do arranjo estético, exceto quando tal seja motivado por desastre natural ou calamidade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, ou do artigo 55.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, enquanto não forem concluídas, por motivos alheios ao Município de Lisboa, as obras intimadas;
 - b) A redução de 30% da taxa de IMI aplicável a prédios urbanos classificados de interesse público, de valor municipal ou património cultural, nos termos da legislação em vigor, desde que não estejam abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais;
 - c) A redução da taxa de IMI prevista nos termos do n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI no caso de prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, com o valor da redução a depender do número de dependentes no agregado familiar do proprietário, a 31 de dezembro do ano anterior, de €30 (trinta euros), €70 (setenta euros) e €140 (cento e quarenta euros) para, respetivamente, 1, 2 e 3 ou mais dependentes a cargo, comunicando-se, nos termos do n.º 14 do art.º 112.º do CIMI, a aprovação da presente proposta à AT até 31 de dezembro, com consequente atualização do Regulamento de Benefícios Fiscais no âmbito de Impostos Municipais do Município de Lisboa.

DELIBERAÇÃO N.º 678/AML/2024

Proposta n.º 741/CM/2024 - Fixação de uma **participação de 0,0% no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), a vigorar no ano de 2025**, nos termos da proposta.

Subscrita pelo Vice-presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PSD / CDS-PP / IL / CHEGA / PPM / MPT / ALIANÇA / Deputada não inscrita Margarida Penedo - **Contra:** PCP / BE / PEV / LIVRE / PAN / Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha e Miguel Graça - **Abstenção:** PS.

PROPOSTA N.º 741/2024

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o percentual relativo ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para vigorar no ano de 2025, nos termos da proposta

Pelouro: Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia

Serviço: DMF

Considerando que:

I. De acordo com a alínea g) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constitui receita dos municípios o produto da participação nos recursos públicos, determinada nos termos do disposto nos artigos 25.º e seguintes da mesma Lei;

II. Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e do n.º 1 do artigo 26.º, ambos do referido diploma legal, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5%, no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, sendo esta calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS;

III. Esta participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual, se aprovada, é comunicada por via eletrónica, pela Direção Municipal de Finanças, à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

Assim, tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação de uma participação de 0,0% no IRS, a vigorar no ano de 2025.

DELIBERAÇÃO N.º 679/AML/2024

Proposta n.º 742/CM/2024 - Aprovação do **percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2025**, nos termos da proposta.

Subscrita pelo Vice-presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia

Aprovada por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / CDS-PP / BE / IL / CHEGA / LIVRE / PAN / PPM / MPT / ALIANÇA / Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha, Margarida Penedo e Miguel Graça - **Contra:** PEV - **Abstenção:** PCP.

PROPOSTA N.º 742/2024

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o percentual relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2025, nos termos da proposta

Pelouro: Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia

Serviço: DMF

Considerando que:

- I. Nos termos do disposto na alínea o) do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, constituem receitas dos municípios as estabelecidas em lei ou regulamento a seu favor;
- II. A Lei das Comunicações Eletrónicas, aprovada pela Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, prevê a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), determinada, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 169.º, «com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente Município»;
- III. O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, que define o Regime Jurídico da Construção, do Acesso e da instalação de Redes e Infraestruturas de Comunicações Eletrónicas, refere no n.º 1 do artigo 12.º que *«pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação de infraestruturas aptas, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106.º da Lei das Comunicações Eletrónicas, (...), não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento sem prejuízo do disposto no artigo 13.º»*;
- IV. Por sua vez, o Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Lisboa, publicado no «Diário da República», 2.ª Série, n.º 164, de 26 de agosto de 2024, estabelece no n.º 3 do seu artigo 17.º, que o valor do percentual sobre a fatura é aprovado anualmente pelo Município até ao final do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ser superior a 0,25%.

Tenho a honra de propor, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar submeter a aprovação da Assembleia Municipal o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de **2025**, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO N.º 680/AML/2024

Proposta n.º 743/CM/2024 - Apreciação do **Ponto 1** da parte deliberativa - Aprovar a **contratação de um empréstimo de CP - linha de tesouraria, com a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico de 2025, no montante de 50.000.000€** (cinquenta milhões de euros), junto da **Caixa Geral de Depósitos**, nos termos da proposta. Subscrita pelo Vice-presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia

Votação CML

Ponto 1

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: - **Favor:** 7 (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP e 1 Ind. NTL)
- **Contra:** 4 (1 BE, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco)
- **Abstenção:** 5 (2 PS, 2 PCP e 1 L).

(Ausência do Senhor Vereador Pedro Anastácio nesta votação.)

Votação AML

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PSD / CDS-PP / CHEGA / PPM / MPT / ALIANÇA / Deputada não inscrita Margarida Penedo - **Contra:** BE / PEV / PAN / Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha e Miguel Graça - **Abstenção:** PS / PCP / IL / LIVRE.

PROPOSTA N.º 743/2024

Aprovar submeter à Assembleia Municipal, a contratação de uma linha de tesouraria para atender à sazonalidade da receita e dos meios de caixa em 2025, nos termos da Proposta

Pelouro: Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia

Serviço: Direção Municipal de Finanças (DMF)

Considerando que:

1. O cenário macroeconómico prospetado para 2025, aponta para uma recuperação gradual da economia, mas inscreve-se ainda num clima de alguma incerteza. Este cenário, conjugado com a sazonalidade da cobrança das receitas regulares do Município de Lisboa, a par com a necessidade de assegurar a boa execução da carteira de investimentos financiada por fundos comunitários - cujo pagamento reveste a forma de reembolso, obrigando o Município a deter excedentes de tesouraria para poder pagar, em tempo útil, aos fornecedores associados a estes projetos - pode potenciar dificuldades de tesouraria, que se pretendem acautelar com a contratação desta linha de tesouraria;
2. A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), inscreve no n.º 1 do artigo 50.º, o financiamento bancário de Curto Prazo (CP) como um instrumento para lidar com os constrangimentos de tesouraria;
3. O RFALEI reforça o carácter de antecipação de receitas próprias municipais associado a estes financiamentos, estabelecendo a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico em que são contratados, conforme o supracitado n.º 1 do seu artigo 50.º;
4. Atendendo à sua função - gestão de tesouraria - a fixação do seu montante deve atender à sazonalidade da receita e aos picos de constrangimento dos meios de caixa disponíveis versus montantes exigíveis em igual período, salvaguardando sempre a necessidade, desde logo por força de lei, de garantir ao longo do exercício, os meios necessários e suficientes à liquidação total do crédito a contratar;

5. Neste contexto, foi feita a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria para 2025, tendo por referência as habituais flutuações de saldo mensal de recebimentos e pagamentos, tendo-se concluído pela conveniência em assegurar uma linha de tesouraria de 50 milhões de euros, tendo o despacho de autorização de início de procedimento sido exarado, pelo Senhor Vice-presidente, em 08/10/2024, sobre a Informação referente ao arranque do processo (INF/325/DDMF/DRF/DMF/CML/24, de 26/09/2024);
6. O n.º 5 do artigo 49.º do RFALEI e o n.º 4 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, (RJAL), dispõem no sentido de que a autorização para a contratação de empréstimos seja acompanhada da demonstração de consulta e de informação sobre as condições praticadas, quando esta tiver sido prestada, de, pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito. Este requisito foi cumprido com a consulta à Banca, nos termos das condições fundamentais pretendidas (**Anexo I**), junto das seguintes instituições financeiras: Banco Millennium BCP (BCP); Banco Português de Investimento (BPI); Banco Santander Totta (Santander); Caixa Geral de Depósitos (CGD); Novo Banco (NB); Montepio Geral (M) e Bankinter (BKT);
7. As Instituições consultadas apresentaram propostas alinhadas com as condições fundamentais solicitadas na consulta, designadamente quanto ao montante, prazo de utilização, regime de taxa de juro e regime de reembolso;
8. A consulta efetuou-se apenas para o regime de taxa variável, por se considerar que nas atuais condições de mercado é a opção menos onerosa para o Município, uma vez que é expectável uma redução das taxas diretoras até ao final de 2024, e uma eventual estabilização ou mesmo redução durante o ano de 2025.

Considerando ainda que:

9. O critério de adjudicação assenta no apuramento do *all-in-cost*, tendo as opções apresentadas pelas 6 entidades, que apresentaram propostas (o Novo Banco não apresentou proposta), sido analisadas com base na simulação das condições oferecidas, com hierarquização das propostas em função do respetivo *all-in cost*, conforme patenteado no quadro resumo (**Anexo II**) e respetivas simulações (**Anexo III**), os quais fazem parte integrante desta Proposta, correspondendo as condições apresentadas pela CGD, com um spread negativo (-0,01%) sobre a Euribor 3 meses (média do mês anterior), à proposta mais vantajosa para o Município, com um *all-in cost* de 2,378%, para uma taxa nominal indicativa inicial de 3,424% e um volume de juros previsionais na ordem dos 911,8 mil euros;
10. Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o projeto de decisão foi dado a conhecer às entidades concorrentes não tendo havido oposição ao projeto de decisão;
11. A CGD está disponível para celebrar o contrato com o Município sob a forma de conta corrente, em conformidade com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica, que constitui o **Anexo IV** desta Proposta;
12. Estando em causa um empréstimo de CP, em que existe obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico de 2025, não se aplica o n.º 6 do artigo 49.º do RFALEI - os empréstimos cujos efeitos da celebração dos respetivos contratos se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, terão de ser aprovados por maioria absoluta dos membros da Assembleia Municipal em efetividade de funções;
13. O RFALEI não fixa limites de endividamento segmentados em CP e Médio e Longo Prazo (MLP), antes fixando, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos, aferidos a 31 de dezembro de cada ano, por confronto com 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;

14. Atento o disposto no artigo 52.º do RFALEI, será de considerar que os financiamentos de CP, correspondendo a dívida contraída para ser totalmente amortizada até ao termo do exercício orçamental em que foi gerada, não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados. Ainda assim, para efeitos de contratação importa demonstrar que o Município dispõe de capacidade de endividamento disponível para abarcar o presente financiamento, pelo que se junta o **Anexo V** referente à margem de endividamento disponível no final do mês de setembro (último trimestre fechado e validado pela DGAL), incluindo os montantes por desembolsar dos empréstimos contratados, que ainda se encontram em fase de utilização;
15. Os contratos de empréstimo de CP, ao contrário dos empréstimos de MLP, não geram dívida pública fundada - dívida que é «contraída para ser totalmente amortizada num exercício orçamental subsequente ao exercício no qual foi gerada» -, mas sim dívida pública flutuante - dívida que é «contraída para ser totalmente amortizada até ao termo do exercício orçamental em que foi gerada» -, de acordo com a alínea a) do artigo 3.º da Lei n.º 7/98, de 3 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 81.º da Lei n.º 87-B/98, de 31 de dezembro / Regime Geral de Emissão e Gestão da Dívida Pública - RGEDP (conceito aplicável à Administração Local, conforme sufragado no Acórdão do Tribunal de Contas n.º 03/2013 - 1.ª S/PL, de 06-02-2023 (proferido no Recurso Ordinário n.º 14/2012), pp 9, 10 e 11), pelo que não necessitam de visto prévio do Tribunal de Contas.
16. A proposta para o Orçamento 2025-2029, irá incluir dotações para fazer face aos encargos financeiros da presente linha de tesouraria. Estes serão cabimentados e comprometidos logo que o Orçamento de 2025, seja aprovado e carregado no sistema informático financeiro.

Assim, tenho a honra de propor que a câmara delibere, no exercício da sua competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL):

1. Submeter à Assembleia Municipal, para autorizar, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, a contratação de um empréstimo de CP - linha de tesouraria, com a obrigatoriedade do seu integral reembolso até ao final do exercício económico de 2025, no montante de 50.000.000€ (cinquenta milhões de euros), junto da Caixa Geral de Depósitos, em conformidade com a presente proposta e todos os anexos que dela fazem parte integrante;
2. Delegar no Presidente da Câmara e autorizar a respetiva subdelegação no Vice-Presidente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação da alteração orçamental para a inscrição deste empréstimo, no Orçamento de 2025;
3. Autorizar o Vice-Presidente, nos termos do Despacho de delegação e subdelegação de competências n.º 166/P/2021, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* (BM) n.º 1446, de 4 de novembro, com a redação que resultou da republicação decorrente do Despacho n.º 81/P/2024, publicado no 5.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1578, de 16 de maio, a aprovar a minuta do contrato, de acordo com as condições fundamentais sumariadas na ficha técnica constante do **Anexo IV** da presente proposta, proceder à sua outorga e, bem assim, a tomar as decisões necessárias no âmbito da gestão da linha de tesouraria a que se refere a presente proposta, incluindo a solicitação de desembolsos em sede de execução do contrato.

Anexo I: Condições Fundamentais da Consulta;

Anexo II: Quadro resumo com o ranking das propostas;

Anexo III: Simulações das propostas apresentadas pelas entidades;

Anexo IV: Ficha técnica do empréstimo;

Anexo V: Demonstração da margem de endividamento disponível no final de setembro/2024.

CONDIÇÕES FUNDAMENTAIS DA CONSULTA

1. **Montante:** 50.000.000 € (abertura de crédito, em regime de conta corrente);
2. **Prazo Global:** entre 01/01/2025 e 31/12/2025 (artigo 50.º, n.º 1, do RFALEI);
3. **Prazo de utilização:** até 31/12/2025 (artigo 49.º, n.º 2, do RFALEI);
4. **Regime de taxa de Juro** – para vencimentos trimestrais e postecipados:
Taxa variável - baseada na EURIBOR 3 meses, designadamente na média aritmética simples das cotações diárias das EURIBOR 3m, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima, com indicação do spread aplicável, e do respetivo *floor*. Caso o indexante de referência seja negativo, considerar-se-á que o mesmo assume o valor de 0,000%;
5. **Utilização:** sob a forma de abertura de crédito, em regime de conta corrente, permitindo desembolsos e reembolsos livres sem qualquer penalização;
6. **Regime de Reembolso:** amortizações livres, até ao dia 31/12/2025, tendo em conta o limite fixado no nº 1 do artigo 50º do RFALEI;
7. **Outras condições:** a proposta deverá ainda, mencionar quaisquer encargos indiretos, comissões ou outros custos, bem como, quaisquer outras condições aplicáveis, não sendo aceites comissões de imobilização;
8. **Prazo de validade das propostas:** a proposta deverá indicar o respetivo prazo de validade, que deverá ser no mínimo de 60 dias;
9. **Simulações do Serviço da dívida:** As propostas devem ser acompanhadas das simulações do serviço da dívida, considerando para o efeito, e a título meramente indicativo, de acordo com o cronograma do quadro infra:

Unid: €

Data utilização	Montante
15-01-2025	20 000 000
14-03-2025	15 000 000
15-05-2025	15 000 000
Total	50 000 000

Considerando o prazo global, indicado no ponto 2, nas simulações deverão ser considerados os indexantes apresentados na proposta e baseados na média mensal do mês anterior da EURIBOR 3m, e uma única amortização integral a 31/12/2025;

10. **Prazo da consulta:** A proposta deverá ser apresentada até às 23:59 horas do próximo dia 24/10/2024, por correio eletrónico para os seguintes endereços:

11. Condição de perfeição do contrato: Nos termos da Lei, a contratação de empréstimos de CP, está sujeita à aprovação dos órgãos de decisão competentes do Município de Lisboa.

I. Enquadramento da consulta

O cenário macroeconómico prospetivado para 2025 aponta para uma recuperação gradual da economia, mas inscreve-se ainda num clima de alguma incerteza. Este cenário, conjugado com a sazonalidade da cobrança das receitas regulares do Município de Lisboa, a par com a necessidade de assegurar a boa execução da carteira de investimentos financiada por fundos comunitários - cujo pagamento reveste a forma de reembolso, obrigando o Município a deter excedentes de tesouraria para poder pagar em tempo útil, aos fornecedores associados a estes projetos - pode potenciar dificuldades de tesouraria, que se pretendem acautelar com a contratação desta linha de tesouraria.

II. Critérios de adjudicação:

A seleção das propostas será feita com base na proposta economicamente mais favorável, respeitando os princípios da concorrência, da igualdade de tratamento e da intangibilidade das propostas. Esta avaliação baseia-se no apuramento das respetivas taxas *all-in cost*, correspondentes à taxa que agrega todos os custos associados ao financiamento designadamente, spread acrescido dos demais encargos e comissões constantes das respetivas propostas, excluindo o indexante que é fixado pelo mercado, o qual por definição é igual para todas as propostas.

Verificando-se igual valor para o *all-in cost*, considerar-se-á a seguir o valor total dos encargos com juros e comissões.

ANEXO II

Empréstimo de Curto Prazo - Ranking

Entidade	Montante	Indexante (a)	Spread	Indexante de referência (b)	Floor	Comissões	Taxa nominal inicial	Total Encargos com juros e comissões (c)	All-in Cost (c)	Δ para melhor proposta
CGD	50 000 000	EURIBOR 3m	-0,010%	3,434%	-0,010%	Isento	3,424%	911 800	2,378%	0,000%
BCP	50 000 000	EURIBOR 3m	0,000%	3,434%	0,000%	Isento	3,434%	915 919	2,389%	0,011%
Montepio	50 000 000	EURIBOR 3m	0,000%	3,434%	0,000%	Isento	3,434%	915 919	2,389%	0,011%
BPI	50 000 000	EURIBOR 3m	0,005%	3,434%	0,005%	5 000	3,439%	922 979	2,408%	0,030%
Bankinter	50 000 000	EURIBOR 3m	0,150%	3,434%	0,150%	Isento	3,584%	977 711	2,552%	0,174%
Santander	50 000 000	EURIBOR 3m	0,580%	3,434%	0,580%	Isento	4,014%	1 154 847	3,020%	0,642%

(a) EURIBOR 3m - média do mês anterior

(b) Indexante de referência correspondente à EURIBOR 3m média do mês de setembro/2024

(c) Encargos com juros e *All-in cost* apurados com base na taxa EURIBOR 3m verificada em set/2024, para o primeiro vencimento, e nas taxas forward para a EURIBOR 3m previstas para 2025, fornecidas pelo IGCP em 04/10/2024

Anexo

Entidade \ Regime de taxa:	CGD	Variável	Taxa fixa aplicável: -0,010%
Data Perfeição:	15-01-2025	(Data indicativa)	Indexante: EURIBOR 3m
Capital a contratar (€):	50 000 000		EURIBOR 6m de referência: 3,434%
Data assinatura Contrato:	15-01-2025	(Data indicativa)	Floor: -0,010%
Data prevista 1ª utilização:	15-01-2025	(Data indicativa)	Cálculo Juros: Act/360
Data 1º Vencimento:	15-04-2025	(primeiro vencimento após a 1ª utilização)	Comissão: Isento
Maturidade:	31-12-2025		

Mês	Ano	Data Valor	Nº dias	Indexante	Spread	Tx Líquida	Capital In Período	Utilizações	Amortização	Juro Mutuário	Prestação	Comissões	Total a pagar	
1	2025	15-01-2025	0	3,434%	-0,010%	3,424%	0	20 000 000	0	0	0	0	0	
3	2025	14-03-2025	58	3,434%	-0,010%	3,424%	20 000 000	15 000 000	0	110 329	110 329	0	110 329	
4	2025	15-04-2025	32	2,735%	-0,010%	2,725%	35 000 000	0	0	84 784	84 784	0	84 784	
5	2025	15-05-2025	30	2,258%	-0,010%	2,248%	35 000 000	15 000 000	0	65 567	65 567	0	65 567	
7	2025	15-07-2025	61	2,258%	-0,010%	2,248%	50 000 000	0	0	190 456	190 456	0	190 456	
10	2025	15-10-2025	92	2,024%	-0,010%	2,014%	50 000 000	0	0	257 396	257 396	0	257 396	
12	2025	31-12-2025	77	1,911%	-0,010%	1,901%	50 000 000	0	50 000 000	203 269	50 203 269	0	50 203 269	
Total											911 800	50 911 800	0	50 911 800

Anexo

Entidade \ Regime de taxa:	BCP	Variável	Taxa fixa aplicável: 0,000%
Data Perfeição:	15-01-2025	(Data indicativa)	Indexante: EURIBOR 3m
Capital a contratar (€):	50 000 000		EURIBOR 6m de referência: 3,434%
Data assinatura Contrato:	15-01-2025	(Data indicativa)	Floor: 0,000%
Data prevista 1ª utilização:	15-01-2025	(Data indicativa)	Cálculo Juros: Act/360
Data 1º Vencimento:	15-04-2025	(primeiro vencimento após a 1ª utilização)	Comissão: Isento
Maturidade:	31-12-2025		

Mês	Ano	Data Valor	Nº dias	Indexante	Spread	Tx Líquida	Capital In Período	Utilizações	Amortização	Juro Mutuário	Prestação	Comissões	Total a pagar	
1	2025	15-01-2025	0	3,434%	0,000%	3,434%	0	20 000 000	0	0	0	0	0	
3	2025	14-03-2025	58	3,434%	0,000%	3,434%	20 000 000	15 000 000	0	110 651	110 651	0	110 651	
4	2025	15-04-2025	32	2,735%	0,000%	2,735%	35 000 000	0	0	85 095	85 095	0	85 095	
5	2025	15-05-2025	30	2,258%	0,000%	2,258%	35 000 000	15 000 000	0	65 858	65 858	0	65 858	
7	2025	15-07-2025	61	2,258%	0,000%	2,258%	50 000 000	0	0	191 303	191 303	0	191 303	
10	2025	15-10-2025	92	2,024%	0,000%	2,024%	50 000 000	0	0	258 673	258 673	0	258 673	
12	2025	31-12-2025	77	1,911%	0,000%	1,911%	50 000 000	0	50 000 000	204 339	50 204 339	0	50 204 339	
Total											915 919	50 915 919	0	50 915 919

Anexo

Entidade\ Regime de taxa:	Montepio Variável	Taxa fixa aplicável:	0,000%
Data Perfeição:	15-01-2025 (Data indicativa)	Indexante:	EURIBOR 3m
Capital a contratar (€):	50 000 000	EURIBOR 6m de referência:	3,434%
Data assinatura Contrato:	15-01-2025 (Data indicativa)	Floor:	0,000%
Data prevista 1ª utilização:	15-01-2025 (Data indicativa)	Cálculo Juros:	Act/360
Data 1º Vencimento:	15-04-2025 (primeiro vencimento após a 1ª utilização)	Comissão:	Isento
Maturidade:	31-12-2025		

Mês	Ano	Data Valor	Nº dias	Indexante	Spread	Tx Líquida	Capital In Período	Utilizações	Amortização	Juro Mutuário	Prestação	Comissões	Total a pagar
1	2025	15-01-2025	0	3,434%	0,000%	3,434%	0	20 000 000	0	0	0	0	0
3	2025	14-03-2025	58	3,434%	0,000%	3,434%	20 000 000	15 000 000	0	110 651	110 651	0	110 651
4	2025	15-04-2025	32	2,735%	0,000%	2,735%	35 000 000	0	0	85 095	85 095	0	85 095
5	2025	15-05-2025	30	2,258%	0,000%	2,258%	35 000 000	15 000 000	0	65 858	65 858	0	65 858
7	2025	15-07-2025	61	2,258%	0,000%	2,258%	50 000 000	0	0	191 303	191 303	0	191 303
10	2025	15-10-2025	92	2,024%	0,000%	2,024%	50 000 000	0	0	258 673	258 673	0	258 673
12	2025	31-12-2025	77	1,911%	0,000%	1,911%	50 000 000	0	50 000 000	204 339	50 204 339	0	50 204 339
Total										915 919	50 915 919	0	50 915 919

Anexo

Entidade\ Regime de taxa:	BPI Variável	Taxa fixa aplicável:	0,005%
Data Perfeição:	15-01-2025 (Data indicativa)	Indexante:	EURIBOR 3m
Capital a contratar (€):	50 000 000	EURIBOR 6m de referência:	3,434%
Data assinatura Contrato:	15-01-2025 (Data indicativa)	Floor:	0,005%
Data prevista 1ª utilização:	15-01-2025 (Data indicativa)	Cálculo Juros:	Act/360
Data 1º Vencimento:	15-04-2025 (primeiro vencimento após a 1ª utilização)	Comissão:	5 000
Maturidade:	31-12-2025		

Mês	Ano	Data Valor	Nº dias	Indexante	Spread	Tx Líquida	Capital In Período	Utilizações	Amortização	Juro Mutuário	Prestação	Comissões	Total a pagar
1	2025	15-01-2025	0	3,434%	0,005%	3,439%	0	20 000 000	0	0	0	5 000	5 000
3	2025	14-03-2025	58	3,434%	0,005%	3,439%	20 000 000	15 000 000	0	110 812	110 812	0	110 812
4	2025	15-04-2025	32	2,735%	0,005%	2,740%	35 000 000	0	0	85 251	85 251	0	85 251
5	2025	15-05-2025	30	2,258%	0,005%	2,263%	35 000 000	15 000 000	0	66 004	66 004	0	66 004
7	2025	15-07-2025	61	2,258%	0,005%	2,263%	50 000 000	0	0	191 726	191 726	0	191 726
10	2025	15-10-2025	92	2,024%	0,005%	2,029%	50 000 000	0	0	259 312	259 312	0	259 312
12	2025	31-12-2025	77	1,911%	0,005%	1,916%	50 000 000	0	50 000 000	204 873	50 204 873	0	50 204 873
Total										917 979	50 917 979	5 000	50 922 979

Anexo

Entidade \ Regime de taxa: **Bankinter Variável**
 Data Perfeição: 15-01-2025 (Data indicativa)
 Capital a contratar (€): 50 000 000
 Data assinatura Contrato: 15-01-2025 (Data indicativa)
 Data prevista 1ª utilização: 15-01-2025 (Data indicativa)
 Data 1º Vencimento: 15-04-2025 (primeiro vencimento após a 1ª utilização)
 Maturidade: 31-12-2025

Taxa fixa aplicável: 0,150%
 Indexante: EURIBOR 3m
 EURIBOR 6m de referência: 3,434%
 Floor: 0,150%
 Cálculo Juros: Act/360
 Comissão: Isento

Mês	Ano	Data Valor	Nº dias	Indexante	Spread	Tx Líquida	Capital In Período	Utilizações	Amortização	Juro Mutuário	Prestação	Comissões	Total a pagar	
1	2025	15-01-2025	0	3,434%	0,150%	3,584%	0	20 000 000	0	0	0	0	0	
3	2025	14-03-2025	58	3,434%	0,150%	3,584%	20 000 000	15 000 000	0	115 484	115 484	0	115 484	
4	2025	15-04-2025	32	2,735%	0,150%	2,885%	35 000 000	0	0	89 762	89 762	0	89 762	
5	2025	15-05-2025	30	2,258%	0,150%	2,408%	35 000 000	15 000 000	0	70 233	70 233	0	70 233	
7	2025	15-07-2025	61	2,258%	0,150%	2,408%	50 000 000	0	0	204 011	204 011	0	204 011	
10	2025	15-10-2025	92	2,024%	0,150%	2,174%	50 000 000	0	0	277 840	277 840	0	277 840	
12	2025	31-12-2025	77	1,911%	0,150%	2,061%	50 000 000	0	50 000 000	220 380	50 220 380	0	50 220 380	
Total											977 711	50 977 711	0	50 977 711

Anexo

Entidade \ Regime de taxa: **Santander Variável**
 Data Perfeição: 15-01-2025 (Data indicativa)
 Capital a contratar (€): 50 000 000
 Data assinatura Contrato: 15-01-2025 (Data indicativa)
 Data prevista 1ª utilização: 15-01-2025 (Data indicativa)
 Data 1º Vencimento: 15-04-2025 (primeiro vencimento após a 1ª utilização)
 Maturidade: 31-12-2025

Taxa fixa aplicável: 0,580%
 Indexante: EURIBOR 3m
 EURIBOR 6m de referência: 3,434%
 Floor: 0,580%
 Cálculo Juros: Act/360
 Comissão: Isento

Mês	Ano	Data Valor	Nº dias	Indexante	Spread	Tx Líquida	Capital In Período	Utilizações	Amortização	Juro Mutuário	Prestação	Comissões	Total a pagar	
1	2025	15-01-2025	0	3,434%	0,580%	4,014%	0	20 000 000	0	0	0	0	0	
3	2025	14-03-2025	58	3,434%	0,580%	4,014%	20 000 000	15 000 000	0	129 340	129 340	0	129 340	
4	2025	15-04-2025	32	2,735%	0,580%	3,315%	35 000 000	0	0	103 140	103 140	0	103 140	
5	2025	15-05-2025	30	2,258%	0,580%	2,838%	35 000 000	15 000 000	0	82 775	82 775	0	82 775	
7	2025	15-07-2025	61	2,258%	0,580%	2,838%	50 000 000	0	0	240 442	240 442	0	240 442	
10	2025	15-10-2025	92	2,024%	0,580%	2,604%	50 000 000	0	0	332 784	332 784	0	332 784	
12	2025	31-12-2025	77	1,911%	0,580%	2,491%	50 000 000	0	50 000 000	266 367	50 266 367	0	50 266 367	
Total											1 154 847	50 977 711	0	51 154 847

Ficha Técnica – Condições fundamentais do empréstimo

Empréstimo de curto prazo entre o Município de Lisboa e a Caixa Geral de Depósitos	
Finalidade	Linha de Tesouraria, para ocorrer a eventuais necessidades de tesouraria
Montante	EUR 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros)
Período de Utilização	Até 31/12/2025 (artigo 49.º, n.º 2, do RFALEI)
Prazo Global	Entre 01/01/2025 e 31/12/2025 (artigo 50.º, n.º 1, do RFALEI)
Desembolsos	Sob a forma de abertura de crédito, em regime de conta corrente, permitindo desembolsos e reembolsos livres sem qualquer penalização
Taxa de juro	Taxa variável - Spread de -0,01% ao ano, acrescido da EURIBOR 3 meses, sempre que positiva. EURIBOR 3m – média aritmética simples das taxas EURIBOR 3m, apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima de ponto percentual mais próxima.
Pagamento de juros	Vencimentos trimestrais postecipados, com amortizações e utilizações livres, e reembolso final dos montantes em dívida em 31/12/2025, tendo em conta o limite fixado no n.º 1 do artigo 50º do RFALEI.
Reembolso antecipado	Sem penalizações.
Outros encargos	Isento de comissões.
Garantia	O empréstimo será garantido nos termos gerais de direito, podendo a Caixa recorrer ao mecanismo previsto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Demonstração da Capacidade de Endividamento em 30/09/2024

Unid: Milhares de Euros

(1) Limite da dívida total^(a) para 2024	1 228 493
(2) Dívida total no INICIO DO ANO (01-01-2024)	269 461
(3) Margem de endividamento disponível no início do ano (01-01-2024) = ((1)-(2)) x 40%(b)	383 613
(4) Limite da dívida total para 2024	653 074
(5) Dívida total em 30-09-2024	303 181
(A) Margem de endividamento disponível em 30-09-2024 = (4)-(5)	349 892
(B) Empréstimos por utilizar (BEI V + CGD PPI 2024/2025)	115 667
(C) Margem disponível para novos financiamentos (A) - (B)	234 225

Notas:

(a) Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

Artigo 52º «1. A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.» (...)

(b) Lei 82/2023, de 29 de dezembro (LOE 2024) - Artigo 76.º Aumento de margem de endividamento «1 - Excecionalmente, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, é aumentada para 40%.»

DELIBERAÇÃO N.º 681/AML/2024

Proposta n.º 734/CM/2024 - Apreciação do **Ponto 4** da parte deliberativa - Aprovar a **minuta do Contrato-programa 2025, a celebrar com a Lisboa Ocidental SRU** - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., nos termos da proposta.

Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta e pelo Vice-Presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia

Votação CML

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: **Favor: 7** (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP e 1 Ind. NTL)

- **Contra:** 7 (2 PCP, 1 L, 1 BE, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco)

- **Abstenção:** 3 (PS).

O Senhor Presidente exerceu voto de qualidade.

Votação AML

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PSD / CDS-PP / PPM / MPT / ALIANÇA /

Deputada não inscrita Margarida Penedo - **Contra:** PCP / BE / IL / PEV / LIVRE / Deputados(as)

não inscritos(as) Daniela Serralha e Miguel Graça - **Abstenção:** PS / CHEGA / PAN.

PROPOSTA N.º 734/2024

Aprovar as Orientações Estratégicas e apreciar os Instrumentos de Gestão Previsional para 2025 da Lisboa Ocidental SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., mandar o representante do Município de Lisboa na Assembleia Geral para os aprovar, bem como submeter à Assembleia Municipal a minuta do Contrato-Programa para 2025, nos termos da proposta

Considerando que:

- A. A Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., abreviadamente designada por SRU, é uma pessoa coletiva de direito privado sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com natureza municipal, constituída pelo Município de Lisboa, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
- B. A SRU é uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, que tem como objeto social a gestão de operações de reabilitação urbana, nomeadamente através da promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana e renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado, na sua área de intervenção, bem como a promoção de intervenções de reabilitação urbana de espaço público, infraestruturas e edifícios na área de reabilitação urbana de Lisboa de que seja encarregue pela Câmara Municipal;
- C. A SRU, enquanto empresa do setor empresarial local, rege-se pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais) em vigor, pelos Estatutos, pela lei comercial e, subsidiariamente, pelo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial;
- D. Nos termos do artigo 23.º dos Estatutos, a gestão da SRU deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Lisboa, com respeito pelo disposto nas Orientações Estratégicas aprovadas pela Câmara Municipal de Lisboa, visando o cumprimento do seu objeto social e assegurando a sua viabilidade económica e equilíbrio financeiro.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS E OBJETIVOS DE GESTÃO ANUAIS PARA 2025

Nos termos do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação em vigor, e do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, o Município de Lisboa, enquanto acionista da “Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A.”, define no presente documento, através do seu Órgão Executivo, a renovação das Orientações Estratégicas para o Mandato 2022-2025, dirigidas ao Conselho de Administração da Sociedade, que constituem as coordenadas essenciais da ação dos gestores que integram este órgão, bem como o compromisso com a excelência de gestão que os gestores assumem para com o acionista.

I. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Constituem Orientações Estratégicas de gestão da “Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A.”, as que se encontram legalmente definidas, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Estas Orientações devem ser entendidas e executadas em função das Orientações Específicas definidas no Ponto seguinte, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 37.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação em vigor, e do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação em vigor, tendo em especial consideração o contexto específico da “Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A.”, designadamente:

- i. A gestão da “Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A.”, deve pautar-se pelos princípios consagrados no Regime Jurídico do Sector Empresarial Local, nos seus Estatutos e nas regras da lei comercial e pelos princípios contabilísticos aplicáveis;
- ii. A “Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A.”, adota modelos de gestão orientados para a criação de valor e obtenção de adequados níveis de rentabilidade, nos termos fixados no presente contrato-programa;
- iii. No âmbito do exercício da sua atividade, definida nos termos estatutários como uma empresa de interesse geral, a gestão da “Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A.”, deve respeitar os compromissos de ordem social e de defesa do interesse público, determinados pelo Município de Lisboa, materializados em contratos celebrados entre os outorgantes, nomeadamente Contratos-programa ou contratos de mandato;
- iv. Tendo em conta que o seu objeto social materializa a exploração de atividades de interesse geral, no âmbito da reabilitação urbana, a prestação destes Serviços deve ser assegurada de molde a manter uma eficaz e eficiente gestão, através da promoção das intervenções de reabilitação do espaço público, de renovação das infraestruturas e de reabilitação de edifícios na área de reabilitação urbana de Lisboa, das quais seja encarregue pelo Município;
- v. A “Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A.”, deve promover a execução dos projetos de reabilitação e de renovação necessários ao desenvolvimento das suas atividades.

II. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS

Os Instrumentos Previsionais da Lisboa Ocidental SRU ora em apreciação resultam de um cenário de continuidade das orientações estratégicas anteriores, designadamente a realização das intervenções que integravam as Grandes Opções do Plano para a Cidade 2018-2021, adicionadas de outras intervenções enquadradas nas linhas programáticas aprovadas pelo atual executivo ao nível das Grandes Opções do Plano 2023-2027 (Proposta n.º 743/CM/2022), no âmbito da qual a Lisboa Ocidental, SRU, atenta a similitude de objeto com as obras realizadas e em curso, foi identificada como a entidade municipal em melhores condições para executar os seguintes Programas, integrados na ARU de Lisboa:

- Programa Habitação: reabilitação e/ou construção de habitação a custos controlados de iniciativa pública e apoio a programas de habitação a custos controlados de participação privada, nomeadamente cooperativas;
- Programa Escolas e Creches: reabilitação e/ou construção de escolas e creches;
- Programa Centros de Saúde e Outros Equipamentos: reabilitação e/ou construção de novas Unidades de Saúde e outros equipamentos de apoio comunitário, de edifícios municipais e equipamentos culturais;
- Programa Espaço Público. Intervenções de requalificação em espaço público, nomeadamente no âmbito do programa “Há vida no meu Bairro” e requalificação de eixos viários.

Tratando-se de intervenções de natureza em tudo idêntica às que vêm sendo executadas pela SRU desde 2015 - intervenções de reabilitação de espaço público e de edifícios municipais - a dimensão dos Programas em causa determinou um crescimento assinalável da atividade da Empresa desde 2019 e que continua a ter expressão no presente Plano.

Na mesma Deliberação foi igualmente aprovada e submetida à Assembleia Municipal a alteração aos Estatutos da SRU, no sentido da revogação das competências delegadas, no que respeita ao controlo prévio de operações urbanísticas, a qual veio a ser aprovada pela Assembleia Municipal em 25 de setembro de 2018, razão pela qual não se prevê para 2025, qualquer atividade da Empresa nesse âmbito.

Assim, a “Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A.”, nos termos dos respetivos Estatutos manterá como principais Orientações de Gestão para este Mandato, até à sua atualização, sucessiva e oportuna, por parte do acionista, as expressas nos pontos seguintes:

- i. No âmbito da sua área de intervenção, o desenvolvimento das operações de reabilitação urbana, previstas no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, e sem prejuízo das competências previstas no n.º 1 do artigo 45.º e nas alíneas a) e c) a e) do n.º 1 do artigo 54.º daquele diploma legal, serem exercidas pelo Município;
- ii. Promoção das intervenções de reabilitação urbana que o Município lhe venha a determinar, ao abrigo de contratação específica, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, prosseguindo uma estratégia sustentada e eficaz de requalificação do espaço público e de edifícios municipais de acordo com as necessidades da Cidade;

- iii. Desenvolvimento da sua atividade com respeito pelos seguintes princípios orientadores:
- a) Responsabilização na prossecução do interesse público municipal;
 - b) Envolvimento e comprometimento da estrutura e colaboradores na concretização dos objetivos da Empresa;
 - c) Implementação de práticas e ferramentas para otimização de recursos e processos e modernização da atividade administrativa;
 - d) Desenvolvimento de procedimentos de contratação pública amplamente concorrenciais;
 - e) Atuação transparente robustecendo os instrumentos de reporte e informação ao Município.
- E. A concretização do Plano de Atividades para 2025, assenta na celebração de um Contrato-programa, quantificado em 7.500.000,00€ (sete milhões e quinhentos mil euros), cuja minuta está incluída nos Instrumentos de Gestão Previsional 2025 e que se junta em anexo individualizado, ambas partes integrantes desta Proposta;
- F. Em cumprimento do artigo 24.º dos respetivos Estatutos - Deveres Especiais de Informação - o Conselho de Administração da SRU, enviou os Instrumentos de Gestão Previsional 2025, documento que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta;
- G. Nos termos dos Estatutos da Lisboa Ocidental, SRU e da lei, o Fiscal Único emitiu o parecer anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 25.º, do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 4 do artigo 32.º, da alínea a), do n.º 1, do artigo 42.º, dos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, do n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4.º do mesmo Diploma, e das alíneas oo) e ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais e das alíneas a) e b) do artigo 24.º e do artigo 26.º dos Estatutos da Lisboa Ocidental, SRU:

1. **Aprovar** as Orientações Estratégicas da Lisboa Ocidental, SRU, Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., para 2025, constantes na presente proposta;
2. **Apreciar** favoravelmente o Plano de Atividades e Orçamento para 2025 da Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., que inclui os seguintes Instrumentos de Gestão Previsionais:
 - a. Plano de Atividades;
 - b. Plano de Investimento;
 - c. Demonstração de Resultados;
 - d. Orçamento de Tesouraria;
 - e. Orçamento de Financiamento;
 - f. Balanços.
3. **Mandar** a Vereadora Maria Joana Coruche de Castro e Almeida para, em representação do Município de Lisboa na Assembleia Geral da Lisboa Ocidental, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., os votar favoravelmente, nos termos da presente proposta;
4. **Submeter** à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, a minuta do Contrato-programa para 2025, a celebrar com a Lisboa Ocidental, SRU, com enquadramento na Orgânica 11.00 e Económica 05.01.01.02 do Orçamento de 2025 e com o Código do Plano A2.P002.06 - Reabilitação Urbana SRU.

CONTRATO-PROGRAMA SRU/2025

Entre:

O MUNICÍPIO DE LISBOA, NIPC 500051070, com sede na Praça do Município, 1100-365 Lisboa, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Carlos Manuel Félix Moedas, com competência própria, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, de ora em diante designado por **MUNICÍPIO**;

e

LISBOA OCIDENTAL, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M., S.A., NIPC 507023129, com sede na Praça do Município, n.º 31, 2.º piso, 1100-365 LISBOA, com o capital social de dois milhões de euros, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, Gonçalo Nuno Soeiro e Sá dos Santos Costa, de ora em diante designada por **SRU**;

Considerando que:

- A) A SRU é uma empresa local de promoção de desenvolvimento local e regional que tem por objeto social a gestão de operações de reabilitação urbana, nomeadamente através da promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana e renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado, na sua área de intervenção, bem como a promoção de intervenções de reabilitação urbana de espaço público, infraestruturas e edifícios na área de reabilitação urbana de Lisboa de que seja encarregue pela Câmara Municipal;
- B) O objeto social e atividade prosseguida pela SRU revestem-se, assim, de natureza manifestamente não comercial;
- C) O artigo 26.º dos Estatutos da SRU define que a Empresa celebrará com o MUNICÍPIO contratos-programa onde se definirão, nomeadamente, as funções de desenvolvimento económico e local que lhe cabe desempenhar, bem como o montante das participações a que terá direito em contrapartida das obrigações assumidas;
- D) O Plano de Atividades e Orçamento para 2025, apreciado pela Câmara em xx de xx de 2024, prevê que a SRU seja incumbida de promover um conjunto de intervenções de reabilitação urbana na área de reabilitação urbana de Lisboa referentes aos seguintes eixos prioritários das Grandes Opções do Plano para a Cidade 2025/2031: Habitação (reabilitação e/ou construção de habitação a custos controlados de iniciativa pública e apoio a programas de habitação a custos controlados de participação privada, nomeadamente cooperativas), Escolas e Creches, Centros de Saúde e outros equipamentos sociais e Espaço Público, quantificado para o ano de 2025 em 133.624.000,26€;

- E) Para tanto, e atento o propósito de incumbir a SRU da promoção da totalidade do ciclo de vida das intervenções de reabilitação urbana – projeto, fiscalização e empreitada e prestações conexas, foram celebrados entre o MUNICÍPIO e a SRU, contratos de prestação de serviços na modalidade de Mandato, para a promoção das referidas intervenções de reabilitação urbana;
- F) O MUNICÍPIO é acionista único da SRU e a empresa desenvolve toda a sua atividade no desempenho das funções que lhe foram confiadas pelo MUNICÍPIO, pelo que aos referidos contratos é aplicável o disposto no n.º 1 do artigo 5.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- G) Em observância do disposto nos n.º 2 e 3 do artigo 36.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, o preço a inscrever nos contratos de mandato a celebrar entre o MUNICÍPIO e a SRU corresponderá exclusivamente aos custos que venham a ser efetivamente suportados pela SRU com a contratação de projetos, empreitadas, fiscalização e prestações conexas, na sequência dos correspondentes procedimentos de contratação pública que promoverá para concretização das intervenções de reabilitação urbana de que é incumbida pelo MUNICÍPIO, correspondendo exclusivamente aos preços de mercado resultantes dos referidos procedimentos;
- H) Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, “As entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local e regional onde se defina a missão e o conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas.”;
- I) O Plano de Atividades e Orçamento para 2025, apreciado pela Câmara em ... de ... de 2024, prevê que o exercício da missão e responsabilidades referidos no Considerando A) sejam objeto de um Contrato-Programa e que tenham como contrapartida uma comparticipação pública de 7.500.000,00 €;
- J) Nos termos da alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Fiscal Único emitiu parecer favorável sobre a celebração do Contrato-Programa e o respetivo valor do subsídio à exploração a receber pela SRU (Anexo I);
- K) Em ... de ... de 2024, a Assembleia Municipal de Lisboa aprovou a minuta do Contrato-Programa, a celebrar entre o Município de Lisboa e a SRU para o ano de 2025;
- L) O encargo financeiro decorrente do presente Contrato-Programa tem enquadramento orçamental na rubrica S11.00, económica 05.01.01.01.02, com inscrição na ação do Plano D2.P005.04 – Reabilitação Urbana SRU, e tem o compromisso sequencial n.º para 2025;

É celebrado o presente Contrato-Programa SRU/2025, de ora em diante designado por “Contrato-Programa”, de acordo com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e demais legislação em vigor, que se regerá pelos termos e condições constantes das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Objeto e Missão

1. No âmbito do seu objeto social a SRU tem como missão a gestão de operações de reabilitação urbana, nomeadamente através da promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana e renovação e reabilitação urbanas e gestão do património edificado, na sua área de intervenção, bem como a promoção de intervenções de reabilitação urbana de espaço público, infraestruturas e edifícios na área de reabilitação urbana de Lisboa de que seja encarregue pela Câmara Municipal.
2. Cabe à SRU, no âmbito da sua área de intervenção, o desenvolvimento das operações de reabilitação urbana previstas no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, sem prejuízo das competências previstas no n.º 1 do artigo 45.º e nas alíneas a) e c) a e) do n.º 1 do artigo 54.º, daquele diploma legal, serem exercidas pelo MUNICÍPIO.
3. A SRU prestará ao MUNICÍPIO os serviços de promoção das intervenções de reabilitação urbana que este lhe venha a determinar, ao abrigo de contratação específica, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais.
4. As intervenções de reabilitação urbana a que se refere o número anterior respeitarão à reabilitação urbana de espaço público, infraestruturas e edifícios na área de intervenção da SRU e na área de reabilitação urbana de Lisboa.
5. Cada uma das operações e intervenções de reabilitação urbana de que a SRU venha a ser encarregue corresponderá a um objetivo sectorial da empresa, representando o seu compromisso com a promoção do desenvolvimento municipal.

Cláusula Segunda

Princípios Orientadores

A SRU desenvolverá a sua atividade observando os seguintes princípios orientadores:

- a) Responsabilização na prossecução do interesse público municipal;
- b) Envolvimento e comprometimento da estrutura e colaboradores na concretização dos objetivos da empresa;
- c) Implementação de práticas e ferramentas para otimização de recursos e processos e modernização da atividade administrativa;
- d) Desenvolvimento de procedimentos de contratação pública amplamente concorrenciais;
- e) Atuação transparente robustecendo os instrumentos de reporte e informação ao Município.

Cláusula Terceira

Subsídio à exploração

1. Como contrapartida pelo exercício das incumbências identificadas na Cláusula 1ª, o MUNICÍPIO acorda com a SRU a atribuição de um subsídio à exploração no montante de 7.500.000,00€ (sete milhões e quinhentos mil euros).
2. O subsídio à exploração referido no número anterior será transferido do MUNICÍPIO para a SRU em quatro prestações, com a seguinte periodicidade:
 - a) Primeira prestação até 14 de fevereiro de 2025;
 - b) Segunda prestação até 30 de abril de 2025;
 - c) Terceira prestação até 31 de julho de 2025;
 - d) Quarta prestação até 31 de outubro de 2025.
3. O valor do subsídio à exploração pode ser ajustado em baixa, sem mais formalidades, com proporcional correção do valor a pagar pelo MUNICÍPIO no quadro da execução do presente Contrato Programa, caso se verifique que será possível dar execução integral ao Plano de Atividades de 2025 com gastos de exercício inferiores aos previstos ou se conclua não ser possível executá-lo integralmente em 2025.
4. A avaliação do valor do subsídio de exploração efetivamente necessário ao equilíbrio das contas far-se-á, se não antes, com a apresentação do relatório do terceiro trimestre de execução orçamental, que incluirá a estimativa de fecho de ano, a apresentar pela SRU até ao final do mês de outubro de 2025.

Cláusula Quarta

Indicadores de Eficácia

Os seguintes indicadores medem a eficácia do exercício das incumbências e, consequentemente, do cumprimento dos objetivos sectoriais previstos no número 5 da Cláusula 1ª:

- a) Muito Eficaz – Conclusão das atividades até às datas planeadas ou com um atraso não superior a 1 mês;
- b) Eficaz – Conclusão das atividades até um trimestre após as datas planeadas;
- c) Ineficaz – Conclusão das atividades em datas posteriores a um trimestre após as datas planeadas, salvo se este atraso não for imputável à SRU, caso em que a execução se classificará como Eficaz.

Cláusula Quinta

Indicadores de Eficiência

Os seguintes indicadores medem a eficiência do exercício das incumbências e, consequentemente do cumprimento dos objetivos sectoriais previstos no número 5 da Cláusula 1ª:

- a) Muito Eficiente – Executar o conjunto das atividades utilizando recursos financeiros totais não superiores a 90% dos valores planeados;
- b) Eficiente – Executar o conjunto das atividades utilizando recursos financeiros com uma diferença total para mais não superior a 15% dos valores planeados;

- c) Ineficiente – Executar as atividades utilizando recursos financeiros com uma diferença total para mais superior a 15%, dos valores planeados, salvo se o desvio não for imputável à SRU, caso em que a execução se classificará como Eficiente.

Cláusula Sexta

Alterações

Qualquer alteração a este Contrato-Programa apenas será válida e eficaz se constar de documento escrito aprovado e assinado por ambas as Partes.

Cláusula Sétima

Obrigações

As Partes obrigam-se a cumprir as obrigações assumidas neste Contrato-Programa, observando-se no restante as disposições legais em vigor.

Cláusula Oitava

Produção de efeitos

O Contrato-Programa entra em vigor na data da respetiva assinatura e vigora até à concretização do seu objeto.

Cláusula Nona

Parecer do Fiscal Único

O Parecer do Fiscal Único sobre o valor da comparticipação pública constitui o Anexo I do Contrato-Programa, dele fazendo parte integrante.

Feito em Lisboa, aos ... dias do mês de ... do ano de 2024, em dois exemplares.

MUNICÍPIO DE LISBOA

Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Carlos Manuel Félix Moedas

LISBOA OCIDENTAL, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA, E.M., S.A.

Presidente do Conselho de Administração

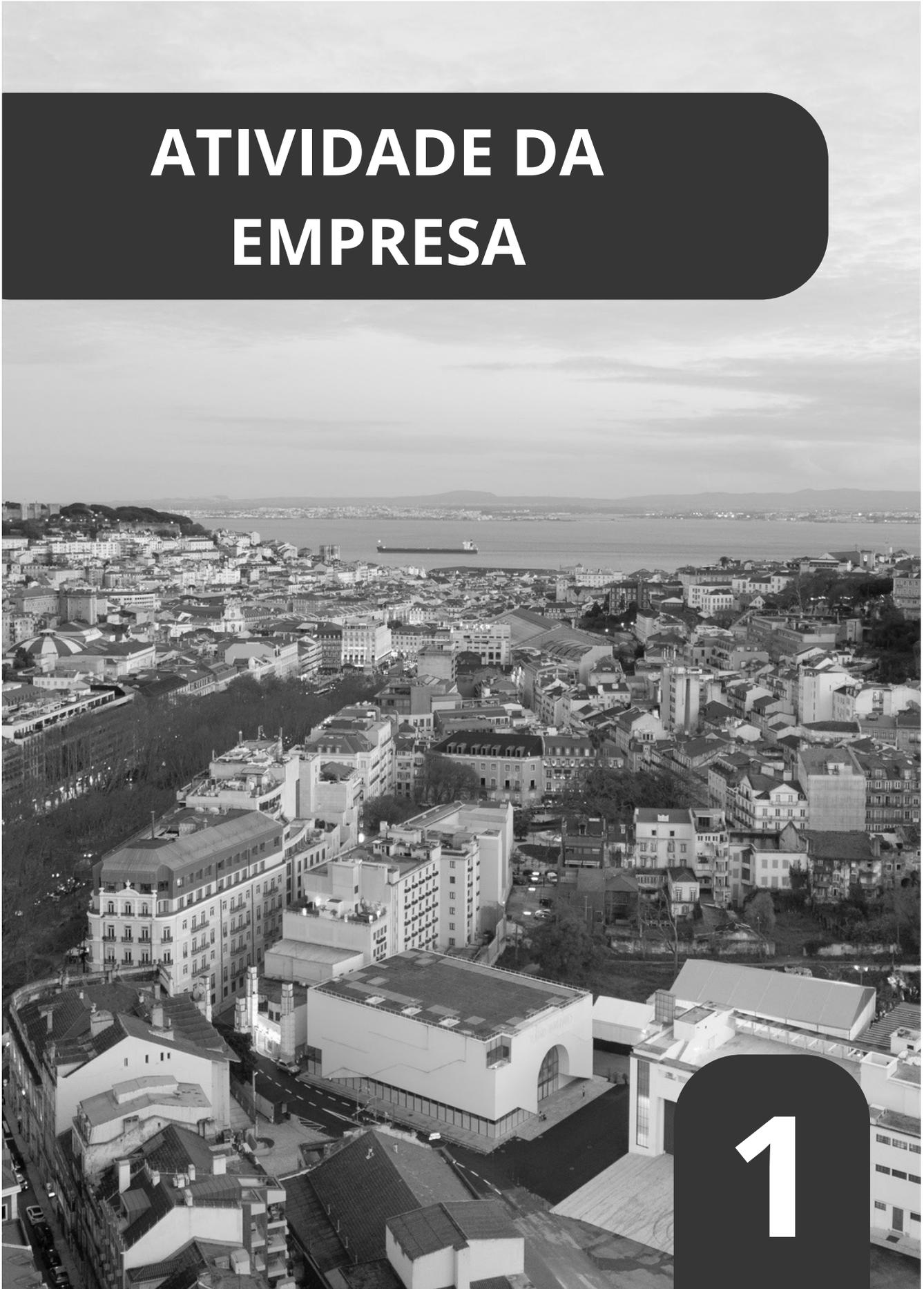
Gonçalo Nuno Soeiro e Sá dos Santos Costa

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025



SRU LISBOA
OCIDENTAL

ATIVIDADE DA EMPRESA



ATIVIDADE DA EMPRESA

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Atividades que a Lisboa Ocidental SRU apresenta para o período 2025-2029 reflete 3 objetivos estratégicos de curto e médio prazo: a concretização das obras financiadas no âmbito do PRR (Habitação, Unidades de Saúde e Equipamentos de Creches); o desenvolvimento dos projetos para as novas Escolas Secundárias, cuja gestão transitou do Estado para a Autarquia, e o início de projetos para equipamentos de nova geração que permitirão a concretização direta, pela autarquia e/ou por privados, de Residências Seniores de Proximidade e de Residências de Estudantes.

É um orçamento suportado numa execução expressiva no âmbito das empreitadas em curso, cuja conclusão está prevista para 2025, e para o 1º Trimestre de 2026. Neste contexto, salientamos o programa de Habitação que representa mais de 50% do orçamento do próximo ano (72M€ dos 134M€) e que colocará no mercado mais de 500 fogos a renda acessível. Para este objetivo, embora a uma escala diferente, cumpre referir os 7 equipamentos de creches já com empreitadas em curso (6 das quais com financiamento PRR e que criarão cerca de 600 novas vagas para crianças dos 0 aos 3 anos), bem como as empreitadas em curso para 4 equipamentos escolares e 2 de Unidades de Saúde.



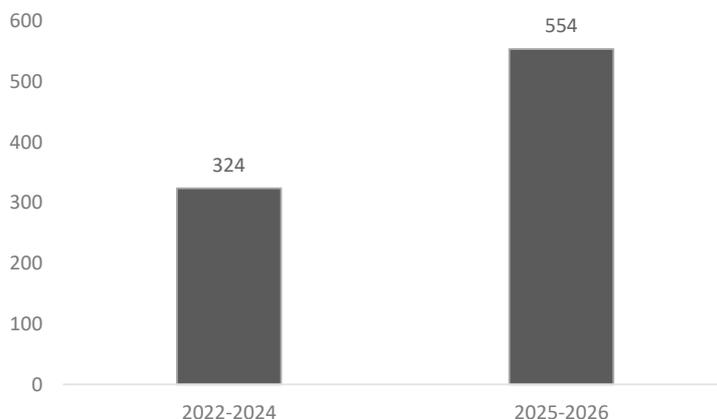
O valor apresentado para 2025, resulta também do forte aumento do Índice de Revisão de Preços, sobretudo na componente de mão-de-obra. Este cenário torna-se ainda mais preocupante na medida com que se prevê a intensificação das obras públicas e privadas relacionadas com o PRR, cujo prazo de conclusão está fixado para meados de 2026, o que, aliado à escassez de mão-de-obra e de materiais já existente, irá promover o agravamento contínuo do Índice de Revisão de Preços e necessidade de assegurar acréscimos orçamentais para garantir a sua cobertura, dado tratar-se de uma imposição legal.

Durante 2024 deu-se prioridade ao desenvolvimento de estudos e de levantamentos de reconhecimento (levantamentos arquitetónicos, topográficos, prospeções estruturais e arqueológicas), o que permitiu preparar os programas preliminares dos concursos de projetos a lançar no primeiro trimestre de 2025 para as novas Escolas Secundárias. Com o fecho dos projetos, serão inscritas em próximo Orçamento/ Contratos Mandato as verbas para a execução das respetivas empreitadas, cujos valores previstos ascendem aos 20M€, por equipamento. Para a inscrição destes compromissos será necessário alcançar o acordo com o Estado para a transição de competências para as autarquias, motivo pelo qual não se avançou já com a inscrição destas verbas.

As novas ações de Residências de Estudantes e Seniores de Proximidade contribuirão para dar resposta a sectores complementares de âmbito social e familiar. Estas novas iniciativas contarão com programas/modelos de participação, não só da CML, como também de iniciativa privada.

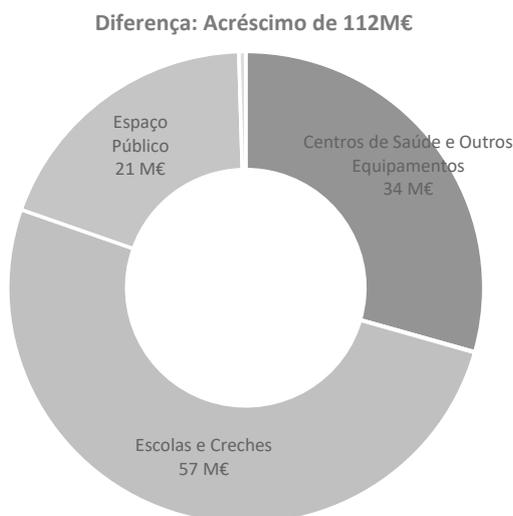
A par dos projetos de Habitação já em curso, prevê-se novas propostas de desenvolvimento em Campolide e no Bairro da Liberdade.

Impulsionados pelo contributo expectável do PRR e motivados por um esforço de concretização, conseguimos executar, em 5 anos, um vasto pacote de intervenções no âmbito da Habitação, Escolas Básicas, Creches, Unidades de Saúde e outros equipamentos os quais, em períodos regulares de investimento, seriam concretizáveis em 12 a 15 anos. Entre 2021 e 2026 prevemos concluir 9 Creches, 2 JI's, 13 Escolas, 9 Unidades de Saúde e 10 Lotes de habitação, entre outras intervenções várias de espaço público.



Após um período de adaptação da equipa da Lisboa Ocidental SRU à missão de execução das obras estratégicas da CML, que se refletiu num acentuado crescimento dos recursos orçamentais ao longo dos últimos 4 anos, acreditamos que esta empresa entrará agora num período de estabilização, atingindo o equilíbrio na relação direta entre funcionários, orçamento anual, e número de empreitadas e de projetos em curso. É assim altura de abraçar novos desafios em diversas áreas da sua atividade, que passarão pela utilização progressiva da metodologia BIM associada ao desenvolvimento dos seus projetos e obras, pela implementação plena do sistema de avaliação de desempenho, e pela contínua melhoria dos sistemas internos de gestão e controlo e permanente atualização dos Manuais Procedimentos.

Com este **Plano Plurianual de Investimento para 2025-2029** prevê-se um aumento do investimento da CML em 112M€. Principais alterações em termos de valor:



➤ Reforço Programa Saúde e Outros Equipamentos – 34M€

- Mercado de Benfica, Pavilhão de Campo de Ourique, Pavilhão de São Domingos de Benfica, Teatro Aberto, Palacete Marquês de Pombal e Unidade de Saúde de Campo de Ourique;
- Inscrição da ação “Empreitada” para a Unidade de Saúde de Arroios, Mercado dos Olivais; Pavilhão da Flamenga, Torre da Pela e Unidades de Integração Local (2)
- Novo Contrato Mandato para o Posto Limpeza do Rato e Unidade Sénior de Proximidade.

➤ Reforço Programa Escolas e Creches – 57M€

- Escola Básica de Santo António, Creches Modulares 9 e Escola 195 – Chelas
- Inscrição da ação “Empreitada” para EB Leão de Arroios, Escola Secundária José Gomes Ferreira e Escola Secundária do Restelo (Pavilhão)
- Novo Contrato Mandato para 8 novas escolas EB23

➤ Reforço Programa Espaço Público – 21M€

- Há Vida No meu Bairro; Intervenção Integrada do Vale de Santo António e Rua Ferreira Borges
- Inscrição da ação “Empreitada” para a Av. 24 de Julho; Vias Estruturantes ORU de Santa Clara (Fase 2) e ORU Quinta do Ferro (Fase 2)

➤ Redistribuição dos valores Programa Habitação

- Novo Contrato Mandato para Unidades de Residências de Estudantes; Bairros da Liberdade; Campolide e Edifício do Pólo da Ajuda.

Ano de 2025

Até ao final de 2025, a Lisboa Ocidental SRU tem como objetivos:

Empreitadas

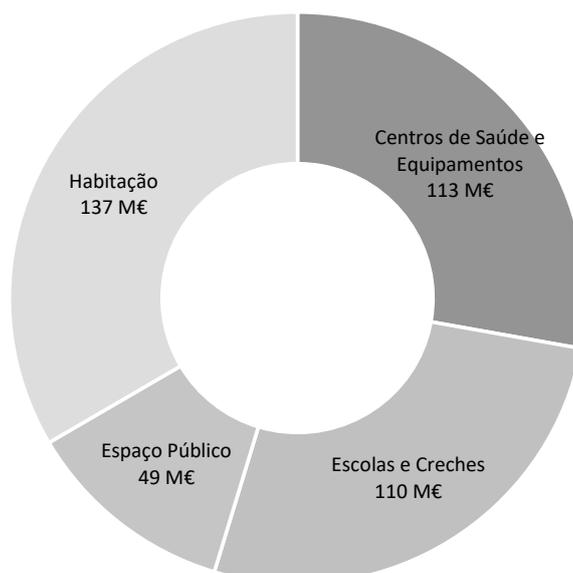
Conclusão de Empreitadas (18)	
9 Equipamentos	Creche Almada Negreiros
	Creche André Gouveia
	Creche Rua Rodrigues Migueis
	EB 72 da Estrela
	EB Rainha Santa Isabel
	Escola Básica Santo António
	Escola Básica Eurico Gonçalves
	JI Arco do Cego
	Igreja e Praça da Boavista
3 Requalificações de Espaço Público	Av. Santos Dumont
	Avenida Rainha Dona Amélia
	Via Estruturante de Santa Clara – Fase 1
6 Lotes de Habitação	Entrecampos – Lote 7
	Entrecampos – Estacionamento / Obras Urbanização
	Marvila OR02 – Rua Vale Formoso de Cima – Lote 1
	Marvila OR02 – Rua Vale Formoso de Cima – Lote 2
	Marvila OR14 – Bairro dos Alfinetes
	Marvila OR14 – Parque Urbano
Manter em Curso Empreitada (7)	
5 Equipamentos	Creche Rua 17 da Encarnação
	Creche Rua Fresca
	Creche Modular 9 – Creche da Boavista
	Praça Município 8-13
	Unidade Saúde Ribeira Nova
2 Lotes Habitação	OR12 – Rua Ferreira de Castro / Rua Pedro Cruz
	Quinta do Ferro
Lançar ou Consignar Empreitada (16)	
10 Equipamentos	Escola Castelo
	Escola nº 195 - Chelas
	Escola Manuel Sérgio
	Escola Professor Oliveira Marques
	Escola Secundária do Restelo (Pavilhão Desportivo)
	Mercado de Benfica
	Palacete dos Marqueses de Pombal
	Pavilhão São Domingos de Benfica
	Teatro Aberto
	EB Fernanda de Castro
6 Requalificações de Espaço Público	Av Santos Dumont (Fase 2)
	HVNMB – Envolvente Unidade Saúde Sapadores
	HVNMB – Rua Almada Negreiros
	ORU Quinta do Ferro (Fase 1)
	Rua Ferreira Borges
	Via Estruturante de Santa Clara (Fase 2)

Projetos

Lançar Concurso de Projeto (13)	
9 Equipamentos	Casa Veva de Lima
	Palácio Beau Séjour
	Pavilhão da Flamengo
	Escola Básica de Marvila
	Escola Básica Eugénio dos Santos
	Escola Básica Nuno Gonçalves
	Escola Básica Paula Vicente
	Escola Básica Professor Delfim Santos
	Escola Secundária Dona Luísa de Gusmão
4 Requalificação de Espaço Público	4 Projetos Há Vida No Meu Bairro (iniciar/ continuar CML)
Manter em Curso (14)	
10 Equipamentos	Centro Intergeracional de Garridas
	Mercado dos Olivais
	Pavilhão de Campo de Ourique
	Torre da Pela
	Unidade de Saúde de Telheiras
	Unidade de Integração Local – Alcântara
	Unidade de Integração Local – Maria Andrade
	EB Leão de Arroios
	Escola Secundária do Restelo
	Escola Secundária José Gomes Ferreira
1 Requalificação de Espaço Público	ORU Quinta do Ferro (Fase 2)
3 Lotes Habitação	Campolide – Nova Goa
	Marvila OR11 – Rua Eng. Ferreira Dias
	Marvila OR13 – Av. Avelino Teixeira da Mota

Em resultado destes fatores, o valor de orçamento proposto para execução de Contratos Mandato/Programa previstos para 2025 é de 134M€, totalizando 409M€ no plurianual 2025-2029.

Orçamento Proposto 2025-2029: 409M€



Em síntese e em conformidade com o acima descrito, a CML terá uma despesa repartida da seguinte forma:

Contratos	Períodos Anteriores	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Total	Fundos Comunitários
Contrato Programa 2015	25 711 019,27 €	95 913,54 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	25 806 932,81 €	1 120 816,84 €
Contratos Mandato	256 267 116,86 €	104 449 956,83 €	133 224 068,81 €	92 960 295,70 €	100 183 801,03 €	71 259 337,76 €	10 741 360,00 €	7 213 685,00 €	82 160,00 €	776 381 781,99 €	12 860 416,39 €
Escolas e Creches	75 238 493,51 €	28 372 927,76 €	34 084 926,85 €	22 911 224,43 €	27 388 893,80 €	17 521 816,80 €	7 363 685,00 €	7 213 685,00 €	82 160,00 €	220 177 813,15 €	3 881 857,76 €
Espaço Público	43 667 754,54 €	8 786 156,91 €	13 538 060,56 €	18 686 484,21 €	14 220 292,25 €	3 187 174,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	102 085 923,07 €	0,00 €
Centros de Saúde e Outros Equipamentos	62 709 028,38 €	14 619 278,54 €	15 334 890,68 €	29 482 041,00 €	38 475 480,00 €	27 664 250,00 €	3 377 675,00 €	0,00 €	0,00 €	191 662 643,59 €	8 978 558,63 €
Habilitação	74 651 840,44 €	52 671 593,62 €	70 266 190,70 €	21 880 546,05 €	20 099 134,98 €	22 886 096,39 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	262 455 402,18 €	0,00 €
Despesa	281 978 136,13 €	104 545 870,37 €	133 224 068,81 €	92 960 295,70 €	100 183 801,03 €	71 259 337,76 €	10 741 360,00 €	7 213 685,00 €	82 160,00 €	802 188 714,80 €	13 981 233,23 €
										816 169 948,03 €	
Contrato Programa-Exploração	0,00 €	7 500 000,00 €	7 500 000,00 €	7 600 000,00 €	7 600 000,00 €	7 600 000,00 €	7 600 000,00 €	7 600 000,00 €	7 600 000,00 €	60 600 000,00 €	
Despesa Total	281 978 136,13 €	112 045 870,37 €	140 724 068,81 €	100 560 295,70 €	107 783 801,03 €	78 859 337,76 €	18 341 360,00 €	14 813 685,00 €	7 682 160,00 €	862 788 714,80 €	

ASSEMBLEIA GERAL

Acionista Único – Câmara Municipal de Lisboa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente – Gonçalo Nuno Soeiro e Sá dos Santos Costa

Vogal – Ana Isabel Lucas Prior Santos Costa Campos

Vogal não executivo – Filipa Maria Salema Roseta Vaz Monteiro

FISCAL ÚNICO

Kreston & Associados – SROC LDA., representado por João José Lopes da Silva

1.1 REGENERAÇÃO URBANA

Nos capítulos seguintes ilustram-se as principais atividades previstas por cada unidade orgânica para 2025, bem como o ponto de situação das mesmas.





HABITAÇÃO

PROGRAMA HABITAÇÃO

Este programa visa a promoção e investimento público, construído em terrenos municipais que colocará no mercado de arrendamento, inúmeras unidades de habitação com rendas acessíveis dirigidas à classe média. Deseja-se que essa oferta seja muito qualificada, dinamizando as áreas de intervenção escolhidas e construindo áreas urbanas residenciais atrativas e sustentáveis, oferecendo um modo contemporâneo de habitar. Bairros dotados dos necessários equipamentos de utilização coletiva de proximidade, com espaços públicos e áreas verdes urbanas de qualidade, bem servidas de transportes públicos e com infraestruturas de mobilidade suave.

A reabilitação de património municipal devoluto tem como objetivo a criação de cooperativas de habitação em património municipal que se encontra desocupado (edificações e terrenos). É contratada via concurso público, a conceção e o desenvolvimento de projetos de habitação que, após a sua aprovação municipal serão depois colocados no mercado através de concursos para novas cooperativas.

Habitação Pública (Programa Arrendamento a Custos Acessíveis / Programa Renda Acessível)

Entrecampos (Edifício Piloto, Lotes 5/9, Lotes 7 e Lote 10, Estacionamento e Obras de Urbanização); Marvila OR02 - Rua Vale Formoso de Cima (Lotes 1 e 2); Marvila OR04 - Carlos Pinhão; Marvila OR05 – Av. Santo Condestável; Marvila OR011 - Rua Eng. Ferreira Dias; Marvila OR012 - Rua Ferreira de Castro/Rua Pedro Cruz; Marvila OR13 - Av. Avelino Teixeira da Mota; Marvila OR14 - Bairro dos Alfinetes; Alto do Restelo – Av. Ilha da Madeira; Quinta Bensaúde; Nova Goa-Campolide; Quinta do Ferro; Casalinho da Ajuda.

Habitação Parcerias (Cooperativas / Concessões / Parcerias)

Reabilitação de Património Municipal Devoluto Disperso - Rua Francisco Stromp/Rua António do Couto, Largo do Cabeço da Bola, Rua da Venezuela, Rua da Quinta das Lavadeiras e Rua da Bela Vista à Graçal Rua de Sta. Engrácia; Benfca; Parque das Nações e Vale de Santo António.

Habitação - Residências

OR05a – Av. Santos Condestável e OR06 – Av. Santo Condestável / Av. da República da Bulgária



Situação à data – 31 de outubro:

Em Estudo – Casalinho da Ajuda, OR05a – Av. Santo Condestável, OR05 – Av. Santo Condestável, OR06 – Av. Santo Condestável / Av. da República da Bulgária; Alto do Restelo – Av. Ilha da Madeira; Quinta Bensaúde, Reabilitação de Património Municipal Devoluto Disperso (7).

A iniciar fase de Estudo/Análise – Bairro da Liberdade e Campolide.

Em Projeto – Campolide - Nova Goa; OR04 Carlos Pinhão (105 fogos); OR011 Rua Eng. Ferreira Dias (196 fogos); OR13 Av. Avelino Teixeira da Mota (129 fogos); Reabilitação de Património Municipal Devoluto Disperso – Rua Francisco Stromp/Rua António Couto, Rua da Venezuela (12 fogos); Largo do Cabeço da Bola (15 fogos) e Rua de Santa Engrácia.

Em Obra – Entrecampos, Lotes 7 (152 fogos); Lote 10 (68 fogos); Estacionamento e Obras de Urbanização; OR02 Rua Vale Formoso de Cima (155 fogos) – Lotes 1 e 2; OR012 Rua Ferreira de Castro/Rua Pedro Cruz (132 fogos); OR14 Bairro dos Alfinetes (84 fogos). OR14 Bairro dos Alfinetes – Parque Urbano; Quinta do Ferro (31 fogos).

Concluídas – Entrecampos, Lote 4 - Edifício Piloto (128 fogos) e Lotes 5 e 9 (128 fogos).

Relativamente às Cooperativas / Parcerias / Concessões

Em Estudo / Projeto de Loteamento - Vale de Santo António.

Modelo de Concessão em Revisão - Benfica, Parque das Nações.

Principais ações previstas para 2025:

- Conclusão das seguintes empreitadas:
 - Entrecampos – Lote 7
 - Entrecampos – Estacionamento / Obras Urbanização
 - Marvila OR02 – Rua Vale Formoso de Cima – Lote 1
 - Marvila OR02 – Rua Vale Formoso de Cima – Lote 2
 - Marvila OR14 – Bairro dos Alfinetes
 - Marvila OR14 – Parque Urbano

- Continuação do acompanhamento e apoio à gestão técnica das empreitadas:
 - OR12 – Rua Ferreira de Castro / Rua Pedro Cruz
 - Quinta do Ferro (Rua da Verónica)

- Continuação do acompanhamento ao desenvolvimento dos projetos
 - Campolide – Nova Goa
 - Marvila OR11 – Rua Eng. Ferreira Dias
 - Marvila OR13 – Av. Avelino Teixeira da Mota

- Continuação do acompanhamento e apoio aos processos na CML (Programa Habitação Parcerias e Programa Residências):
 - Vale de Santo António
 - Benfica
 - Parque das Nações
 - OR05a – Av. Santos Condestável
 - OR06 – Av. Santo Condestável / Av. da República da Bulgária

Campolide-OC03 - Nova Goa

Freguesia(s)	Campolide	Local	Rua Conde de Nova Goa
CM Aprovado 2024	16 294 727,53 €	Fase PAO 2024	Conclusão PAO 2024
CM PAO 2025	15 568 561,12 €	Fase PAO 2025	Projeto Conclusão PAO 2025 2027

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 50 2 Edifícios de Habitação, com espaços comerciais e estacionamento subterrâneo

Camas

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento do projeto.

Casalinho da Ajuda

Freguesia(s)	Ajuda	Local	Travessa do Pardal		
CM Aprovado 2024	609 700,20 €	Fase PAO 2024	Estudo	Conclusão PAO 2024	-
CM PAO 2025	82 200,20 €	Fase PAO 2025	Estudo	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 60
Camas Habitação para arrendamento no âmbito do Programa Renda Acessível com um total de 64 fogos, entre T0 e T3, inclui áreas para comércio de proximidade e estacionamento

Principais Atividades a Desenvolver Mantém-se em estudo. Viabilidade de implantação de edifícios (linha LIOS).

Entrecampos - Edifício 4e (Lote 10)

Freguesia(s)	Avenidas Novas	Local	Rua Adriano Correia de Oliveira		
CM Aprovado 2024	96 078 750,27 € *	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025	96 032 101,83 € *	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2024

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 68
Camas Edifícios de Habitação com sala polivalente, lavandaria e estacionamento de bicicletas. Cada edifício inclui duas áreas comerciais, integradas no edifício e com ligação direta ao exterior

Principais Atividades a Desenvolver Entrega da documentação técnica à CML.

* valor referente ao total da intervenção

Entrecampos - Edifício 7a/7b/7c (Lote 7)

Freguesia(s)	Avenidas Novas	Local	Rua Sanches Coelho		
CM Aprovado 2024	96 078 750,27 € *	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025	96 032 101,83 € *	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 155
Camas Edifícios de Habitação com sala polivalente, lavandaria e estacionamento de bicicletas e logradouro ajardinado, uma Creche e uma área comercial

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão dos trabalhos da empreitada.

* valor referente ao total da intervenção

Entrecampos - Obras de Urbanização + Estacionamento

Freguesia(s)	Avenidas Novas	Local	Rua Mário Cesariny		
CM Aprovado 2024	96 078 750,27 € *	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025	96 032 101,83 € *	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2026

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 0
Camas Infraestruturas. Áreas verdes de utilização pública sobre a cobertura do estacionamento e a área verde permeável; Estacionamento enterrado que se desenvolve em 5 pisos em cave

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento dos trabalhos no âmbito da empreitada.

* valor referente ao total da intervenção

Marvila-OR02 - Rua Vale Formoso de Cima

Freguesia(s)	Marvila	Local	Rua do Vale Formoso de Cima		
CM Aprovado 2024	40 217 579,51 €	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025	39 618 812,78 €	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 155
Camas

2 edifícios de habitação com estacionamento e comércio. Construção modular pré-fabricada. Unificação do território através da requalificação do espaço público, integrando a dinâmica das hortas informais, espaços verdes de utilização pública com zonas lúdicas, quiosque e a requalificação dos campos de jogos existentes.

Principais Atividades a Desenvolver Lote 1 - Conclusão dos trabalhos da empreitada.
Lote 2 - Conclusão dos trabalhos da empreitada.

Marvila-OR04 - Av Carlos Pinhão

Freguesia(s)	Marvila	Local	Avenida Carlos Pinhão		
CM Aprovado 2024	26 962 704,69 €	Fase PAO 2024	Projeto	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025	28 161 338,09 €	Fase PAO 2025	Concurso Empreitada	Conclusão PAO 2025	2028

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 105
Camas

Edifício de habitação com áreas destinadas a comércio, serviços e estacionamento. Inclui uma creche para 84 crianças. Solução urbana que garante a continuidade e interligação entre a intervenção proposta e as fronteiras do bairro e a paisagem envolvente.

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão do projeto de arquitetura e lançamento do concurso de empreitada (aguarda confirmação relativa a reembolso pelo Governo)

Marvila-OR05a - Av Santo Condestável

Freguesia(s)	Marvila	Local	Avenida do Santo Condestável		
CM Aprovado 2024	334 357,77 €	Fase PAO 2024	Estudo	Conclusão PAO 2024	-
CM PAO 2025	499 461,03 €	Fase PAO 2025	Estudo	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 52
Camas

Edifício destinado a Equipamento (Residência de Estudantes), incluindo serviços e comércio no piso térreo e estacionamento em cave.

Principais Atividades a Desenvolver Acompanhamento do programa de concessão para residências universitárias.

Marvila-OR06 - Av Santo Condestável/Av República da Bulgária

Freguesia(s)	Marvila	Local	Avenida do Santo Condestável		
CM Aprovado 2024	140 675,00 €	Fase PAO 2024	Estudo	Conclusão PAO 2024	-
CM PAO 2025	55 472,00 €	Fase PAO 2025	Estudo	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 52
Camas

Edifício destinado a Equipamento (Residência de Estudantes), incluindo serviços e comércio no piso térreo e estacionamento em cave.

Principais Atividades a Desenvolver Acompanhamento do programa de concessão para residências universitárias

Marvila-OR11 - Rua Engº Ferreira Dias

Freguesia(s)	Marvila	Local	Rua Engº Ferreira Dias		
CM Aprovado 2024	1 439 783,36 €	Fase PAO 2024	Projeto	Conclusão PAO 2024	-
CM PAO 2025	1 309 335,88 €	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 196
Camas

2 edifícios de habitação incluindo áreas de comércio. Obras de urbanização e requalificação do espaço público, infraestruturas, rede viária e espaços verdes. Redesenho e integração da ciclovia existente. Creche modular em edifício autónomo para 84 crianças (Programa Creches).

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento do projeto (edifícios e loteamento).
Compatibilização do projeto com o projeto do futuro Hospital Central de Lisboa.

Marvila-OR12 - Rua Ferreira de Castro/Rua Pedro Cruz

Freguesia(s)	Marvila	Local	Rua Ferreira de Castro		
CM Aprovado 2024	37 047 165,43 €	Fase PAO 2024	Concurso empreitada	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025	37 112 211,90 €	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2026

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 132
Camas

2 edifícios de habitação com estacionamento e comércio. Requalificação do espaço público incluindo espaços verdes com zonas lúdicas e integração da rede ciclável planeada para o bairro. Reperfilamento da Rua Pedro Cruz.

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento dos trabalhos da empreitada.

Marvila-OR13 - Av Avelino Teixeira da Mota

Freguesia(s)	Marvila	Local	Avenida Avelino Teixeira da Mota		
CM Aprovado 2024	1 247 293,36 €	Fase PAO 2024	Projeto	Conclusão PAO 2024	-
CM PAO 2025	1 339 076,47 €	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 148
Camas

2 edifícios de habitação com comércio. Silo automóvel. Reperfilamento da Avenida Avelino Teixeira da Mota e Requalificação com integração da rede ciclável planeada para o bairro.

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento do projeto.
Necessário compatibilização com o Direito de Superfície existente em parcela contígua.

Marvila-OR14 - Bairro dos Alfinetes

Freguesia(s)	Marvila	Local	Azinhaga dos Alfinetes		
CM Aprovado 2024	26 274 484,43 € *	Fase PAO 2024	Concurso de Empreitada	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025	25 994 677,18 € *	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 84
Camas

1 edifício de habitação com comércio e estacionamento. Requalificação do espaço público existente, estabelecendo relações entre o edificado (existente e proposto) e o Parque Urbano Marquês de Abrantes.

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão dos trabalhos da empreitada.

* valor referente ao total da intervenção

Marvila-OR14 - Bairro dos Alfinetes - Parque Urbano da Quinta Marquês de Abrantes

Freguesia(s) Marvila	Local Azinhaga dos Alfinetes		
CM Aprovado 2024 26 274 484,43 € *	Fase PAO 2024 Concurso de Empreitada	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025 25 994 677,18 € *	Fase PAO 2025 Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 0

Camas

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão dos trabalhos da empreitada.

* valor referente ao total da intervenção

Quinta do Ferro

Freguesia(s) São Vicente	Local Rua da Verónica		
CM Aprovado 2024 7 745 996,05 €	Fase PAO 2024 Projeto	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025 8 587 730,78 €	Fase PAO 2025 Obra	Conclusão PAO 2025	2026

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 31 Habitação com um total de 31 fogos entre T1 e T2, com estacionamento e logradouro de utilização pública com controlo horário

Camas

Principais Atividades a Desenvolver Deseenvolvimento dos trabalhos da empreitada.

Reabilitação de Património Municipal Devoluto (1) - Rua António do Couto

Freguesia(s) Lumiar	Local Rua António do Couto		
CM Aprovado 2024 151 111,83 €	Fase PAO 2024 Projeto	Conclusão PAO 2024	-
CM PAO 2025 65 358,46 €	Fase PAO 2025 Projeto	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 18 Construção de um edifício de habitação coletiva, uso terciário e estacionamento privativo em cave, com logradouro privativo a tardoz.

Camas

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão do projeto.
Acompanhamento técnico pela SRU da execução por parte da cooperativa vencedora.

Reabilitação de Património Municipal Devoluto (3) - Largo do Cabeço da Bola

Freguesia(s) Arroios	Local Largo do Cabeço da Bola		
CM Aprovado 2024 318 084,81 €	Fase PAO 2024 Concurso Projeto	Conclusão PAO 2024	-
CM PAO 2025 556 278,78 €	Fase PAO 2025 Projeto	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 15

Camas

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão do projeto.
Apoio ao lançamento do concurso de cooperativas.

Reabilitação de Património Municipal Devoluto (4) - Rua da Venezuela

Freguesia(s) Benfica	Local Rua da Venezuela		
CM Aprovado 2024 207 496,30 €	Fase PAO 2024 Projeto	Conclusão PAO 2024	-
CM PAO 2025 260 353,66 €	Fase PAO 2025 Projeto	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 12 Construção de um edifício de habitação coletiva, uso de comércio no piso térreo e estacionamento privativo em cave.

Camas

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão do projeto.
Apoio ao lançamento do concurso de cooperativas.

Reabilitação de Património Municipal Devoluto (5) - Rua Santa Engrácia

Freguesia(s)		Local	Rua Santa Engrácia		
CM Aprovado 2024	546 496,73 €	Fase PAO 2024	Estudo	Conclusão PAO 2024	-
CM PAO 2025	720 323,66 €	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 21

Camas

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão do projeto.
Apoyo ao lançamento do concurso de cooperativas.

Reabilitação de Património Municipal Devoluto (7) - Quinta das Lavadeiras

Freguesia(s)	N/A	Local			
CM Aprovado 2024	2 226 149,82 € *	Fase PAO 2024	Estudo	Conclusão PAO 2024	-
CM PAO 2025	0,00 € *	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Fogos 23

Camas

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão do projeto.
Apoyo ao lançamento do concurso de cooperativas.

* valor referente ao total da intervenção

Estudos e Concessões - Alto da Ajuda

Freguesia(s)	Ajuda	Local	Rua Sá Nogueira		
CM Aprovado 2024	288 691,75 €	Fase PAO 2024	Projeto Loteamento	Conclusão PAO 2024	-
CM PAO 2025	410 000,00 €	Fase PAO 2025	Estudo	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Residência de estudantes/ Espaços Comerciais/ Creches/ Estacionamento

Principais Atividades a Desenvolver Proposta de ARU em análise nos serviços da CML

Estudos e Concessões - Olaias

Freguesia(s)	Marvila	Local	Rotunda 1 ao Vale de Chelas		
CM Aprovado 2024	479 453,75 €	Fase PAO 2024	Projeto Loteamento	Conclusão PAO 2024	-
CM PAO 2025	100 000,00 €	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Espaços Comerciais/ Creches/ Estacionamento/ outros Equipamentos.

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão do processo de alteração do loteamento pela CML (apoio ao processo pela SRU)

Estudos e Concessões - Parque das Nações

Freguesia(s)	Parque das Nações	Local	Rua Padre Abel Varzim
CM Aprovado 2024	515 676,50 €	Fase PAO 2024	ição Concurso de Conc Conclusão PAO 2024 -
CM PAO 2025	708 793,41 €	Fase PAO 2025	Projeto Conclusão PAO 2025 -

Caracterização Geral da Intervenção -

Habitação/ Comércio/ Creche

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão do projeto de obras de urbanização.

Estudos e Concessões - Vale de Santo António

Freguesia(s)	Penha de França;São Vicente	Local	Avenida Mouzinho de Albuquerque
CM Aprovado 2024	1 019 000,00 €	Fase PAO 2024	Projeto Loteamento Conclusão PAO 2024 -
CM PAO 2025	650 000,00 €	Fase PAO 2025	Estudo Conclusão PAO 2025 -

Caracterização Geral da Intervenção -

Habitação/ Comércio/ Serviços/ Equipamentos Desportivos/ Equipamentos de Saúde/
 Equipamentos Sociais/ Equipamentos Escolares/ Parque Urbano/ Estacionamento.

Principais Atividades a Desenvolver Entrada em vigor da Alteração do Plano de Urbanização. Aprovação da ARU para a área.
 Início dos estudos para intervenção no espaço público.



CENTROS DE SAÚDE E OUTROS EQUIPAMENTOS

PROGRAMA CENTROS DE SAÚDE E OUTROS EQUIPAMENTOS



Este programa tem por missão a instalação de equipamento de saúde – Unidades de Saúde e Centros Intergeracionais, em articulação estreita com a ARSLVT, no âmbito do programa designado por “Lisboa, SNS Mais Próximo”, e SCML, no âmbito do programa “Lisboa – Cidade de todas as idades”. Visa promover uma alteração qualitativa e quantitativa das condições em que os Cuidados de Saúde Primários são prestados à população na cidade de Lisboa, ultrapassando as deficiências e carências nas infraestruturas atualmente existentes, bem como uma vida ativa, autónoma e apoiada, diminuindo o isolamento social dos idosos que vivem em Lisboa.

Este programa tem também a cargo a intervenções em equipamentos municipais de cariz local, social, desportivo e cultural.

Situação à data – 31 de outubro 2024:

Em Estudo – Equipamento Álvaro Pais; Centro Intergeracional Bairro da Liberdade/Pardelha Sanches, Ajuda e Beato/Marvila; Unidade de Saúde do Areiro; Unidade de Saúde de Arroios; Complexo Municipal da Boavista; 5 Unidades de Integração Local; Casa Veva Lima; Palácio de Santa Clara; Palácio Beau Séjour; Arquivo CML e Pavilhão da Flamenga.

Em Concurso de Projeto: Mercado dos Olivais.

Em Projeto – Centro Intergeracional das Garridas; Mercado de Benfica; Unidade de Saúde de Telheiras; Pavilhão de São Domingos de Benfica; Torre da Pela e Pavilhão de Campo de Ourique.

Em Obra – Pavilhão Azul; Unidade de Saúde de Sapadores/Graça; Unidade de Saúde da Ribeira Nova; Praça Município 8-13; Igreja e Praça da Boavista e Unidade de Saúde de Campo de Ourique.

Em Processo Entrega \ Concluídas – Biblioteca de Alcântara; Unidade de Saúde do Alto dos Moinhos; Unidade de Saúde de Marvila; Unidade de Saúde do Restelo; Unidade de Saúde da Ajuda; Unidade de Saúde do Beato; Unidade de Saúde do Fonte Nova; Posto de Limpeza da Ajuda; Teatro Variedades; Edifício JBF; Posto de Limpeza do Restelo; Unidade de Saúde de Alcântara; MUDE; Pavilhão de Marvila.

Principais ações previstas para 2025:

- Conclusão das empreitadas:
 - Igreja e Praça do Bairro da Boavista;

- Lançamento de empreitadas e/ou início de empreitadas
 - Mercado de Benfica;
 - Pavilhão Desportivo de S. Domingos de Benfica;
 - Palacete Marquês de Pombal;
 - Teatro Aberto

- Continuação do acompanhamento e apoio à gestão técnica da empreitada:
 - Praça Município 8-13
 - Unidade Saúde Ribeira Nova

- Lançamento de concursos de projeto
 - Casa Veva de Lima
 - Palácio Beau Séjour
 - Pavilhão da Flamengo

- Continuação do acompanhamento ao desenvolvimento dos projetos
 - Centro Intergeracional de Garridas
 - Mercado dos Olivais
 - Pavilhão de Campo de Ourique
 - Torre da Pela
 - Unidade de Saúde de Telheiras
 - Unidade de Integração Local – Alcântara
 - Unidade de Integração Local – Maria Andrade

Seguem-se as fichas de caracterização das intervenções com as principais ações a desenvolver em 2025.

Casa Veva Lima

Freguesia(s)		Local	Rua Silva Carvalho		
CM Aprovado 2024	300 000,00 €	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025	300 000,00 €	Fase PAO 2025	Estudo	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 0 -

Principais Atividades a Desenvolver Realização de estudos de reconhecimento e estabilização do programa funcional.

Centro Intergeracional - Garridas

Freguesia(s)	Benfica	Local	Rua General Morais Sarmento		
CM Aprovado 2024	25 836 307,14 € *	Fase PAO 2024	Projeto	Conclusão PAO 2024	2027
CM PAO 2025	26 152 753,16 € *	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	2028

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 258 Construção de uma nova Unidade - Centro Intergeracional (Cuidados continuados/ estruturas residenciais para idosos/apoio domiciliário/ Creche)

Principais Atividades a Desenvolver Estabilização do programa de intervenção face ao elevado valor de investimento

* valor referente ao total da intervenção

Igreja do Bairro da Boavista

Freguesia(s)	Benfica	Local	Rua Rainha Dona Brites		
CM Aprovado 2024	4 552 660,89 €	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2024
CM PAO 2025	4 620 076,17 €	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 0 Igreja, Centro Paroquial, Centro Comunitário

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão dos trabalhos de empreitada e assinatura do auto de receção provisória.

Mercado de Benfica

Freguesia(s)	Benfica	Local	Rua João Frederico Ludovice		
CM Aprovado 2024	17 953 657,64 €	Fase PAO 2024	Projeto	Conclusão PAO 2024	2027
CM PAO 2025	22 701 234,84 €	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	2029

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 2350 Reabilitação do Mercado com capacidade para 2200 clientes por dia e 150 comerciantes ativos

Principais Atividades a Desenvolver Em análise o lançamento do concurso para a criação de um mercado provisório que assegure a manutenção da atividade dos lojistas durante a obra do Mercado (aguarda-se validação da localização pela JF).
Execução de obras urgentes que carecem de intervenção imediata.

Mercado dos Olivais

Freguesia(s)	Olivais	Local	Rua Almada Negreiros		
CM Aprovado 2024	300 000,00 €	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025	4 300 620,00 €	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	2028

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 0 -

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento do projeto.

Palacete dos Marqueses de Pombal

Freguesia(s) Estrela	Local Rua das Janelas Verdes, 37-39		
CM Aprovado 2024 8 575 024,86 €	Fase PAO 2024 Projeto	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025 9 651 690,38 €	Fase PAO 2025 Projeto	Conclusão PAO 2025	2028

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 0

Principais Atividades a Desenvolver Lançamento do concurso de empreitada.

Palácio do Beau Séjour

Freguesia(s) São Domingos de Benfica	Local Estrada de Benfica		
CM Aprovado 2024 300 000,00 €	Fase PAO 2024	Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025 490 770,00 €	Fase PAO 2025 Estudo	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 0

Principais Atividades a Desenvolver Lançamento do concurso de projeto.

Palácio Quinta Santa Clara

Freguesia(s) Santa Clara	Local Estrada da Ameixoeira		
CM Aprovado 2024 300 000,00 €	Fase PAO 2024	Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025 300 000,00 €	Fase PAO 2025 Estudo	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 0

Principais Atividades a Desenvolver Realização de estudos de reconhecimento e estabilização do programa funcional.

Pavilhão Azul

Freguesia(s) Belém	Local Avenida da Índia		
CM Aprovado 2024 5 422 499,33 €	Fase PAO 2024 Obra	Conclusão PAO 2024	2024
CM PAO 2025 5 919 083,95 €	Fase PAO 2025 Obra	Conclusão PAO 2025	2024

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 0 Renovação do Edifício para instalação e funcionamento de Centro de Artes

Principais Atividades a Desenvolver Entrega formal do equipamento à CML (documentação técnica e fecho da intervenção).

Pavilhão da Flamengo

Freguesia(s) Marvila	Local Rua Gabriel Constante		
CM Aprovado 2024 170 000,00 €	Fase PAO 2024	Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025 2 065 000,00 €	Fase PAO 2025 Estudo	Conclusão PAO 2025	2027

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 0

Principais Atividades a Desenvolver Lançamento do concurso de projeto e desenvolvimento do projeto.

Pavilhão de Campo de Ourique

Freguesia(s)	Campo de Ourique	Local	Rua da Quinta do Loureiro		
CM Aprovado 2024	3 745 528,35 € *	Fase PAO 2024	Estudo	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025	5 902 089,00 € *	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	2028

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 50 Pavilhão desportivo com capacidade para 50 Praticantes/hora de desporto e 120 Espectadores

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento e conclusão do projeto

* valor referente ao total da intervenção

Pavilhão de Marvila

Freguesia(s)	Marvila	Local	Rua Dinah Silveira de Queiroz		
CM Aprovado 2024	3 009 224,85 €	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2024
CM PAO 2025	3 468 140,41 €	Fase PAO 2025	Concluído	Conclusão PAO 2025	2024

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 120 Pavilhão desportivo com capacidade para 65 Praticantes/hora de desporto e 250 Espectadores

Principais Atividades a Desenvolver Entrega formal do equipamento à CML (documentação técnica e fecho da intervenção).

Pavilhão de São Domingos de Benfica

Freguesia(s)	São Domingos de Benfica	Local	Rua Professor Reinaldo dos Santos		
CM Aprovado 2024	6 456 417,55 € *	Fase PAO 2024	Projeto	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025	7 811 685,96 € *	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	2028

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 250 A operação inclui a área de jardim na envolvente norte, complementar das valências desportivas, bem como o espaço público adjacente ao pavilhão e á rua Professor Reinaldo dos Santos.

Principais Atividades a Desenvolver Consignação e desenvolvimento da empreitada

* valor referente ao total da intervenção

Praça Município, 8-13 Edifício D

Freguesia(s)	Santa Maria Maior	Local	Praça do Município		
CM Aprovado 2024	4 234 582,64 € *	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2025
CM PAO 2025	4 878 433,89 € *	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2026

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 0 Edifício para instalação e funcionamento de serviços Municipais

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento dos trabalhos de empreitada

* valor referente ao total da intervenção

Teatro Aberto

Freguesia(s)	Campolide	Local	Rua Armando Cortez		
CM Aprovado 2024	2 494 454,50 €	Fase PAO 2024	Estudo	Conclusão PAO 2024	2025
CM PAO 2025	3 644 290,11 €	Fase PAO 2025	Estudo	Conclusão PAO 2025	2026

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 0

Principais Atividades a Desenvolver Consignação e desenvolvimento da empreitada

Torre da Pela

Freguesia(s)	Santa Maria Maior	Local	Travessa da Palma		
CM Aprovado 2024	175 000,00 €	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025	1 626 401,00 €	Fase PAO 2025	2027	Conclusão PAO 2025	Projeto

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 0 -

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento do projeto

Unidade de Saúde da Ribeira Nova

Freguesia(s)	Misericórdia	Local	Rua do Instituto Dona Amélia		
CM Aprovado 2024	3 920 681,43 € *	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025	3 912 353,89 € *	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2026

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 15200 Prestação de cuidados de saúde primários - Programa funcional Tipo 4

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento da empreitada.

* valor referente ao total da intervenção

Unidade de Saúde de Arroios

Freguesia(s)	Arroios	Local	Rua José Estêvão		
CM Aprovado 2024	56 702,10 €	Fase PAO 2024	Estudo	Conclusão PAO 2024	-
CM PAO 2025	7 474 102,10 €	Fase PAO 2025	Estudo	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 15200 Unidade de Saúde (US), Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP), Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC)

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento de estudos para a implantação no Hospital D. Estefânia, dependente de transmissão de propriedade para a CML

Unidade de Saúde de Sapadores/Graça

Freguesia(s)	Penha de França	Local	Rua da Penha de França		
CM Aprovado 2024	4 167 823,08 €	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2024
CM PAO 2025	4 871 748,24 €	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2024

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 15200 Unidade de Saúde (US); Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP); Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC)

Principais Atividades a Desenvolver Entrega formal do equipamento à CML (documentação técnica e fecho da intervenção).

Unidade de Saúde de Telheiras

Freguesia(s)	Carnide	Local	Avenida Cidade de Praga		
CM Aprovado 2024	3 291 912,34 €	Fase PAO 2024	Projeto	Conclusão PAO 2024	2027
CM PAO 2025	3 268 912,34 €	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	2028

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 15200 Unidade de Saúde (US); Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados (URAP)

Principais Atividades a Desenvolver Alteração do loteamento em vigor pela LISPOLIS para a viabilização do projeto no lote previsto.

Unidades de Integração Local (5)

Freguesia(s)		Local	Várias Localizações		
CM Aprovado 2024	900 000,00 €	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025	4 956 000,00 €	Fase PAO 2025	Estudo	Conclusão PAO 2025	2027

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utilizadores 0 -

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento do projeto para as Unidades de Integração Local de Alcântara e Maria Andrade (Arroios).



ESCOLAS E CRECHES

PROGRAMA ESCOLAS E CRECHES



A aposta do Município de Lisboa no aumento da rede de equipamentos escolares, procura requalificar os estabelecimentos de ensino e de educação pré-escolar da cidade de Lisboa. O plano contempla a melhoria das condições de segurança, de acessibilidades, de funcionalidade, de conforto e ambientais, através da implementação de diversas soluções técnicas, designadamente:

- Reforços estruturais para melhorar o comportamento ao sismo;
- Condições de segurança contra risco de incêndio;
- Melhoria das acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada;
- Melhoria da eficiência energética, através de soluções técnicas ambientalmente sustentáveis;
- Melhoria de condições térmicas e acústicas;
- Substituição das redes de infraestruturas;
- Condições para melhoria da qualidade alimentar, através da reformulação e ampliação das cozinhas de confeção local;
- Requalificação e melhoria dos equipamentos desportivos;
- Requalificação dos espaços exteriores, com aumento de áreas cobertas e intervenção na estrutura verde, nas áreas de recreio e nos campos de jogos.

Situação à data 31 outubro 2024:

Em Estudo – Creches Modulares 9 (8, em estudo); EB Passos Manuel; EB S. José; EB Natália Correia; EB Padre Abel Varzim; EB + JI Miguel Bombarda; Escola Básica de Marvila; Escola Básica Eugénio dos Santos; Escola Básica 23 Nuno Gonçalves; Escola Básica 23 Paula Vicente; Escola Básica 23 Delfim Santos; Escola Secundária do Restelo; Escola Secundária D. Luísa de Gusmão.

Em Concurso Projeto – EB Leão de Arroios.

Em Projeto –EB Professor Oliveira Marques; EB 195 de Chelas; EB Professor Manuel Sérgio; EB Fernanda de Castro. Escola Secundária José Gomes Ferreira e EB Castelo.

Em Obra – EB Santo António; EB Eurico Gonçalves; Creche Almada Negreiros; Creche André Gouveia; Creche Quinta dos Ourives; EB 72 da Estrela; JI Arco do Cego; EB Rainha Santa Isabel; Creche Rua Rodrigues Migueis; Creche Rua 17 da Encarnação; Creche da Rua Fresca e Creche da Boavista.

Em Processo Entrega \ Concluídas – Creche Convento do Desagravo; EB Arq. Victor Palla; EB Bairro do Restelo; EB1 Moinhos do Restelo; EB Actor Vale; JI de Benfica; EB Jorge Barradas; EB Teixeira de Pascoais; EB Manuel Teixeira Gomes EB; Santo Condestável; EB Alice Vieira; EB Gonçalo Ribeiro Teles; EB Santo Amaro; EB Infante D. Henrique.

Principais ações previstas para 2025:

- Conclusão das empreitadas:
 - Creche Almada Negreiros;
 - Creche André Gouveia;
 - Creche Rua Rodrigues Migueis
 - EB 72 da Estrela
 - EB Rainha Santa Isabel
 - Escola EB Eurico Gonçalves;
 - Escola EB Santo António;

- Lançamento de empreitadas e/ou início de empreitadas
 - Escola Castelo
 - Escola nº 195 – Chelas
 - Escola Manuel Sérgio
 - EB Oliveira Marques.
 - Escola Secundária do Restelo (Pavilhão Desportivo)

- Continuação do acompanhamento e apoio à gestão técnica da empreitada:
 - Creche Rua 17 da Encarnação
 - Creche Rua Fresca
 - Creche Modular 9 – Creche da Boavista

- Lançamento de concursos de projeto
 - Escola Básica de Marvila
 - Escola Básica Eugénio dos Santos
 - Escola Básica Nuno Gonçalves
 - Escola Básica Paula Vicente
 - Escola Básica Professor Delfim Santos
 - Escola Secundária Dona Luisa de Gusmão

- Continuação do acompanhamento ao desenvolvimento dos projetos
 - EB Leão de Arroios
 - Escola Secundária do Restelo
 - Escola Secundária José Gomes Ferreira

Seguem-se as fichas de caracterização das intervenções com as principais ações a desenvolver em 2025.

Creche Almada Negreiros					
Freguesia(s)	Olivais	Local	Rua Almada Negreiros		
CM Aprovado 2024	2 439 534,99 €	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2024
CM PAO 2025	2 438 988,11 €	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 84 creche capacidade 84 crianças (2 berçários, 2 sala ativ. aq.marcha-24 meses e 2 salas ativ. 24-36 meses)

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão da empreitada.

Creche André Gouveia					
Freguesia(s)	Lumiar	Local	Rua Padre Manuel Antunes		
CM Aprovado 2024	2 624 376,87 €	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2024
CM PAO 2025	2 744 298,73 €	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 84 creche capacidade 84 crianças (2 berçários, 2 sala ativ. aq.marcha-24 meses e 2 salas ativ. 24-36 meses)

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão da empreitada.

Creche Quinta dos Ourives					
Freguesia(s)	Beato	Local	Rua da Quinta dos Ourives		
CM Aprovado 2024	2 324 215,35 €	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2024
CM PAO 2025	2 328 342,62 €	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2024

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 84 creche capacidade 84 crianças (2 berçários, 2 sala ativ. aq.marcha-24 meses e 2 salas ativ. 24-36 meses)

Principais Atividades a Desenvolver Entrega da documentação técnica à CML e fecho da intervenção.

Creche Rua 17 da Encarnação

Freguesia(s)	Olivais	Local	Rua 17 do Bairro da Encarnação		
CM Aprovado 2024	4 372 306,09 €	Fase PAO 2024	aConcurso de Empreit	Conclusão PAO 2024	2025
CM PAO 2025	4 371 202,58 €	Fase PAO 2025	aConcurso de Empreit	Conclusão PAO 2025	2026

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 84 creche capacidade 84 crianças (2 berçários, 2 sala ativ. aq.marcha-24 meses e 2 salas ativ. 24-36 meses)

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento dos trabalhos de empreitada.

Creche Rua Fresca

Freguesia(s)	Misericórdia	Local	Rua Fresca		
CM Aprovado 2024	4 280 097,44 €	Fase PAO 2024	Projeto	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025	4 936 411,88 €	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2026

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 84 creche capacidade 84 crianças (2 berçários, 2 sala ativ. aq.marcha-24 meses e 2 salas ativ. 24-36 meses)

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento dos trabalhos de empreitada.

Creche Rua Rodrigues Migueis

Freguesia(s)	Benfica	Local	Rua José Rodrigues Migueis		
CM Aprovado 2024	3 182 752,72 €	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2024
CM PAO 2025	2 819 119,07 €	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 84 creche capacidade 84 crianças (2 berçários, 2 sala ativ. aq.marcha-24 meses e 2 salas ativ. 24-36 meses)

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão dos trabalhos de empreitada.

Creches Modulares 9 - Creche do Bairro da Boavista

Freguesia(s)	Benfica	Local			
CM Aprovado 2024	5 743 489,31 € *	Fase PAO 2024	Projeto	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025	7 570 746,40 € *	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2026

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 84 creche capacidade 84 crianças (2 berçários, 2 sala ativ. aq.marcha-24 meses e 2 salas ativ. 24-36 meses)

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento dos trabalhos de empreitada da Creche da Boavista. Estabilização de novas localizações e início dos estudos e levantamentos de reconhecimento.

* valor referente ao total da intervenção

EB 72 da Estrela

Freguesia(s)	Estrela	Local	Rua da Bela Vista à Lapa		
CM Aprovado 2024	9 677 848,56 €	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2026 (1º Trimestre)
CM PAO 2025	9 857 535,04 €	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 264 3 salas de Jardim de Infância e 8 salas da Escola Básica do 1º Ciclo

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão dos trabalhos da empreitada.

EB Fernanda de Castro

Freguesia(s)	Estrela	Local	Rua Capitão Afonso Pala		
CM Aprovado 2024	2 323 934,74 €	Fase PAO 2024	Concurso Projeto	Conclusão PAO 2024	2026
CM PAO 2025	3 168 069,16 €	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	2027

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 75 3 salas de Jardim de Infância

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão do projeto e lançamento do concurso de empreitada.

EB Leão de Arroios

Freguesia(s)	Arroios	Local	Largo do Leão		
CM Aprovado 2024	526 450,00 €	Fase PAO 2024	Estudo	Conclusão PAO 2024	-
CM PAO 2025	6 847 101,82 €	Fase PAO 2025	Concurso Projeto	Conclusão PAO 2025	2028

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 275 3 salas de Jardim de Infância e 8 salas da Escola Básica do 1º Ciclo

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento do projeto.

EB Rainha Santa Isabel

Freguesia(s)	Campo de Ourique	Local	Travessa de Santa Quitéria		
CM Aprovado 2024	8 264 079,62 €	Fase PAO 2024	Concurso de Empreitada	Conclusão PAO 2024	2026 (1º Trimestre)
CM PAO 2025	8 741 383,29 €	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 267 3 salas de Jardim de Infância e 8 salas da Escola Básica do 1º Ciclo, incluindo Centro Apoio à Aprendizagem (com Sala Snoezelen)

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão dos trabalhos da empreitada.

Escola 195 - Chelas

Freguesia(s)	Marvila	Local	Rua Aquilino Ribeiro		
CM Aprovado 2024	9 472 422,90 €	Fase PAO 2024	Estudo	Conclusão PAO 2024	2027
CM PAO 2025	10 926 167,74 €	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	2028

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 283 3 salas de Jardim de Infância e 8 salas da Escola Básica do 1º Ciclo

Principais Atividades a Desenvolver Lançamento do concurso de empreitada.
Consignação e desenvolvimento dos trabalhos de empreitada

Escola Básica de Marvila

Freguesia(s)	Marvila	Local	Rua António Gedeão		
CM Aprovado 2024	694 871,09 €	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025	1 204 175,00 €	Fase PAO 2025	Estudo	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 0 -

Principais Atividades a Desenvolver Lançamento do concurso de projeto. Desenvolvimento do projeto.

Escola Básica Eugénio dos Santos

Freguesia(s) Alvalade	Local Avenida de Roma		
CM Aprovado 2024 850 815,41 €	Fase PAO 2024	Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025 1 154 181,60 €	Fase PAO 2025 Estudo	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 0 -

Principais Atividades a Desenvolver Lançamento do concurso de projeto. Desenvolvimento do projeto.

Escola Básica Eurico Gonçalves

Freguesia(s) Santa Clara	Local Azinhaga da Cidade		
CM Aprovado 2024 8 009 221,10 €	Fase PAO 2024 Obra	Conclusão PAO 2024	2024
CM PAO 2025 8 885 713,79 €	Fase PAO 2025 Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 358 JI/ EB1/ Ginásio/ Refeitório/ Cozinha com confeção/ Biblioteca/ Espaços exteriores

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão dos trabalhos da empreitada.

Escola Básica Nuno Gonçalves

Freguesia(s) Areeiro	Local Avenida General Roçadas		
CM Aprovado 2024 673 381,04 €	Fase PAO 2024	Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025 1 229 063,19 €	Fase PAO 2025 Estudo	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 0 -

Principais Atividades a Desenvolver Lançamento do concurso de projeto. Desenvolvimento do projeto.

Escola Básica Paula Vicente

Freguesia(s) Belém	Local Rua Gonçalves Zarco		
CM Aprovado 2024 737 080,75 €	Fase PAO 2024	Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025 1 240 000,00 €	Fase PAO 2025 Estudo	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 0 -

Principais Atividades a Desenvolver Lançamento do concurso de projeto.
Desenvolvimento do projeto.

Escola Básica Santo António

Freguesia(s) Alvalade	Local Rua Afonso Lopes Vieira		
CM Aprovado 2024 10 486 403,30 €	Fase PAO 2024 Obra	Conclusão PAO 2024	2024
CM PAO 2025 12 321 167,17 €	Fase PAO 2025 Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 340 JI/ EB1/ Ginásio/ Refeitório/ Cozinha com confeção/ Biblioteca/ CAF/ Portaria/ Espaços exteriores/ Campo de jogos.

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão dos trabalhos da empreitada.

Escola Básica Santo António

Freguesia(s)	Alvalade	Local	Rua Afonso Lopes Vieira		
CM Aprovado 2024	10 486 403,30 €	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2024
CM PAO 2025	12 321 167,17 €	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 340 JI/ EB1/ Ginásio / Refeitório/ Cozinha com confeção/ Biblioteca/ CAF/ Portaria/ Espaços exteriores/ Campo de jogos.

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão dos trabalhos da empreitada.

Escola Castelo

Freguesia(s)	Santa Maria Maior	Local	Rua de Santa Cruz do Castelo		
CM Aprovado 2024	3 963 445,81 €	Fase PAO 2024	Estudo	Conclusão PAO 2024	2027
CM PAO 2025	4 398 885,81 €	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	2028

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 129 1 sala de Jardim de Infância e 4 salas da Escola Básica do 1º Ciclo

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento do projeto.
Lançamento do concurso de empreitada.

Escola Professor Manuel Sérgio

Freguesia(s)	Ajuda	Local	Estrada de Queluz		
CM Aprovado 2024	6 482 634,00 €	Fase PAO 2024	Concurso Projeto	Conclusão PAO 2024	2027
CM PAO 2025	6 494 805,26 €	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	2027

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 154 3 salas de Jardim de Infância e 8 salas da Escola Básica do 1º Ciclo

Principais Atividades a Desenvolver Lançamento do concurso de empreitada.
Consignação e desenvolvimento dos trabalhos de empreitada.

Escola Professor Oliveira Marques

Freguesia(s)	Penha de França	Local	Calçada Cruz da Pedra		
CM Aprovado 2024	6 482 744,70 €	Fase PAO 2024	Concurso Projeto	Conclusão PAO 2024	2027
CM PAO 2025	6 819 394,17 €	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	2027

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 267 3 salas de Jardim de Infância e 8 salas da Escola Básica do 1º Ciclo

Principais Atividades a Desenvolver Consignação e desenvolvimento dos trabalhos de empreitada.

Escola Secundária D Luísa de Gusmão

Freguesia(s)	Arroios	Local	Rua Penha de França		
CM Aprovado 2024	692 324,20 €	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025	1 211 180,10 €	Fase PAO 2025	Estudo	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 0 -

Principais Atividades a Desenvolver Lançamento do concurso de projeto.

Escola Secundária do Restelo

Freguesia(s)	Belém	Local	Rua Antão Gonçalves		
CM Aprovado 2024	836 347,52 €	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025	6 280 616,83 €	Fase PAO 2025	Concurso Projeto	Conclusão PAO 2025	2028 (Pavilhão)

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 0 -

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento do projeto da Escola e do Pavilhão.
Início da obra do Pavilhão.

Escola Secundária José Gomes Ferreira

Freguesia(s)	Benfica	Local	Rua Prof José Sebastião e Silva		
CM Aprovado 2024	1 279 500,16 €	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025	23 773 771,86 €	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 0 -

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento e conclusão do projeto.

Jl Arco do Cego

Freguesia(s)	Areiro	Local	Rua Ladislau Piçarra		
CM Aprovado 2024	3 560 297,69 €	Fase PAO 2024	Obra	Conclusão PAO 2024	2025
CM PAO 2025	3 820 382,91 €	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Alunos 100 4 salas de Jardim de Infância

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão dos trabalhos da empreitada.



ESPAÇO PÚBLICO

PROGRAMA ESPAÇO PÚBLICO



O Programa de Espaço Público procura contribuir, com a elaboração de projetos e implementação de obra, para a requalificação e valorização do espaço público da Cidade de Lisboa, promovendo o reforço da sua imagem e caráter identitário. Para tal, são considerados os seguintes princípios de intervenção:

- Promover ruas mais seguras e inclusivas;
- Melhorar as condições de acessibilidade aos transportes públicos e equipamentos de apoio local;
- Assegurar boas condições de mobilidade e fluidez de pessoas, tráfego rodoviário e ciclável e reordenamento do estacionamento;
- Aumentar os espaços verdes, reforçando a permeabilidade do solo e arborização, contribuindo assim para a melhoria do ambiente urbano, atenuação dos efeitos do ruído e das alterações climáticas;
- Assegurar soluções de projeto com vista á otimização das condições de utilização, manutenção e fruição do espaço público;
- Contribuir para uma Lisboa sem fios, através da remoção dos cabos aéreos e das fachadas.

Assim, suportado nestes princípios e decorrente dos programas estratégicos do Município, implementam-se um conjunto de intervenções no espaço público, dos quais se destaca o programa “Há vida no meu Bairro”, enquadrado pelo conceito da Cidade dos 15 minutos, que promove as deslocações pedonais e cicláveis garantindo nos bairros o acesso às funções urbanas essenciais e de proximidade.

Situação à data – 31 de outubro 24:

Em Estudo – Eixo Central Calvanas Expansão Norte; Intervenções Integradas dos Vales de Chelas, do Vale da Ajuda e do Vale de Santo António; Largo dos Jerónimos /Praça do Império; “Há Vida no Meu Bairro” Intervenção em Espaço Público – Rua Aquilino Ribeiro, Rua da Beneficência, Rua Luis de Camões e Largo das Galinheiras; Av. da Liberdade; Ponte Pedonal da Boavista; ZER Baixa-Chiado.

Em Projeto – Espaço Público: ORU Quinta do Ferro – Reabilitação de Espaço Público; Há Vida no Meu Bairro” – Estrada de Moscavide (Projeto CML / JFPN) / Estrada de Queluz / Rua Almada Negreiros / Envoltentes Unidade de Saúde de Sapadores-Graça / Av. 24 de julho (projeto CML) e, Rua Ferreira Borges (projeto CML).

Em Concurso de Empreitada - Há Vida no Meu Bairro - Rua Dom José de Bragança.

Em Obra – Via Estruturante de Santa Clara (1ª Fase); Av. Santos Dumont - Fase 1 e “Há Vida no Meu Bairro” – Av. Rainha Dona Amélia.

Em Processo Entrega \ Concluídas – HUB do Beato; Largo do Rio Seco (1ª Fase); Largo da Boa-Hora à Ajuda; Largo Igreja da Memória; Rua Bartolomeu Dias; Rua de Campolide; Praça – Espanha Parque Urbano; Praça de Espanha – Rede Viária; Largo do Rio Seco; Jornada Mundial da Juventude; Largo São Sebastião e Rua Marquês da Fronteira.

Principais ações previstas para 2025:

- Conclusão das empreitadas:
 - Av. Santos Dumont (fase 1)
 - Avenida Rainha Dona Amélia
 - Via Estruturante de Santa Clara – Fase 1

- Lançamento de empreitadas e/ou início de empreitadas:
 - Av. Santos Dumont (Fase 2)
 - HVNMB – Envolvente Unidade Saúde Sapadores
 - HVNMB – Rua Almada Negreiros
 - ORU Quinta do Ferro (Fase 1)
 - Rua Ferreira Borges
 - Via Estruturante de Santa Clara (Fase 2)

- Iniciar/continuação dos seguintes projetos:
 - HVNMB - Bairro de Santa Catarina; Largo da Anunciada, Praça da Alegria; Largo de São Vicente, Rua da Penha de França; Rua Aquilino Ribeiro; Largo das Galinheiras; Rua da Bela Vista à Lapa e Rua André Gouveia.

- Continuação do acompanhamento e apoio à gestão técnica de projeto:
 - Quinta do Ferro (Fase 2).

Seguem-se as fichas de caracterização das intervenções com as principais ações a desenvolver em 2025.

Av. Santos Dumont

Freguesia(s)	Avenidas Novas	Local	Avenida Santos Dumont	
CM Aprovado 2024	5 627 556,76 €	Fase PAO 2024	Projeto	Conclusão PAO 2024 2025 (Fase 1)
CM PAO 2025	3 742 190,28 €	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025 2025 (Fase 1)

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utentes 0
Pavimentação, sinalética, equipamentos e sistemas de segurança e redes de abastecimento de água, drenagem, saneamento, eletricidade, iluminação pública e telecomunicações

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão dos trabalhos da empreitada (Av Santos Dumont Fase 1).
Desenvolvimento do projeto da Fase 2.

Avenida 24 de Julho

Freguesia(s)	Estrela	Local	Avenida 24 de Julho	
CM Aprovado 2024	80 000,00 €	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024
CM PAO 2025	4 039 880,00 €	Fase PAO 2025	-	Conclusão PAO 2025 -

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utentes 0 -

Principais Atividades a Desenvolver Receção do projeto coordenado pela CML para lançamento do concurso de empreitada.

Há Vida no Meu Bairro - Requalificação da Envolvente à Unidade de Saúde de Sapadores

Freguesia(s)		Local		
CM Aprovado 2024	9 651 694,82 € *	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024
CM PAO 2025	16 482 735,81 € *	Fase PAO 2025	Concurso Projeto	Conclusão PAO 2025 2025

Caracterização Geral da Intervenção O programa Há vida no meu Bairro pretende implementar ações no sentido de reforçar a dinâmica e a Identidade dos lugares, requalificando o espaço publico, privilegiando as deslocações sustentáveis, em marcha a pé, bicicletas e transportes públicos e sempre que possível arborizar e promover um ponto de encontro. Os principais objetivos são:

Garantir a acessibilidade a pé de forma segura a equipamentos e serviços de proximidade, ligando os percursos pedonais a zonas de estadia e melhorando a pavimentação e introduzindo passadeiras acessíveis;
Melhorar a conexão entre as diferentes atividades e espaços urbanos, privilegiando as deslocações a pé;
Promover acalmia de tráfego através do reperfilamento das vias, redefinindo a área canal viária, reordenando o estacionamento e aumentando o espaço pedonal;
Criar conforto térmico através de arborização sempre que possível;
Requalificar o espaço publico, melhorando os pavimentos e introduzindo novo mobiliário urbano ou recuperando o existente com soluções sustentáveis;
Promover o convívio entre moradores, aumentando o espaço de estar e encontro e através da colocação de bancos.

Nº Utentes 0

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão do projeto e lançamento do concurso de empreitada.

* valor referente ao total da intervenção

Há Vida no Meu Bairro - Requalificação da Estrada de Moscavide

Freguesia(s)	Parque das Nações	Local	Estrada de Moscavide		
CM Aprovado 2024	9 651 694,82 € *	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025	16 482 735,81 € *	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção O programa Há vida no meu Bairro pretende implementar ações no sentido de reforçar a dinâmica e a Identidade dos lugares, requalificando o espaço público, privilegiando as deslocações sustentáveis, em marcha a pé, bicicletas e transportes públicos e sempre que possível arborizar e promover um ponto de encontro. Os principais objetivos são:

Garantir a acessibilidade a pé de forma segura a equipamentos e serviços de proximidade, ligando os percursos pedonais a zonas de estadia e melhorando a pavimentação e introduzindo passadeiras acessíveis;
Melhorar a conexão entre as diferentes atividades e espaços urbanos, privilegiando as deslocações a pé;
Promover acalmia de tráfego através do reperfilamento das vias, redefinindo a área canal viária, reordenando o estacionamento e aumentando o espaço pedonal;
Criar conforto térmico através de arborização sempre que possível;
Requalificar o espaço público, melhorando os pavimentos e introduzindo novo mobiliário urbano ou recuperando o existente com soluções sustentáveis;
Promover o convívio entre moradores, aumentando o espaço de estar e encontro e através da colocação de bancos.

Nº Utentes 0

Principais Atividades a Desenvolver Lançamento do concurso de empreitada e respetiva consignação dependente da entrega do projeto pela CML/Junta de Freguesia Parque das Nações.

* valor referente ao total da intervenção

Há Vida no Meu Bairro - Requalificação da Estrada de Queluz

Freguesia(s)	Ajuda	Local	Estrada de Queluz		
CM Aprovado 2024	9 651 694,82 € *	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025	16 482 735,81 € *	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	-

Caracterização Geral da Intervenção O programa Há vida no meu Bairro pretende implementar ações no sentido de reforçar a dinâmica e a Identidade dos lugares, requalificando o espaço público, privilegiando as deslocações sustentáveis, em marcha a pé, bicicletas e transportes públicos e sempre que possível arborizar e promover um ponto de encontro. Os principais objetivos são:

Garantir a acessibilidade a pé de forma segura a equipamentos e serviços de proximidade, ligando os percursos pedonais a zonas de estadia e melhorando a pavimentação e introduzindo passadeiras acessíveis;
Melhorar a conexão entre as diferentes atividades e espaços urbanos, privilegiando as deslocações a pé;
Promover acalmia de tráfego através do reperfilamento das vias, redefinindo a área canal viária, reordenando o estacionamento e aumentando o espaço pedonal;
Criar conforto térmico através de arborização sempre que possível;
Requalificar o espaço público, melhorando os pavimentos e introduzindo novo mobiliário urbano ou recuperando o existente com soluções sustentáveis;
Promover o convívio entre moradores, aumentando o espaço de estar e encontro e através da colocação de bancos.

Nº Utentes 0

Principais Atividades a Desenvolver Estabilização do traçado do BRT para confirmação quanto à viabilidade da intervenção.

* valor referente ao total da intervenção

Há Vida no Meu bairro - Requalificação da Rainha D. Amélia

Freguesia(s)	Lumiar	Local	Avenida Rainha Dona Amélia		
CM Aprovado 2024	9 651 694,82 € *	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025	16 482 735,81 € *	Fase PAO 2025	Obra	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção O programa Há vida no meu Bairro pretende implementar ações no sentido de reforçar a dinâmica e a Identidade dos lugares, requalificando o espaço publico, privilegiando as deslocações sustentáveis, em marcha a pé, bicicletas e transportes públicos e sempre que possível arborizar e promover um ponto de encontro. Os principais objetivos são:

Garantir a acessibilidade a pé de forma segura a equipamentos e serviços de proximidade, ligando os percursos pedonais a zonas de estadia e melhorando a pavimentação e introduzindo passadeiras acessíveis;
Melhorar a conexão entre as diferentes atividades e espaços urbanos, privilegiando as deslocações a pé;
Promover acalmia de tráfego através do reperfilamento das vias, redefinindo a área canal viária, reordenando o estacionamento e aumentando o espaço pedonal;
Criar conforto térmico através de arborização sempre que possível;
Requalificar o espaço publico, melhorando os pavimentos e introduzindo novo mobiliário urbano ou recuperando o existente com soluções sustentáveis;
Promover o convívio entre moradores, aumentando o espaço de estar e encontro e através da colocação de bancos.

Nº Utentes 0

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão dos trabalhos da empreitada.

* valor referente ao total da intervenção

Há Vida no Meu Bairro - Requalificação da Rua Almada Negreiros

Freguesia(s)	Olívais	Local	Rua Almada Negreiros		
CM Aprovado 2024	9 651 694,82 € *	Fase PAO 2024		Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025	16 482 735,81 € *	Fase PAO 2025	Projeto	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção O programa Há vida no meu Bairro pretende implementar ações no sentido de reforçar a dinâmica e a Identidade dos lugares, requalificando o espaço publico, privilegiando as deslocações sustentáveis, em marcha a pé, bicicletas e transportes públicos e sempre que possível arborizar e promover um ponto de encontro. Os principais objetivos são:

Garantir a acessibilidade a pé de forma segura a equipamentos e serviços de proximidade, ligando os percursos pedonais a zonas de estadia e melhorando a pavimentação e introduzindo passadeiras acessíveis;
Melhorar a conexão entre as diferentes atividades e espaços urbanos, privilegiando as deslocações a pé;
Promover acalmia de tráfego através do reperfilamento das vias, redefinindo a área canal viária, reordenando o estacionamento e aumentando o espaço pedonal;
Criar conforto térmico através de arborização sempre que possível;
Requalificar o espaço publico, melhorando os pavimentos e introduzindo novo mobiliário urbano ou recuperando o existente com soluções sustentáveis;
Promover o convívio entre moradores, aumentando o espaço de estar e encontro e através da colocação de bancos.

Nº Utentes 0

Principais Atividades a Desenvolver Consignação da empreitada e desenvolvimeto dos trabalhos.

* valor referente ao total da intervenção

Há Vida no Meu Bairro - Requalificação da Rua D. José de Bragança

Freguesia(s) Beato	Local Rua D. José de Bragança		
CM Aprovado 2024 9 651 694,82 € *	Fase PAO 2024	Conclusão PAO 2024	
CM PAO 2025 16 482 735,81 € *	Fase PAO 2025 Concurso Empreitada	Conclusão PAO 2025	2025

Caracterização Geral da Intervenção O programa Há vida no meu Bairro pretende implementar ações no sentido de reforçar a dinâmica e a Identidade dos lugares, requalificando o espaço público, privilegiando as deslocações sustentáveis, em marcha a pé, bicicletas e transportes públicos e sempre que possível arborizar e promover um ponto de encontro. Os principais objetivos são:

Garantir a acessibilidade a pé de forma segura a equipamentos e serviços de proximidade, ligando os percursos pedonais a zonas de estadia e melhorando a pavimentação e introduzindo passadeiras acessíveis;
Melhorar a conexão entre as diferentes atividades e espaços urbanos, privilegiando as deslocações a pé;
Promover acalmia de tráfego através do reperfilamento das vias, redefinindo a área canal viária, reordenando o estacionamento e aumentando o espaço pedonal;
Criar conforto térmico através de arborização sempre que possível;
Requalificar o espaço público, melhorando os pavimentos e introduzindo novo mobiliário urbano ou recuperando o existente com soluções sustentáveis;
Promover o convívio entre moradores, aumentando o espaço de estar e encontro e através da colocação de bancos.

Nº Utentes 0

Principais Atividades a Desenvolver Desenvolvimento dos trabalhos de empreitada.

* valor referente ao total da intervenção

Largo de São Sebastião

Freguesia(s) Avenidas Novas	Local Largo de São Sebastião da Pedreira		
CM Aprovado 2024 4 205 054,08 € *	Fase PAO 2024 Concurso Empreitada	Conclusão PAO 2024 2024	
CM PAO 2025 4 226 620,74 € *	Fase PAO 2025 Concluída	Conclusão PAO 2025	2024

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utentes 0

Nova rede de iluminação pública, criação de infraestruturas por cabos de telecomunicações, renovação do caril de eléctrico nas ruas Nicolau Bettencourt e Marquês Sá da Bandeira, repavimentação total da área com revimentos nobres, sinalização vertical/horizontal/luminosa reformulada e adequada à nova circulação automóvel mobiliário urbano e equipamentos de higiene urbana.

Principais Atividades a Desenvolver Entrega formal da documentação técnica à cML e fecho da intervenção.

* valor referente ao total da intervenção

ORU Quinta do Ferro - Reabilitação e Espaço Público

Freguesia(s) São Vicente	Local Quinta da Ferro		
CM Aprovado 2024 2 829 232,70 €	Fase PAO 2024 Estudo	Conclusão PAO 2024 2025 (fase 1)	
CM PAO 2025 7 168 622,46 €	Fase PAO 2025 Projeto	Conclusão PAO 2025	2025 (fase 1)

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utentes 0

Principais Atividades a Desenvolver Consignação da empreitada da fase 1 e execução dos trabalhos. Desenvolvimento do projeto das restantes fases.

Rua Ferreira Borges

Freguesia(s)	Campolide	Local	Rua Ferreira Borges
CM Aprovado 2024	3 856 000,00 €	Fase PAO 2024	Conclusão PAO 2024
CM PAO 2025	6 329 965,00 €	Fase PAO 2025	Projeto Conclusão PAO 2025 2026

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utentes 0 -

Principais Atividades a Desenvolver Preparação do procedimento e lançamento do concurso de empreitada.

Vias Estruturantes ORU Santa Clara

Freguesia(s)	Lumiar;Santa Clara	Local	Azinhaga da Cidade
CM Aprovado 2024	5 850 587,50 €	Fase PAO 2024	Concurso de Empreitada: Conclusão PAO 2024 2026
CM PAO 2025	9 634 546,78 €	Fase PAO 2025	Concurso de Empreitada: Conclusão PAO 2025 2025 (Fase 1)

Caracterização Geral da Intervenção -

Nº Utentes 0 Requalificação do espaço público e infraestruturas (pavimentação, sinalética, equipamentos e sistemas de segurança e redes de abastecimento de água, drenagem, saneamento, eletricidade, iluminação pública e telecomunicações)

Principais Atividades a Desenvolver Conclusão dos trabalhos da empreitada.
 Conclusão dos projetos das restantes fases e lançamento da 2ª fase da empreitada.



SUPORE CORPORATIVO E ORGANIZAÇÃO

2.1. COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Em 2025, na viragem do seu 20º aniversário, a SRU enfrenta novos desafios em termos de comunicação, nomeadamente:

- O processo de Rebranding e Nova Identidade de Marca, com o qual se pretende dotar a comunicação da SRU de maior solidez e contemporaneidade, para que a mesma possa refletir a mais recente atividade e composição da empresa na execução de projetos e obras estruturantes para a Cidade de Lisboa, numa perspetiva de maior visibilidade enquanto marca e enquanto empresa do universo municipal;
- O Lançamento de um Livro Comemorativo do percurso da SRU e do seu papel na transformação da cidade de Lisboa, destacando os principais projetos e conquistas ao longo dos últimos 20 anos.

Assume-se também a enorme importância dos processos quotidianos de comunicação, numa ótica de informação de rigor e transparência, prosseguindo-se com as seguintes linhas de atuação:

- Integração de dados no site da empresa, designadamente informação sobre projetos e empreitadas em curso, e anúncio de procedimentos de contratação pública;
- Reforço dos mecanismos de comunicação com o Município de Lisboa na área das intervenções e empreitadas;
- Continuação da aposta nas redes sociais da SRU e na consolidação da presença da empresa nestes meios;
- Partilha de informações relevantes acerca do trabalho desenvolvido pela empresa e pelo Município, bem como de informação corporativa entre os trabalhadores, apostando na atualização constante da intranet corporativa com conteúdos de interesse e promotores da coesão das equipas.

Adicionalmente, prevê-se a continuidade dos processos relacionados com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, nomeadamente:

- Revisão e melhoria de procedimentos;
- Acompanhamento de processos e formação contínua junto de todas as unidades orgânicas;
- Celebração de acordos de processamento de dados com entidades terceiras;
- Realização de Avaliações de Impacto de Risco e auditorias aos procedimentos;
- Divulgação contínua dos procedimentos recomendados em termos de Segurança da Informação.

Por último, será dada continuidade ao apoio transversal na criação de peças gráficas e copyright para a Empresa; às respostas aos pedidos de informação dos munícipes; à organização de eventos corporativos de relevo, como atividades de team building, visitas a obra por entidades externas, inaugurações, reuniões gerais, entre outros.

2.2. RECURSOS HUMANOS

Para o ano de 2025, o Núcleo de Recursos Humanos, prossegue com os seus objetivos fundamentais, nomeadamente, alinhar a gestão de pessoas com a estratégia da organização, através de atrair, desenvolver e reter as pessoas que correspondam às necessidades e valores da empresa, o acompanhamento constante das mesmas, garantindo sempre as melhores condições de trabalho, e promovendo um ambiente de trabalho saudável e produtivo, bem como a melhoria de processos e procedimentos.

É também um dos vetores do Núcleo, a formação contínua dos colaboradores, dessa forma, garantindo que o desenvolvimento de competências essenciais para o crescimento individual e da organização possa ser atingido.

Para a prossecução destes objetivos, prevê-se assim dar seguimento e/ou continuidade às seguintes atividades:

- **Revisão do Sistema de Gestão de Desempenho e Talento:**
 - Após a implantação em 2024 do Sistema de avaliação, promover a discussão e definição de objetivos (KPI's) por Unidade Orgânica e Individuais, no sentido de otimizar e melhorar o sistema de avaliação;
 - Realização da avaliação de objetivos e competências anual.

- **Recrutamento e Seleção de Pessoal:**
 - Organização e desenvolvimento de recrutamento e seleção de perfis definidos em orçamento;
 - Garantir que os novos elementos, estejam alinhados com os valores da empresa;
 - Realizar o acolhimento dos novos trabalhadores.

- **Formação Profissional:**
 - Realização de Plano de Formação Profissional, para melhorar as competências e capacidades dos colaboradores;
 - Organização de participação dos trabalhadores em ações de formação profissional em alinhamento com os objetivos da empresa.

- **Processamento salarial:**
 - Garantir o correto processamento salarial mensal dos trabalhadores da empresa, dentro dos prazos previstos e sem erros;
 - Cumprimento da ligação com todas as entidades oficiais e privadas que trabalham com os resultados do processamento salarial (Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, Autoridade Tributária, ADSE, Serviços Sociais da CML, DGAL, SIIAL, INE, Bancos, Seguradora de Acidentes de Trabalho).

- **Ligação com entidades oficiais:**

Continuação das ligações com as diversas entidades oficiais que regulam todos os processos.

Nomeadamente,

- ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho) – Relatório Único;
- ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho) – Estudo de Diferenças Salariais;
- CITE (Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego) – Plano de Igualdade;
- IVNE (Instituto Nacional de Estatística) – Inquérito Mensal ao Volume de Negócios e Emprego;
- SIIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias) – Inquérito aos Recursos Humanos (trimestral e semestral) para avaliar a caracterização da empresa.

- **Revisão do Plano de Igualdade**

Introduzido recentemente, prevê-se a revisão a este documento, no sentido de otimizar o mesmo.

- **Preparação de revisão do Código de Conduta**

Documento que é revisto sempre que necessário e em limite a cada 4 anos. Revisão do mesmo e atualização dos pressupostos tendo presente a mecânica da Empresa.

- **Acordo de Empresa**

Continuação de análise interna com os trabalhadores quanto à necessidade / viabilização de Acordo de Empresa

- **Gestão contratual:**

Realização de procedimentos de contratação no sentido de garantir a existência e atualização dos contratos de serviços geridos pelo Núcleo. Nomeadamente,

- Seguro de saúde – garantia do equilíbrio entre melhores condições para os trabalhadores, ao melhor preço;
- Seguro de acidentes de trabalho e acidentes de serviço;
- Medicina no trabalho;
- Consultoria jurídica em direito do trabalho;
- Sistema integrado de gestão de assiduidade e serviços de suporte;
- Cartão pré-pago de refeição;
- Mobilidade para trabalhadores (sistema aplicacional de deslocações);
- Gestão de equipamento de proteção individual.

- **Projetos novos:**

No sentido de garantir sempre as melhores condições e oportunidades aos colaboradores existentes e futuros,

- Aumentar a rede de protocolos;
- Tendo presente a Saúde Mental, garantir a contratação de Serviço de Apoio Psicológico;
- Concretização do Manual de Acolhimento e sua distribuição;
- Concretização de pelo menos um projeto de voluntariado em cada semestre;
- Com a Rede de Protocolos, promover a realização de rastreios no âmbito da saúde – prevenção de doenças e promover bases para uma vida saudável;
- Manutenção da possibilidade de todos os trabalhadores, no seu local de trabalho terem acesso à vacinação sazonal contra a gripe;

- “Vamos falar de...” - Projeto mensal de reuniões informais sobre temáticas específicos, com vista a um maior conhecimento transversal dos colaboradores;
- Garantir a aplicabilidade de diversos Questionários internos com vista a melhorar o desempenho e a proficiência das equipas e desenvolvimento de trabalho:
 - a. Núcleos de Apoio – NRH, NJC, NAF, NACA e DPC
 - b. Seguro de Saúde
 - c. Clima Social, Satisfação no local de trabalho
- Continuação dos trabalhos de migração dos dados ADapp para o novo ERP Primavera, no 1º trimestre de 2025;
- Tratamento de dados internos de forma a possibilitar o seu uso, na definição de KPI's. Garantia da sua permanente atualização;
- Criação de dashboard empresarial (RH), recorrendo à nova plataforma ERP.

2.3. APOIO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para o ano de 2025, o Núcleo de Apoio ao Conselho de Administração, prevê proceder às seguintes atividades:

- **Reuniões do Conselho de Administração**
 - Validação, em articulação com Núcleo Jurídico e de Contratação, das propostas a submeter a deliberação do Conselho de Administração;
 - Realização das reuniões semanais do Conselho de Administração, posterior comunicação à empresa das respetivas agendas e redação das atas das reuniões;
- **Relação com o Tribunal de Contas:**
 - Preparação, remessa e resposta a esclarecimentos ao Tribunal de Contas relativamente a contratos de empreitada e/ou serviços em sede de fiscalização prévia;
 - Resposta a esclarecimentos solicitados pelo Tribunal de Contas em sede de fiscalização sucessiva/concomitante de contratos;
- **Relação com Câmara Municipal de Lisboa**
 - Preparação, remessa, resposta a esclarecimentos e pronúncias em sede audiência prévia ao Departamento de Gestão da Qualidade e Auditoria relativamente às empreitadas da Lisboa Ocidental SRU que vierem a integrar o plano de auditoria daquele departamento da Câmara Municipal de Lisboa;
 - Preparação, remessa da documentação necessária e elaboração das respetivas fichas de verificação de contratação pública dos contratos selecionados no âmbito dos processos de candidatura PRR Habitação, em articulação com a Direção Municipal de Habitação da CML (Beneficiário Final) e com o IHRU (Beneficiário Intermédio);
 - Preparação, em articulação com a Direção de Planeamento e Controlo da Lisboa Ocidental SRU, da documentação necessária no âmbito dos processos de candidatura a fundos comunitários e/ou PRR, contribuindo para a celebração dos respetivos contratos de financiamento a celebrar com a Lisboa Ocidental SRU enquanto Beneficiário Final;
 - Redação, em articulação com o Gabinete Vereadora Filipa Roseta, com o Núcleo Administrativo e Financeiro e a Direção de Planeamento e Controlo da Lisboa Ocidental SRU, das minutas das propostas e respetivas minutas de contratos de mandato, contratos programa e aditamentos a contratos de mandato anteriormente aprovados;

- **Contencioso**

- Articulação com os advogados externos no âmbito do patrocínio forense do contencioso pré-contratual e do contencioso de execução de contratos da empresa;

2.4. ORGANIZAÇÃO E PROJETOS CORPORATIVOS

Para o ano de 2025 prevê-se dar continuidade à utilização dos sistemas de informação de planeamento e controlo existente na Lisboa Ocidental SRU – Project Online e SiGE. Em termos gerais, está previsto a Direção de Planeamento e Controlo desenvolver a sua atividade segundo estes 5 grandes eixos:

- **Project Online e SiGE - Sistema para a Gestão de Contratos de Empreitadas**

- Apoio ao planeamento da atividade em Project Online e melhoria dos relatórios de reporte
- Implementação da ligação entre o Project Online e o novo ERP - Enterprise Resource Planning, de forma a assegurar todas as funcionalidades existentes;
- Implementação de ligações do SiGE ao novo ERP - Enterprise Resource Planning, nomeadamente no processo de emissão e validação de Ordens de Execução;
- Desenvolvimento e implementação do Módulo de Projeto para execução dos contratos no âmbito da fase de projeto.

- **Sistematização de processos:**

Permanente atualização do Manual de Procedimentos da SRU, nomeadamente

- Manual de Projeto
- Manual de Execução de Contratos de Empreitadas
- Manual Técnico de Obra

- **Projetos Cofinanciados:**

Em conjunto com o Núcleo Administrativo e Financeiro e, em estreita articulação com a CML – Equipa de Missão Lisboa\Europa 2030, continuaremos a proceder ao acompanhamento e articulação dos projetos aprovados com as várias entidades envolvidas, nomeadamente:

- Instituto de Segurança Social - 6 candidaturas aprovados para a criação de creches, no âmbito do PPR
- ACSS – Ministério da Saúde – 3 candidaturas aprovadas para a criação de 3 Unidades de Saúde
- CCDR – LVT – 4 candidaturas aprovadas para a criação de 2 Unidades de Saúde, 1 escola e, 1 candidatura aprovada de espaço público, no âmbito do Overbooking PT2020.
- Em processo de candidatura: 1 escola e 1 equipamento cultural, no âmbito do PT2030
- CML-Direção Municipal de Habitação – apoio às candidaturas camarárias no âmbito do PRR-IHRU 1º Direito
- CML-Direção Municipal de Finanças – apoio às candidaturas no âmbito das Verbas do Casino

- **Transparência e reporte:**

Manutenção dos mecanismos de troca de informação com o universo da Câmara Municipal de Lisboa:

- Ligação entre SRU/Project Online e a CML/ Sistema de Gestão e Planeamento de Intervenções (SGPI);
- Manutenção e atualização da aplicação Story Maps – Acompanhamento da Atividade da SRU, com informação geral sobre o estado das intervenções coordenadas pela SRU;
- Manutenção e atualização Story Maps – Levantamentos, Sondagens e Telas Finais, para partilha de informação técnica: Levantamentos Topográficos, Levantamentos Arquitetónicos, Sondagens Estruturais, Sondagens Geológicas e Geotécnicas, Sondagens Arqueológicas e Telas Finais.
- Partilha de relatórios de PowerBI – acompanhamento de execução física e financeira.

- **Metodologia BIM**

A Sociedade de Reabilitação Urbana de Lisboa (SRU) tem vindo a adotar uma estratégia focada na modernização e digitalização dos seus processos, onde a implementação da metodologia Building Information Modelling (BIM) desempenha já um papel fundamental. Ao longo do ano de 2024, consolidou-se o plano de ação em torno desta metodologia para o desenvolvimento e gestão dos projetos da SRU, promovendo maior eficiência, transparência e qualidade. Para 2025, a continuidade desta abordagem será essencial, tendo em vista a otimização contínua dos procedimentos e a implementação de novos projetos.

Durante o ano de 2024, a SRU alcançou progressos significativos na integração do BIM desenvolvendo diversos documentos estratégicos, que culminaram no lançamento do concurso para o projeto do Pavilhão de Campo de Ourique, onde o acompanhamento rigoroso e a utilização de processos colaborativos digitais tem vindo demonstrar o valor da metodologia BIM na coordenação de equipas, na redução de erros e no aumento da eficiência. No próximo ano, prevê-se o lançamento de seis novos concursos públicos com aplicação da metodologia BIM, distribuídos da seguinte forma: Centros de Saúde e outros equipamentos: 1; Escolas e Creches: 4; Espaço Público: 1.

A implementação da metodologia será pautada pela constante análise dos resultados das implementações anteriores, com vista ao refinamento dos Requisitos de Troca de Informação (EIR) e à otimização e adaptação dos procedimentos internos da SRU.

O nível de maturidade alcançado na implementação do BIM ao longo de 2024 permite afirmar que os custos associados à sua adoção representam um valor reduzido nos orçamentos dos projetos. As licenças de software necessárias representam menos de 2% de custos em relação ao software anteriormente utilizado, não havendo alteração de custos ao nível de equipamento (hardware).

No que diz respeito à fase de obra, observa-se que os empreiteiros já adotam práticas que envolvem modelos digitais para otimizar a sua eficiência. Com a implementação do BIM, a SRU ficará preparada para garantir que todos os intervenientes estejam interligados, de forma contínua, em todas as fases de projeto e obra.

A implementação da metodologia BIM na SRU será um elemento central na estratégia de transformação digital da empresa em 2025. Com o aumento da maturidade e da capacitação interna, o BIM possibilitará uma gestão mais eficaz, sustentável e colaborativa, reforçando o compromisso da SRU em liderar a inovação, sustentabilidade e a qualidade em todos os projetos implementados.

2.5 CONTRATAÇÃO PÚBLICA

A atividade do Núcleo Jurídico e de Contratação (NJC), como núcleo de suporte, visa garantir a legalidade dos processos e apoio à tomada de decisão. Neste sentido, a ação do NJC foca-se no apoio jurídico às diferentes áreas de atuação da empresa, com especial enfoque na contratação pública e gestão de contratos administrativos.

No âmbito da contratação pública, a atividade do NJC, em colaboração com as Direções, Coordenações e Núcleos de suporte, é a de verificar, validar os diferentes procedimentos de contratação pública, desde o apoio na definição do procedimento até à outorga do respetivo contrato. Simultaneamente assegura a condução de todos os procedimentos quer na plataforma eletrónica de compras pública, quer na sua publicação no portal dos contratos públicos.

No que concerne ao apoio à gestão de contrato, visa-se garantir e apoiar as direções e núcleos com as ferramentas jurídicas que conduzam à melhor concretização do objeto do respetivo contrato. Nesta área tem especial o acompanhamento nos contratos de empreitada e de fiscalização.

Para tal pretende-se sistematizar através de normas orientativas processos e minutas relacionadas com a execução de contratos, garantindo aos gestores o apoio à tomada de decisão.

2.6 SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Enquanto área transversal à empresa, a contínua colaboração com as Direções e Núcleos, a proximidade com os utilizadores no apoio e resolução de problemas Helpdesk, a procura de soluções para aumentar a produtividade faz com que os sistemas de informação tenham uma forte presença no quotidiano da empresa.

Mantêm-se o compromisso de dar continuidade aos trabalhos de manutenção e implementação de sistemas de informação que respondam às necessidades da empresa, nomeadamente identificar e melhorar processos de negócio, com consistência, flexibilidade e baixo custo.

A arquitetura de sistemas de informação da Lisboa Ocidental SRU assenta numa infraestrutura tecnológica híbrida com elevadas características de robustez, de segurança, de redundância e de desempenho, capaz de responder às necessidades da empresa.

Nesse sentido, será mantida a política de externalização do Data Center da empresa para os ambientes de produção e mantidos internamente os ambientes de qualidade e desenvolvimento com atualização de software de virtualização prevista para o decorrer de 2025.

Verificamos um natural e significativo crescimento da empresa e consequentemente, os sistemas de cloud computing são apresentados como uma alternativa importante ao armazenamento físico que não requer o desenvolvimento de infraestruturas físicas. Neste contexto a empresa está a fazer um investimento sustentado na formação e adaptação a este tipo de plataforma tirando partido das suas vantagens.

Está em curso um projeto importante, a implementação de uma nova Gestão Documental e um novo ERP - Enterprise Resource Planning que vão permitir a melhoria dos processos internos e da gestão da informação da empresa, aliados ao Project Online, para o planeamento e gestão de Projetos (Intervenções) desenvolvidos, e o SiGE - Sistema Integrado de Gestão de Empreitadas, atualmente já em uso, atingiremos a consolidação dos processos de negócio da empresa.

A modernização do atual sistema permitirá a fluidez na comunicação bidirecional de dados entre aplicações e potencia o dinamismo dos processos internos que se traduz no aumento da produtividade.

Prevê-se para 2025 e anos futuros, a continuidade de um projeto pioneiro na Administração Pública, a implementação do conceito BIM (Building Information Modeling ou Modelação da Informação da Construção) que para o setor público, pode ser considerado como «construção digital».

- É um processo integrado de gestão da informação das várias especialidades do projeto, construção, operação e manutenção, por via do qual é possível gerar um fluxo estruturado de partilha de informação entre os diferentes intervenientes, nomeadamente, projetistas, promotores, construtores, fabricantes e gestores de manutenção.
- Combina a utilização da modelação digital tridimensional com informação sobre todo o ciclo de vida do projeto e do ativo, a fim de melhorar a colaboração, a coordenação e a tomada de decisões na execução e exploração do património imobiliário público (...)
- Para os donos de obra pública e para os governos, tal traduz-se num maior volume de construção e manutenção com os mesmos ou menos recursos públicos: um risco menor de derrapagens de custos nos projetos de infraestruturas públicas, um melhor entendimento e transparência dos projetos e um maior envolvimento das partes interessadas.

(Fonte <http://www.eubim.eu>)

A aposta nas ferramentas colaborativas como uma resposta estruturada à crescente atividade e mobilidade da empresa, assegura um equilíbrio mais sustentado entre o trabalho no escritório, estaleiros de obra e teletrabalho, permitindo simetria entre a vida profissional e a vida pessoal. Nesse sentido, observamos que este modelo permite conectar com uma força de trabalho cada vez mais produtiva, com qualidade e mais motivada.

2.7 COORDENAÇÃO PROJETOS E OBRA

A equipa da Direção de Coordenação Projetos e Obras (DCPO) tem uma atuação transversal de apoio técnico e suporte em cinco áreas de intervenção: Urbanismo, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Mecânica, Arquitetura Paisagista e Segurança e Saúde.

Na área do urbanismo, a DCPO irá continuar a dar apoio às direções de projeto no acompanhamento dos projetos em licenciamento na CML, interagindo com a Direção Municipal de Urbanismo e monitorizando os pareceres, informações, despachos e toda a documentação em tramitação nas plataformas da CML. Esta articulação irá continuar a permitir antecipar respostas e resolver problemas.

Manter-se-á o suporte na submissão de pedidos de pareceres às entidades externas (em particular DGCP/IPPC) assegurando um máximo de 30 dias de resposta pelo acesso à plataforma SIRJUE.

Nas áreas da engenharia e arquitetura paisagista será mantido o acompanhamento e apoio técnico, nas áreas de: instalações elétricas, infraestruturas de telecomunicações, transporte de pessoas e cargas, instalações de AVAC, redes de águas e gás e arquitetura paisagista a todas as direções de projeto e obra.

Para o ano de 2025 continuaremos a analisar e elaborar notas técnicas e/ou contributos técnicos nas diferentes fases de evolução dos projetos e em todas as áreas de atuação da DCPO com o objetivo de prevenir não conformidades, melhorar a qualidade dos projetos, identificar irregularidades ou incompatibilidades e assim agilizar processos de aprovação e promover uma melhoria na qualidade dos projetos e evitar desvios temporais e financeiros das empreitadas. Com o objetivo de evitar situações de risco em obra e avaliar a possibilidade de adoção de soluções de projeto menos gravosas, iremos continuar a analisar os Planos de Segurança e Saúde.

No suporte às direções de obra, mantém-se o compromisso de visitas técnicas às empreitadas, para acompanhamento regular das intervenções de especialidades, ocorrências imprevistas ou acompanhamento de serviços municipais ou concessionárias.

A DCPO irá manter a elaboração das contratações, gestão e acompanhamento, de prestações de serviços relacionados com os encargos associados aos ramais de energia elétrica em BT, ramais de água e gás e desvio de infraestruturas elétricas (MT, BT e IP), iluminação pública e infraestruturas exteriores de telecomunicações e a solicitação dos cadastros das infraestruturas de subsolo da sua área de atuação.

Na área da Segurança, a DCPO irá continuar a reforçar a sua ação de verificação da atividade de Coordenação de Segurança em Obra e Acompanhamento Ambiental de Obra com periódicas visitas às empreitadas. Paralelamente será mantido o apoio aos gestores das várias direções no esclarecimento de questões relacionadas com a Segurança.

ANÁLISE AOS DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

2

2.1. PRESSUPOSTOS DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Considerando o artigo 27º dos Estatutos da Empresa, facto da SRU ser uma Entidade Pública Reclassificada (EPR) e consequentemente aplicar, desde 2018 o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e o Sistema de Acompanhamento e Controlo das Empresas Locais (SIAC), a gestão económica e financeira da SRU é disciplinada e orientada pelos seguintes instrumentos de gestão previsional, que devem ser aprovados pela Assembleia Geral da Empresa:

- Plano Plurianual de Atividades;
- Plano Plurianual de Investimentos;
- Demonstração de Resultados Previsional;
- Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional;
- Balanço Previsional;
- Orçamento de Receita;
- Orçamento de Despesa;
- Orçamento da Tesouraria;
- Mapa de Contratos.

A Lisboa Ocidental SRU está mandatada pela Câmara Municipal de Lisboa para realizar um conjunto de intervenções em quatro domínios (Habitação para renda acessível, Escolas e Creches, Espaço Público e Centros de Saúde e outros Equipamentos). Acresce que, anualmente, a SRU realiza contratos de subsídio à exploração com a CML para suporte das suas despesas de exploração.

Dada a natureza instrumental da SRU, a sua estrutura de receitas não está relacionada com variáveis de mercado ou é diretamente impactada por variáveis macroeconómicas, mas sim pelo mandato e orientações estratégicas emanadas pelo Município.

Tendo em conta esta realidade, enunciam-se os principais pressupostos que presidiram à realização deste documento:

1. RECEITA

As receitas previstas resultam de:

- Contratos de mandato - No quadro seguinte apresentam-se os contratos de mandato que foram considerados nesta plano e orçamento, em função das orientações do Município de Lisboa, e cujo aditamentos preveem prorrogação de prazo e variações de valores totais de contratos:

Contrato de Mandato	Em Vigor		A submeter a aprovação		
	Versão	Valor	Versão	Valor	Variação
Contrato Mandato Escolas e Creches 01	7º Aditamento	90 194 089,27	8º Aditamento	93 278 431,20	3 084 341,93
Contrato Mandato Escolas e Creches 02	6º Aditamento	17 970 137,46	7º Aditamento	19 879 269,27	1 909 131,81
Contrato Mandato Escolas e Creches 03	4º Aditamento	24 962 272,18	5º Aditamento	32 863 227,43	7 900 955,25
Contrato Mandato Escolas e Creches 04	3º Aditamento	26 749 506,86	4º Aditamento	28 847 512,43	2 098 005,57
Contrato Mandato Escolas e Creches 05	Inicial	6 825 190,18	1º Aditamento	37 253 068,58	30 427 878,40
Contrato Mandato Escolas e Creches 06			Inicial	11 938 162,00	11 938 162,00
Contrato Mandato Centros de Saúde e Outros Equipamentos 01	7º Aditamento	65 820 306,62	8º Aditamento	74 998 093,24	9 177 786,62
Contrato Mandato Centros de Saúde e Outros Equipamentos 02	5º Aditamento	48 835 563,03	6º Aditamento	49 706 103,33	870 540,30
Contrato Mandato Centros de Saúde e Outros Equipamentos 03	3º Aditamento	5 422 499,33	4º Aditamento	5 919 083,95	496 584,62
Contrato Mandato Centros de Saúde e Outros Equipamentos 04	3º Aditamento	31 164 828,39	4º Aditamento	39 883 150,21	8 718 321,82
Contrato Mandato Centros de Saúde e Outros Equipamentos 05	Inicial	11 069 479,36	1º Aditamento	13 295 980,49	2 226 501,13
Contrato Mandato Centros de Saúde e Outros Equipamentos 06	Inicial	5 243 000,00	1º Aditamento	16 238 791,00	10 995 791,00
Contrato Mandato Centros de Saúde e Outros Equipamentos 07			Inicial	600 000,00	600 000,00
Contrato Mandato Espaço Público 01	6º Aditamento	34 151 228,83	7º Aditamento	36 907 597,41	2 756 368,58
Contrato Mandato Espaço Público 02	3º Aditamento	17 496 205,45	4º Aditamento	17 006 998,70 -	489 206,75
Contrato Mandato Espaço Público 03	4º Aditamento	10 147 695,77	5º Aditamento	8 495 748,89 -	1 651 946,88
Contrato Mandato Espaço Público 04	2º Aditamento	14 771 236,52	3º Aditamento	29 305 733,07	14 534 496,55
Contrato Mandato Espaço Público 05	Inicial	3 936 000,00	1º Aditamento	10 369 845,00	6 433 845,00
Contrato Mandato Habitação 01	6º Aditamento	230 746 513,47	7º Aditamento	230 478 603,55 -	267 909,92
Contrato Mandato Habitação 02	3º Aditamento	16 394 727,53	4º Aditamento	15 918 561,12 -	476 166,41
Contrato Mandato Habitação 03	3º Aditamento	7 745 996,05	4º Aditamento	8 587 730,78	841 734,73
Contrato Mandato Habitação 04	2º Aditamento	7 042 409,84	3º Aditamento	5 320 506,73 -	1 721 903,11
Contrato Mandato Habitação 05			Inicial	2 150 000,00	2 150 000,00
Total CM		676 688 886,14		789 242 198,38	112 553 312,24

- Contrato Programa 2015 (obras) – Consideradas as receitas previstas no 8.º Aditamento ao Contrato Programa 2015.
- Contrato Programa Subsídio à Exploração - Consideradas as receitas previstas nos contratos de subsídio à exploração, que em 2025 serão de 7.500.000,00€. A minuta deste contrato segue em anexo deste documento.
- Contrato Programa IHRU/BEI - Consideradas as receitas previstas no contrato que correspondem à compensação para pagamento do serviço da dívida do empréstimo, assim como as amortizações de capital.

- Receitas com propriedades de investimento – Rendas de imóveis.
- Fundos Comunitários no âmbito de programas europeus, que à data de elaboração deste orçamento, totalizam 13,9 milhões de euros até ao fim do ano de 2026, cujos 11,8 milhões de euros se estima estarem recebidos no fim do ano de 2024.

2. DESPESA

A Despesa da SRU tem uma componente principal diretamente relacionada com a estimativa de concretização das intervenções previstas nos contratos de mandato.

Para além dessa componente, cuja explicitação se apresenta ao longo do presente capítulo, consideram-se os seguintes pressupostos para as restantes componente da despesa:

- Recursos Humanos – Considerou-se cerca de 63 mil euros em 2025 para recrutamento de novo pessoal. Estas contratações, a efetivarem-se, vão de encontro com a avaliação efetuada, o mínimo estritamente necessário para a empresa poder dar resposta ao forte aumento de atividade dos últimos anos que se acentuará em 2025. Nos anos seguintes considerou-se um acréscimo de 4%, em média, com despesa associada a Recursos Humanos;
- No ano de 2025 a Lisboa Ocidental SRU continuará o seu projeto de evidência, um forte investimento em Sistemas de Informação de suporte à gestão da atividade, com especial enfoque para as alterações resultantes do projeto em curso para a renovação e consolidação do sistema aplicacional da empresa.

3.2. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA- DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PREVISIONAL

3.2.1. RENDIMENTOS E GANHOS

Rendimentos e Ganhos	2024 Est.	2025	Varição 24-25
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	15 650 828,74 €	9 320 448,00 €	-40,45%
Vendas e serviços prestados	91 792 327,04 €	122 231 536,84 €	33,16%
Outros rendimentos e ganhos	197 709,19 €	193 561,34 €	-2,10%
Juros e rendimentos similares obtidos	607 408,79 €	621 008,00 €	2,24%
Total	108 248 273,76 €	132 366 554,19 €	22,28%

Os rendimentos e ganhos estão em incremento significativo, verificando-se um aumento previsto de 22,28% para 2025, resultado do aumento significativo de vendas e serviços prestados associados aos contratos de mandato. Verifica-se, ainda, uma diminuição no valor das transferências correntes, de 2024 para 2025, em cerca de 6,3 milhões de euros, justificados pela redução na previsão de valores a receber de Fundos Comunitários e termino do Contrato Programa 2015.

Esta rubrica em 2025 ascenderá a 9,3 milhões de euros, sendo que 7,5 milhões de euros são referentes ao contrato programa de exploração de 2025 e 1,8 milhões de euros referentes a Fundos Comunitários.

Prevê-se, assim, que a componente de vendas e serviços prestados constituam em 2025 mais de 92,34% dos rendimentos e ganhos, dando ênfase à centralidade dos serviços prestados no âmbito dos contratos de mandato celebrados.

Vendas e Prestações de Serviços	2024 Est.	2025	Varição 24-25
Contratos de Mandato	91 703 159,76 €	122 147 630,80 €	33,20%
Propriedades de Investimento - Arrendamentos	89 167,28 €	83 906,04 €	-5,90%
Total	91 792 327,04 €	122 231 536,84 €	33,16%

Em 2025, prevê-se um contínuo aumento das obras e projetos associados aos contratos de prestação de serviços celebrados com a CML (Contratos de Mandato), consubstanciou-se num aumento da rubrica de prestações de serviços em 33,16% e confirmar a tendência crescente.

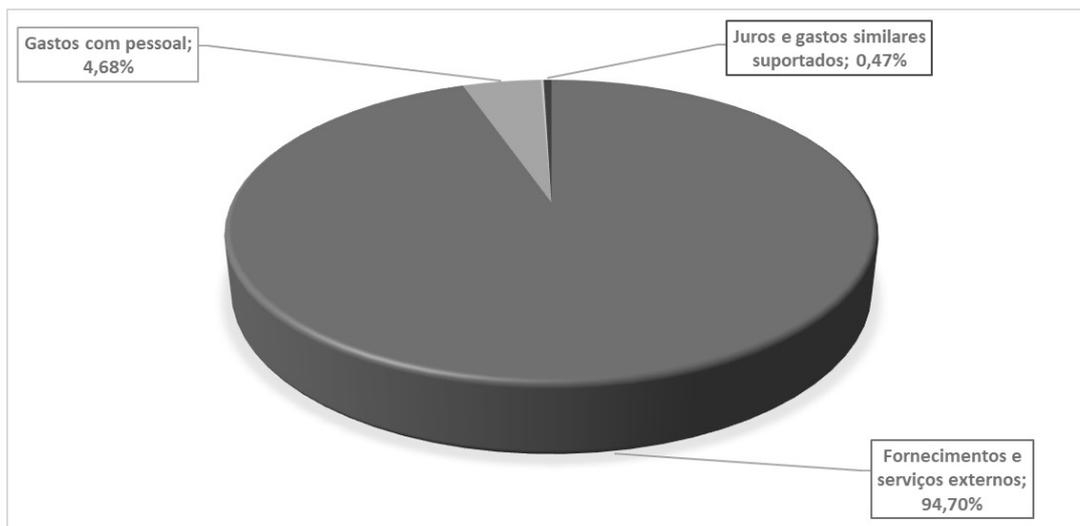
3.2.2. GASTOS E PERDAS

Por razões semelhantes às enunciadas para os rendimentos e ganhos, os gastos e perdas totalizarão, em 2025, 132 milhões de euros, que corresponderão a um aumento de cerca de 22,28% relativamente a 2024.

Gastos e Perdas	2024 Est.	2025	Varição 24-25
Fornecimentos e serviços externos	100 868 723,64 €	125 335 571,20 €	24,26%
Gastos com pessoal	6 200 136,92 €	6 196 649,56 €	-0,06%
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	- 623 326,60 €	- €	0,00%
Provisões ((aumentos) / reduções)	- €	- €	0,00%
Outros gastos e perdas	987 825,83 €	9 914,11 €	-99,00%
Gastos de depreciação e amortização	197 505,19 €	193 361,34 €	-2,10%
Juros e gastos similares suportados	607 408,79 €	621 058,00 €	2,25%
Total	108 238 273,76 €	132 356 554,21 €	22,28%

O incremento dos fornecimentos e serviços externos está em linha com o aumento da atividade da empresa associada às prestações de serviços de projeto, fiscalização e empreitadas. Quanto aos gastos com pessoal, verifica-se uma diminuição inexpressiva de 0,06%, contrastando com o aumento significativo verificado entre 2019 e 2020, fase em que a empresa iniciou a sua estruturação base, também aos níveis dos recursos humanos, de forma a capacitar-se para o aumento da atividade que se veio a verificar. É de realçar, ainda assim, que a variação de gastos com pessoal neste período 2019-2025 é consideravelmente inferior ao aumento dos rendimentos da empresa, o que se traduz num aumento claro da produtividade dos recursos humanos.

As duas rubricas com peso mais significativo neste capítulo são os fornecimentos e serviços externos e os gastos com pessoal, correspondendo, para o ano de 2025, a um peso relativo dos gastos de 94,70% e 4,68%, respetivamente.



3.2.3. RESULTADOS DO EXERCÍCIO

Considerando que a SRU é uma entidade detida na sua totalidade pelo Município de Lisboa deve, de acordo com os seus estatutos, articular-se com os objetivos e princípios orientadores definidos e prosseguidos pelo acionista único, com respeito pelo disposto nas orientações estratégicas aprovadas pela Câmara Municipal de Lisboa, visando o cumprimento do seu objeto social e assegurando a viabilidade económica da empresa e o seu equilíbrio financeiro.

Nesse sentido e considerando a natureza manifestamente não comercial da empresa os contratos programa de exploração são definidos em função da cobertura dos gastos de exploração da empresa e apenas nessa medida. Nos mesmos refere-se expressamente que em caso de o valor do custo efetivo ser inferior aos valores atribuído anualmente, deve a diferença ser utilizada como contrapartida pelo exercício das mesmas incumbências nos anos subsequentes.

Em função do exposto entende-se que as transferências efetuadas pela CML, para efeitos de cobertura dos custos de estrutura (contrato programa de exploração), são determinadas depois de esgotadas as receitas próprias, que se resumem à arrendamento de alguns imóveis para efeitos de habitação, pelo que o resultado líquido é nulo.

3.2 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA – BALANÇO PREVISIONAL

A maior variação no balanço é encontrada na rubrica 'Adiantamentos de clientes, contribuinte e utentes', no valor total de 5.835.322,99€. Esta operação corresponde à amortização (por via de notas de crédito) dos adiantamentos concedidos pela CML.

QUADRO V - BALANÇO PLURIANUAL

ATIVO	2024 Est.	2025	Varição 24-25
ATIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	365 929,33	365 836,33	(93,00)
Propriedades de Investimento	2 444 603,46	2 402 223,90	(42 379,56)
Ativos intangíveis	419 395,57	725 377,87	305 982,30
Acionistas/sócios/associados	14 259 875,00	13 454 875,00	(805 000,00)
Total do ativo não corrente	17 489 803,36	16 948 313,10	(541 490,25)
ATIVO CORRENTE:			
Cientes, contribuintes e utentes	719 994,06	875 157,28	155 163,22
Acionistas/sócios/associados	680 000,00	805 000,00	125 000,00
Outras contas a receber	15 527 692,89	12 017 189,26	(3 510 503,63)
Diferimentos	48 527,24	50 468,33	1 941,09
Caixa e depósitos bancários	12 511 503,61	13 932 020,15	1 420 516,55
Total do ativo corrente	29 487 717,79	27 679 835,02	(1 807 882,78)
Total do ativo	46 977 521,15	44 628 148,12	(2 349 373,03)
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
PATRIMÓNIO LÍQUIDO:			
Património / Capital	2 000 000,00	2 000 000,00	-
Reservas legais	6 402,73	6 402,73	-
Resultados transitados	(1 156 567,39)	(1 156 567,39)	-
Outras variações no Património Líquido	3 229 928,36	3 493 438,10	263 509,75
	4 079 763,70	4 343 273,44	263 509,75
Resultado líquido do período	-	-	-
Total do património líquido	4 079 763,70	4 343 273,44	263 509,75
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Provisões	426 241,48	426 241,48	-
Financiamentos obtidos	14 259 875,00	13 454 875,00	(805 000,00)
Outras contas a pagar	5 452 745,31	6 187 490,95	734 745,64
Total do passivo não corrente	20 138 861,79	20 068 607,43	(70 254,36)
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	100 732,69	104 762,00	4 029,31
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	14 835 322,99	9 000 000,00	(5 835 322,99)
Estado e outros entes públicos	258 688,78	269 036,33	10 347,55
Financiamentos obtidos	680 000,00	805 000,00	125 000,00
Fornecedores de investimentos	14 942,05	15 539,74	597,68
Outras contas a pagar	1 715 454,82	4 003 324,81	2 287 869,99
Diferimentos	5 153 754,32	6 018 604,37	864 850,05
Total do passivo corrente	22 758 895,66	20 216 267,25	(2 542 628,41)
Total do passivo	42 897 757,45	40 284 874,68	(2 612 882,78)
Total do património líquido e do passivo	46 977 521,15	44 628 148,12	(2 349 373,03)

3.3 ANÁLISE ORÇAMENTAL – RECEITA, DESPESA E PLANO

3.3.1. RECEITA

A SRU tem como receita prevista, em 2025, de cerca de 143,9 milhões de euros, sendo que cerca de 8,1 milhões de euros serão de transferências provenientes do Município de Lisboa e o valor de vendas e prestação de serviços ascenderão a cerca de 133,2 milhões de euros, correspondendo, portanto, a rubrica de vendas de serviços, relativas aos previstos em contrato de mandato, a cerca de 92,56 % do total das receitas previstas.

Receita	2024 Est.	2025	Variação 24-25
Receita Corrente	113 153 227,20 €	143 249 630,85 €	26,60%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	204,00 €	100,00 €	-50,98%
R4 Rendimentos de Propriedade	89 167,28 €	83 956,04 €	-5,84%
R5 Transferências e Subsídios Correntes	16 258 237,53 €	9 941 456,00 €	-38,85%
<i>Participação comunitária</i>	<i>8 054 915,20 €</i>	<i>1 820 448,00 €</i>	<i>-77,40%</i>
<i>Transferências Correntes - AL</i>	<i>8 203 322,33 €</i>	<i>8 121 008,00 €</i>	<i>-1,00%</i>
R6 Vendas de Bens e Serviços	96 530 031,74 €	133 224 068,81 €	38,01%
R7 Outras Receitas Correntes	275 586,65 €	50,00 €	-99,98%
Receita de Capital	33 414,32 €	1 250,00 €	-96,26%
R8 Vendas de Bens de Investimento	- €	50,00 €	0,00%
R11 Reposições não abatidas aos pagamentos	33 414,32 €	1 200,00 €	-96,41%
Receita Não Efetiva	535 125,00 €	680 050,00 €	27,08%
R12 Receita com ativos financeiros	535 125,00 €	680 000,00 €	27,07%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	50,00 €	0,00%
Receita Total	113 721 766,52 €	143 930 930,85 €	26,56%

3.3.2. DESPESA

O total da Despesa terá uma evolução em linha com o aumento da execução prevista dos projetos em obras que constam dos contratos de mandato, com um aumento estimado de 25,13% em 2025. O aumento total da despesa é de 22,63%, sendo que este aumento é justificado, sobretudo, com o aumento das despesas referentes aos Contratos Mandato, despesas com Passivos Financeiros (27,08%) e despesas com juros (2,25%) que estão relacionadas com o contrato empréstimo do IHRU.

Despesa	2024 Est.	2025	Variação 24-25
Despesa Corrente	115 168 462,53 €	141 373 493,22 €	22,75%
D1 Pessoal	6 374 956,49 €	6 428 714,54 €	0,84%
D2 Bens / Serviços	107 811 598,02 €	134 313 806,58 €	24,58%
<i>Plano de Atividades</i>	<i>106 786 476,88 €</i>	<i>133 624 000,26 €</i>	<i>25,13%</i>
<i>Outras Aq. Bens/Serviços</i>	<i>1 025 121,14 €</i>	<i>689 806,32 €</i>	<i>-32,71%</i>
D3 Juros	607 408,79 €	621 058,00 €	2,25%
D6 Outras	374 499,23 €	9 914,11 €	-97,35%
Despesas de Capital	509 935,61 €	456 871,09 €	-10,41%
D7 Aquisição de Bens de Capital	509 935,61 €	456 871,09 €	-10,41%
Despesa Não Efetiva	535 125,00 €	680 050,00 €	27,08%
D10 Despesas com Passivos Financeiros	535 125,00 €	680 050,00 €	27,08%
Despesa Total	116 213 523,14 €	142 510 414,31 €	22,63%

3.3.2. CONTRATOS SRU/CML

A SRU desenvolve a sua atividade em função das orientações estratégicas definidas pelo Município de Lisboa, suportadas com um conjunto de contratos, a saber:

1. Contrato Programa IHRU/BEI;
2. Contrato Programa 2015;
3. Contratos Programa de Subsídio à exploração;
4. Contratos de Mandato.

O Contrato Programa IHRU/BEI foi outorgado pela SRU com o IHRU, e devidamente suportado um contrato programa realizado com o Município de Lisboa que atribui à SRU os recursos necessários para o cumprimento do contrato de empréstimo, nomeadamente juros e amortizações de capital.

No âmbito desse contrato de empréstimo, no valor total de 16,1 milhões de euros, foram realizados 5 desembolsos, o primeiro dos quais em 2010. Considerando que esse mesmo contrato prevê um período de carência de 10 anos para o início da amortização do capital, realizou-se em 2021 a primeira amortização de 125.000,00€, em 2022 realizou-se a segunda amortização de 250.000,00€, em 2023 realizou-se uma terceira amortização de 250.000,00€, em 2024 realizou-se uma quarta amortização de 535.125,00€, e em 2025 deverá efetuar-se uma quinta amortização no valor de 680.000,00€.

Relativamente ao Contrato Programa 2015 (obras), considerando que todas as intervenções estão concluídas, o mesmo deverá ser concluído até final de 2024.

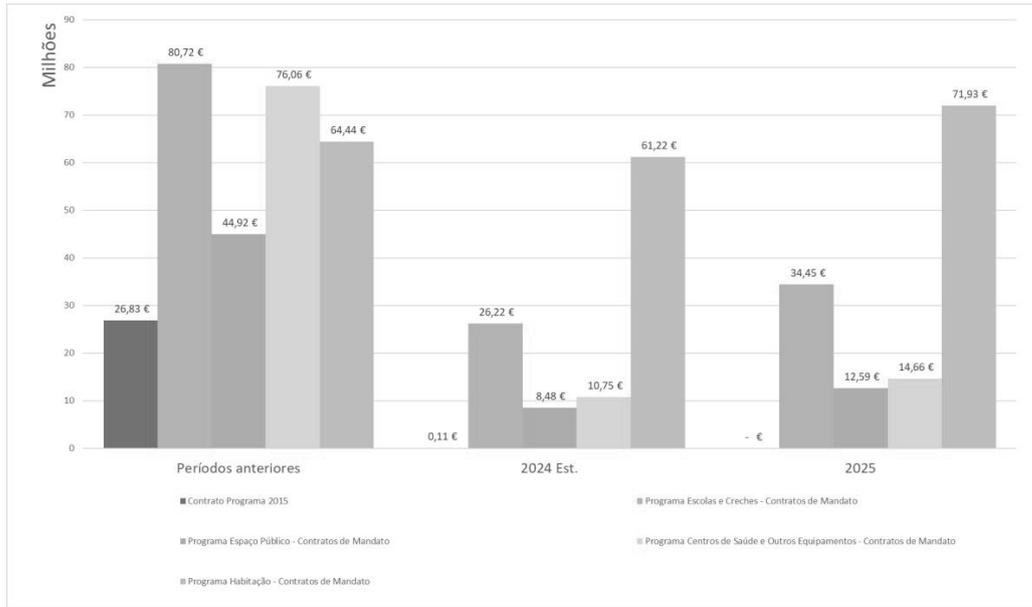
O Contrato Programa de Exploração para 2025, a celebrar com o Município, e cuja minuta faz parte integrante deste documento, visa dotar a SRU de meios financeiros para suportar os gastos de exploração que, para 2025, se estimam em 7.500.000,00€.

Os Contratos de Mandato continuam a representar o volume mais elevado de contratos assinados com o município, prevendo-se executar até ao final de 2024 cerca de 106,7 milhões de euros, alcançando a marca dos 372,8 milhões de euros de execução ao abrigo destes contratos. Atualmente, os Contratos de Mandato em vigor totalizam 676,6 milhões de euros, contudo, o presente orçamento pressupõe a consequente aprovação de novos contratos e aditamentos aos contratos em vigor, passando os mesmo a totalizar 789,2 milhões de euros.

3.3.3. PLANO DE ATIVIDADES

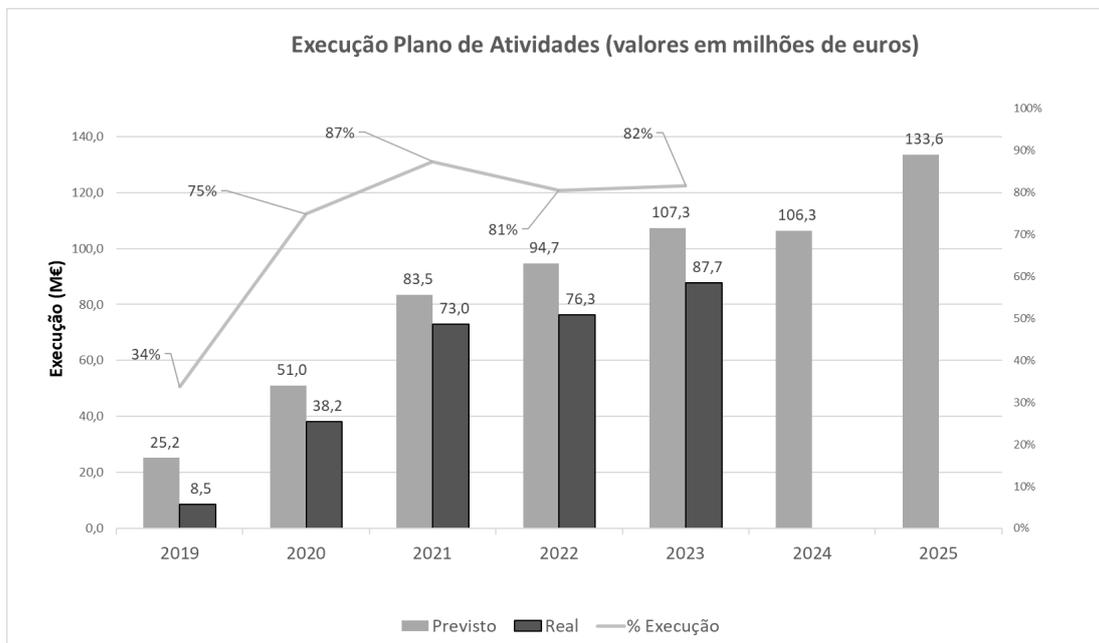
No Plano de Atividades constam todas as intervenções, e respetivas atividades de projeto, obra e fiscalização, associadas aos contratos de mandato e contrato programa 2015. Verifica-se uma evolução muito significativa da execução dos contratos de mandato desde 2019, sendo que esse ritmo de incremento continuará em 2025, com especial foco nas intervenções ligadas ao programa da Habitação.

O total do plano de atividades em 2025 totaliza 133,6 milhões de euros, sendo que cerca de 54% corresponde a intervenções do programa da habitação, reforçando-se um forte crescimento do programa e aumento de intervenções em fase de execução de obra.



Na execução do Plano de Atividades verifica-se uma evolução muito significativa até 2021, realçando uma evolução galopante do ano 2019 para o ano 2020, devido ao forte aumento da atividade da empresa. Verifica-se que a tendência de execução do Plano de Atividades é para manter, com um aumento da taxa de execução do Plano de Atividades de 2023 para 2024.

Para 2025, prevê-se um incremento da execução em 26,8 milhões de euros que se traduz num aumento de 20%.



3.3.3. PLANO DE INVESTIMENTOS

O Plano de Investimentos da SRU para 2025 totaliza cerca de 456 mil euros, contemplando a continuação de investimento na modernização do parque informático da SRU, assim como na renovação e consolidação dos sistemas aplicacionais da empresa. Em 2025, prevê-se um investimento mais alargado na substituição do atual sistema de gestão, estando já contratado e prevendo-se que a implementação seja concluída durante o exercício de 2025. Assim como o desenvolvimento e interligação das aplicações de gestão de intervenções/projetos ("Project online) e de gestão de empreitadas (SIGE).

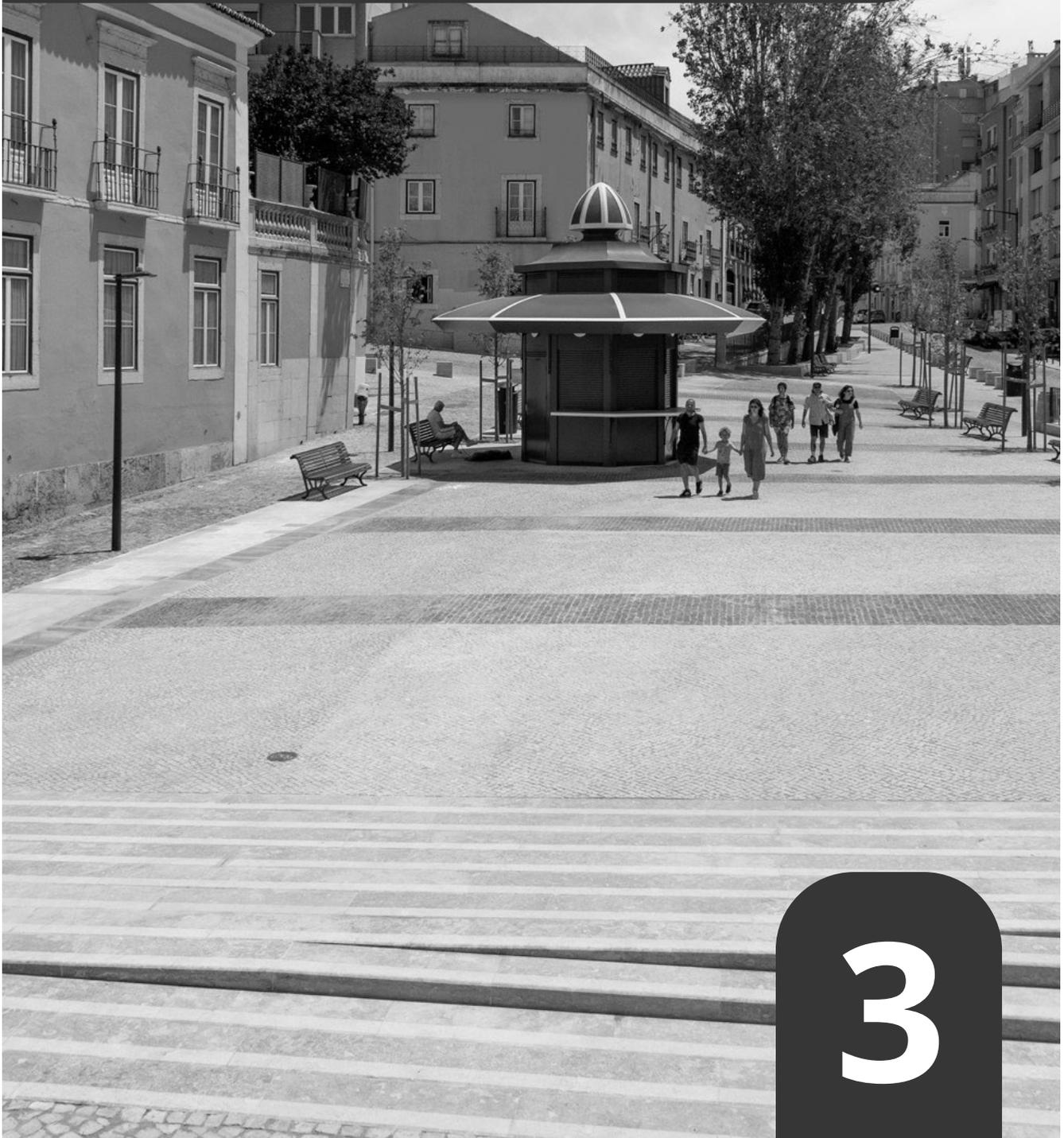
Lisboa, 04 de novembro de 2024

Presidente

Vogal

Vogal

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL



3

ORÇAMENTO DA DESPESA

	Euros											
	2023	2024 Est.	2025			Total	2026	2027	2028	2029	2025	
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre						4º Trimestre	
DESPESA CORRENTE	95 043 395,24	115 169 462,53	37 720 606,64	37 278 364,68	32 807 147,41	33 569 374,49	141 371 493,22	101 348 793,95	102 253 060,48	79 395 154,76	18 838 864,00	
D1	5 978 499,04	6 374 956,49	1 839 686,74	1 800 990,08	1 434 935,77	1 821 482,94	6 428 714,54	6 819 429,33	7 017 387,12	7 264 133,30	7 523 566,76	
D1.1	4 767 827,67	5 024 372,85	1 089 950,07	1 405 991,53	1 088 887,25	1 423 236,77	5 008 665,62	5 373 423,21	5 510 893,95	5 693 318,72	5 885 444,70	
01.01.02.0000	48 583,68	83 769,15	21 186,80	21 186,80	21 186,80	84 747,21	88 984,57	93 433,79	93 433,79	98 105,48	103 010,76	
01.01.08.0100	789 287,33	792 445,80	178 415,13	178 415,13	178 415,13	178 415,13	713 660,51	753 580,90	764 884,61	776 357,88	788 062,25	
01.01.08.0200			9 980,10	9 980,10	9 980,10	9 980,10	39 920,39	11 103,71	11 473,27	11 445,37	11 820,05	
01.01.08.0400							37 679,04					
01.01.04.0100	1 033 124,76	1 850 663,43	412 118,66	412 118,66	412 118,66	412 118,66	1 648 474,65	1 730 698,38	1 756 861,86	1 783 134,79	1 809 963,01	
01.01.04.0200			20 605,93	20 605,93	20 605,93	20 605,93	82 433,73	25 963,48	26 362,93	26 748,22	27 149,45	
01.01.06.0100	465 579,61	377 572,84	94 430,11	94 430,11	94 430,11	377 572,84	627 336,47	668 113,34	711 540,71	757 790,86		
01.01.06.0200			6 721,51	6 721,51	6 721,51	26 886,02	9 410,05	10 011,70	10 673,11	11 366,86		
01.01.06.0300								31 366,82	33 405,67	35 577,04	37 889,54	
01.01.06.0400			6 273,00	12 546,00	18 819,00	25 092,00	62 730,00					
01.01.10.0000	1 955,51											
01.01.11.0000	9 714,69	17 032,75	4 092,39	4 092,39	4 092,39	16 369,56	17 188,04	18 047,44	18 949,81	19 897,30		
01.01.12.0000	931 011,70	968 673,97	259 993,64	262 084,43	264 375,22	266 266,01	1 052 539,30	1 105 145,27	1 160 802,53	1 218 422,66	1 279 343,79	
01.01.13.0000	235 131,63	222 502,40	67 132,80	67 737,60	68 342,40	68 947,20	272 160,00	272 160,00	272 160,00	272 160,00	272 160,00	
01.01.14.0000	693 483,76	711 712,52		315 672,87		315 380,92	631 053,80	662 006,49	695 336,81	730 323,65	767 069,83	
D1.2	2 049,81	978,69	7 610,00	30,00	7 610,00	7 610,00	30 440,00					
01.02.02.0000	2 049,81	978,69	30,00	30,00	30,00	30,00	120,00					
01.02.03.0000			300,00	300,00	300,00	300,00	1 200,00					
01.02.04.0000			1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	6 000,00					
01.02.05.0000			30,00	30,00	30,00	30,00	120,00					
01.02.06.0000			1 750,00	1 750,00	1 750,00	1 750,00	7 000,00					
01.02.08.0000			2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	8 000,00					
01.02.12.0000			2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	8 000,00					
D1.3	1 288 626,56	1 349 604,95	303 126,68	387 707,55	308 338,52	399 636,18	1 389 606,52	1 445 806,12	1 506 893,17	1 570 241,58	1 637 122,06	
01.03.03.0000			400,00	400,00	400,00	400,00	1 600,00					
01.03.05.0201	231 300,27	254 020,74	48 311,12	63 929,21	48 311,12	63 934,41	224 475,86	235 699,65	247 884,64	259 858,87	272 851,81	
01.03.05.0202	835 465,10	920 764,64	200 634,18	262 037,52	204 732,44	264 063,94	931 468,08	978 041,49	1 026 943,56	1 078 390,74	1 132 205,28	
01.03.09.0100	68 302,04	70 315,60	25 221,38	32 535,81	25 624,96	32 922,83	116 294,98	116 294,98	116 294,98	116 294,98	116 294,98	
01.03.09.0200	72 944,15	104 503,97	28 815,00	28 815,00	29 070,00	29 325,00	115 770,00	115 770,00	115 770,00	115 770,00	115 770,00	

ORÇAMENTO DA DESPESA

DZ	Euros											
	2023	2024 Est.	2025				Total	2026	2027	2028	2029	
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre						
	88 357 312,70	107 811 598,02	36 179 867,90	35 313 639,49	31 236 959,63	31 592 399,25	134 313 895,38	93 980 143,62	100 734 739,35	71 650 354,46	10 873 943,29	
0201020100 Gasolina	3 603,78	2 726,25	701,95	701,97	701,97	701,97	2 807,86	-	-	-	-	
0201020200 Limpeza e higiene	1 008,37	849,52	40,00	40,00	40,00	40,00	160,00	960,00	960,00	960,00	960,00	
0201040000 Alimentação - Refeições confeccionadas	-	-	50,00	-	-	-	1,00	-	-	-	-	
0201060000 Alimentação - Géneros para confeccionar	-	-	50,00	-	-	-	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
0201070000 Vestuário e artigos pessoais	2 829,50	32,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2 000,00	-	-	-	-	
0201080000 Material de escritório	3 014,51	5 040,55	2 750,00	5 163,84	250,00	3 050,00	11 213,84	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	
0201100000 Produtos vendidos nas farmácias	49,43	-	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	6 000,00	-	-	-	-	
0201130000 Material de consumo hospitalar	-	-	250,00	-	-	-	250,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
0201150000 Prémios, condecorações e ofertas	-	-	1,00	-	-	-	1,00	-	-	-	-	
0201170000 Ferramentas e utensílios	-	-	150,00	150,00	150,00	150,00	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0201180000 Livros e documentação técnica	1 295,54	-	300,00	-	-	-	800,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
0201190000 Artigos honoríficos e de decoração	-	-	1,00	-	-	-	1,00	-	-	-	-	
0201210000 Outros bens	729,06	8 871,75	360,00	360,00	360,00	360,00	1 440,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
0201210000 Energias das instalações	9 708,58	12 173,55	1 491,46	1 394,00	1 359,52	1 603,50	5 758,48	-	-	-	-	
0202020000 Limpeza e higiene	59 789,46	66 536,67	17 966,30	17 966,30	17 966,30	17 966,30	71 865,20	103 011,73	9 000,00	9 000,00	4 000,00	
0202030000 Conservação de bens	43 493,65	40 651,48	3 301,29	3 301,28	3 301,28	3 000,00	12 903,85	9 000,00	9 000,00	9 000,00	4 000,00	
0202050100 Habitações	43 493,65	38 337,84	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	6 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	-	
0202050200 Outros	-	2 313,64	1 801,29	1 801,28	1 801,28	1 500,00	6 903,85	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	
0202060000 Locação de material de transporte	18 567,77	15 235,09	4 356,42	4 356,42	4 356,42	4 356,39	17 425,62	-	-	-	-	
0202090000 Comunicações	12 543,63	12 458,17	6 089,92	6 089,92	6 089,92	6 089,89	24 359,66	2 152,56	-	-	-	
0202100000 Transportes	28 716,26	49 176,81	11 913,14	11 913,14	11 913,14	11 913,14	47 652,57	-	-	-	-	
0202120000 Seguros	2 813,20	2 567,24	-	2 000,00	2 000,00	1 000,00	3 200,00	800,00	800,00	800,00	800,00	
0202130000 Deslocações e estadas	3 086,63	-	31,00	30,00	30,00	30,00	121,00	-	-	-	-	
0202140000 Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	78 143,25	39 306,29	7 575,00	5 575,00	4 376,85	3 575,00	21 101,85	-	-	-	-	
0202140100 Outros	78 143,25	39 306,29	7 575,00	5 575,00	4 376,85	3 575,00	21 101,85	-	-	-	-	
0202150000 Formação	43 103,50	71 327,71	19 980,00	19 980,00	19 980,00	19 980,00	79 920,00	83 316,00	88 111,80	92 517,39	97 143,36	
0202160000 Seminários, exposições e similares	-	-	1,00	-	-	-	1,00	-	-	-	-	
0202170000 Publicidade	4 642,97	6 030,15	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	7 201,00	-	-	-	-	
0202170100 Diário de República	4 642,97	6 030,15	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	7 200,00	-	-	-	-	
0202170200 Outros	-	-	1,00	-	-	-	1,00	-	-	-	-	
0202190000 Assistência técnica	8 104,72	6 311,87	951,36	700,44	700,43	1 270,00	3 622,23	5 330,92	5 080,00	5 080,00	-	
0202200000 Outros trabalhos especializados	88 000 393,20	107 386 829,92	36 082 080,06	35 324 032,18	31 153 988,83	31 506 528,36	133 906 599,42	93 767 422,41	100 571 731,68	71 539 447,07	10 763 489,98	
0202200100 Outros	87 665 132,04	106 786 476,88	35 988 263,59	35 153 636,36	31 060 366,51	31 472 893,80	133 624 000,27	93 317 883,70	100 183 801,03	71 259 337,76	10 741 360,00	
0202200101 Projeto	3 651 013,10	8 220 631,66	2 389 901,98	2 861 527,64	3 281 933,41	4 095 706,29	12 629 049,33	12 978 526,48	10 748 405,33	4 917 722,80	1 041 360,00	
0202200102 Outra	84 014 118,94	98 555 845,22	33 598 361,61	32 292 088,72	27 778 393,10	27 326 187,51	120 994 950,94	80 339 357,22	89 435 395,70	66 341 634,96	9 700 000,00	

ORÇAMENTO DA DESPESA												
Euros	2023	2024 Est.			2025			Total	2026	2027	2028	2029
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre					
020220020	Outros	344.461,16	600.353,04	98.816,46	70.935,82	93.752,31	84.634,56	342.599,15	449.538,71	387.930,66	280.109,31	22.129,98
020220020	Serviços de saúde	-	-	1.350,00	1.350,00	-	1.350,00	-	-	-	-	-
020225000	Outros serviços	22.492,69	85.493,00	5.675,00	4.625,00	5.625,00	5.625,00	21.720,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.200,00
03	Juros e Outros Encargos	568.209,34	607.468,79	152.252,00	152.252,00	152.252,00	152.252,00	631.038,00	528.021,00	481.734,00	449.467,00	421.154,00
030100000	Empréstimos de curto prazo	-	-	50,00	50,00	-	-	-	-	-	-	-
030100000	Empréstimos de médio e longo prazos	568.209,34	607.468,79	152.202,00	152.202,00	152.252,00	152.252,00	631.038,00	528.021,00	481.734,00	449.467,00	421.154,00
04	Transferências e Subsídios Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Outras Despesas Correntes	119.916,16	374.469,23	2.800,00	6.614,11	300,00	300,00	9.914,11	21.240,00	21.240,00	21.240,00	21.200,00
060201000	Outras	14.427,57	2.673,20	-	6.244,11	-	-	6.244,11	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
060203000	Serviços bancários	1.747,28	1.826,03	300,00	300,00	300,00	300,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
060203050	Outras	123.189,31	350.000,00	2.500,00	300,00	-	-	2.500,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
07	DESPESA DE CAPITAL	116.484,57	509.935,61	72.362,01	224.452,44	82.485,73	77.570,90	456.871,09	183.469,75	96.824,55	10.000,00	10.000,00
070107000	Aquisição de bens de capital	116.484,57	509.935,61	72.362,01	224.452,44	82.485,73	77.570,90	456.871,09	183.469,75	96.824,55	10.000,00	10.000,00
070107000	Equipamento de informática	65.616,48	49.577,83	4.900,11	400,00	7.466,03	400,00	13.166,34	2.366,03	2.366,03	-	-
070108000	Software informático	58.255,57	467.357,78	67.461,90	224.052,44	75.019,70	67.170,90	433.704,95	171.094,72	84.458,52	10.000,00	10.000,00
070109000	Equipamento administrativo	2.612,52	-	-	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-
07	Transferências e Subsídios de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
09	DESPESA NÃO EFETIVA [5]	250.000,00	535.125,00	680.000,00	50,00	-	-	680.000,00	805.000,00	805.000,00	805.000,00	805.000,00
09	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39	141.830.164,31	101.532.254,70	108.351.885,03	79.395.154,76	18.848.864,00
090103000	DESPESA EFETIVA [4]	95.169.879,81	115.678.398,14	37.792.968,66	37.500.817,12	32.889.633,14	33.646.945,39					

PLANO TRIENAL DE ATIVIDADES

Objetivo Nº do Projeto	Instituição Organizadora	Forma de Realização	Fórmula de Financiamento				Data		Período de Análise	2023 (Est.)				Período Seguintes				Total Projeto				
			RG	RP	UE	IMP	Início	Fim		1ª Trimestre	2ª Trimestre	3ª Trimestre	4ª Trimestre	Total	2023	2024	2025		2026			
																				2023	2024	2025
24.1. 2024.7	DM 1 - Educação	D2	0	96 032 08,1			2019	2026	6	64 644 079,95	61 230 223,25	20 611 281,38	15 048 432,68	34 679 026,6	15 043 777,94	71 793 324,46	21 885 946,04	21 886 094,39	0,00	0,00	0,00	248 435 402,18
24.1. 2024.8	DM 1 - Educação	D2	0	19 418 221,74			2019	2026	6	5 132 783,81	21 150 146,36	5 182 098,05	1 523 842,21	3 140 706,6	2 703 013,86	37 142 379,43	3 110 528,71	0,00	0,00	0,00	96 033 103,3	
24.1. 2024.9	DM 1 - Educação	D2	0	28 181 38,09			2019	2026	6	4 052 723,34	30 379 471,34	5 100 964,1	4 666 966,41	3 123 741,1	2 889 713,3	39 779 361,3	3 915 526,4	0,00	0,00	0,00	39 618 812,75	
24.1. 2024.10	DM 1 - Educação	D2	0	49 860,00			2019	2026	6	19 948 403,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49 860,00	
24.1. 2024.11	DM 1 - Educação	D2	0	35 974,14			2019	2026	6	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35 974,14	
24.1. 2024.12	DM 1 - Educação	D2	0	15 200,00			2019	2026	6	6 750,00	4 797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 200,00	
24.1. 2024.13	DM 1 - Educação	D2	0	1 139 235,54			2019	2026	6	337 562,61	62 375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 139 235,54	
24.1. 2024.14	DM 1 - Educação	D2	0	37 122 35,94			2019	2026	6	1 077 743,98	30 402 78,18	5 101 400,00	5 101 400,00	5 101 400,00	5 101 400,00	20 405 000,00	5 238 164,71	0,00	0,00	0,00	37 122 35,94	
24.1. 2024.15	DM 1 - Educação	D2	0	1 139 076,4			2019	2026	6	360 000,41	138 474,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 139 076,4	
24.1. 2024.16	DM 1 - Educação	D2	0	25 394 071,14			2019	2026	6	2 171 906,66	30 752 170,2	2 994 218,34	2 944 790,74	2 944 790,74	1 714 043,07	30 837 068,32	1 887 492,58	0,00	0,00	0,00	25 394 071,14	
24.1. 2024.17	DM 1 - Educação	D2	0	219 36,14			2019	2026	6	7 916,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219 36,14	
24.1. 2024.18	DM 1 - Educação	D2	0	10 000,00			2019	2026	6	83 200,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
24.1. 2024.19	DM 1 - Educação	D2	0	15 000,00			2019	2026	6	160 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
24.1. 2024.20	DM 1 - Educação	D2	0	8 187 30,74			2019	2026	6	332 023,00	798 800,37	96 111,46	86 115,66	1 092 114,4	1 142 114,4	4 138 464,8	3 078 464,8	0,00	0,00	0,00	8 187 30,74	
24.1. 2024.21	DM 1 - Educação	D2	0	1 268,50			2019	2026	6	1 268,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 268,50	
24.1. 2024.22	DM 1 - Educação	D2	0	10 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	
24.1. 2024.23	DM 1 - Educação	D2	0	410 000,00			2019	2026	6	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410 000,00	
24.1. 2024.24	DM 1 - Educação	D2	0	1 481 338,44			2019	2026	6	120 454,80	160 086,41	90 327,61	83 560,72	84 080,09	95 148,09	332 398,32	3 977 161,1	200 977,56	0,00	0,00	0,00	1 481 338,44
24.1. 2024.25	DM 1 - Educação	D2	0	108 70,50			2019	2026	6	18 164,50	30 187,31	6 611,25	6 611,25	6 611,25	26 466,00	11 099,50	0,00	0,00	0,00	0,00	108 70,50	
24.1. 2024.26	DM 1 - Educação	D2	0	217 36,50			2019	2026	6	16 072,25	6 029,45	2 033,15	2 033,15	2 033,15	7 033,15	7 033,15	0,00	0,00	0,00	0,00	217 36,50	
24.1. 2024.27	DM 1 - Educação	D2	0	39 376,41			2019	2026	6	6 178,75	139 300,16	18 664,31	14 917,71	3 982,11	33 982,21	318 050,48	2 178 604,48	0,00	0,00	0,00	39 376,41	
24.1. 2024.28	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.29	DM 1 - Educação	D2	0	41 999,21			2019	2026	6	18 145,14	21 849,09	4 551,00	0,00	0,00	0,00	4 551,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 999,21	
24.1. 2024.30	DM 1 - Educação	D2	0	1 96 980,00			2019	2026	6	16 010,00	343 957,49	78 143,18	56 149,43	38 168,47	8 613,31	318 113,29	34 027,13	0,00	0,00	0,00	1 96 980,00	
24.1. 2024.31	DM 1 - Educação	D2	0	248 08,88			2019	2026	6	4 456,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248 08,88	
24.1. 2024.32	DM 1 - Educação	D2	0	719 225,68			2019	2026	6	482 000,14	147 025,21	54 619,71	10 974,61	10 974,61	319 239,3	319 239,3	0,00	0,00	0,00	0,00	719 225,68	
24.1. 2024.33	DM 1 - Educação	D2	0	0,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1. 2024.34	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.35	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.36	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.37	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.38	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.39	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.40	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.41	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.42	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.43	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.44	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.45	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.46	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.47	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.48	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.49	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.50	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.51	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.52	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.53	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.54	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	
24.1. 2024.55	DM 1 - Educação	D2	0	400 000,00			2019	2026	6	0												

CONTRATOS

Objetivo	N.º de Projeto	Designação	Orç. em		Pagamentos												Total Previsto		
			Iniciado	Fim	Períodos Seguintes														
					2024 Est.	2025			2026			2027			2028			2029	
						11 Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Outros	
01		Centro Programa 2015	112 330,31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	26 346 653,01
02		Centro Manutenção Escolas e Creches 01	68 978 805,98	3 703 200,33	1 869 806,58	1 944 833,28	9 054 838,82	1 944 833,28	9 054 838,82	9 054 838,82	2 247 054,33	750 000,00	750 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93 278 811,20
02		Centro Manutenção Escolas e Creches 02	12 005 745,26	606 832,95	730 822,95	415 336,65	2 483 893,48	415 336,65	2 483 893,48	2 483 893,48	919 212,00	1 712 500,00	1 712 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 879 885,27
02		Centro Manutenção Escolas e Creches 03	4 156 355,23	3 550 180,96	3 866 020,00	2 227 050,46	13 277 555,92	2 227 050,46	13 277 555,92	13 277 555,92	8 725 165,00	4 409 500,00	4 409 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28 847 212,43
02		Centro Manutenção Escolas e Creches 04	178 897,50	1 463 660,61	1 320 058,18	1 037 609,48	3 990 865,32	1 037 609,48	3 990 865,32	3 990 865,32	6 700 233,00	6 138 385,00	6 138 385,00	6 603 686,00	6 603 686,00	82 160,00	0,00	0,00	37 253 668,58
02		Centro Manutenção Escolas e Creches 05	0,00	400 718,58	946 885,00	1 200 695,00	4 537 633,00	1 200 695,00	4 537 633,00	4 537 633,00	2 960 020,00	4 118 470,00	4 118 470,00	760 000,00	760 000,00	0,00	0,00	0,00	11 889 162,00
02		Centro Manutenção Escolas e Creches 06	0,00	0,00	0,00	460 662,00	851 324,00	460 662,00	851 324,00	851 324,00	2 250 360,00	2 484 720,00	2 484 720,00	59 446,60	59 446,60	0,00	0,00	0,00	36 807 597,41
03		Centro Manutenção Espaço Público 01	25 862 611,31	652 686,62	530 700,69	314 866,65	1 673 130,61	314 866,65	1 673 130,61	1 673 130,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 006 998,70
03		Centro Manutenção Espaço Público 02	16 885 023,87	21 394,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65 033,31	1 110 000,00	1 110 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 485 746,69
03		Centro Manutenção Espaço Público 03	2 043 303,13	3 398 023,98	289 505,12	252 227,91	587 277,01	252 227,91	587 277,01	587 277,01	6 783 165,90	6 866 862,25	6 866 862,25	3 127 729,97	3 127 729,97	0,00	0,00	0,00	20 805 733,07
03		Centro Manutenção Espaço Público 04	31 463,35	1 174 137,09	2 513 604,68	3 082 789,38	1 670 951,55	2 047 462,29	9 324 938,51	9 324 938,51	8 000 000,00	9 724 000,00	9 724 000,00	7 370 000,00	7 370 000,00	0,00	0,00	0,00	40 705 033,33
03		Centro Manutenção Espaço Público 05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 499 923,00	3 600 750,00	3 600 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 869 845,00
04		Centro Manutenção Centros de Saúde e Outros Equipamentos 01	40 171 262,92	4 429 237,25	1 327 779,53	1 237 779,53	5 495 118,12	1 237 779,53	5 495 118,12	5 495 118,12	5 164 834,95	6 721 000,00	6 721 000,00	3 996 400,00	3 996 400,00	0,00	0,00	0,00	74 896 693,24
04		Centro Manutenção Centros de Saúde e Outros Equipamentos 02	19 671 966,72	3 048 197,95	877 363,57	356 124,73	281 124,73	369 352,13	1 884 138,16	1 884 138,16	8 000 000,00	9 724 000,00	9 724 000,00	7 370 000,00	7 370 000,00	0,00	0,00	0,00	40 705 033,33
04		Centro Manutenção Centros de Saúde e Outros Equipamentos 03	3 727 845,66	1 541 234,29	330 000,00	300 000,00	0,00	0,00	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 919 683,95	
04		Centro Manutenção Centros de Saúde e Outros Equipamentos 04	3 486 864,78	1 372 916,16	78 260,34	237 910,34	625 460,36	1 387 946,64	2 333 663,72	2 333 663,72	7 972 213,55	10 838 875,00	10 838 875,00	11 111 100,00	11 111 100,00	0,00	0,00	0,00	39 883 163,31
04		Centro Manutenção Centros de Saúde e Outros Equipamentos 05	2 152,90	155 401,31	115 891,67	640 891,67	640 891,67	800 891,67	2 288 516,66	2 288 516,66	2 923 863,00	4 237 000,00	4 237 000,00	3 687 000,00	3 687 000,00	0,00	0,00	0,00	13 295 801,49
04		Centro Manutenção Centros de Saúde e Outros Equipamentos 06	0,00	207 800,60	171 566,35	164 616,35	469 676,35	1 117 116,35	1 117 116,35	1 117 116,35	5 900 900,00	6 708 605,00	6 708 605,00	1 499 750,00	1 499 750,00	0,00	0,00	0,00	16 218 791,00
04		Centro Manutenção Centros de Saúde e Outros Equipamentos 07	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600 000,00
05		Centro Manutenção Habitação 01	63 858 928,56	58 424 345,09	19 185 311,05	18 265 602,45	15 102 869,21	12 866 981,79	65 400 864,49	65 400 864,49	16 401 832,91	13 317 667,98	13 317 667,98	12 885 964,52	12 885 964,52	0,00	0,00	0,00	230 478 603,55
05		Centro Manutenção Habitação 02	16 610,00	300 091,92	88 985,92	88 985,92	88 985,92	138 985,92	403 943,68	403 943,68	238 994,95	5 056 789,10	5 056 789,10	9 900 133,87	9 900 133,87	0,00	0,00	0,00	15 918 561,12
05		Centro Manutenção Habitação 03	352 012,00	798 809,37	962 115,46	962 115,46	1 092 115,46	1 421 154,46	4 158 461,85	4 158 461,85	3 075 446,66	200 000,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 597 703,78
05		Centro Manutenção Habitação 04	216 864,59	1 696 976,27	348 870,85	216 722,25	295 816,46	647 643,89	1 510 053,44	1 510 053,44	1 146 273,94	759 277,90	759 277,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 510 596,73
05		Centro Manutenção Habitação 05	0,00	0,00	25 000,00	75 000,00	100 000,00	250 000,00	460 000,00	460 000,00	925 000,00	775 000,00	775 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 150 000,00
		Centro Programa 2025 - Subsídios à Exploração	0,00	0,00	1 875 000,00	1 875 000,00	1 875 000,00	1 875 000,00	7 500 000,00	7 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 500 000,00
		Centro Programa 2026 - Subsídios à Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 600 000,00
		Centro Programa 2027 - Subsídios à Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 600 000,00
		Centro Programa 2029 - Subsídios à Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 600 000,00
		Centro Programa 2030 - Subsídios à Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 800 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 800 000,00
		Centro Programa 2031 - Subsídios à Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 800 000,00	0,00	0,00	0,00	7 800 000,00
		Centro Programa RHU/RII	0,00	0,00	835 232,00	155 232,00	155 232,00	155 232,00	1 301 000,00	1 301 000,00	1 831 021,00	1 286 734,00	1 286 734,00	1 236 154,00	1 236 154,00	0,00	0,00	0,00	6 401 384,00
		Total	219 379 347,66	110 716 474,38	345 086 515,55	37 413 888,36	155 232,00	33 000 438,31	33 462 146,20	142 462 008,26	102 250 940,20	109 070 535,00	109 070 535,00	801 138 006,74	19 767 514,00	15 013 885,00	7 882 360,00	28 396 845,00	876 593 216,20

BALANÇO PLURIANUAL										
ATIVO	2023		2024		2025		2026		2029	
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total
ATIVO NÃO CORRENTE:										
Ativos fixos tangíveis	347 249,01	365 929,33	361 251,12	365 836,33	365 836,33	346 307,49	326 470,54	319 670,84	329 670,84	329 670,84
Propriedades de investimento	2 486 983,02	2 444 603,46	2 412 413,68	2 402 223,90	2 402 223,90	2 359 844,34	2 317 464,78	2 275 085,22	2 232 705,66	2 232 705,66
Ativos intangíveis	83 265,91	419 395,57	454 926,81	725 377,87	725 377,87	737 710,32	647 024,88	470 189,02	377 937,00	377 937,00
Acionistas/sócios/associados	14 939 875,00	14 259 875,00	13 454 875,00	13 454 875,00	13 454 875,00	11 944 875,00	12 649 875,00	11 039 875,00	10 234 875,00	10 234 875,00
Total do ativo não corrente	17 857 372,94	17 489 803,36	16 884 937,14	16 948 313,10	16 948 313,10	16 093 37,15	15 135 835,20	14 104 520,07	13 175 168,50	13 175 168,50
ATIVO CORRENTE:										
Clientes, contribuintes e utentes	692 301,98	719 994,06	793 793,45	833 483,12	833 483,12	875 157,28	464 860,90	488 103,95	262 509,14	262 509,14
Acionistas/sócios/associados	535 125,00	680 000,00	805 000,00	805 000,00	805 000,00	805 000,00	805 000,00	805 000,00	805 000,00	805 000,00
Outras contas a receber	20 144 341,87	15 527 692,89	17 484 267,78	13 873 064,63	12 017 189,26	6 737 785,62	4 825 421,88	3 720 948,25	774 994,07	774 994,07
Diferimentos	71 550,61	48 527,24	49 012,51	49 983,06	50 488,33	52 487,06	54 586,55	56 770,01	59 040,81	59 040,81
Caixa e depósitos bancários	13 039 887,83	12 511 503,61	8 843 283,26	11 766 307,83	13 932 020,15	13 932 020,15	13 932 020,15	13 932 020,15	13 932 020,15	13 932 020,15
Total do ativo corrente	34 484 907,29	29 487 717,79	27 975 842,27	27 679 835,65	27 679 835,65	22 446 207,87	20 081 889,47	19 002 742,35	15 833 564,17	15 833 564,17
Total do ativo	52 342 280,23	46 977 521,15	44 860 779,41	44 628 148,12	44 628 148,12	38 539 945,12	35 217 724,67	33 107 562,42	29 008 752,66	29 008 752,66
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO										
PATRIMÓNIO LÍQUIDO:										
Património / Capital	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00	2 000 000,00
Reservas legais	6 402,73	6 402,73	6 402,73	6 402,73	6 402,73	6 402,73	6 402,73	6 402,73	6 402,73	6 402,73
Resultados transitados	(1 156 567,39)	(1 156 567,39)	(1 156 567,39)	(1 156 567,39)	(1 156 567,39)	(1 156 567,39)	(1 156 567,39)	(1 156 567,39)	(1 156 567,39)	(1 156 567,39)
Outras variações no Património Líquido	2 917 497,94	3 229 928,36	3 430 062,14	3 464 207,54	3 493 438,10	3 443 862,10	3 290 980,20	3 064 945,07	2 940 313,50	2 940 313,50
Total do património líquido do período	3 767 333,28	4 079 763,70	4 103 785,37	4 314 042,88	4 343 273,44	4 293 697,49	4 140 795,54	3 914 780,41	3 790 148,84	3 790 148,84
Resultado líquido do período	3 767 333,28	4 079 763,70	4 103 785,37	4 314 042,88	4 343 273,44	4 293 697,49	4 140 795,54	3 914 780,41	3 790 148,84	3 790 148,84
PASSIVO NÃO CORRENTE:										
Provisões	426 241,48	426 241,48	426 241,48	426 241,48	426 241,48	426 241,48	426 241,48	426 241,48	426 241,48	426 241,48
Financiamentos obtidos	14 939 875,00	14 259 875,00	13 454 875,00	13 454 875,00	13 454 875,00	12 649 875,00	11 844 875,00	11 039 875,00	10 234 875,00	10 234 875,00
Outras contas a pagar	5 243 024,34	5 452 745,31	6 067 272,77	6 127 418,22	6 187 490,95	6 927 781,86	8 168 072,77	8 408 363,68	8 648 654,59	8 648 654,59
Total do passivo não corrente	20 609 140,82	20 138 861,79	19 948 461,97	20 008 534,70	20 068 607,43	20 068 607,43	20 439 189,25	19 874 460,16	19 309 771,07	19 309 771,07
PASSIVO CORRENTE:										
Fornecedores	96 858,36	100 732,69	101 740,02	103 754,68	104 762,00	108 952,48	113 310,58	117 843,00	122 556,73	122 556,73
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	18 162 069,89	14 835 322,99	13 000 000,00	11 000 000,00	9 000 000,00	4 000 000,00	-	-	-	-
Estado e outros entes públicos	248 739,21	258 688,78	261 275,67	266 449,44	269 036,33	279 797,78	290 989,69	302 629,28	314 734,45	314 734,45
Financiamentos obtidos	535 125,00	680 000,00	805 000,00	805 000,00	805 000,00	805 000,00	805 000,00	805 000,00	805 000,00	805 000,00
Fornecedores de investimentos	14 367,36	14 942,05	15 091,47	15 390,32	15 539,74	16 161,33	16 807,78	17 460,09	18 179,29	18 179,29
Outras contas a pagar	1 600 437,98	1 787 422,32	1 859 369,81	1 931 357,31	4 003 324,81	3 908 337,74	4 072 415,12	3 494 205,46	2 011 347,36	2 011 347,36
Diferimentos	4 808 208,33	5 163 754,32	5 369 966,84	5 802 391,86	6 018 604,37	5 124 099,95	5 339 216,70	4 581 144,01	2 637 014,92	2 637 014,92
Total do passivo corrente	27 965 806,13	22 758 895,66	20 632 419,96	19 924 343,60	20 216 267,25	14 242 349,29	10 637 739,88	9 318 301,84	5 908 632,75	5 908 632,75
Total do passivo	48 574 946,95	42 897 757,45	40 580 881,93	39 932 878,31	40 284 874,68	34 246 247,63	31 076 929,13	29 192 782,01	25 218 603,83	25 218 603,83
Total do património líquido e do passivo	52 342 280,23	46 977 521,15	44 860 779,41	44 628 148,12	44 628 148,12	38 539 945,12	35 217 724,66	33 107 562,42	29 008 752,66	29 008 752,66

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PLURIANUAL														
RENDIMENTOS E GASTOS	2023		2025				2026		2027		2028		2029	
			1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total							
Vendas e serviços prestados	80 015 916,25	91 792 327,04	32 888 856,35	32 430 565,06	28 138 236,07	28 773 881,37	122 231 536,84	85 898 645,23	93 110 931,17	66 670 777,82	10 083 777,54			
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	8 766 083,21	15 650 828,74	2 330 112,00	2 330 112,00	2 330 112,00	2 330 112,00	9 320 448,00	7 957 588,00	7 600 000,00	7 600 000,00	7 600 000,00			
Fornecimentos e serviços externos	(82 381 359,15)	(100 868 723,64)	(33 875 962,98)	(33 012 042,69)	(29 105 607,26)	(29 341 958,27)	(125 335 571,20)	(87 237 818,88)	(93 894 559,03)	(67 207 659,50)	(10 362 225,76)			
Gastos com pessoal	(6 079 419,57)	(6 200 136,92)	(1 337 905,37)	(1 739 568,27)	(1 359 940,81)	(1 759 235,11)	(6 196 649,56)	(6 587 364,35)	(6 785 322,15)	(7 032 068,32)	(7 290 501,78)			
Imparidade de dívidas a receber ((perdas) / reversões)	-	623 326,60	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Provisões ((aumentos) / reduções)	(419 255,50)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
Outros rendimentos e ganhos	420 540,34	197 709,19	48 540,33	48 340,33	48 340,33	48 340,33	193 561,34	230 203,49	249 568,40	251 568,40	151 581,28			
Outros gastos e perdas	(25 812,67)	(987 825,83)	(2 800,00)	(6 514,11)	(300,00)	(300,00)	(9 914,11)	(21 200,00)	(21 200,00)	(21 200,00)	(21 200,00)			
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	296 692,91	207 505,19	50 840,33	50 890,33	50 840,34	50 840,32	203 411,32	240 053,49	259 418,40	261 418,40	161 431,27			
Gastos de depreciação e amortização	(286 554,21)	(197 505,19)	(48 340,33)	(48 340,33)	(48 340,33)	(48 340,33)	(193 361,34)	(230 053,49)	(249 418,40)	(251 418,40)	(151 431,28)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	10 138,70	10 000,00	2 500,00	2 550,00	2 500,00	2 499,99	10 049,98	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00			
Juros e rendimentos similares obtidos	568 200,34	607 408,79	155 252,00	155 252,00	155 252,00	155 252,00	621 008,00	528 021,00	481 734,00	449 467,00	421 154,00			
Juros e gastos similares suportados	(568 200,34)	(607 408,79)	(155 252,00)	(155 302,00)	(155 252,00)	(155 252,00)	(621 058,00)	(528 021,00)	(481 734,00)	(449 467,00)	(421 154,00)			
Resultado antes de impostos	10 138,70	10 000,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	2 499,99	9 999,98	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00			
Imposto sobre o rendimento	(10 138,70)	(10 000,00)	(2 500,00)	(2 500,00)	(2 500,00)	(2 500,00)	(10 000,00)	(10 000,00)	(10 000,00)	(10 000,00)	(10 000,00)			
Resultado líquido do exercício	(10 138,70)	(10 000,00)	(2 500,00)	(2 500,00)	(2 500,00)	(2 500,00)	(10 000,00)							

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA PLURIANUAL

	Euros								
	2024	2025							
		1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	Total			
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS									
Recbimentos de clientes, contribuintes e utentes	96 619 403,02	33 327 193,71	33 326 993,71	33 326 993,71	133 308 174,85	93 045 445,70	100 268 951,03	71 344 487,76	10 826 510,00
Recbimentos de transferências e subsídios correntes	15 650 828,74	2 330 112,00	2 330 112,00	2 330 112,00	9 320 448,00	7 957 586,00	7 600 000,00	7 600 000,00	7 600 000,00
Pagamentos a fornecedores	(107 986 417,59)	(36 224 649,28)	(35 374 980,30)	(31 291 654,60)	(134 545 871,55)	(94 212 208,60)	(100 966 804,33)	(71 882 419,44)	(11 106 008,22)
Pagamentos ao pessoal	(6 200 136,92)	(1 337 905,37)	(1 739 568,27)	(1 359 940,81)	(6 196 649,56)	(6 587 322,15)	(6 785 322,15)	(7 032 068,32)	(7 290 501,78)
Fluxos gerados pelas operações	(1 916 322,75)	(1 905 248,93)	(1 457 442,86)	3 005 510,31	2 243 283,22	1 886 101,74	203 460,75	30 000,00	30 000,00
Outros (pagamentos)/recbimentos	(65 496,26)	(2 450,00)	(6 214,11)	-	(8 664,11)	(20 000,00)	(20 000,00)	(20 000,00)	(20 000,00)
Fluxos das atividades operacionais	(1 981 821,00)	(1 907 698,93)	(1 463 686,97)	3 005 510,31	2 243 283,22	1 877 437,63	183 460,75	10 000,00	10 000,00
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO									
Recbimentos respeitantes a:									
Activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos fixos intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pagamentos respeitantes a:									
Activos fixos tangíveis	(42 577,83)	(4 900,11)	(400,00)	(7 466,03)	(10 400,00)	(23 186,14)	(12 386,03)	(10 000,00)	(10 000,00)
Activos fixos intangíveis	(467 357,78)	(67 461,90)	(224 052,44)	(75 019,70)	(67 170,90)	(433 704,95)	(171 094,72)	(84 458,52)	-
Outros activos	(509 935,61)	(72 362,01)	(224 452,44)	(82 485,73)	(77 570,90)	(456 871,09)	(183 480,75)	(96 824,55)	(10 000,00)
Fluxos das atividades de investimento	(509 935,61)	(72 362,01)	(224 452,44)	(82 485,73)	(77 570,90)	(456 871,09)	(183 480,75)	(96 824,55)	(10 000,00)
FLUXOS DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO									
Recbimentos respeitantes a:									
Financiamentos obtidos	535 125,00	680 000,00	50,00	-	-	680 050,00	805 000,00	805 000,00	805 000,00
Juros e proventos similares	607 408,79	155 252,00	155 252,00	155 252,00	155 252,00	621 008,00	528 021,00	481 734,00	421 154,00
Fluxos das atividades de financiamento	1 142 533,79	835 252,00	155 302,00	155 252,00	155 252,00	1 301 058,00	1 333 021,00	1 286 734,00	1 226 154,00
Pagamentos respeitantes a:									
Financiamentos obtidos	(535 125,00)	(880 000,00)	(50,00)	-	-	(680 050,00)	(805 000,00)	(805 000,00)	(805 000,00)
Juros e gastos similares	(607 408,79)	(155 252,00)	(155 302,00)	(155 252,00)	(155 252,00)	(621 058,00)	(528 021,00)	(481 734,00)	(421 154,00)
Fluxos das atividades de financiamento	(1 142 533,79)	(835 252,00)	(155 302,00)	(155 252,00)	(155 252,00)	(1 301 058,00)	(1 333 021,00)	(1 286 734,00)	(1 226 154,00)
Variação de caixa e seus equivalentes	(2 491 756,61)	(1 980 060,94)	(1 688 159,41)	2 923 024,57	2 165 712,32	1 420 516,55	(0,00)	0,00	(0,00)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	15 003 260,22	12 511 503,61	10 531 442,66	8 843 283,26	11 766 307,83	13 932 020,15	13 932 020,15	13 932 020,15	13 932 020,15
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	12 511 503,61	10 531 442,66	8 843 283,26	11 766 307,83	13 932 020,15	15 352 536,70	13 932 020,15	13 932 020,15	13 932 020,15

MAPA DE TESOURARIA PLURIANUAL

2025												Euros	
	Januário	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
ATIVIDADES OPERACIONAIS													
Recebimentos	11 885 765,57	11 885 765,57	11 885 765,57	11 885 701,90	11 885 701,90	11 885 701,90	11 885 701,90	11 885 701,90	11 885 701,90	11 885 701,90	11 885 701,90	11 885 701,90	142 626 622,86 €
Pagamentos	(12 074 883,09)	(12 074 883,09)	(12 074 883,09)	(11 791 660,10)	(11 791 660,10)	(11 791 660,10)	(10 430 551,53)	(10 430 551,53)	(10 430 551,53)	(10 551 529,13)	(10 551 529,13)	(10 551 529,13)	- 134 545 871,56 €
Total custos com pessoal	(445 886,46)	(445 886,46)	(445 886,46)	(579 856,09)	(579 856,09)	(579 856,09)	(453 313,60)	(453 313,60)	(453 313,60)	(586 411,70)	(586 411,70)	(586 411,70)	- 6 196 649,56 €
Outros (pagamentos)/recebimentos	(816,67)	(816,67)	(816,67)	(2 071,37)	(2 071,37)	(2 071,37)	-	-	-	-	-	-	- 8 664,11 €
Total Atividades Operacionais	-635 889,84 €	-635 889,84 €	-635 889,84 €	-487 885,66 €	-487 885,66 €	-487 885,66 €	1 001 836,77 €	1 001 836,77 €	1 001 836,77 €	747 761,07 €	747 761,07 €	747 761,07 €	1 877 437,63 €
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO													
Recebimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- €
Pagamentos	(24 120,67)	(24 120,67)	(24 120,67)	(74 817,48)	(74 817,48)	(74 817,48)	(27 495,24)	(27 495,24)	(27 495,24)	(25 856,97)	(25 856,97)	(25 856,97)	- 456 871,09 €
Ativos fixos tangíveis	(1 633,37)	(1 633,37)	(1 633,37)	(133,33)	(133,33)	(133,33)	(2 488,68)	(2 488,68)	(2 488,68)	(3 466,67)	(3 466,67)	(3 466,67)	- 23 168,14 €
Ativos fixos intangíveis	(22 487,30)	(22 487,30)	(22 487,30)	(74 684,15)	(74 684,15)	(74 684,15)	(25 066,57)	(25 066,57)	(25 066,57)	(22 380,30)	(22 380,30)	(22 380,30)	- 433 702,95 €
Total de Atividades de Investimento	-24 120,67 €	-24 120,67 €	-24 120,67 €	-74 817,48 €	-74 817,48 €	-74 817,48 €	-27 495,24 €	-27 495,24 €	-27 495,24 €	-25 856,97 €	-25 856,97 €	-25 856,97 €	-456 871,09 €
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO													
Recbimentos respeitantes a:	-	155 252,00	680 000,00	50,00	155 252,00	-	-	155 252,00	-	-	155 252,00	-	1 301 058
Financiamentos obtidos	-	-	680 000,00	50,00	-	-	-	-	-	-	680 050	-	680 050
Juros e proveitos similares	-	155 252	-	-	155 252	-	-	155 252,00	-	-	155 252	-	621 008
Pagamentos respeitantes a:	-	(155 252,00)	(680 000,00)	(50,00)	(155 302,00)	-	-	(155 252,00)	-	-	(155 252,00)	-	(1 301 108,00)
Financiamentos obtidos	-	-	(680 000,00)	(50,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	(680 050,0)
Juros e gestões similares	-	(155 252,00)	-	-	(155 302,00)	-	-	(155 252,00)	-	-	(155 252,00)	-	(621 058,0)
Total de Atividades de Financiamento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-50,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-50,00 €
Verificação de ressurta	-660 020,31 €	-660 020,31 €	-660 020,31 €	-562 703,14 €	-562 753,14 €	-562 703,14 €	974 341,52 €	974 341,52 €	974 341,52 €	721 904,11 €	721 904,11 €	721 904,11 €	1 420 516,55 €
Acumulado	-660 020,31 €	-1 320 040,63 €	-1 980 060,94 €	-2 542 764,08 €	-3 105 517,21 €	-3 668 220,35 €	-2 633 978,82 €	-1 719 537,30 €	-745 195,77 €	-23 291,67 €	688 612,44 €	1 420 516,55 €	1 420 516,55 €



Knowing you

PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA 2025

Introdução

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 18º dos Estatutos da empresa, apresentamos o nosso parecer prévio sobre a minuta de texto do contrato-programa a celebrar para o ano de 2025 entre o Município de Lisboa e a Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A.

A minuta de texto do contrato-programa a celebrar, foi elaborada nos termos do artigo 47º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e estabelece a atribuição pelo Município de Lisboa à Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., de um subsídio à exploração no ano económico de 2025, previsto no contrato programa no montante de 7.500.000 euros, como contrapartida da realização por parte da SRU de intervenções de reabilitação urbana de edifícios e espaços definidas no respetivo contrato.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação da minuta do contrato-programa a celebrar para o ano de 2025, de acordo com o disposto no artigo 47º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, tendo por base os instrumentos de gestão previsional para o ano de 2025, bem como a preparação do balanço plurianual previsional, a demonstração de resultados plurianual previsional por naturezas e a demonstração dos fluxos de caixa plurianual previsional.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um parecer profissional e independente baseado na verificação da minuta do contrato-programa a celebrar e nos instrumentos de gestão previsional para o ano de 2025.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e teve por base a referida minuta do contrato-programa, os instrumentos de gestão previsional e as condições subjacentes ao estabelecimento da relação contratual, enunciados no artigo 47º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

O trabalho a que procedemos consistiu principalmente na análise dos referidos instrumentos de gestão previsional, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever o cumprimento dos requisitos contratuais, conforme o disposto no artigo 47º da referida lei. Tendo como objetivo obter uma segurança moderada do cumprimento das normas aplicáveis e isenção de distorções materialmente relevantes da minuta do contrato-programa a celebrar.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre a minuta do contrato-programa a celebrar para o ano de 2025.

Parecer

Com base no trabalho efetuado, sobre a evidência que suporta os pressupostos dos dados previsionais que constam do contrato-programa acima referido, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para a estimativa do investimento a realizar.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 04 de novembro de 2024



KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA.

Representada por João José Lopes da Silva

Registado na OROC n.º 1.065 e na CMVM n.º 20160677

PARECER FISCAL ÚNICO



Knowing you

PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2025

Introdução

Para efeitos do disposto na alínea j) n.º 6 do artigo 25º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com o disposto na alínea j) do n.º 3 do artigo 18º dos Estatutos da empresa, apresentamos o nosso parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2025 da Lisboa Ocidental, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, E.M., S.A., os quais compreendem o balanço plurianual previsional em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 44.628.148,12 euros e um total do património líquido de 4.343.273,44 euros, incluindo um resultado líquido de zero euros), a demonstração de resultados plurianual previsional por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa plurianual previsional, o plano plurianual de atividades, o plano plurianual de investimentos e os orçamentos da receita e da despesa.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base. Estes Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e em conformidade com o SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referidos está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional.

Parecer

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela empresa.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 04 de novembro de 2024



KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA.

Representada por João José Lopes da Silva

Registado na OROC n.º 1.065 e na CMVM n.º 20160677

DELIBERAÇÃO N.º 682/AML/2024

Proposta n.º 735/CM/2024 - Apreciação do **Ponto 5** da parte deliberativa - Aprovar a **minuta do Contrato-programa para 2025 a celebrar com a EGEAC** - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A., nos termos da proposta.

Subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia

Votação CML

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: 7 (3 PPD/PSD, 3 CDS/PP e 1 Ind. NTL)

- **Contra:** 7 (2 PCP, 1 L, 1 BE, 1 Ver. Paula Marques, 1 Ver. Floresbela Pinto e 1 Ver. Rui Franco)

- **Abstenção:** 3 (PS).

O Senhor Presidente exerceu voto de qualidade.

Votação AML

Aprovado por maioria, com a seguinte votação: Favor: PSD / CDS-PP / PPM / MPT / ALIANÇA /

Deputada não inscrita Margarida Penedo - **Contra:** PCP / BE / IL / CHEGA / PEV / LIVRE / PAN /

Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha e Miguel Graça - **Abstenção:** PS.

PROPOSTA N.º 735/2024

Aprovar as Orientações Estratégicas e apreciar os Instrumentos de Gestão Previsional da EGEAC para o ano de 2025, mandar o representante do Município de Lisboa na Assembleia Geral para os aprovar, autorizar a transferência de verba, bem como submeter à Assembleia Municipal a minuta do Contrato-programa para 2025, nos termos da proposta

Pelouros: Cultura e Finanças

Considerando que:

1. A EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., abreviadamente designada por EGEAC, é uma pessoa coletiva de direito privado sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com natureza municipal, constituída pelo Município de Lisboa, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
2. A EGEAC é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral que tem por objeto exclusivo assegurar a universalidade, a continuidade dos serviços prestados e a coesão económica e social na área da cultura, através da gestão de equipamentos culturais e de atividades de promoção de projetos e iniciativas no domínio da cultura;
3. As empresas do sector empresarial local regem-se pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto - Regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, pela lei comercial, pelos respetivos Estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado;
4. Nos termos do artigo 23.º dos seus Estatutos, a gestão da EGEAC deve articular-se com os objetivos prosseguidos pelo Município de Lisboa, com respeito pelo disposto nas orientações estratégicas aprovadas pela Câmara Municipal de Lisboa, visando o cumprimento do seu objeto social e assegurando a sua viabilidade económica e o equilíbrio financeiro.

Orientações Estratégicas e Objetivos de Gestão

Nos termos do RJAEL e do Estatuto do Gestor Público, constante do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Lisboa, enquanto acionista da EGEAC define no presente documento as orientações estratégicas dirigidas ao Conselho de Administração da Sociedade, para o mandato em 2025, que constituem as coordenadas essenciais da ação dos gestores que integram esse órgão, bem como o compromisso com a excelência de gestão que aqueles gestores assumem para com o acionista.

I. Orientações Estratégicas

Constituem orientações estratégicas de gestão da EGEAC as que se encontram legalmente definidas nos termos do RJAEL.

Estas orientações devem ser entendidas e executadas em função das orientações específicas definidas no ponto seguinte, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 37.º do RJAEL e do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação em vigor, tendo em especial consideração o seu contexto específico:

- i. A EGEAC é uma empresa local de gestão de serviços de interesse público geral que tem por objeto singular, transversal à sua missão e eixos estratégicos, assegurar a universalidade, a permanência e continuidade dos serviços prestados e a coesão social e económica locais na área da cultura, através da gestão de equipamentos culturais e da dinamização de projetos e iniciativas no domínio da cultura;
- ii. Atento o enquadramento previsto no número anterior, a EGEAC promove a gestão integrada e participada dos equipamentos culturais para tal designados pelo Município de Lisboa, executa projetos, procede à cobrança de ingressos e de outras receitas relativas à exploração dos equipamentos e à sua restante atividade nos termos definidos pelo Município de Lisboa, planeia e programa as Festas de Lisboa, bem como outras atividades e iniciativas de animação cultural, abrangendo a organização de festivais, espetáculos, artes de rua e outros atos de natureza similar, bem como pratica os atos necessários à sua concretização;
- iii. Na prossecução do previsto no número anterior, a EGEAC adota medidas de natureza diversa, nomeadamente no que respeita às condições de contratação da programação, ao valor dos bilhetes de ingresso e às condições da cedência dos equipamentos a terceiros, não sendo a gestão, pela natureza dos bens em causa, exclusivamente orientada por critérios de eficiência financeira e económica, nem por outros diretamente associáveis ao mercado concorrencial.

II. Orientações Estratégicas Específicas

A EGEAC, nos termos dos seus Estatutos e no âmbito das diretrizes do seu acionista, tem como principais orientações de gestão para este mandato:

- i. Promover o acesso diversificado e qualificado aos bens e serviços de cultura;
- ii. Estimular o incremento e formação de públicos, bem como potenciar o diálogo entre a cidade, na sua multiplicidade de patrimónios e expressões culturais, e os seus diversos públicos locais, nacionais e internacionais;
- iii. Valorizar o património cultural e assegurar o cumprimento das funções museológicas de aquisição, conservação, investigação, comunicação e exposição sempre que a natureza institucional assim o determine;
- iv. Contribuir para o desenvolvimento do turismo qualificado de âmbito cultural da cidade de Lisboa;
- v. Preservar o património, assegurando a manutenção das infraestruturas municipais cuja gestão e dinamização lhe está atribuída através da realização de ações de conservação;
- vi. Desenvolver estratégias de comunicação que permitam um alcance o mais abrangente possível dos serviços culturais prestados e o aprofundamento da ligação destes com os diversos públicos;

- vii. Reforçar os mecanismos de cooperação e articulação entre os diversos agentes públicos e privados no âmbito do ecossistema cultural da cidade;
 - viii. Incentivar e promover uma estratégia de inovação que, mantendo a identidade e tradição, contribua para a otimização do processo organizacional e promoção da cultura.
5. Em cumprimento do artigo 27.º dos seus estatutos - Deveres Especiais de Informação - o Conselho de Administração da EGEAC enviou os Instrumentos de Gestão Previsional para 2025, documento que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta;
 6. A concretização do Plano de Atividades para 2025 assenta na celebração de um contrato-programa, com um subsídio à exploração quantificado em 19.323.453 euros (dezanove milhões trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e três euros), isento de IVA;
 7. Os contratos-programa celebrados com as empresas municipais estão dispensados de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, mas são obrigatoriamente comunicados a este Tribunal e à Inspeção-geral de Finanças, nos termos da lei.

Tenho a honra de propor que Câmara Municipal de Lisboa delibere, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32.º, alínea a) do n.º1 do artigo 42.º, n.º 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, n.º1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4.º do mesmo diploma, das alíneas oo) e ccc) do n.º1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, do artigo 24.º e das alíneas a) e b) do artigo 27.º dos Estatutos da EGEAC:

1. Aprovar as orientações estratégicas da EGEAC, para 2025, constantes na presente proposta;
2. Apreciar favoravelmente os Instrumentos de Gestão Previsional para 2025 da EGEAC;
3. Mandatar, na qualidade de representante do Município de Lisboa na Assembleia geral da EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A., a Diretora Municipal de Cultura, Dra. Laurentina Pereira, para os votar favoravelmente, nos termos da presente proposta;
4. Aprovar a transferência no montante máximo de 19.323.453 euros (dezanove milhões trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e cinquenta e três euros), a título de subsídio à exploração, como previsto na minuta do Contrato-programa para 2025, com enquadramento na Ação C1.P002.01 - 40225, Orgânica, 22.00 e Económica 05.01.01.01.01 do Orçamento de 2025.
5. Submeter à Assembleia Municipal a minuta do Contrato-programa para 2025, a celebrar com a EGEAC.

CONTRATO PROGRAMA

Entre:

Município de Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede nos Paços do Concelho, Praça do Município, 1100-365 Lisboa, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Presidente Carlos Manuel Félix Moedas com poderes para o efeito, adiante designado por Município ou ML;

E

EGEAC- Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., S.A., pessoa coletiva n.º 503 584 215, presentemente domiciliada na Avenida Eng. Duarte Pacheco, n.º 26, 4.º piso, 1070-110 em Lisboa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número que o de pessoa coletiva e com o capital social de 448 918,10 €, neste ato representada por dois membros do seu Conselho de Administração, Pedro Miguel Moreira Luis, Presidente, e Susana Maria Graça Pereira de Oliveira, Vogal Executiva, abaixo assinados e com poderes para a obrigar, nos termos dos seus estatutos, adiante designada EGEAC;

É celebrado entre as partes o presente Contrato Programa, nos termos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que se regula pelas cláusulas que se seguem:

Cláusula Primeira

(Enquadramento)

1. A EGEAC, que utiliza a marca **Lisboa Cultura**, é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral que tem por objeto exclusivo assegurar a universalidade, a continuidade dos serviços prestados e a coesão económica e social local na área da cultura, através da gestão de equipamentos culturais e de atividades de promoção de projetos e iniciativas no domínio da cultura.

2. Atento o enquadramento previsto no número anterior, a EGEAC promove a gestão integrada e participada dos equipamentos culturais para tal designados pelo ML, executa projetos, procede à cobrança de ingressos e de outras receitas relativas à exploração dos equipamentos e à sua restante atividade nos termos definidos pelo ML, planeia e programa as Festas de Lisboa e outras ações e eventos de animação cultural em Espaço Público, abrangendo a organização de festivais, espetáculos e outros atos de natureza similar, bem como pratica os atos necessários à sua concretização.

3. Na prossecução do previsto no número anterior, a EGEAC adopta medidas da mais variada natureza, nomeadamente no que respeita às condições de contratação da programação, ao valor dos bilhetes de ingresso e às condições da cedência dos equipamentos a terceiros, não sendo a gestão, pela natureza dos bens em causa, exclusivamente orientada para critérios de eficiência financeira e económica, nem com obediência a critérios puros de mercado concorrencial.

Cláusula Segunda

(Objeto)

1. Considerando o previsto na Cláusula anterior, o presente Contrato Programa estabelece a atribuição pelo ML do subsídio à exploração no ano económico de 2025, necessário à cobertura do deficit de exploração da EGEAC, decorrente do facto de as políticas cometidas a esta empresa municipal, for força das exigências de atuação no interesse geral preconizadas pelo ML, resultarem na obtenção de receitas inferiores aos gastos anuais.

2. O presente Contrato Programa tem assim por fundamento a necessidade de assegurar à EGEAC os meios que permitam prosseguir a missão e os objetivos que presidiram à sua constituição, que contribuem para a coesão económica e social na área da cultura, e que passam, designadamente, pela dinamização de eventos culturais e projetos na área da cultura, nos quais se incluem, entre outros, as Festas de Lisboa e, em particular, no ano de 2025, o Programa Lisboa Cultura e Media, a presença de Lisboa na Exposição Mundial em OSAKA, a participação no Tribeca Film Festival, a participação na Feira do Livro, entre outros projetos, e pela gestão de equipamentos culturais, designadamente dos seguintes:

- a) Castelo de São Jorge;
- b) Padrão dos Descobrimentos;
- c) Museu do Fado;

- d) Museu da Marioneta;
- e) Museu de Lisboa, incluindo os seus núcleos Palácio Pimenta, Teatro Romano, Santo António, Torreão Poente e Núcleo Arqueológico da Casa dos Bicos, e ainda a Fábrica de Moagem da antiga Manutenção Militar;
- f) Museu do Aljube – Resistência e Liberdade;
- g) Museu Bordalo Pinheiro;
- h) Casa Fernando Pessoa;
- i) Galerias Municipais, constituídas por cinco espaços sem coleção: Pavilhão Branco, Galeria da Boavista, Torreão Nascente da Cordoaria Nacional, Galeria Quadrum e Galeria Avenida da Índia;
- j) Atelier Museu Júlio Pomar/Banco de Arte Contemporânea;
- k) São Luiz Teatro Municipal;
- l) Teatro do Bairro Alto;
- m) LUCA – Teatro Luís de Camões;
- n) Parque Mayer: Cineteatro Capitólio – Teatro Raúl Solnado e Teatro Variedades;
- o) Cinema São Jorge;
- p) Espaço Atlântida (CEHL);
- q) Pavilhão Julião Sarmiento/Centro de Artes – Pavilhão Azul;
- r) Outros espaços culturais: Teatro Cinearte; Teatro Aberto; Antiga Galeria da Mitra; Teatro A Comuna; Teatro Taborda; Teatro Municipal Maria Matos.

3. A EGEAC obriga-se a gerir de forma profissional, eficiente e cuidada os equipamentos referidos no número anterior, numa lógica de serviço público e de prossecução do interesse dos cidadãos e utentes, comprometendo-se a prosseguir objetivos sectoriais de desenvolvimento dos padrões culturais da cidade.

4. Sem prejuízo do disposto no número anterior, e para efeitos do disposto no artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua versão atual, aplicável ao presente Contrato Programa, as partes Outorgantes reconhecem que a prossecução das políticas cometidas à EGEAC poderá redundar na obtenção de receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais, o que encontra justificação no facto dos investimentos realizados no quadro da promoção cultural, apesar de serem suscetíveis de não produzir resultados económicos imediatos, constituírem um importante fator de diferenciação positiva da cidade de Lisboa, especialmente no seu papel de capital, ao contribuírem para o exercício de uma cidadania mais completa através da cultura.

5. De acordo com o previsto no número anterior encontra-se, assim, demonstrado o cumprimento do previsto no n.º 1 *in fine* do artigo 20.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, não prosseguindo a EGEAC, neste âmbito, qualquer intuito estritamente mercantil.

Cláusula Terceira

(Subsídio e Transferências)

1. O ML reconhece a necessidade da EGEAC obter as participações públicas consagradas no presente Contrato Programa, que têm por fim o empreendimento das atribuições a que esta empresa está adstrita por força dos seus estatutos, bem como a sustentação do orçamento previsto para cumprimento do Plano de Atividades de 2025 incluído nos Instrumentos de Gestão Previsional de 2025, que aqui se juntam como **Anexo I** e que deste Contrato Programa passam a fazer parte integrante e indissociável.

2. O subsídio à exploração tem por objectivo garantir o equilíbrio das contas da empresa.

3. Nos termos dos números anteriores, o ML compromete-se a transferir, para a EGEAC, a título de subsídio à exploração, o valor de **19 323 453 Euros (dezanove milhões trezentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e três Euros)** que pode vir a ser reduzido nos termos dispostos no n.º 5 *infra*.

4. O subsídio à exploração, considerando o valor *supra* mencionado será liquidado por transferência bancária, faseadamente, da seguinte forma:

- a) 4.000.000 Euros (quatro milhões de Euros), até 31 de março de 2025;
- b) 4.000.000 Euros (quatro milhões de Euros), até 31 de maio de 2025;
- c) 4.000.000 Euros (quatro milhões de Euros), até 30 de junho de 2025;
- d) 4.000.000 Euros (quatro milhões de Euros), até 30 de setembro de 2025;
- e) 3.323.453 Euros (três milhões trezentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e três Euros), até 30 de novembro de 2025.

5. O valor do subsídio à exploração pode ser ajustado em baixa, sem mais formalidades, com proporcional correção do valor a pagar pelo ML no quadro da execução do presente Contrato Programa, caso se verifique que o valor necessário ao equilíbrio das contas da empresa é inferior ao patenteado nos Instrumentos de Gestão Previsional de 2025, designadamente porque a empresa gerou rendimentos próprios de valor superior ao estimado naqueles para o exercício de 2025 ou porque a gestão eficiente da empresa permitiu dar execução integral ao Plano de Atividades de 2025 com gastos de exercício inferiores aos previstos.
6. A avaliação do valor do subsídio de exploração efectivamente necessário ao equilíbrio das contas far-se-á com a apresentação do relatório do terceiro trimestre de execução orçamental, que incluirá a estimativa de fecho de ano, a apresentar pela empresa até ao final do mês de outubro de 2025.
7. O encargo financeiro decorrente do presente Contrato Programa tem enquadramento orçamental na rubrica _____ do orçamento vigente, com inscrição na ação do _____, e tem o compromisso sequencial n.º _____.

Cláusula Quarta

(Afetação dos Recursos)

A EGEAC poderá vir a efetuar compensações que se revelem necessárias, dentro das várias rubricas de despesas, desde que tais compensações não impliquem um aumento global das despesas.

Cláusula Quinta

(Indicadores de Eficácia e Eficiência)

1. Os indicadores que permitem medir a eficácia e, conseqüentemente, do cumprimento dos objetivos sectoriais são os seguintes:

Muito Eficaz – Realização superior a 100% das atividades previstas nos Instrumentos de Gestão Previsional 2025, que constitui o **Anexo I** do presente Contrato-Programa e que aqui se dão por integralmente por reproduzidas;

Eficaz – Realização entre 90% e 100% das atividades previstas nos Instrumentos de Gestão Previsional 2025, que constitui o **Anexo I** do presente Contrato-Programa e que aqui se dão por integralmente por reproduzidas;

Ineficaz – Realização inferior a 90% das atividades previstas nos Instrumentos de Gestão Previsional 2025, que constitui o **Anexo I** do presente Contrato-Programa e que aqui se dão por integralmente por reproduzidas.

2. Os indicadores que permitem medir a eficiência e, conseqüentemente, do cumprimento dos objetivos setoriais são os seguintes:

Muito Eficiente – Redução do montante do subsídio à exploração consagrado no presente Contrato Programa;

Eficiente – Utilização da totalidade do subsídio à exploração consagrado no presente Contrato Programa na realização do conjunto das atividades previstas;

Não Eficiente – Apresentação de Resultado Líquido negativo por via da utilização da totalidade do subsídio à exploração consagrado no presente Contrato-Programa e aumento dos gastos do exercício.

3. Para além do previsto nos números anteriores, a EGEAC obriga-se ainda ao cumprimento dos objetivos setoriais fixados no anexo dos Instrumentos de Gestão Previsional 2025, que constitui o **Anexo I** do presente Contrato-Programa e que aqui se dão por integralmente por reproduzidas.

Cláusula Sexta

(Exceção do Não Cumprimento)

1. A EGEAC só está obrigada à efetivação das obrigações em que se constitui em face do presente Contrato Programa e ao cumprimento do previsto na Cláusula anterior na exata medida da disponibilização, nos termos da Cláusula Terceira *supra*, dos meios financeiros devidos pelo ML.

2. Se por motivos não imputáveis à EGEAC forem abandonadas determinadas atividades no decurso do ano operacional, os objetivos correspondentes não serão considerados para o cálculo de execução do Plano de Atividades e, conseqüentemente, para a verificação do grau de cumprimento dos indicadores previstos no n.º 1 da Cláusula Quinta *supra*.

Cláusula Sétima

(Entrada em Vigor e Duração)

1. O presente Contrato Programa produz efeitos a partir da data da sua assinatura.
2. O presente Contrato Programa vigora no ano de 2025.

Cláusula Oitava

(Disposição final)

1. O presente Contrato Programa encontra-se isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da alínea h) do n.º 1 do artigo 47.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.
2. Nos termos do n.º 7 do artigo 47.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, a celebração do presente Contrato-Programa é obrigatoriamente comunicada à Inspeção-Geral de Finanças e ao Tribunal de Contas.
3. Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, a celebração do presente Contrato Programa foi objeto de parecer prévio favorável por parte do Fiscal Único da EGEAC, conforme **Anexo II**, que aqui se junta e que deste Contrato Programa passa a fazer parte integrante e indissociável.

Lisboa, _____ de 2024.

Este contrato é composto por 8 (oito) páginas de clausulado e 2 (dois) Anexos.

Pelo ML,

Pela EGEAC,

Carlos Moedas

Pedro Miguel Moreira Luis

Susana Maria Graça Pereira de Oliveira

EGEAC

IGP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL



2025

ÍNDICE

PREÂMBULO

PROGRAMA DE ATIVIDADES

CASTELO S. JORGE

PADRÃO DOS DESCOBRIMENTOS

ATELIER – MUSEU JÚLIO POMAR/BANCO ARTE CONTEMPORÂNEA

CASA FERNANDO PESSOA

ESPAÇO ATLÂNTIDA

PAVILHÃO JULIÃO SARMENTO

GALERIAS MUNICIPAIS

MUSEU DO ALJUBE

MUSEU BORDALO PINHEIRO

MUSEU DO FADO

MUSEU DE LISBOA PALÁCIO PIMENTA

MUSEU DE LISBOA SANTO ANTÓNIO

MUSEU DE LISBOA TEATRO ROMANO

MUSEU DA MARIONETA

CINEMA SÃO JORGE

SÃO LUIZ TEATRO MUNICIPAL

TEATRO LUÍS DE CAMÕES

TEATRO BAIRRO ALTO

PARQUE MAYER – CAPITÓLIO

PARQUE MAYER – TAETRO VARIEDADES

EVENTOS FESTAS DE LISBOA

ÁREAS DE SUPORTE

COMUNICAÇÃO E MARKETING

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

GESTÃO DE PESSOAS

OBRAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PREVISIONAL INDIVIDUAL

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PLANO TESOURARIA PREVISIONAL

INVESTIMENTO PREVISIONAL

BALANÇO PREVISIONAL INDIVIDUAL 2026-2028

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS 2026-2028

ANEXOS E PARECERES

PREÂMBULO

“Quem não sabe a Arte, não a estima.”

Luís Vaz de Camões

É com grande entusiasmo que apresentamos o Plano de Atividades e Orçamento da Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, da Câmara Municipal de Lisboa, que opera sob a marca **Lisboa Cultura**, para o exercício de 2025.

Este documento reflete as nossas ambições e compromissos para com a Cultura na cidade de Lisboa, delineando as principais áreas de atuação e os objetivos que nos propomos alcançar, mantendo sempre como eixo central a valorização do capital humano da empresa.

Para 2025, estabelecemos cinco grandes linhas de aposta que guiarão as nossas políticas e iniciativas culturais, procurando responder às necessidades e aspirações da nossa comunidade:

1. Territorialização das Políticas Culturais (Descentralização),

Pretendemos promover uma distribuição mais equitativa e eficiente das políticas culturais, considerando as especificidades de cada lugar e envolvendo a participação ativa da comunidade. A descentralização cultural será fundamental para assegurar que todas as áreas da cidade beneficiem de igual acesso às oportunidades culturais.

2. Requalificação e expansão dos espaços da empresa,

Mediante o desenvolvimento e execução de processos como a inauguração do Pavilhão Julião Sarmento, a abertura do novo espaço para a Coleção de Arte Contemporânea da Câmara Municipal de Lisboa, bem como a ampliação do Museu do Fado (dignificando decisivamente o seu acervo), a criação de um novo discurso museográfico para o Museu da Marioneta (enriquecido pelas últimas aquisições) e a inauguração de um novo espaço expositivo no Museu Bordalo Pinheiro (assinalando os 150 anos da figura do Zé Povinho), bem como a celebração do 75º Aniversário do Cinema São Jorge.

A requalificação do Parque Mayer, e a sua afirmação enquanto polo cultural da cidade, será igualmente uma prioridade para 2025.

3. Promoção da acessibilidade física, social, intelectual e económica à cultural,

Através da realização de alterações físicas nos espaços para os dotar de condições para acolher todas as pessoas; criação de mecanismos de acessibilidade intelectual para pessoas com necessidades específicas, como mapas sensoriais, por exemplo; desenvolvimento de projetos pontuais ou de continuidade com públicos específicos, promovendo a multiculturalidade, a inclusão e a igualdade de acesso; e a continuação da aplicação do Passe Cultura e preços especiais para públicos específicos.

4. Reforço da presença da empresa em eventos e redes nacionais e internacionais,

Nomeadamente através da internacionalização das Festas de Lisboa; participação na Feira do Livro de Lisboa; a possível participação na EXPO Mundial de Osaka; colaboração com a celebração do Novo Ano Lunar Chinês; coprodução do Festival Tribeca; e participação em redes nacionais e internacionais de criação artística e de museus.

5. Desenvolvimento de áreas de atuação estruturantes e transversais à empresa,

Promovendo e dando um impulso à área da sustentabilidade na sua relação com os espaços e com as práticas da empresa; à área da inovação através de uma parceria com a Fábrica de Unicórnios; e à relação entre a cultura e a informação sobre ela produzida, através do lançamento da 2ª edição do Programa Lisboa, Cultura e Media.

Estas iniciativas visam melhorar a experiência dos visitantes e enriquecer a oferta cultural da cidade.

Este plano ambicioso reflete o nosso compromisso em promover uma cultura inclusiva, diversificada e sustentável, capaz de responder aos desafios e oportunidades do século XXI, salvaguardando o cumprimento normativo e a cibersegurança na sua atividade.

Convidamos todos os munícipes, cidadãos e parceiros a juntar-se a nós nesta jornada, contribuindo para um futuro cultural vibrante e inovador em Lisboa.

Lisboa, 12 novembro de 2024

Assinado por: **Susana Maria Graça Pereira de Oliveira**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.12 17:55:23+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de EGEC - EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ANIMAÇÃO CULTURAL, EM, S.A.**

Assinado por: **Pedro Miguel Moreira Luís**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.12 18:06:05+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de EGEC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM-SA**



PROGRAMA DE ATIVIDADES

CASTELO DE S. JORGE

O Castelo tem como missão o estudo, preservação, conservação, valorização, divulgação e promoção dos valores históricos, arqueológicos, arquitetónicos e paisagísticos, e dos bens culturais materiais e imateriais, que integram o seu acervo patrimonial.

Público
Previsional

1 758 813

PROGRAMAÇÃO

Na programação, serão desenvolvidos diversos eventos culturais, que contribuam para a dignificação deste monumento. Com a nomeação recente da nova direção do Castelo de S. Jorge, este programa está, naturalmente, ainda a ultimar-se.

Procurar-se-á promover o reforço das parcerias institucionais, com Universidades, Escolas e outras instituições de referência, e garantir a coerência da oferta de serviços e atividades aos públicos (estrangeiros e nacionais), quer a nível das ações dos serviços educativos, quer a nível da programação (visitas, eventos, colóquios, exposições, publicações, etc).

COMUNICAÇÃO

A aposta na comunicação institucional visará promover a identidade do Castelo e divulgar a história do Monumento. Na área da comunicação digital, pretende-se implementar um planeamento anual para aumentar o alcance e interação orgânica nas redes sociais; criar um podcast com entrevistas orientadas a especialistas em diversas áreas; conceber uma app que inclua audioguia, folheto e manual do visitante e outras ferramentas de mediação. Na área da comunicação, pretende-se promover a presença nos principais eixos de receção de turistas (ex: Aeroporto Humberto Delgado, Porto de Lisboa, hotéis, operadores turísticos, etc.) como estratégia para captar o público estrangeiro e novos visitantes.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MATERIAL

No âmbito da salvaguarda e valorização do Património Cultural, procurar-se-á dar início a ações que promovam a segurança e a acessibilidade do monumento, como a implementação de guardas e barreiras (nomeadamente para garantir o distanciamento de segurança no miradouro da Praça d'Armas) e de intervenção na recuperação do pavimento calçada (no seguimento do percurso acessível no miradouro). Para preservação do património arqueológico, prevê-se executar os projetos de requalificação das coberturas das casas islâmicas e de recuperação da Casa Islâmica 2. Prevê-se, também, desenvolver uma intervenção de conservação na cobertura da "casa do leão". Pretende-se dar início a projetos de qualificação da interpretação patrimonial e da mediação cultural do Monumento, nomeadamente através da musealização do património (imóvel e móvel em espaço exterior), tendo por base a produção de conhecimento pela equipa do Castelo.

PADRÃO DOS DESCOBRIMENTOS

O programa para 2025 aposta na valorização do conjunto patrimonial, na afirmação do projeto cultural e pedagógico, propõe novos temas e abordagens para divulgação e debate, na linha de reflexão crítica que tem vindo a ser trabalhada conforme os eixos programáticos - Expansão, Império e Memórias Coloniais, a par da divulgação da História, Ocupação e Desenvolvimento Urbanístico do Território em que o Monumento se insere.

Público
Previsional

221 664

PROGRAMAÇÃO

Destaca-se a exposição Álbuns de Família - Fotografias da Diáspora Negra em Portugal e a exposição "A Sardinha Portuguesa – De símbolo nacional e marca cultural e turística". Propõe conhecer o processo de construção da sardinha como um poderoso símbolo da identidade nacional. A sardinha foi, provavelmente, o primeiro produto tradicional a ter uma imagem pública arrojada, sustentada em campanhas de publicidade destinadas a países de todo o mundo. Recurso natural e matéria-prima transformada, objeto nobre e popular, serviu o abastecimento das populações mais pobres e o consumo elitista de conservas de peixe nas cidades europeias. Os usos diversos da sardinha e as múltiplas escalas em que foi apropriada como símbolo são o fio condutor da exposição. Enquanto figura icónica, a sardinha demonstra que não existe um carácter essencial ou imutável na construção dos símbolos nacionais. A evolução das suas representações oficiais e vernaculares diz-nos muito sobre as mudanças no país, as relações externas e as transformações dos nossos hábitos culturais. Comissariado Científico Francisco

Henriques (ICS-ULisboa) Ciclo de Cinema dedicado aos temas em debate na exposição. Visitas guiadas, debates e conferências propõem alargar o debate em torno dos temas da exposição, abrindo caminho à reflexão e pensamento crítico.

SERVIÇO EDUCATIVO

Promove uma visão pedagógica dinâmica, atual e plural. Encoraja a reflexão a partir de tópicos e narrativas que ligam o passado, o presente e o futuro, incentivando um olhar aberto sobre o mundo. Jogos, passeios, visitas e encontros promovem a exploração de diferentes temas, como a valorização e preservação do património cultural, a educação e sensibilização ambiental, a diversidade cultural, o passado colonial, suas memórias e ramificações contemporâneas, entre outros.

ACESSIBILIDADES

O Padrão dos Descobrimentos garante a acessibilidade à oferta cultural e pedagógica disponível. Assegura regularmente um leque de atividades inclusivas. As visitas programadas para acolher o público cego ou de baixa visão, e o público surdo, contam com o apoio presencial de áudio descrição e de tradução em LGP.

COMUNICAÇÃO

Estudo e planeamento de um novo site. Promover o vídeo como meio principal de comunicação nas redes sociais. Desenvolvimento de novas rubricas, através de publicações semanais de conteúdos relacionados com a programação geral, exposições temporárias, atividade do serviço educativo, história e desenvolvimento urbanístico do território envolvente. Reforço do envio de newsletters para os diferentes públicos-alvo. Reforço da assessoria de imprensa: visita de imprensa, entrevistas a curadores e a colaboradores no âmbito dos projetos de programação. Manutenção de campanhas mensais de publicidade digital.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MATERIAL

Valorização do Património Material e garantia da imagem do conjunto patrimonial, assente na defesa e preservação do conjunto, não dispensa a importante dimensão pedagógica e de mediação cultural desenvolvida junto dos diversos públicos. O Dia dos Monumentos e Sítios e as Jornadas do Património, constituem oportunidades para a sensibilização e valorização do Património.

ATELIER-MUSEU JÚLIO POMAR E BANCO DE ARTE CONTEMPORÂNEA (BAC)

O Atelier-Museu Júlio Pomar tem por missão conservar, divulgar e aprofundar o conhecimento da obra de Júlio Pomar nos seus diversos aspetos, fomentar a reflexão crítica e o debate em torno das artes e da cultura contemporâneas. O BAC visa o acomodamento e sistematização de espólios documentais-artísticos de artistas e críticos portugueses, fundamentais para a História da Arte Portuguesa, muitas vezes em risco de se perderem, proporcionando estágios universitários ou investigações profissionais.

Público
Previsional

6 530

PROGRAMAÇÃO

Em 2025, o AMJP dará seguimento ao programa de exposições:

- Exposição de Desenho;
- Uma obra em seis partes: Vasco Araújo abrangendo espaços de arte contemporânea da Egeac_LisboaCultura: 5 Galerias Municipais e AMJP.
- Exposição "Boa Viagem Mil Maravilhas" - exposição coletiva - Ana Vieira, Pedro Morais, Júlio Pomar, Maria Beatriz, Eduardo Nery, Fernanda Fragateiro, etc - a partir dos espólios do BAC, incluindo e cruzando com espólio documental de Júlio Pomar, com obras de arte, projetos, desenhos, maquetes e fotografias;
- Exposição monográfica, "Júlio Pomar Neorrealismo", propõe uma "desconstrução conceptual" do trabalho de Júlio Pomar durante a fase neorrealista.
- Exposições externas em torno do espólio do AMJP (Valongo / Reguengos).

SERVIÇO EDUCATIVO | MEDIAÇÃO CULTURAL | POLÍTICAS DE PROXIMIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- Projeto educativo em colaboração com a Escola António Arroio e Agrupamento de Escolas do Fundão, que culminará com a exposição no AMJP "Ao Lado de Pomar", integrando os trabalhos que os alunos realizarão a partir do programa de expos do AMJP. - No âmbito das bolsas de mestrado sobre a obra de JP, proporcionadas por Teresa Martha em colaboração com o AMJP e o IHA da NOVA: co-orientação de tese. - Aulas dirigidas a um público académico/ universitário. - No BAC: realização/receção de estágio universitários e curriculares

EDIÇÕES

- BAC: receção de espólios documentais e sua sistematização: produção de projetos práticos e reflexivos para exposições.
 - Desenvolvimento dos trabalhos para a terceira parte do Catálogo Raisoné de JP e criação de catálogo Raisoné on-line (c/a Sistemas do Futuro) *
- Prevê-se um apoio externo para a componente do Programa: respeitante a investigação, produção e constituição do catálogo Raisoné, vol III.
- Ao nível editorial, e da realização de conteúdos, pretendem publicar-se catálogos, livros de atas decorrentes de conferências, entrevistas de fundo e outras.

ACESSIBILIDADES

Prevê-se a produção de novos instrumentos de mediação segundo lógicas de acessibilidade: materiais em braille, visitas-guiadas para pessoas cegas e em LGP, entre outros.

COMUNICAÇÃO

- Reforço da comunicação institucional sobre exposições e eventos. - Atualização e disponibilização online do inventário /coleções do AMJP e do BAC. - Realização de conferências e debates, sobre conservação de arquivos e espólios documentais e artísticos, inerentes ao AMJP e ao BAC.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO MATERIAL

- Remodelação do armazém da Rua Poiais de São Bento, para espaço de serviço educativo e divulgação.
- Desenvolvimento e implantação de MAP´s - Medidas de Autoproteção.
- Intervenção estrutural nas asnas do telhado do edifício do museu.

CASA FERNANDO PESSOA

A Casa Fernando Pessoa é um museu de literatura, situado no edifício onde Pessoa viveu os seus últimos 15 anos. Tem uma exposição em três pisos, uma biblioteca especializada em poesia, um auditório e uma livraria/loja. A sua coleção mais relevante é a Biblioteca Particular de Pessoa, classificada como Tesouro Nacional. O acervo da Casa inclui também documentos, fotografias, mobiliário, objetos pessoais, e uma coleção de Arte relacionada com Fernando Pessoa.

Público
Previsional

23 032

PROGRAMAÇÃO

A atividade da Casa Fernando Pessoa contempla 3 áreas principais:

- i.) valorização do legado de Pessoa e salvaguarda do seu património;
- ii.) promoção da leitura, da escrita e da literacia, sobretudo no circuito da poesia contemporânea;
- iii.) desenvolvimento da acessibilidade (física, social e intelectual) na relação dos públicos com o museu e com a literatura.

Em 2025 daremos prioridade aos seguintes âmbitos:

- 1) comemoração da posteridade de Fernando Pessoa nos 90 anos da sua morte;
- 2) investimento na relação com a Universidade e centros de investigação;
- 3) melhoramentos a nível da gestão das coleções do museu;
- 4) descentralização/proximidade e acessibilidades.

Como programas de maior relevância destacamos: o Congresso Internacional Fernando Pessoa; a exposição temporária dedicada à posteridade de Pessoa; a Feira do Livro de Poesia; o festival Lisbon Revisited – dias de poesia; e o projeto de investigação sobre a Marginalia da Biblioteca Particular de Pessoa.

SERVIÇO EDUCATIVO | MEDIAÇÃO CULTURAL | POLÍTICAS DE PROXIMIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Estão programadas visitas orientadas para público geral e escolar, bem como diferentes oficinas de promoção da leitura. Continuam o programa de chamadas telefónicas para leitura de poemas, Leituras ao Ouvido (iniciado em 2020), e a Universidade Sénior em diferentes freguesias (Estudos Pessoaanos). Serão implementados os planos de itinerância nacional do programa Poesia Estendida (bandeiras com marca registada no INPI) e da exposição Jogo do Desassossego. Parcerias continuadas com Junta de Freguesia Campo de Ourique, Centro Intergeracional Ferreira Borges (Sta. Casa da Misericórdia), Federação Portuguesa de Associações de Surdos (FPAS) e Governo dos Açores.

EDIÇÕES

Está prevista a publicação de mais um volume da coleção das edições Casa Fernando Pessoa. Pretendemos finalizar em 2025 o Catálogo da exposição de longa duração.

ACESSIBILIDADES

Programa dedicado à divulgação da poesia feita por pessoas com menos acesso à participação cultural, agendado para Dia Internacional dos Museus (tema: Património Imaterial). Visitas acessíveis em português e em 4 línguas estrangeiras, com LGP, com audiodescrição, e o novo programa Sessões Descontraídas – Visita Orientada.

Disponibilização de novos vídeos em LGP em 20 pontos da exposição de longa duração (com QR-code) para tornar a visita completamente autónoma para visitantes Surdos/as.

COMUNICAÇÃO

Integração dos sistemas *In Patrimonium* e *In Arte*, com inventário próprio. Início do projeto de preservação digital da Biblioteca Particular de Pessoa, em parceria com Fundação Mário Soares/Maria Barroso. Investimento na gestão do acervo, aos níveis estratégico, físico e de afetação recursos humanos.

ESPAÇO ATLÂNTIDA

Em 2024, verificou-se um avanço significativo na intervenção no Palacete Pombal, tendo sido iniciada a empreitada de 1ª fase de intervenção de conservação e restauro. Esta primeira fase, que se prolonga em 2025, visa mitigar os riscos de perda patrimonial e de trabalhos a mais nas fases subsequentes, contribuindo para uma solução final equilibrada.

Em 2025, está prevista a conclusão desta fase de trabalhos propedêuticos de conservação e restauro e o início da 2ª fase, de construção civil e infraestruturização geral, a ser executada fora da EGEAC.

Essencialmente dedicado ao estudo da história da leitura, o Espaço Atlântida tem por base uma biblioteca multilingue especializada em literatura e humanidades. Em 2025 pretende-se forte aposta na catalogação, indexação e organização deste acervo do Espaço Atlântida, pretendendo-se que a coleção esteja quase catalogada no final do ano.

Para além de biblioteca de referência internacional, o novo espaço cultural pretende centrar a sua atividade na promoção das mais variadas iniciativas em torno do livro e da leitura.

A proposta de atividade para 2025 do Espaço Atlântida pretende retomar a lógica já iniciada, com uma programação alargada fora de portas, pensada para os mais diversos públicos, com diferentes graus de especialização, e desenvolvida em torno de ciclos programáticos.

PAVILHÃO JULIÃO SARMENTO

Público
Previsional

3 860

A abertura do Pavilhão Julião Sarmiento exige uma serie de atividades estruturais fundamentais para a criação e futuro deste novo museu da cidade de Lisboa com vocação internacional, nomeadamente:

_ colocá-lo no mapa e no circuito de fruição e conhecimento, um novo ponto de encontro com a arte contemporânea e os seus criadores, para tal todos os meses haverá um acontecimento: performance, vídeo, conferência, etc.

- um museu que nunca fecha: otimizando as condições arquitetónicas do espaço, haverá sempre pelo menos duas galerias abertas, as montagens e inaugurações serão desencontradas e dado que existe um mezanino-lounge, o publico poderá assistir de cima à montagem das exposições ou preparação de outras ações no piso 0. Um porto de abrigo acolhedor, próximo e cosmopolita.

- a comunicação é fundamental, a criação de um web site, em português e inglês, é um dos investimentos estruturais neste primeiro ano, bem como uma presença ativa no social media e o convite a críticos, curadores e jornalistas internacionais para conhecerem não só o PAV-JS mas também a cena de arte contemporânea em Lisboa de um modo mais alargado.

Haverá uma exposição Take 1 que se manterá durante um ano na galeria maior no piso 0 de entrada, nas duas outras galerias a rotação e atividade será intensa. Na galeria 1 uma segunda exposição abrirá em junho em torno da memorabilia e pequenos objetos da coleção e na galeria -1, em outubro, um ciclo de cinema experimental de Los Angeles, ambas as iniciativas com curadoria externa.

Haverá também um ciclo de vídeos de João Onofre em parceria com o cinema Batalha do Porto, bem como a apresentação dos vídeos de Filipa Cesar e Vasco Araújo, pertencentes à coleção Julião Sarmiento, mas sempre acompanhados da sua obra em vídeo mais recente, bem como de uma conversa. Estas conversas bem como as conferências, nomeadamente de Peggy Phelan, autora e especialista sobre performance da Universidade de Stanford ou a da performer brasileira Eleonora Fabião, bem como os

testemunhos do «Ciclo Próximo» (figuras relevantes que contactaram e conheceram de perto o Julião) serão registadas e ficarão disponíveis no *web site* que se deseja estar pronto e a funcionar em pleno em novembro de 2025 (com entradas-textos por cada autor da coleção).

Convidar o mais internacional designer de moda português Felipe Oliveira Baptista (Lacoste, Kenzo) agora a viver em Lisboa, a conceber uma vestimenta identitária para o PAV-JS que se sobreponha à roupa normal dos que lá trabalham (receção, assistente de sala, operadores de montagem, etc). Apresentar em desfile-performance na Sala O em maio por ocasião da Feira de Arte Arco essa criação.

APOIO À CRIAÇÃO

Sendo um museu de arte contemporânea, esta dimensão é crucial, não só na vertente de criação de obra nova para mostrar no PAV-JS mas também ao nível de co-produções, aquele complemento tão necessário para que o artista tenha condições para criar e um modo disseminado e internacional que dará visibilidade à instituição, que se quer altruísta e rápida, uma gazela mais do que um leão, ir além do seu espaço físico em Belém mas a ele sempre retornar. Uma casa, mais que uma fortaleza.

A LOJA

Encomendar aos artistas que vão fazendo parte da programação, serigrafias, ou no caso dos programas de vídeo, cartazes serigrafados. Comprar desde já à Documenta Solar o catálogo da coleção Julião Sarmiento publicado quando da exposição no MAAT.

Desenvolver uma linha de *merchandise* criativa, diferente e sofisticada a partir das obras da coleção.

PUBLICAÇÕES

Para além do website, publicar no início de dezembro de 2025 uma revista de reflexão e ensaio crítico com a colaboração de vários autores, nacionais e internacionais- intitulada VERONICA (vero icon) em torno da atividade do PAV-JS e que funciona simultaneamente como uma *memória* da programação anual.

GALERIAS MUNICIPAIS

As Galerias Municipais são constituídas por 5 espaços sem coleção: Pavilhão Branco, Galeria da Boavista, Torreão Nascente da Cordoaria Nacional, Galeria *Quadrum* e Galeria da Índia; com diferentes características físicas e localizações na cidade. Estão vocacionadas para a produção de novos projetos de arte contemporânea, procurando servir o tecido artístico nos seus diversos aspetos e expressões, faixas etárias, géneros e geografias, através do desenvolvimento e da realização de exposições individuais e coletivas, e realização-divulgação de atividades complementares.

Público
Previsional
79 708

PROGRAMAÇÃO

TNCN Piso 1: * - Adriana Molder - ARCO-Lisboa 2025: talks and foruns - Col. FAS

TNCN Piso 0 (Térreo): - Col. PIPA/ BR: produção sul americana e indígena

Curadoria: Luiz Camillo Osório - Vasco Araújo: uma obra em seis partes

Curadoria GM - Jonathan Uliel Saldanha; em colaboração com Galeria Municipal do Porto/DAC

QUADRUM: - Manuel Maia

Curadoria: João Sousa Cardoso - Vasco Araújo: uma obra em seis partes

Curadoria: GM - Coletiva: Ana Perez Quiroga e outras artistas

Curadoria: Bruno Marques - 4 Concertos "Noites de Verão". Conceção: Filho Único - Denilson Baniwa

Curadoria: Terra Batida

INDIA: - Uriel Orlow Curadoria: Bruno Leitão - Vasco Araújo: uma obra em seis partes

Curadoria GM - BAC: Coleção Arte Contemp. CML Curadoria GM [Pelas suas novas valências (BAC + Col Arte CML), a GAI assume, a partir de maio, o nome de BANCO DE ARTE CONTEMPORÂNEA.]

PAVILHÃO BRANCO: - Joana Villaverde Curadoria: António Pinto Ribeiro - Vasco Araújo: uma obra em seis partes Curadoria: GM - Francisco Vidal, Curadoria externa - Lúcia Prancha, Curadoria Antónia Gaeta - Rita Gaspar e Paula Prates, Curadoria: Ana Anacleto

BOAVISTA: - Pedro Moreira – Curadoria: David Revés - Vasco Araújo: uma obra em seis partes Curadoria: GM - Flávia Vieira. Curadoria Externa - João Pimenta Gomes

Projeto ARCO-Madrid: project room de 1 artista português no stand da CML-LisboaCultura.

SERVIÇO EDUCATIVO | MEDIAÇÃO CULTURAL | POLÍTICAS DE PROXIMIDADE

No âmbito educativo, continuaremos a política de contacto com escolas, na vizinhança das GM; visitas guiadas em LGP; entre outros projetos que valorizem a relação entre a escola, a academia e a atividade das GM.

EDIÇÕES

Ao nível editorial e da realização de conteúdos, pretendem publicar-se catálogos de todas as exposições; folhas de sala e folhas de sala de crianças.

COMUNICAÇÃO

Realização de conferências e debates, das exposições, potenciando a comunicação, a divulgação e reflexão.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO | SUSTENTABILIDADE

Finalização da implantação das MAPS nas 5 galerias; WC, Copa, WC e Guarda-vento no TNCN; Revisão das coberturas da Gal. Índia, etc. - Empreitada de pintura interior na Gal. da Índia + nova sinalética para reabertura do espaço: **BANCO DE ARTE CONTEMPORÂNEA – Lisboa Cultura.**

MUSEU DO ALJUBE RESISTÊNCIA E LIBERDADE

O Museu do Aljube Resistência e Liberdade, criado em 2015, tem como missão preservar e partilhar memórias da resistência à ditadura e da luta pela liberdade em Portugal.

Público
Previsional

51 146

EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS

Em ligação com a exposição de longa duração, no âmbito das celebrações dos 50 anos das independências das antigas colónias portuguesas (Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, S. Tomé e Cabo-Verde), a exposição temporária no piso 0 será sobre esta temática, com programação paralela (ciclo de conversas, ciclo de cinema, itinerários).

Títulos provisórios: - Exposição Temporária "Arquitetas da Liberdade" (piso 4) – parceria Associação Mulheres na Arquitectura;

- Exposição Temporária "50 Anos Independências" (piso 0);
- Exposição Temporária "Murais da Revolução, memórias de um arquivo pessoal" (piso 4).

PROGRAMAÇÃO CULTURAL / ATIVIDADE CULTURAL

- Comemorações do 10º Aniversário do Museu do Aljube e dos 50 do 25 de Abril (2022-2026);
- Leitura Encenada "Uma Outra Guerra" de André Murraças;
- Ciclo de debates (parceria com o IHC - UNL);
- Exposições Itinerantes: circulação das 5 exposições temáticas pelo país; - 4ª Edição do Ciclo de conversas "E se trocássemos umas ideias sobre a Revolução";
- Itinerários: "Revolução está na Rua!"; "Adeus Pátria e Família"; "Roteiros do anticolonialismo ao antirracismo".

SERVIÇO EDUCATIVO

As visitas orientadas diárias, de grupos escolares (maioritários) e não escolares, à exposição de longa duração continuará a representar a principal atividade do serviço educativo. Em 2025 teremos a II edição do projeto "RAP - Revolução, Arte e Poesia". Continuação da circulação das 5 exposições itinerantes por escolas, bibliotecas e associações culturais do país.

PUBLICAÇÕES

Pretende-se, em 2025, concretizar publicações relativas a projetos de investigação dirigidos pelo museu: "Cadernos da Prisão"; reedição do catálogo "Mulheres e Resistência – NCP e outras lutas" (esgotado); catálogo "Adeus Pátria e Família"; Catálogo "Ato (DES)colonial"; catálogo "25 de Abril SEMPRE!"; "Cronologia 1974-1982".

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO

Continuação da recolha, edição e montagem de testemunhos para disponibilização no arquivo audiovisual do museu. - Continuação do trabalho de descrição e digitalização documental dos espólios doados ao museu, e respetiva disponibilização online. Em 2025 pretende-se digitalizar e disponibilizar 2 novos fundos.

ACESSIBILIDADES

Continuação da concretização do projeto "Museu Acessível", assegurando um espaço acolhedor e um ambiente inclusivo para todos, desfrutando da visita e das atividades culturais do museu.

COMUNICAÇÃO

A comunicação digital manterá a estratégia de contacto próximo e dirigido de materiais de divulgação da atividade do museu (newsletter, materiais impressos), com a complementaridade de instrumentos digitais (redes sociais e conteúdos digitais). A aposta nas redes sociais (Facebook e Instagram) deve manter-se com conteúdos regulares e programados, partilhando a missão e as diversas atividades do museu; bem como a articulação com a DCM para conteúdos pagos regulares.

MUSEU BORDALO PINHEIRO

O Museu Bordalo Pinheiro (MBP) preserva, estuda, documenta e divulga a obra de Rafael Bordalo Pinheiro. Assegura o acesso à coleção, com uma programação assente na estratégia da **EGEAC – Lisboa Cultura**: inclusão, acessibilidade, multiculturalidade, comunidade e cidadania.

Público
Previsional

19 231

PROGRAMAÇÃO

O MBP programará exposições e atividades que cruzem a coleção e os valores de liberdade que Bordalo defendia, com dois projetos estruturantes. Renovação da Exposição de Longa Duração (ELD). O novo discurso expositivo e museográfico prevê a criação de conteúdos e soluções de design renovados e soluções multimédia, que aprofundarão a leitura da informação, a acessibilidade intelectual às obras expostas e permitirão leituras contemporâneas à coleção: a defesa de valores de cidadania e liberdade, o legado artístico e o humor. Exposição dos 150 anos do Zé Povinho, a personagem que representa o povo português e a sua importância desde a criação até aos nossos dias, como herança intelectual de Bordalo, alvo de variadas apropriações. Investigação: Concretizar a ELD e criar conteúdos para os equipamentos multimédia, com rigor científico e acessíveis ao público, com olhar contemporâneo, suscitando a reflexão sobre consciência histórica e debate de questões fundamentais: igualdades sociais e de género, crítica ao pensamento colonial ou luta pela democracia. Reforçar a participação em conferências, com vista à integração de Bordalo na academia.

SERVIÇO EDUCATIVO

Manter a atividade regular, com programação de visitas, cursos, oficinas pedagógicas e artísticas, e formação de professores. Aprofundar os projetos de longa duração: destacamos (entre escolas, centros de dia, hospitais) a Junta de Freguesia de Alvalade e a participação nos grupos da comissão social de freguesia, um meio de conhecer e agir no território do MBP e alargar a rede de parceiros. Ampliar as leituras da obra de Bordalo e renovar propostas de mediação cultural junto do público, com a ELD.

ACESSIBILIDADES

A acessibilidade prosseguirá com ações de formação da equipa do MBP, programação de visitas e oficinas inclusivas com recursos para pessoas dentro do espectro do autismo; visitas em Língua Gestual Portuguesa e com audiodescrição.

DESIGN E MUSEOGRAFIA

Acompanhar a montagem das peças e da construção do mobiliário expositivo da ELD, do ponto de vista do discurso, da museografia, da acessibilidade e da conservação preventiva. Criar produtos de merchandising inspirados na obra de Bordalo; e publicar um Cadernos de Bordalo.

COMUNICAÇÃO

Divulgar as novas exposições com campanhas de promoção específicas. Prosseguir a estratégia de comunicação, com uma voz forte e original nas redes sociais; disseminar online a atividade do MBP e a obra de Bordalo (Website, Coleção Online e Google Arts), para captar públicos, digitais e presenciais, e afirmar "O museu mais divertido de Lisboa".

INVENTÁRIO, DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

A presença online é uma ferramenta de acessibilidade da coleção para investigadores. Atualizar os conteúdos do In Patrimonium: inventário de coleções e a catalogação de obras da biblioteca. Apoiar a investigação, os pedidos de imagens da coleção por outras entidades, criando parcerias que contribuam para o estudo e divulgação da obra Bordaliana.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO | SUSTENTABILIDADE

Montar a ELD: preparar as peças (acondicionamento, limpeza e consolidação); promover boas práticas de transporte, acondicionamento e exposição; monitorizar, controlar e limpar as peças em exposição e em reserva.

MUSEU DO FADO

Inscrito na Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade (UNESCO) em novembro de 2011, o Fado é um ativo cultural estratégico da cidade de Lisboa, com visibilidade crescente, nas últimas décadas, no conjunto da vida cultural portuguesa. Inteiramente consagrado ao universo da canção urbana de Lisboa, o Museu do Fado tem como missão salvaguardar, investigar e promover o conhecimento sobre esta expressão musical, em permanente construção.

Público
Previsional

82 862

PROGRAMAÇÃO

O Museu do Fado desenvolverá as grandes linhas programáticas de investigação, promoção e fruição deste género musical, através de uma programação regular de concertos, exposições, edições, visitas guiadas, oficinas e demais atividades de extensão cultural. A ampliação da área consagrada às valências museológicas e a renovação do circuito expositivo será um eixo central da atividade em 2025, a par das celebrações do Centenário de nascimento de Carlos Paredes. Em parceria com o Capitólio, o Teatro Variedades e o Cinema São Jorge promoveremos a primeira edição do Festival de Guitarra Portuguesa, evento de periodicidade anual que será lançado no âmbito das celebrações do legado do grande mestre da guitarra portuguesa. Manter-se-ão as parcerias de programação, designadamente o ciclo Há Fado no Cais, em parceria com a Fundação Centro Cultural de Belém e a coprodução dos Festivais Internacionais de Fado.

SERVIÇO EDUCATIVO | MEDIAÇÃO CULTURAL | POLÍTICAS DE PROXIMIDADE

Prosseguirão as atividades educativas de continuidade através da Oficina de Construção de Guitarra Portuguesa e da Escola do Museu. Em simultâneo o Museu promoverá a realização regular de oficinas pedagógicas, masterclasses de guitarra, workshops para músicos, visitas orientadas com atividades para o público escolar e para as famílias.

EDIÇÕES

No contexto da requalificação do circuito expositivo será reeditado o catálogo do Museu do Fado, a par de uma edição monográfica sobre Carlos Paredes. A editora Museu do

Fado Discos prosseguirá a sua atividade regular em 2025, apostando no lançamento de novos projetos de Fado e de guitarra portuguesa.

ACESSIBILIDADES

Em 2025 continuaremos a trabalhar para uma acessibilidade gradual e efetiva do Museu junto de públicos com deficiência física, visual e auditiva. Consolidaremos o arquivo Gesto do Fado - projeto de mediação que une o Património do Fado e a Língua Gestual Portuguesa num Arquivo Visual de Fados – e continuaremos a reforçar um conjunto de instrumentos que fomentem uma fruição cultural cada vez mais inclusiva como a audiodescrição das peças em exposição, guiões em língua gestual e a produção de materiais tácteis.

COMUNICAÇÃO

Em 2025 o Museu do Fado prosseguirá a estratégia de comunicação regular com a comunidade artística e os públicos de Fado, em todo o mundo, através das redes sociais e das plataformas eletrónicas.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO | SUSTENTABILIDADE

Em 2025 decorrerá uma intervenção de ampliação das valências museológicas para a ala poente do edifício, a par da requalificação do circuito expositivo, das áreas consagradas à conservação das coleções e às atividades educativas para o público escolar, prevendo-se a conclusão desta empreitada no final do primeiro semestre do ano. Em simultâneo, o Museu prosseguirá a atividade sistemática de inventário e catalogação das coleções, promovendo o acesso universal ao seu acervo, nas diferentes plataformas digitais.

MUSEU DE LISBOA PALÁCIO PIMENTA

O Museu de Lisboa – Palácio Pimenta inclui o núcleo sede do Museu, com os espaços da exposição permanente e das exposições temporárias no Pavilhão Preto e na Sala dos Fundos, acrescidos do núcleo arqueológico da Casa dos Bicos, do Torreão Poente e da Fábrica de Moagem da antiga Manutenção Militar. Integra, ainda, os serviços transversais a todo o Museu: Investigação e Inventário, Conservação e Restauro, Mediação, Comunicação e Produção.

PROGRAMAÇÃO

As exposições previstas para 2025 são as seguintes: a) no Pavilhão Preto ma
exposição "Lisboa em Revolução, 1383-1974" inaugurada em 2024, patente até 30
março de 2025; de 5 de junho de 2025 a 30 de janeiro de 2026 estará patente a exposição
"O que foi aqui de Lisboa. A cidade que não vemos" (título indicativo), preparada
internamente com participação de todos os núcleos para revelar histórias desconhecidas
sobre espaços, tempos e habitantes de Lisboa, através de obras igualmente não
conhecidas, provenientes das reservas; b) na Sala dos Fundos, de 19 de fevereiro a 27 de
julho de 2025, a exposição "O palácio da cidade. Nos 50 anos da morte do arquiteto
Francisco Keil do Amaral". Com recurso a objetos do Museu de Lisboa e do Arquivo
Municipal, contar-se-á a história do projetado Palácio da Cidade, no Parque Eduardo VII e
nunca construído; de 10 de setembro até março de 2026, "José António Jorge Pinto e a
azulejaria arte nova em Lisboa", com obras deste pintor de azulejos que merece o devido
reconhecimento.

Terá continuidade o trabalho permanente de investigação e inventário que dá suporte a toda a programação, tanto na forma de exposições, como de publicações e de conferências e outra atividade científica. Para além do Serviço de Investigação e Inventário, também o desempenho dos Serviços de Conservação e Restauro, Serviço Educativo, e de Comunicação são essenciais à preparação do trabalho e à sua ligação com os públicos.

Terá continuidade o trabalho permanente de investigação e inventário que dá suporte a toda a programação, tanto na forma de exposições, como de publicações e de conferências e outra atividade científica. Para além do Serviço de Investigação e Inventário, também o desempenho dos Serviços de Conservação e Restauro, Serviço Educativo, e de Comunicação são essenciais à preparação do trabalho e à sua ligação com os públicos.

Público
Previsional

67 481

EDIÇÕES

Em complemento das exposições, será executado um vasto programa cultural dirigido aos diversos tipos de público, que incluirá visitas a reservas, percursos na cidade e espetáculos, para além de publicações (brochuras e catálogos).

SERVIÇO EDUCATIVO|MEDIAÇÃO CULTURAL

Será implementado um programa educativo transversal a todo o museu com atividades que valorizam a herança multicultural e multiconfessional de Lisboa, bem como a promoção da democracia e de uma cidadania ativa e participativa. Para escolas, famílias, público adulto e sénior, assim como para públicos com necessidades educativas específicas.

DIVERSOS

Em 2025 será criado um sistema de áudio guias digitais com conteúdos sobre as exposições de longa duração dos quatro núcleos principais do Museu de Lisboa, com recursos que possibilitem a visita autónoma em várias línguas. Terão continuidade parcerias estratégicas com entidades do setor privado e público para as áreas da inclusão e do bem-estar, nomeadamente para o programa conjunto com a associação Batoto Yetu Portugal, especializada em culturas africanas; o programa Marcar o Lugar, com o apoio técnico da Alzheimer Portugal (desenvolvimento da 9ª e 10ª edições, continuação das sessões de continuidade e das visitas à medida); a parceria com o grupo Teatro Nós da APPACDM, destinada a jovens adultos com necessidades especiais; e o programa Lisboa Revela-se, destinado a bebés e suas famílias, com a empresa Cultura. Educa, destinado a bebés e crianças até aos 3 anos. Irão, ainda, manter-se as parcerias com o Hospital D. Estefânia e com o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa.

MUSEU DE LISBOA SANTO ANTÓNIO

Público
Previsional

27 933

PROGRAMAÇÃO

Para 2025, o Museu de Lisboa – Santo António prevê a realização de duas exposições temporárias: Exposição SANTO ANTÓNIO NA PUBLICIDADE, de outubro 2024 a abril 2025, ilustrando a utilização da imagem de Santo António para promoção dos mais diversos produtos. Exposição VERMELHO DE FÉ - A FESTA SANTA BÁRBARA: RAÍZES PORTUGUESAS EM TERRAS BRASILEIRAS, de setembro a dezembro 2025, uma instalação com fotografias de sete fotojornalistas que retratam a beleza e a diversidade da manifestação cultural que surgiu em Salvador, e que carrega consigo profundas raízes portuguesas. A Peça em destaque: Imagem de Santo António da procissão e a renovação dos conteúdos multimédia da exposição permanente. No âmbito da descentralização, o Museu disponibiliza várias exposições itinerantes para municípios e outras instituições museológicas.

No que respeita às políticas de proximidade, voltamos a promover a Exposição de Rua Tronos de Santo António, que inclui a distribuição de estruturas à população da cidade para construção de tronos, incentivando a criatividade dos residentes, abrangendo públicos pouco frequentadores de museus em geral. Esta exposição de rua dará lugar à já tradicional publicação que documenta os tronos armados pela cidade.

Está prevista para 2025 a edição das seguintes publicações:

- Catálogo da exposição Santo António na Publicidade em Portugal;
- Livro sobre o Convento de Santo António dos Capuchos em Lisboa e o seu análogo no Brasil;
- Livro dos Tronos de Santo António'24.

Da programação regular, serão assinalados os dias relacionados com Santo António ao longo do ano:

- O Dia dos Namorados é no Santo António! Divulgação de Santo António como padroeiro dos namorados através do desenvolvimento de programação especial;
- Feira de Santo António de Lisboa, Feira dedicada à venda de artigos relacionados com Santo António para que os lisboetas possam organizar os festejos que se avizinham;
- Comemoração do dia em que Santo António foi proclamado santo;
- Trezena para Santo António. Desenvolvimento de programação especial de 1 a 13 de junho, que inclui a Instalação do Pórtico de Flores e a abertura do museu todos os dias;

- O Santo faz anos! Oferta aos lisboetas de uma programação especial no dia em que Santo António nasceu em Lisboa;
- Lavagem de Santo António de Lisboa, em colaboração com a Ayô;
- Natal em Santo António.

Para além dos dias especiais, o Museu promove as seguintes atividades paralelas:

- Fados para Santo António: Sessões de fado ao longo do ano;
- Ciclo de Coros na Igreja de Santo António;
- Concurso de Contos de Santo António;
- Ciclo de Conferências As Coletividades e as Marchas de Lisboa;

Promoção de atividades através do CEISA – Centro de Estudos e Investigação de Santo António, nomeadamente implementação do Caminho de Santo António (de Coimbra para Lisboa) a ser desenvolvido com o Turismo do Centro e com a Ordem dos Frades Menores Conventuais de Coimbra.

Prevê-se a continuação da investigação de temática antoniana, com o desenvolvimento dos temas “Quando o doce é corpo” (ou a erótica linguagem dos doces portugueses), “Os santos negros”, o estudo da coleção de pagelas de Santo António do ML-SA bem como de outras instituições e investigação do acervo e continuidade da catalogação e enriquecimento do Centro de Documentação.

MUSEU DE LISBOA TEATRO ROMANO

Público
Previsional

205 846

O Plano de Atividades do Museu de Lisboa – Teatro Romano para 2025 pretende consolidar as boas apostas já desenvolvidas pelo museu em termos de programação. Tem-se pretendido uma fidelização de públicos e um alargamento dos mesmos o que tem vindo a ser conseguido pelo acolhimento de atividades em colaboração com outras instituições e por parcerias diversas. Outra vertente de atuação é a consolidação da componente científica através de projetos de investigação e internacionalização da atividade científica através da participação em congressos nacionais e internacionais, quer pela publicação de artigos da especialidade 2025 destaca-se igualmente pelos 10 anos de reabertura do museu em 2015, prevendo-se uma semana de atividades e várias atualizações na exposição permanente.

EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS:

"O Sorriso do Acanto" - instalação artística de Sara Domingos;

"O barro azul de Lisboa: coleção de faianças do teatro romano". Apresenta-se pela primeira vez, a coleção de faianças do Museu de Lisboa – Teatro Romano. Milhares de fragmentos juntam-se e expõem-se revelando o apreço deste tipo de cerâmica durante os séculos XVII, XVIII e XIX na cidade de Lisboa.

"Longe da Vista, Perto da Coleção - Obras em reserva do Museu de Lisboa" - em conjunto com todos os núcleos do Museu de Lisboa (Pavilhão Preto do PP).

ATIVIDADES DE CONTINUIDADE

Hora de Baco; Jornadas Europeias da Arqueologia; Teatro Clássico; IV Edição do Open House Arqueologia.

OUTRAS ATIVIDADES

FIMFA; Festa do Cinema Italiano; Apresentação do Festival Int. Teatro Clássico de Mérida, entre outras parcerias; "O Museu Fora do Armário - Mitos, afetos e sexualidades clássicas". Elaboração de conteúdos e guião para documentário sobre a Hora de Baco a apresentar em 2026; Concertos pedagógicos em parceria com os Músicos do Tejo; Ciclo "Os mitos fantásticos da antiguidade clássica".

DATAS COMEMORATIVAS

Ceia da Lupercalia (14 fev.); Dia Internacional do Teatro (27 março). 10 ANOS DE MUSEU DE LISBOA – TEATRO ROMANO: remodelação de conjuntos expositivos; visitas guiadas noturnas; visitas a espaços privados do museu; Peddy paper pelo museu e área envolvente; lançamento dos áudio-guias da exposição.

INVESTIGAÇÃO

Projeto Górgona; planimetria do teatro e técnicas construtivas e em especial novas intervenções arqueológicas.

CONGRESSO INTERNACIONAL TEMPLOS ROMANOS DA LUSITÂNIA

No seguimento do congresso realizado pelo Museu de Lisboa – Teatro Romano em 2023, dedicado aos edifícios de espetáculo da província da Lusitânia, pretende-se dar continuidade a esta abordagem mais circunscrita à província onde se integrava a cidade de Olisipo.

MUSEU DA MARIONETA

Primeiro museu do país dedicado à arte da Marioneta, tem como missão a recolha, salvaguarda e manutenção de marionetas de diversas épocas e partes do mundo, com destaque para a arte da Marioneta em Portugal. Preservar, divulgar, promover o conhecimento e a fruição da arte da Marioneta, bem como acolher e dinamizar o trabalho de artistas marionetistas são as principais missões do Museu. O Museu da Marioneta está instalado desde 2001 no Convento das Bernardas, edifício seiscentista, no bairro da Madragoa.

Público
Previsional
50 745

Ano de grandes mudanças no Museu, devido à retirada de 1370 peças da coleção Francisco Capelo. Esta alteração implica a remodelação de salas e vitrines de modo a integrar peças do acervo próprio, bem como os depósitos e doações de marionetas portuguesas realizados no seguimento da exposição 'A Revolução das Marionetas'. Grande parte da informação – site, textos de parede, tabelas, guia museu, folhetos, tem de ser refeita. O Museu orienta-se agora para uma nova fase de independência, apresentando as suas coleções numa museografia com particular enfoque para a Marioneta em Portugal. É também a oportunidade de desenvolver conteúdos mais acessíveis e inclusivos, como réplicas de marionetas destinadas ao público cego, tabelas e folhas de sala em braile. Prevê-se o encerramento do Museu entre dezembro de 2024 e fevereiro de 2025, mantendo-se em funcionamento a sala de espetáculos.

PROGRAMAÇÃO

Marionetas no Museu e Marionetas em ação (dentro e fora do Museu) - indissociáveis da missão do Museu. Através de espetáculos e do contacto regular com marionetistas, o Museu partilha com um vasto leque de públicos o gosto pela cultura da arte e do teatro /teatro de marionetas, promovendo uma educação pelas artes. Consolidar a identidade do Museu como espaço dedicado à história e arte da Marioneta, apresentar no âmbito da reestruturação da Coleção, novas peças e novos conhecimentos sobre a marioneta em Portugal, desenvolver a ligação museu - espetáculos, acolher artistas marionetistas, trabalhar com as comunidades de proximidade, investigar, documentar, consolidar o acervo e ter uma oferta para todos os públicos, são os pilares da programação e atividade de 2025.

MONSTRA – 18ª exposição de marionetas de animação, este ano consagrada aos 25 anos dos Estúdios Laika, com apresentação de marionetas e cenários de cinema de animação. Segundo o diretor da Mostra, Fernando Galrito, esta exposição trará grande fluxo de público, prevendo-se em três meses entre 16 e 20.000 visitantes.

Expo temporária Guerreiros Europeus (título provisório) Nota: a Exposição, de caráter internacional, trará ao museu pupis da Sicília, guerreiros do teatro Toone (Bruxelas) e do teatro de Liège (Bélgica) entre outros, abordando as guerras lendárias, tema fundamental na literatura épica, contadas ao longo dos séculos em teatro de marionetas. Em paralelo, haverá no claustro um ciclo de espetáculos destas companhias (8 sessões julho, agosto, setembro, outubro]

Será dada continuidade ao projeto, iniciado em 2024, de teatro de marionetas concebido especificamente para o MM (coprodução) pela ACTM – Associação Cultural Teatro do Museu, – 10 sessões ao longo do ano para escolas, enquadrados no plano nacional de leitura / conteúdos curriculares / coleções do Museu. É uma mais-valia para o Museu ter 3 uma Companhia de Teatro que acompanha a missão do Museu e cria as suas peças em função das necessidades do Museu.

PÚBLICOS E MEDIAÇÃO CULTURAL

Em 2025, em consequência da reestruturação das coleções e museografia, o Serviço Educativo tem de reprogramar novas visitas, oficinas e atividades. O SE é um polo fundamental do Museu e um mediador privilegiado no contacto com os públicos. É o SE que relaciona o visitante com as peças expostas e potencia um olhar de descoberta e conhecimento. Visitas, Oficinas e Projetos de continuidade são os eixos de atividade que continuarão a ser desenvolvidos junto dos mais variados públicos. As oficinas do Verão acompanham o tema da Exposição temporária. Mantém-se a parceria com o Hospital da Estefânia e com o Hospital de

Santa Maria, no âmbito da qual o SE se desloca às instalações dos hospitais para realizar oficinas acessíveis às crianças internadas. Em 2025 mantêm-se os projetos de continuidade com escolas e a parceria com o Teatro da Cidade. Publicação da brochura anual de atividades educativas / Escolas e do folheto 'Enigmas no Museu'.

ACESSIBILIDADES

Apesar de estar instalado num espaço de clausura setecentista com acessos previstos estruturalmente nesse contexto, o MM tem as condições necessárias para acolher os mais diversos públicos, assegurando o acesso a cadeiras de rodas ou mobilidades reduzidas – elevador e rampas de acesso - bem como uma equipa devidamente preparada para estas situações. O Serviço Educativo desenvolve um conjunto de

atividades destinadas a pessoas cegas ou de baixa-visão [O Museu na nossa mão], visitas às exposições, permanente ou temporária, com tradução em língua gestual portuguesa [O gesto na Marioneta]. As visitas e oficinas para os mais novos ou para adultos são concebidas de modo a poderem acolher pessoas com necessidades específicas, autismo, paralisia cerebral, problemas mentais ou motores entre outras necessidades especiais.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL

O edifício | O museu O Museu está instalado num edifício seiscentista = trabalho constante de conservação, manutenção, restauro. Em 2025, entra numa nova fase, com a saída da Coleção Capelo e a entrada de novas peças de acervo próprio e novos depósitos. Restruturação de todo o circuito expositivo e respetivas vitrines. Remodelação da sala de marionetas portuguesa, instalação de uma nova iluminação, remodelação de toda a informação no Museu – textos de parede e tabelas. ·

As Coleções do Museu

Com a retirada das 1370 peças da Coleção Francisco Capelo é fundamental consolidar o acervo próprio do Museu através de aquisições e doações de modo a ter uma narrativa que vá ao encontro da história da marioneta dentro e fora de Portugal.

COMUNICAÇÃO

Continuidade da conjugação da comunicação digital e em papel, da divulgação nos média, cujos resultados têm sido muito positivos.

· Atualização do site do Museu. No seguimento da saída das peças da Coleção Capelo e da entrada de novas peças, é prioritária a construção de um novo site, com novos conteúdos.

PUBLICAÇÕES

O Museu tem duas publicações regulares – A brochura do Serviço Educativo (anual) e a revista NM [Notícias da Marioneta], 3 vezes por ano, com textos sobre as principais atividades que acontecem dentro e fora do Museu no âmbito da arte da Marioneta. 2025

· Edição de um “Caderno de Conservação e Restauro” com a compilação dos principais trabalhos de salvaguarda e restauro realizados nos últimos dois anos no acervo do Museu.

· Edição de um novo guia do Museu (em função da remodelação e novas peças expostas).

· Preparação de uma publicação a sair nos 25 anos do Museu – Catálogo “Museu da Marioneta - Aquisições – Doações 2021-2026”.

CINEMA SÃO JORGE

Público
Previsional

112 014

O Cinema São Jorge prepara-se para exercer a sua atividade durante o ano de 2025 de uma forma consistente com aquilo que tem feito ao longo dos últimos tempos, mas também – em parte – de forma diferente. No próximo ano assinalam-se os 75 anos da fundação do Cinema, à época criado pela The Rank Organisation, tendo desde então atravessado regimes políticos, lógicas de programação e alterações estruturais (físicas e de funcionamento).

Em 2025 pretende-se que o Cinema siga uma linha coerente com aquilo que tem apresentado de há anos a esta parte. O foco fundamental da sua atividade passará pela coprodução e acolhimento de vários festivais de cinema, com diferentes escalas, e com impacto direto nos públicos da Cultura da Área Metropolitana de Lisboa. Continuaremos a ser a sede de eventos como o Festival PLAY, o MOTELX, o QUEER Lisboa ou a Festa do Cinema Francês, e parceiros privilegiados de festivais cruciais como o IndieLisboa, a Festa do Cinema Italiano ou o Doclisboa. E, com naturalidade, seremos a sala de referência das antestreias da cinematografia portuguesa, com uma produção cada vez mais regular, sendo também este o lugar onde se apresentam as primeiras obras de quem está a começar, em sessões como as programadas pela Escola Superior de Teatro e Cinema ou a Universidade Lusófona.

Para além disso, continuará a verificar-se uma dinâmica de parcerias e de polivalência de programação e/ou de acolhimentos, fazendo com que o Cinema São Jorge continue a ser um espaço que acolhe sem dificuldades (e com gosto) outras formas de expressão artística, de que são exemplo o Teatro, a Música, a Dança ou a Stand-Up Comedy. Em paralelo, continuaremos disponíveis para abrir portas a encontros, galas, debates, apresentações e outras sessões especiais. Este ecletismo acaba por já fazer parte do ADN deste equipamento cultural público, que se tem apetrechado de saber técnico e capacidade logística que sustentem essa diversidade.

De moto próprio, continuaremos a consolidar o projeto educativo Afim de Filmes, através dos instrumentos que já temos em vigor – a oficina *Luzes, Telefone, Ação!*, a visita guiada *Faz Fitas*, as Sessões Marsupiais, as sessões Créditos Finais (em parceria com distribuidoras e produtoras nacionais) ou a mostra de primeiras obras Ciclope. É nossa intenção diversificar essa mesma oferta, apontando sempre a novos públicos, permitindo a renovação destes numa cidade sempre em mudança.

Em 2025 por ocasião do aniversário redondo já referido, será feito um esforço particular para apresentarmos uma sessão verdadeiramente especial no dia 24 de fevereiro – data na qual se assinalam os 75 anos do Cinema – sendo necessário também acautelar um esforço extra de comunicação, nomeadamente digital, no vincar dessa efeméride marcante.

SÃO LUIZ TEATRO MUNICIPAL

Público
Previsional

51 401

PROGRAMAÇÃO

O São Luiz em 2025 terá uma das suas maiores temporadas quanto ao número de espetáculos, ciclos, festivais, conversas e conferências. Apostou-se numa amplitude maior no que à representação de entidades culturais locais, nacionais e internacionais diz respeito. Isto também para dar resposta ao fecho temporário dos Teatros Nacionais D. Maria II e de S. Carlos. Como produção emblemática ressalvo a coprodução com o Teatro della Pergola de Florença e o Théâtre de la Ville de Paris, com a última criação do mestre absoluto do teatro europeu Robert Wilson, que pela primeira vez trabalhará Fernando Pessoa. Desta colaboração nasceu ainda um fórum entre vários teatros europeus e africanos que se constituirá em rede euro-africana com o propósito de repensar o Espaço Público e as instituições culturais como o S.Luiz, numa diálogo entre “a sala e a praça” que se formalizará em 2025. Salientar que será uma temporada eminentemente musical com concertos e óperas de S.Carlos, do alargamento da parceria com a Orquestra Metropolitana, com 5 apresentações esta temporada, mas também a colaboração com a Embaixada dos USA no Black History Month, celebraremos aniversários da Galeria ZDB - 30 anos, editora Filho Único, Hot Club de Portugal que volta a apresentar-se nesta sala depois de alguns anos de interregno, Nuno Vieira de Almeida, Músicos do Tejo, Carlos Zíngaro ou o Festival do Miso Ensemble.

MEDIAÇÃO CULTURAL

Na mediação, iremos investir na manutenção das relações com escolas, maioritariamente secundárias, ensino artístico e universitário, para presença nas sessões escolares dos espetáculos programados para público jovem, assim como a manutenção das atividades de familiaridade como as visitas guiadas. Como parte do plano de fortalecimento da marca SLTM enquanto um espaço acessível e de confiança, a mediação de públicos irá ampliar as relações com as escolas e outros projetos educativos no intuito de dar conhecimento da nossa programação e atividades e para as demandas de cada comunidade, como as visitas às escolas desenvolvidas pela Mediação com a Direção Artística do Teatro e que se manterão durante o ano de 2025.

ACESSIBILIDADES

Na acessibilidade, maior proximidade ao público com necessidades específicas e fixação de novos públicos. Manter recursos como LGP (e acesso a óculos para o efeito; aAD; aposta ainda num software de criação de legendagem em telemóveis, para que mais pessoas tenham acesso aos nossos espetáculos. Confiança e Proximidade, conceitos guia da estratégia de comunicação para 2025.

COMUNICAÇÃO

Pretende-se um reforço da marca São Luiz, maior presença na cidade, campanha desenvolvida com a equipa de imagem (fotografia e design). Linguagem clara e acessível nos materiais de divulgação e no site; produção trimestral do caderno de programação, disponível apenas no Teatro e em alguns equipamentos parceiros e da EGEAC; campanhas online nas redes sociais, reforço do perfil LinkedIn, criação de um perfil na rede TikTok; publicidade na imprensa e recurso a parcerias média para apoio à divulgação; acompanhamento do plano de comunicação e meios da rede europeia de acessibilidade We Want More!; edição e publicação de conteúdos na plataforma digital da rede Prospero; criação e produção de um Podcast de entrevista.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO

No investimento, prevê-se a aquisição de equipamento técnico e a intervenção com o apoio do GO na reabilitação da fachada principal do SLTM. Continuamos a manutenção preventiva, restauro e reintegração cromática das pinturas murais e conjuntos escultóricos do edifício.

LU.CA - TEATRO LUÍS DE CAMÕES

O LU.CA apoia a criação performativa contemporânea dirigida a crianças e jovens sobre tópicos relevantes, criando aproximações entre os criadores, as obras, os públicos e o edifício. Procura construir um polo cultural de referência, a nível local e nacional, suscitar hábitos culturais e promover uma receção esclarecida.

Público
Previsional
20 375

PROGRAMAÇÃO

programa propõe projetos de diferentes formatos artísticos: teatro, dança, música, cinema, leituras, oficinas e exposições, com alternância de faixas etárias para escolas e famílias. As propostas são programadas em regime de coprodução, encomenda e compra e distribuem-se ao longo do ano. Destacamos o ciclo dedicado à Comida e Alimentação em parceria com a criadora de conteúdos digitais Joana Barrios, com programação na sala, no entrepiso e online. Estendemos o Projecto “Não é ficção”, uma leitura interpretada sobre conteúdos da atualidade, acompanhada de imagens, dialogando com música ao vivo, seguida de debate sobre o tema com convidados da área. 2025 é o ano em que começamos a explorar o novo espaço expositivo, anteriormente ocupado com o bar. Continuamos com as Residências técnicas acompanhadas disponíveis através de uma *open call*. De um modo geral o programa conta com carreiras de maior duração, para responder ao aumento de público verificado em 2024, com um total 45 atividades diferentes entre si, sendo que cada uma terá um número mínimo de duas sessões e um máximo de vinte e duas.

MEDIAÇÃO CULTURAL

Ações de mediação e auto mediação; conversas com os públicos, escolas e famílias antes e depois dos espetáculos; Pontos de Escuta sobre aspetos das criações; Biblioteca do Público com livros selecionados por artistas na orbita das obras em palco; Propostas pedagógicas específicas com atividades de extensão do programa, nomeadamente no entrepiso.

ACESSIBILIDADES

O LU.CA continua empenhado em trabalhar a área das acessibilidades, vamos encomendar um estudo para colocação de um elevador para acesso a todas as pessoas ao entrepiso. Espetáculos com LGP, audiodescrição, descontraídas e conversas.

COMUNICAÇÃO

Com a equipa de comunicação do LU.CA consolidada, e durante o 1º. semestre de 2025, iremos proceder a um inquérito estruturado junto do público do teatro, que permitirá definir os canais prioritários de comunicação com a nossa audiência e aprimorar a eficácia da nossa estratégia. Acompanhando o facto de os espetáculos terem carreiras mais longas, verificar-se-á a criação de conteúdos audiovisuais diversos, bem como um aumento proporcional no investimento em publicidade. A comunicação das sessões acessíveis e dos vários recursos dirigidos a pessoas com características específicas será também reforçado, nomeadamente através do estreitamento de relações com associações que trabalham no sector. Por fim, continuaremos a trabalhar a notoriedade da marca LU.CA, procurando uma implementação mais abrangente.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO | SUSTENTABILIDADE

Reparação do piso no logradouro. Alteração dos painéis solares, dos sistemas elétricos e reparação do piso na cobertura.

Estudo e colocação de painéis solares para fornecimento de energia elétrica ao teatro.

Aquisição de equipamento técnico para dar uma resposta mais eficaz às necessidades do espaço e das iniciativas.

TEATRO DO BAIRRO ALTO

O Teatro do Bairro Alto é um teatro municipal de Lisboa aberto em outubro de 2019.

Dedica-se à criação e apresentação de projetos artísticos experimentais, bem como às práticas discursivas que os rodeiam e atravessam. No TBA cruzam-se artistas emergentes e estabelecidos, portugueses e estrangeiros, das várias disciplinas das artes performativas (teatro, dança, música e artes sonoras, performance), com um público a quem são propostas ferramentas para arriscar e querer voltar. Esta missão desenvolve-se em redor dos seguintes eixos estratégicos: Experimental/emergente; Falar/fazer; Centro/margem; Concentrar/estender; Incluir/acolher; Verde/sustentável e Comunidades/vizinhanças.

Público
Previsional

9 107

PROGRAMAÇÃO

Quando artistas apresentam a sua primeira ou segunda obra num espaço institucional (isto é, fora do circuito independente ou alternativo), chamamos-lhe estreia institucional. Em 2025, temos várias peças nestas condições: a relação mãe-filha em tempo de extinção trabalhada por Raquel Lima; as especulações filosóficas de Mafalda Banquart e Inés-Sybilie Vooduness; os mundos interiores de Bruno Brandolino e Larie.

No entanto, a vocação experimental do TBA não se resume a descobrir nomes novos, e adquire em 2025 um lastro e uma densidade que vale a pena destacar: depois de cumprir 5 anos de atividade enquanto teatro municipal, o TBA começa a ter uma história. É assim que, por exemplo, Teresa Coutinho (com *O Fim foi visto*) e Vânia Doutel Vaz (com *Artefacto*) regressam ao TBA com ambiciosas peças de grupo depois de aqui terem criado solos há 3 anos. E, pegando em alguns dos nomes referidos acima, Larie assina uma criação depois de ter sido intérprete numa peça de Gaya de Medeiros; Raquel Lima desenvolve em palco um espetáculo a partir da obra em vídeo que fez para o nosso projeto *Essenciais* durante a pandemia; e Inês-Sybille Vooduness volta depois de ter sido um dos nomes de destaque no minifestival OU.kupa, em 2023.

Pela produção artística, de investigação e de discurso, a primeira edição deste festival dedicado às danças de rua e clubbing marcou o panorama nacional da dança: tratava-se de uma presença inédita destes estilos coreográficos num espaço institucional, e é isso que a curadoria de Piny vai sedimentar no segundo OU.Kupa.

Refiram-se ainda, na programação nacional: Plataforma285 e Inês Campos, com poéticas singulares numa geração recente; o regresso de Tonan Quito e Cláudia Gaiolas a *Coro dos Amantes*, peça que Tiago Rodrigues escreveu para eles em 2007 e que entretanto, na sua encarnação francesa, recebeu uma nova canção ainda sem estreia nacional; a colaboração entre Ana Rita Teodoro, Clarissa Sacchelli, Daniel Pizamiglio, Filipe Pereira, João dos Santos Martins e Sabine Macher para criarem uma peça de dança a partir da noção (determinando forma e fundo) de cooperativa, tal como era descrita no famoso documentário *Torre Bela* (filmado faz para o ano 50 anos).

Quanto à programação internacional (em negociações), refiram-se os solos contrastantes de Maria Hassabi e Lucy McCormick: a primeira, habitando um lugar entre as artes visuais e a dança, é conhecida pela lentidão hierática das suas peças; a segunda oferece-nos um cabaret queer em que o público tem de fazer as vezes dos seus amigos ausentes. Teremos ainda o regresso a Lisboa de uma das mais importantes companhias contemporâneas, os australianos Back to Back Theatre, que trabalham com atores com deficiência e receberam recentemente o Prémio Ibsen e o Leão de Ouro da Bienal de Veneza. Trazem-nos uma pequena obra-prima que já falava de inteligência artificial antes de o tema estar na moda: *The Shadow Whose Prey the Hunter Becomes*.

A programação de discurso, depois de uma primeira série em 2023/24 a partir de conceitos do feminismo negro, de filosofias afro-indígenas e da sua relação com diferentes elementos da Natureza, vai ter como foco a imaginação radical, propondo espaços de ação-fala-encontro, assembleias quinzenais ou mensais, conversas a várias vozes e conferências nacionais e internacionais, sempre centrados no desejo impossível de transformar as instituições. De entre os nomes de potenciais pessoas e coletivos a convidar, refiram-se Christina Sharpe e Dionne Brand, Tina M. Campt, Tricia Hersey, Daniela Ortiz, Lui L'Abbate, Unidigraaz, Colectivo Epifania, Sound Preta, Maribell, Telma Tvon e Bazofu Dentu Zona, entre outros.

Na música, destaque para Portable God, uma colaboração entre os artistas sonoros Yasuhiro Morinaga e Robert Millis que explora diferentes perspetivas de audição, etnografia e gravação num cenário de “instalação performativa”, transportando o público para uma experiência imersiva; P. Feijó, Joana Sá e João Esteves da Silva, reunindo um coletivo de artistas visuais, músicos e escritores para repensar o estilo operático; Atau Tanaka, Maria do Mar e Adriana Sá, investigando a interação humano-computador e a performance gestual de música computacional; e João Grilo com uma performance interdisciplinar sobre o subliminar, o invisível e a eternidade.

Continuarão as colaborações com os festivais Alkantara (onde estreará a criação de Vânia Doutel Vaz), Rescaldo, Cumplicidades (com a peça de Bruno Brandolino) e BoCA (que trará uma colaboração entre artistas de Madrid e Lisboa).

ACESSIBILIDADES, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÚBLICOS

Depois da eliminação de barreiras físicas no acesso à Sala Principal e Sala de Ensaios do TBA nos últimos anos, a nova instalação no foyer e Sala Manuela Porto, permitirão avançar com a implementação de medidas que tornem o TBA um teatro permanentemente descontraído com modelos específicos de integração de públicos neurodivergentes. Paralelamente, continuaremos a consolidar a oferta de sessões acessíveis, num trabalho diferenciado de proximidade com equipas artísticas, a produzir materiais de comunicação e reflexão em linguagem inclusiva e a integrar recursos de acessibilidade nos materiais de divulgação de espetáculos com sessões acessíveis. No que respeita a estratégias de desenvolvimento de públicos, pretendemos aprofundar, em 2025, as potencialidades de um trabalho continuado com o nosso projeto de públicos “Meio Caminho”, caso seja possível integrar as valências permanentemente na equipa, passando a dedicar-se não só a estudantes de ensino artístico, mas à criação de relações de continuidade com estes públicos e outros segmentos identificados como prioritários (públicos racializados, LGBTQI+, necessidades específicas e públicos estrangeiros).

COMUNICAÇÃO

Invisível da rua principal do Príncipe Real, o TBA continua a ter como prioridade a sinalização deste espaço no bairro e na cidade, em estreita colaboração com a CML, privilegiando sempre opções bilingues e acessíveis. Sabemos que a invisibilidade não é apenas geográfica, por isso queremos continuar a criar projetos multimédia sobre ações de fortalecimento de relação com públicos, a política ambiental e a de acessibilidades do teatro, partilhando processos e conclusões que acreditamos interessar a públicos, artistas e pares.

Recuperando as ideias basilares do 25 de Abril, entendemos ser a nossa prioridade continuar a produzir divulgação com recurso às técnicas e processos de inovação verde, mas também a desenhar objetos que, na forma e no conteúdo, endereçam as problemáticas que artistas que são apresentadas no TBA tratam nas suas obras: a descolonização (sobre a qual queremos iniciar um projeto de produção escrita), o desenvolvimento (repensando processos e tempos de comunicação e dando maior visibilidade às políticas de incentivo à participação do público) e a democratização (necessariamente através do reforço da visibilidade dos recursos acessíveis, coisa que já se fez em 2024 com a ILGP em *split screen* nos vídeos).

Prepararemos, no decurso do ano, um procedimento de contratação de design gráfico que será feito associado à temporalidade da temporada e não do ano civil, permitindo-nos que a gestão de recursos acompanhe de perto as necessidades específicas de cada temporada. A brochura manter-se-á a âncora da comunicação, complementada pelo website bilingue e acessível, que convida ao aprofundamento dos discursos e dos projetos artísticos a qualquer pessoa, possa ela visitar fisicamente o TBA ou não.

Prosseguiremos, ainda, parcerias de divulgação também com meios alternativos, continuando numa lógica de comunicação de proximidade (com presença nas redes sociais Facebook, YouTube, Instagram, Threads, LinkedIn e Twitter), mas também de valorização do jornalismo cultural, seja formal seja independente, com presença no Ípsilon, CoffeePaste, Radar, Rimas e Batidas, SBSR.fm, Bantumen, etc.

DIVERSOS

Em 2025, e de acordo com o que tem sido a prática, investiremos na formação profissional, permitindo fazer face à rotação de equipa e reciclando competências adquiridas, com especial enfoque em Segurança, Acessibilidades, Sustentabilidade e novas competências técnicas e digitais.

PARQUE MAYER – CAPITÓLIO

Com o projeto do arquiteto Luís Cristino da Silva, o Capitólio, inaugurado em 1931, assumiu, até à década de 1980, um importante papel na atividade cultural da cidade, tendo no seu palco sido apresentados espetáculos de teatro de revista, comédia, jazz, fado, opereta e cinema, interpretados por reconhecidos artistas. Após um longo período fechado ao público, o espaço sofreu profundas obras de reabilitação e reabriu em outubro de 2016.

Público
Previsional

33 440

PROGRAMAÇÃO

O Capitólio é um espaço de acolhimento de projetos artísticos pluridisciplinares, de interesse para a cidade e para todos os públicos, afirmando-se como uma sala aberta aos promotores culturais da cidade e do país. Uma sala emblemática palco das artes performativas.

ACESSIBILIDADES

O Capitólio está empenhado em desenvolver trabalho na área das acessibilidades. Foi solicitado um diagnóstico a uma entidade que promove o acesso – físico, social e intelectual – à participação cultural das pessoas. É a partir deste documento que iremos realizar melhorias no edifício. Vamos introduzir ainda na programação do Capitólio sessões com audiodescrição e interpretação em Língua Gestual Portuguesa.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO | SUSTENTABILIDADE

9 anos passados da sua reabertura o Capitólio necessita de uma manutenção mais profunda, nomeadamente através da pintura do interior do edifício. Aquisição de equipamento técnico para dar uma resposta mais eficaz às necessidades do espaço e das iniciativas, nomeadamente a aquisição de uma mesa de direção de cena e equipamento de vídeo.

PARQUE MAYER – VARIEDADES

Inaugurado em 1926, segundo projeto de Urbano de Castro, o espaço manteve uma atividade regular até à década de 60 do século passado. Vocacionado para o teatro de revista, aqui foram apresentados alguns dos maiores sucessos do Parque Mayer, com grandes elencos onde se destacam os nomes de Beatriz Costa, Mirita Casimiro e Vasco Santana. Depois de três décadas de encerramento, o Teatro foi alvo de profundas obras de reabilitação que o dotaram de novas estruturas funcionais adequadas às necessidades dos recintos de espetáculos atuais. O Teatro Variedades reabriu em outubro de 2024.

Público
Previsional

39 361

PROGRAMAÇÃO

O Teatro Variedades pretendem ser um palco eclético com lugar para todos os públicos. 2025 inicia-se com um espetáculo que marca o regresso de Natalina José, Florbela Queiroz e António Calvário ao Parque Mayer. Segue-se a Ópera do Castelo que traz ao Teatro Variedades o canto lírico. O Teatro Nacional D. Maria II, atualmente sem espaço, apresentará ao longo do ano 5 produções. O teatro musical marcará presença com o Music Theater Lisbon. Recebemos ainda o FIMFA - Festival Internacional de Marionetas e Formas Animadas e o MegaClassic, festival de música clássica (que se apresenta também no Capitólio e no Cinema São Jorge). Haverá ainda lugar a um projeto de José Raposo e uma encenação do Teatro do Elétrico. Teatro, ópera, marionetas, performance, musical e concertos são o mote para um palco aberto à cidade.

ACESSIBILIDADE

O Teatro Variedades está empenhado em desenvolver trabalho na área das acessibilidades. Foi solicitado um diagnóstico a uma entidade que promove o acesso – físico, social e intelectual – à participação cultural das pessoas. É a partir deste documento que iremos realizar melhorias no edifício. Vamos promover na programação do Teatro sessões com audiodescrição e interpretação em Língua Gestual Portuguesa.

VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO | SUSTENTABILIDADE

2025 será o ano de apropriação do edifício e de avaliação das suas condições de funcionalidade, necessidades e eventuais melhorias. Será elaborado durante este ano um plano de atuação para os anos seguintes.

EVENTOS FESTAS DE LISBOA

Público
Previsional

4 529 250

Em 2025, a estratégia de programação continuará assentada em 4 blocos programáticos – Festas de Abril, Festas de Lisboa, Festas na Rua e Festas de Natal –, e terá como objetivo dar continuidade à identificação da nova marca cultural da cidade, a Lisboa Cultura.

Nas Festas de Abril daremos destaque às comemorações do 25 de Abril, onde será privilegiada a união entre a memória, a visão do presente e a projeção do futuro dos valores de Abril. Será ainda dada continuidade à parceria com a Associação Cultural Ephemera, nomeadamente através de uma exposição do seu arquivo.

As Festas de Lisboa, em junho, são a celebração da cidade e a programação deste bloco será iniciada com evento de apresentação das festas. Preservando a tradição popular de Lisboa, destacam-se as Marchas Populares de Lisboa com exibições no Altice e Desfile na Avenida da Liberdade, os Arraiais Populares que decorrem em vários locais da cidade e os Casamentos de Santo António. Mantendo a interação dos mais distintos géneros artísticos e públicos, o programa incluirá, ainda, o Fado no Castelo e os Concertos de Encerramento, que em 2025 realizar-se-á em 2 noites.

Setembro é o mês da cultura ao ar livre em Lisboa, entre o prolongamento do espírito das férias e o regresso à cidade. As Festas na Rua montam palcos ao ar livre, convidando o público para os jardins, coretos e praças com um programa cultural gratuito, para desfrutar em família e com os amigos. Destaca-se, como vem sendo uma tradição, o Concerto do Vale do Silêncio, em parceria com a Fundação Calouste Gulbenkian.

Em dezembro, a programação das Festas de Natal assentará no tradicional desfile de bandas filarmónicas, em concertos de música clássica nas igrejas, em espetáculos para toda a família e em concertos que celebrem o Natal e o final do ano. Esta quadra iniciar-se-á com o evento de inauguração da iluminação das luzes e da árvore de Natal da cidade e terminamos o ano com o grande concerto da Passagem de Ano na Praça do Comércio.

Em 2025, e considerando a enorme dificuldade de acesso aos locais de vários dos eventos, procurar-se-á criar cada vez mais condições para a acessibilidade física às iniciativas culturais a apresentar ao longo do ano.

Ainda no quadro da atividade desenvolvida na vertente da programação e produção desenvolvida pela empresa, prevê-se igualmente a participação cultural em eventos internacionais como a Expo Mundial de OSAKA, Tribeca, mas igualmente nacionais como a Feira do Livro.

Decorrente do know how das equipas técnicas, para o exercício em questão prevê-se também a colaboração com várias entidades e promotores culturais na persecução de festivais de cinema, exposições fotográficas e/ou de artes plásticas, bem como espetáculos musicais e circo de rua.

ÁREAS DE SUPORTE

COMUNICAÇÃO E MARKETING

Para a empresa, o ano de 2025 apresenta-se desafiante e exigente com a concretização da passagem para a gestão direta de dois novos equipamentos culturais.

A exemplo de anos anteriores e no âmbito da sua missão, a comunicação da empresa estará focada na promoção e divulgação das atividades e conteúdos culturais produzidos e realizados pelo conjunto dos equipamentos geridos e na comunicação direta dos eventos realizados no âmbito dos 4 momentos de Festas, organizados e produzidos pelo PPE: Festas de Abril, Festas de Lisboa, Festas na Rua e Festas de Natal.

Acompanharemos o desenvolvimento da nova assinatura Lisboa Cultura e a sua aplicação nos diferentes materiais e suportes de comunicação produzidos no universo EGEAC.

Aprofundamento da aposta em conteúdos digitais e, em articulação com os equipamentos, na promoção on-line dos espaços geridos e programados.

Numa política continuada de responsabilidade ambiental, o uso de materiais impressos continuará a ser reduzido bem como o desenvolvimento de objectos com base na reutilização de diferentes suportes (telas, pendões, etc.). Será implementada a produção de vídeos e spots particularmente destinados a captar novos públicos e a mostrar o conjunto de espaços geridos e as actividades culturais desenvolvidas.

A DMC continuará a desenvolver e a aprofundar a promoção e a afirmação da empresa, através de destaques de programação, aos programas especiais para os mais novos, famílias ou outros grupos e, com uma particular atenção aos programas de rua - importante espelho da nossa marca e da política cultural da cidade.

Em 2025 vamos manter a estratégia de contribuir para aumentar os públicos (nacionais e estrangeiros) nos equipamentos, através de campanhas focadas no seu interesse artístico, cultural e patrimonial, bem como na sua programação, tentando sempre conquistar novos segmentos e cruzar os públicos dos diversos equipamentos.

DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

A formação na EGEAC é fulcral no desenvolvimento das competências das pessoas facilitando o desenvolvimento das suas atividades de forma a responder proactivamente aos crescentes desafios que lhes são impostos.

Perspetivando-se para o 3º trimestre de 2024 a implementação da área de “desenvolvimento pessoal” no portal das pessoas, com a migração do histórico de formação existente no anterior sistema (Gesven RH), espera-se que o ano 2025 seja de consolidação dos resultados nesta nova ferramenta de gestão, sendo possível “descentralizar” esta funcionalidade para toda a empresa.

Espera-se em 2024 a participação de todas as pessoas da empresa em ações de formação que as capacitem para a utilização deste novo sistema nos seus diferentes módulos.

Continuará a aposta em oferta formativa nas áreas estratégicas, diversificando modelos formativos, recorrendo sempre que possível à formação interna, orientada por pessoas da empresa, em diferentes áreas de conhecimento ou contratando entidades externas, para o desenvolvimento de novas competências.

INTRANET

Prevê-se a melhoria contínua da Intranet, projeto iniciado em 2022, contemplando intervenções na usabilidade de Backoffice e experiência do utilizador EGEAC, assim como a criação de novas páginas associadas a áreas de atividade da empresa.

Em estudo, está a possibilidade de desenvolvimento das potencialidades interativas da intranet no domínio dos procedimentos internos, em articulação com as áreas de suporte destinatárias.

ENCONTROS SETORIAIS / TEMÁTICOS

Os encontros setoriais têm conseguido aproximar as pessoas da empresa que trabalham na mesma área funcional, contribuindo para a partilha de informação, de boas práticas e para criação efetiva de redes de trabalho nas diferentes áreas de atividade. Considerando a importância que assumem, prevê-se que seja dada continuidade à dinamização destes encontros.

ORGANIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE SESSÕES DE BOAS-VINDAS

Em 2024, foi criado um programa de acolhimento para melhor integrar as pessoas que se juntam à empresa, e que inclui a realização regular de sessões de boas-vindas. Estas sessões presenciais têm o objetivo de reunir as pessoas para lhes apresentar de forma breve a empresa como um todo e partilhar alguma informação útil de forma prática e clara. Mantendo-se o ritmo de contratações dos últimos anos, incluindo os trabalhadores que fazem o reforço sazonal, prevemos a realização de 3 encontros em 2025.

DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E COESÃO DE EQUIPAS

Em articulação com as direções dos diferentes espaços culturais, pretende-se dinamizar e dar apoio à realização de projetos e atividades destinadas exclusivamente às pessoas que trabalham na empresa, nas quais se incluem visitas e atividades de carácter especial. Ainda neste âmbito dar-se-á continuidade ao Clube de Leitura, com encontros quinzenais, que se realizam em diferentes espaços da empresa. A nova temporada já está marcada, com novos livros e autores, com sessões agendadas até abril de 2025.

GESTÃO DO DESEMPENHO

A Gestão de Desempenho deverá ser implementada em projeto piloto em 2025, utilizando já as funcionalidades disponíveis no portal das pessoas, na área de “desenvolvimento pessoal”.

Estimamos que seja necessária consultoria e apoio na implementação, plano de comunicação e gestão da mudança, incluindo também formação e sensibilização sobretudo para os dirigentes.

Considerando a sua relevância, a evolução da implementação da Gestão de Desempenho na empresa dependerá do necessário entendimento com os sindicatos e comissão de trabalhadores.

GESTÃO DE PESSOAS

O ano de 2025 será um ano de consolidação, após um ano dedicado à implementação do sistema integrado de gestão na área das pessoas, que integra também um novo Portal das Pessoas, que determinou a revisão de várias normas, regras e práticas da empresa na área da Gestão de Pessoas. Durante a implementação foi possível acompanhar e habilitar a abertura ao público de mais 2 equipamentos, bem como o piso 1 do Museu de Lisboa - Palácio Pimenta Ainda. Haverá caminho a percorrer em 2025, considerando, aliás, que a componente financeira do sistema apenas entrará em funcionamento neste ano, mas o enfoque da área da gestão de pessoas regressará às pessoas na mencionada a perspetiva de estabilização, estando de qualquer modo a Direção de Gestão de Pessoas preparada para qualquer tipo de alteração à estrutura da empresa, considerando o dinamismo que caracteriza a empresa, e de forma mais robusta, atendendo ao percurso da DGP em 2024, com os vários processos em simultâneo a decorrer.

Prevê-se ter finalmente fechado e em vigor um plano de acolhimento de estágios quer curriculares quer profissionais que permitirá à EGEAC ser uma entidade ativa e participativa não só na formação como na integração do mercado de trabalho de jovens saídos do meio académico, o que permitirá, por um lado, à empresa expandir a sua área de formação e colocar à disposição de outros o seu *know how*, e por outro, que o conhecimento da academia enriqueça e promova o crescimento da empresa.

A comunicação com as pessoas das empresa por parte da Direção de Gestão de Pessoas irá mudar substancialmente em 2025, pois o sistema integrado de gestão permite uma comunicação mais direta, integrada e dinâmica com vista à informação sobre direitos e regalias, sobre procedimentos internos nas áreas da medicina do trabalho, acidentes de trabalho, assiduidade, reembolso de despesas e alterações legislativas na área laboral bem como outros, sempre em articulação, obviamente, com a manutenção e atualização da informação na área de gestão de pessoas da intranet, em articulação com a área Direção de Desenvolvimento Organizacional.

Retomaremos o desenvolvimento da promoção da relação do trabalho com a vida familiar, nomeadamente da importância da presença das pessoas com responsabilidades parentais na vida e no crescimento das crianças. Nesse sentido é vital continuar a participar no fórum iGen, bem como a trabalhar com o Comité para a Igualdade da EGEAC para o desenvolvimento de políticas de igualdade. Em 2025 iremos apostar igualmente no reforço do papel do trabalhador cuidador, garantindo que são assegurados todos os seus direitos laborais, designadamente através da flexibilização dos meios e métodos de trabalho.

As aprendizagens que nos ficaram do período da pandemia – de flexibilização do tempo e dos meios/métodos de trabalho – devem ser racionalizados e transpostos para realidade de hoje, numa perspetiva estrutural de ativação e manutenção de talentos na empresa, mas também de tornar a empresa apelativa no mercado de trabalho.

OBRAS

Enquadrado por um planeamento estratégico plurianual, o Gabinete de Obras (GO) prosseguirá a sua missão de diagnóstico técnico do estado de conservação dos equipamentos sob a gestão da empresa, desenvolvimento de estudos e projetos na área da arquitetura e engenharia., promoção de obras e intervenção destinadas a reabilitar, renovar e conservar o património, acompanhamento e fiscalização de projetos e obras nos edifícios e outros imóveis sob gestão.

O planeamento das intervenções, nomeadamente no que concerne ao investimento, foi objeto de uma cuidada ponderação e redução de custos e despesas acessórias, designadamente a redução de contratações acessórias ao desenvolvimento das intervenções como, a título de exemplo a fiscalização e coordenação de segurança em obra.

O elevado crescimento da procura ao nível do setor privado produziu também enorme pressão ao nível da mão-de-obra, sobretudo a especializada. Desta equação, cujos contornos tornam difícil projetar tendências seguras, infere-se a necessidade de prever margens de desvio mais folgadas, tanto ao nível das previsões orçamentais como da execução.

A programação de investimentos para 2025, inclui algumas ações que, projetando os investimentos em torno de alguns projetos estratégicos que, de seguida, se enunciam.

- Recuperação dos conjuntos edificados que de alguma forma terão tido menor investimento nos últimos anos e que possam desta forma receber renovações que possam garantir que a sua vida útil é consideravelmente prolongada, tais como o São Luis Teatro Municipal, a Galeria da Av. da Índia, Museu de Lisboa Palácio Pimenta, Cinema São Jorge, Padrão dos Descobrimentos;
- Recuperação e renovação de espaços expositivos na sequência de alterações do espólio, caso do Museu da Marioneta, ou criação de novos espaços expositivos como os casos do Museu do Fado e o Museu Bordalo Pinheiro;
- Melhoramento de questões de acessibilidade e incremento das condições de utilização como o caso Torresão Nascente da Cordoaria ou o Capitólio;
- Preparação para o arranque dos novos equipamentos sobre nossa gestão como o caso do Espaço Atlântida ou o Pavilhão Julião Sarmiento;
- Desenvolvimento aplicação e implementação de Medidas de Segurança e Autoproteção em todo o património da empresa

O GO, em articulação com a GJ, DJC e DCN entre outros, continuará a apostar na acompanhamento e uniformização dos procedimentos técnicos e administrativos relacionados com a gestão das empreitadas, tanto internamente como junto dos responsáveis dos diversos equipamentos da EGEAC.

Procurando ir ao encontro da legislação em vigor, continuaremos a aposta na implementação de medidas efetivas de melhoria de acessibilidade e mobilidade física, dos espaços que recebam público ou acolham trabalhadores da empresa bem como no incremento na segurança passiva e ativa de pessoas, bens e do próprio património sob a gestão da empresa.

Continuará também a assumir as suas responsabilidades na articulação técnica com entidades da tutela como a DMC/CML, DMGP/CML, DMMC/CML, Proteção Civil Municipal, SRU, Lisboa E-NOVA, bem como entidades externas tais como o IGAC, ANEPC, e Património Cultural.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Plano de Atividades e Orçamento para 2025 comporta mais duas novas Unidades Orgânicas: O Teatro Variedades e o Pavilhão Julião Sarmiento.

Preveemos alterações significativas no Museu do Fado, com o alargamento da área expositiva, no Museu da Marioneta e no Museu Bordalo Pinheiro com uma nova exposição permanente. Este alargamento do universo da EGEAC e o incremento de novas competências, devidamente expressas no documento em apreço, conduz a um acréscimo significativo dos gastos de funcionamento e de pessoal.

Rendimentos

As rubricas de rendimentos próprios apresentam um decréscimo de 3% face a 2024.

A incerteza quanto ao comportamento dos fluxos turísticos, resultante de toda uma conjuntura internacional instável e de difícil perceção, onde predominam os conflitos e a entrada em recessão das principais economias europeias e, cuja evolução não é possível determinar, leva-nos a ter alguma prudência na previsão dos rendimentos de bilheteira, baseando-nos igualmente nos resultados obtidos em exercício transato.

De igual modo e decorrente dos encerramentos temporários de alguns dos equipamentos acima referidos para as supracitadas intervenções também contribuem para a projeção que mencionamos.

Gastos

Os gastos de funcionamento, sobem 22%, principalmente pela entrada dos novos equipamentos, pelo aumento significativo nos novos contratos de vigilância/segurança e limpeza, bem como pelo incremento de novas competências e responsabilidades na vertente do desenvolvimento da atividade a elas inerentes.

Os Gastos com o Pessoal sobem 10%, fundamentalmente pela constituição das equipas das novas Unidades Orgânicas, pela aplicação do aumento salarial de 2% e pela atualização do subsídio de refeição para 10,20€/dia.

Em termos globais, os gastos de funcionamento e atividade representam 49% do total, os gastos com o pessoal 46%, as Amortizações 4% e os Juros 1%.

Investimento

O Plano Previsional de Investimentos ronda os 3,7 M.

Para além das intervenções acima previstas, mantemos a melhoria das condições de acessibilidade, sustentabilidade e segurança aos nossos equipamentos, como um dos objetivos estratégicos centrais da empresa.

Com base no exposto, e para colmatar o défice de exploração inerente a toda a atividade planeada para 2025, obtendo um resultado nulo, prevemos um Contrato Programa no valor de 19 323 453,00 (dezanove milhões, trezentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e três euros).

COMPARATIVO ORÇAMENTOS

EGEAC - EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTO E ANIMAÇÃO CULTURAL, EM, SA

Unidade monetária: Euro

	2025 Orçamento	2024 Orçamento	Desvio em Valor
RENDIMENTOS	44.623.479	40.335.490	4.287.989
Funcionamento	24.952.417	25.672.243	-719.826
Reconhecimento Proveito Subs. Investimento	347.609	374.587	-26.978
Subsídios à Exploração - CP	19.323.453	14.288.660	5.034.793
GASTOS	44.623.479	40.335.490	4.287.989
Funcionamento	12.137.964	9.957.547	2.180.417
Atividade	10.022.079	9.928.828	93.251
Pessoal	20.403.097	18.579.011	1.824.086
Amortizações	1.920.216	1.819.452	100.764
Juros	140.124	50.652	89.472
Resultado antes de impostos	0	0	

BALANÇO PREVISIONAL INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

EGEAC - EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTO E ANIMAÇÃO CULTURAL, EM, SA

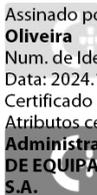
Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	DATAS	
	31/12/2025	31/12/2024
	Previsional	Previsional
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	12.455.970	10.539.285
Ativos intangíveis	170.852	260.852
	12.626.823	10.800.137
Ativo corrente		
Inventários	287.465	271.197
Clientes	133.985	167.858
Estados e outros entes públicos	3.943.553	3.709.149
Outros créditos a receber	137.497	134.747
Diferimentos	36.935	28.184
Caixa e depósitos bancários	116.574	192.815
	4.656.010	4.503.950
Total do ativo	17.282.832	15.304.087
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
Capital próprio		
Capital subscrito	448.918	448.918
Reservas legais	617.456	617.456
Outras reservas	993.517	969.630
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	750.722	1.025.334
Resultado líquido do período	0	23.887
Total do capital próprio	2.810.613	3.085.224
Passivo		
Passivo não corrente		
Provisões	1.000.000	1.000.000
Outras dívidas a pagar	199.559	272.557
	1.199.559	1.272.557
Passivo corrente		
Fornecedores	2.958.106	2.128.431
Estado e outros entes públicos	622.356	553.326
Financiamentos obtidos	2.750.000	1.450.000
Outras dívidas a pagar	6.919.834	6.800.936
Diferimentos	22.362	13.613
	13.272.659	10.946.306
Total do passivo	14.472.219	12.218.863
Total do capital próprio e passivo	17.282.832	15.304.087

Assinado por: **RITA FERNANDES UCHA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.12 17:08:25+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 36705**



Assinado por: **Susana Maria Graça Pereira de Oliveira**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.12 17:58:24+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de EGEAC - EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ANIMAÇÃO CULTURAL, EM, S.A.**



Assinado por: **Pedro Miguel Moreira Luís**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.12 18:07:53+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM-SA**



DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025
EGEAC - EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTO E ANIMAÇÃO CULTURAL, EM, SA

Unidade monetária: Euro

	DATAS	
	31/12/2025 Previsional	31/12/2024 Previsional
RENDIMENTOS E GASTOS		
Vendas e serviços prestados	24.952.417	24.383.461
Subsídios à exploração	19.323.453	14.438.020
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-258.732	-258.098
Fornecimentos e serviços externos	-21.860.640	-18.624.988
Gastos com o pessoal	-20.403.097	-18.513.259
Outros rendimentos	347.609	403.845
Outros gastos	-40.671	-156.037
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	2.060.340	1.672.944
Gastos /reversões de depreciação e de amortização	-1.920.216	-1.478.324
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	140.124	194.620
Juros e gastos similares suportados	-140.124	-151.907
Resultado antes de impostos	0	42.713
Imposto sobre o rendimento do período	0	-18.826
Resultado líquido do período	0	23.887

Assinado por: **RITA FERNANDES UCHA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.12 17:02:39+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC n° 36705**



Assinado por: **Susana Maria Graça Pereira de Oliveira**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.12 18:01:02+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de EGEAC - EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ANIMAÇÃO CULTURAL, EM, S.A.**

Assinado por: **Pedro Miguel Moreira Luís**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.12 18:09:30+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM-SA**



PLANO DE TESOURARIA PREVISIONAL
EGEAC - EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTO E ANIMAÇÃO CULTURAL, EM, SA

Unidade monetária: Euro

		2025
Recebimentos		
Clientes		2.974.956
Vendas + P. Serviços (bilheteiras e lojas)		22.696.906
S. Exploração - CML		19.323.453
Estado		
IVA - Reembolsos		1.000.000
Reembolso IRC		27.190
		46.022.505
Pagamentos		
Fornecedores		23.280.072
Pessoal		12.167.209
Outros		40.671
Estado		
Segurança Social/CGA		5.323.685
IRS		2.783.335
		43.594.972
	Saldo Corrente	2.427.533
Pagamentos		
Fornecedores de Investimento		3.663.650
	Saldo Investimento	-3.663.650
Recebimentos		
Emp.Bancários (utilização c. caucionada)		11.925.563
		11.925.563
Pagamentos		
Amortizações Empréstimos (c. caucionada)		10.625.563
Encargos Financeiros		140.124
	Saldo Financiamento	1.159.876
	Saldo Inicial	192.815
	Saldo Corrente	2.427.533
	Saldo Investimento	-3.663.650
	Saldo Financiamento	1.159.876
	Saldo Final	116.574

Assinado por: **RITA FERNANDES UCHA**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.12 17:06:22+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 36705**



Assinado por: **Susana Maria Graça Pereira de Oliveira**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.12 18:03:00+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de EGEAC - EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ANIMAÇÃO CULTURAL, EM, S.A.**



Assinado por: **Pedro Miguel Moreira Luís**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2024.11.12 18:10:51+00'00'
Certificado por: **SCAP**
Atributos certificados: **Membro do Órgão de Administração de EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM-SA**



INVESTIMENTO PREVISIONAL

EGEAC - EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTO E ANIMAÇÃO CULTURAL, EM, SA

Unidade monetária: Euro

	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	EQUIPAMENTO TÉCNICO	OUTROS	Total Geral
Atelier - Museu Júlio Pomar			9.300		9.300
Cinema São Jorge	210.000		60.000		270.000
Castelo S. Jorge	30.000	5.000			35.000
Casa Fernando Pessoa	16.000	1.845	33.333		51.178
Galerias Municipais	354.800		13.000		367.800
Teatro Luís de Camões			9.100		9.100
Museu Bordalo Pinheiro	180.000		66.500		246.500
Museu do Fado	280.000				280.000
Museu de Lisboa: Palácio Pimenta	350.000	6.000	114.170		470.170
Museu da Marioneta	170.000		77.075		247.075
Espaço Atlântida	382.993				382.993
Sede			65.000	10.000	75.000
Pavilhão Julião Sarmento	120.000	5.000	85.670		210.670
São Luiz Teatro Municipal	450.000	3.000	40.000		493.000
Teatro do Bairro Alto	20.000	2.500	5.000		27.500
Padrão dos Descobrimentos	132.650				132.650
Museu de Lisboa: Teatro Romano		9.600			9.600
Outros Equipamentos e Atividades	3.000				3.000
Parque Mayer	177.000	4.000	245.365		426.365
Total Geral	2.876.443	36.945	823.513	10.000	3.746.900

BALANÇO PREVISIONAL INDIVIDUAL 2026-2028

EGEAC - EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTO E ANIMAÇÃO CULTURAL, EM, SA

Unidade monetária: Euro

RUBRICAS	DATAS		
	31/12/28 Previsional	31/12/27 Previsional	31/12/26 Previsional
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	12.902.896	13.227.610	13.383.563
Ativos intangíveis	90.852	110.852	130.852
	12.993.748	13.338.462	13.514.415
Ativo corrente			
Inventários	304.253	307.944	298.365
Clientes	137.239	136.302	134.567
Estados e outros entes públicos	4.738.167	4.469.774	4.208.959
Outros créditos a receber	145.747	142.997	140.247
Diferimentos	63.185	54.435	45.685
Caixa e depósitos bancários	60.023	54.279	112.894
	5.448.615	5.165.733	4.940.716
Total do ativo	18.442.363	18.504.195	18.455.131
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	448.918	448.918	448.918
Reservas legais	617.456	617.456	617.456
Outras reservas	993.517	993.517	993.517
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	96.739	284.450	476.111
Resultado líquido do período	0	0	0
Total do capital próprio	2.156.630	2.344.341	2.536.002
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Outras dividas a pagar	25.718	75.616	126.561
	1.025.718	1.075.616	1.126.561
Passivo corrente			
Fornecedores	2.881.083	2.870.364	2.917.559
Estado e outros entes públicos	667.026	654.038	630.241
Financiamentos obtidos	4.070.000	4.020.000	3.792.000
Outras dividas a pagar	7.588.293	7.504.974	7.421.654
Diferimentos	53.612	34.862	31.112
	15.260.015	15.084.238	14.792.568
Total do passivo	16.285.733	16.159.854	15.919.129
Total do capital próprio e passivo	18.442.363	18.504.195	18.455.131

DEMONSTRAÇÃO PREVISIONAL INDIVIDUAL DOS RESULTADOS
POR NATUREZAS PERÍODO 2026-2028

EGEAC - EMPRESA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTO E ANIMAÇÃO CULTURAL, EM, SA

Unidade monetária: Euro

	DATAS		
	31/12/2028 Previsional	31/12/2027 Previsional	31/12/2026 Previsional
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	25.468.758	25.320.078	25.044.670
Subsídios à exploração	20.820.715	20.293.521	19.740.065
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-278.692	-265.421	-264.100
Fornecimentos e serviços externos	-22.397.099	-22.162.469	-21.976.357
Gastos com o pessoal	-21.702.958	-21.292.257	-20.767.667
Outros rendimentos	237.609	242.609	347.609
Outros gastos	-42.318	-41.488	-41.078
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	2.106.015	2.094.571	2.083.142
Gastos /reversões de depreciação e de amortização	-1.960.216	-1.950.216	-1.940.216
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	145.799	144.356	142.926
Juros e gastos similares suportados	-145.799	-144.356	-142.926
Resultado antes de impostos	0	0	0
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período	0	0	0

ANEXOS (PARECERES)

OBJETIVOS SETORIAIS POR EQUIPAMENTO 2025

VALORES EM MILHARES DE EUROS

	Castelo de S. Jorge	Padrão dos Descobrimentos	Museu do Fado	Museu da Marioneta	Casa Fernando Pessoa	Galerias Municipais	Atelier-Museu Júlio Pomar
Rendimentos de Funcionamento	≥ 19.900,65	≥ 1.398,42	≥ 274,36	≥ 237,72	≥ 163,23	≥ 22,60	≥ 16,23
Gastos de Atividade	≤ 180,10	≤ 112,00	≤ 577,59	≤ 282,50	≤ 130,02	≤ 583,98	≤ 130,00
Público	≥ 1.758,81	≥ 221,66	≥ 82,86	≥ 50,75	≥ 23,03	≥ 79,71	≥ 6,53

	Museu de Lisboa: Palácio Pimenta	Museu de Lisboa: Santo António	Museu de Lisboa: Teatro Romano	Museu Bordalo Pinheiro	Museu do Aljube	Espaço Atlântida	Pavilhão Julião Sarmento
Rendimentos de Funcionamento	≥ 76,67	≥ 45,13	≥ 29,94	≥ 52,56	≥ 90,00		≥ 30,50
Gastos de Atividade	≤ 336,50	≤ 63,28	≤ 77,00	≤ 65,00	≤ 90,50		≤ 249,84
Público	≥ 67,48	≥ 27,93	≥ 205,85	≥ 19,23	≥ 51,15		≥ 3,86

	São Luiz Teatro Municipal	Cinema São Jorge	Teatro do Bairro Alto	Teatro Luís de Camões	Parque Mayer - Capitólio	Parque Mayer - Teatro Variedades	Planeamento e Produção de Eventos
Rendimentos de Funcionamento	≥ 416,34	≥ 202,38	≥ 39,42	≥ 46,34	≥ 377,94	≥ 44,28	≥ 1.433,30
Gastos de Atividade	≤ 1.493,78	≤ 186,30	≤ 784,72	≤ 425,39		≤ 217,09	≤ 3.373,50
Público	≥ 51,40	≥ 112,01	≥ 9,11	≥ 20,38	≥ 33,44	≥ 39,36	≥ 4.529,25

Espaço Atlântida Não inclui dados por não estar aberto ao público apesar de ter alguma atividade fora de portas.

Planeamento e Produção de Eventos O número de público inclui transmissões televisivas.

Parque Mayer-Capitólio O modelo de gestão é diferente dos restantes, logo, o objetivo dos gastos de atividade não se aplica.

PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL PARA 2025

Introdução

Para efeitos do disposto na alínea j) n.º 6 do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com o disposto na alínea j) do n.º 3 do artigo 18º dos Estatutos da empresa, apresentamos o nosso parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional para o exercício de 2024 da EGEAC – Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, EM, S.A., os quais compreendem o balanço previsional em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 17.282.832 euros e um total de capital próprio de 2.810.613 euros, incluindo um resultado líquido de zero euros), a demonstração previsional dos resultados por naturezas, o plano de tesouraria previsional e o plano de investimento previsional findo naquela data.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base. Estes Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados nos termos exigidos pela Lei 50/2012, de 31 de agosto, e em conformidade com o Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística (NCRF).

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
 - a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional.
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os Instrumentos de Gestão Previsional.

Parecer

Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimentos que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela empresa.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 12 de novembro de 2024



KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA.

Representada por João José Lopes da Silva
Registado na OROC n.º 1.065 e na CMVM n.º 20160677

PARECER PRÉVIO DO FISCAL ÚNICO SOBRE A MINUTA AO CONTRATO PROGRAMA

Introdução

Para efeitos do disposto na alínea c) n.º 6 do artigo 25.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, conjugada com o disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 18º dos Estatutos da empresa, apresentamos o nosso parecer prévio sobre a minuta de texto do Contrato Programa a celebrar para o ano de 2025 entre o Município de Lisboa e a EGEAC, EM, S.A.

A minuta de texto do contrato-programa a celebrar, foi elaborado nos termos do artigo 47.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, e estabelece a atribuição pelo Município de Lisboa à EGEAC, EM S.A, de um subsídio à exploração do ano económico de 2025, previsto no Contrato Programa no montante de 19.323.453 euros, como contrapartida das obrigações assumidas, devidamente especificadas no referido contrato.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação da minuta do Contrato Programa a celebrar para o ano de 2025, de acordo com o disposto no artigo 47.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, tendo por base os Instrumentos de Gestão Previsional para o mesmo período, bem como a preparação do Balanço Previsional, a Demonstração Previsional dos Resultados por Naturezas e o Plano de Tesouraria Previsional em 31 de dezembro de 2025.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em emitir um parecer profissional e independente baseado na verificação da minuta do Contrato Programa a celebrar e nos instrumentos financeiros de gestão previsional elaborados para o exercício de 2025.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e teve por base a referida minuta do contrato, as demonstrações financeiras previsionais e as condições subjacentes ao estabelecimento da relação contratual, enunciados no artigo 47.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

O trabalho a que procedemos consistiu principalmente na análise das referidas demonstrações financeiras previsionais, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever o cumprimento dos requisitos contratuais, conforme o disposto no artigo 47.º da referida lei e teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a minuta do Contrato Programa a celebrar cumpre as normas aplicáveis e está isenta de distorções materialmente relevantes.

Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre a minuta do Contrato Programa a celebrar para o ano de 2025.

Parecer

Com base no trabalho efetuado, sobre a evidência que suporta os pressupostos dos dados previsionais que constam do contrato-programa acima referido, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionam uma base aceitável para a estimativa do investimento a realizar.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 12 de novembro de 2024



KRESTON & ASSOCIADOS - SROC, LDA.
Representada por João José Lopes da Silva
Registado na OROC nº 1.065 e na CMVM n.º 20160677

DELIBERAÇÃO N.º 683/AML/2024

Proposta n.º 798/CM/2024 - Aprovar a 30.ª Alteração ao Orçamento 2024 e Plano Plurianual de Investimentos 2024-2025 e a submissão à aprovação pela Assembleia Municipal da Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.

Subscrita pelo Vice-presidente da Câmara Municipal Filipe Anacoreta Correia

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / CDS-PP / IL / PPM / MPT / ALIANÇA / Deputada não inscrita Margarida Penedo - **Contra:** BE / PAN - **Abstenção:** PCP / CHEGA / PEV / LIVRE / Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha e Miguel Graça.

Proposta N.º 798/2024

Aprovar a 30.ª alteração ao Orçamento 2024 e Plano Plurianual de Investimentos 2024-2025 e a submissão à aprovação pela Assembleia Municipal da Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos

Pelouro: Vice-presidente Filipe Anacoreta Correia
Serviço: DMF

Assunto: Aprovar 30.ª Alteração ao Orçamento 2024 e Grandes Opções do Plano 2024/2028, considerando o estabelecido no ponto 3 da NCP 26 da Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que, relativamente à alteração orçamental, identifica a possibilidade de anulação ou diminuição de uma receita ou despesa prevista no orçamento que não terá execução orçamental e tendo em consideração que não foi utilizada a rubrica de ativos financeiros, orçada atenta a obrigação legal de dar execução orçamental a aplicações de tesouraria

Considerando ainda a necessidade de:

- Garantir dotação para o processamento salarial do mês de Dezembro;
- Celebrar contratos interadministrativos de cooperação com as 24 (vinte e quatro) freguesias da cidade de Lisboa, no âmbito da “Limpeza Urbana e Recolha seletiva”;
- Assegurar o pagamento da prestação de serviços de tratamento de águas residuais à Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA);
- Transferir verba para os agrupamentos escolares, no âmbito da “Ação Social Escolar”;
- Atribuir diversos apoios na área do desporto;
- Ajustar o plano plurianual de investimentos à repartição de encargos de diversas empreitadas;
- Integrar no Plano Plurianual de Investimentos Inicial, aprovado pela Assembleia Municipal, o novo projeto “GEBALIS - CP 2024/25”, sendo que, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 46.º-B da Lei 73/2013, de 3 de setembro, dá lugar a uma revisão ao plano plurianual de investimentos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para que esta delibere, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos;
- Aprovar, nos termos conjugados do estipulado nos pontos 8.3.1 do POCAL, na NCP 26 da Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, as alterações ao Orçamento de 2024 e Grandes Opções do Plano 2024-2028, discriminadas nos mapas em anexo, condicionada, à aprovação pela Assembleia Municipal da Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, naquele que é o novo projeto inscrito.

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTROLO DE GESTÃO

30ª ALTERAÇÃO
AO ORÇAMENTO DE 2024
E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2024-2028

Ao abrigo dos pontos 8.3.1 do Pocal e da NCP 26 da Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro

ÍNDICE

Síntese da Alteração ao Orçamento

Alteração à Receita.....

Alteração à Despesa.....

 Síntese por Natureza Económica/Orgânica.....

 Síntese por Grandes Agregados

 Discriminação das Alterações Propostas

Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.....

 Síntese por Objetivos.....

 Discriminação das Alterações Propostas

CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

30ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024

SÍNTESE DA ALTERAÇÃO

	EM EUROS
ORÇAMENTO ACTUAL	1 326 230 228
AJUSTAMENTOS	
RECEITAS	-50 000 000
Reforços / Novas inscrições	
Anulações	50 000 000
DESPESAS	-50 000 000
Reforços	16 917 164
Anulações	66 917 164
ORÇAMENTO CORRIGIDO	1 276 230 228

ALTERAÇÃO À RECEITA

30ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024

ALTERAÇÃO DA RECEITA

EM EUROS

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		RECEITA			OBS.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREV. INICIAIS	30ª ALT. ORÇAMENTAL		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
11	ATIVOS FINANCEIROS				
11.11	Outros Ativos Financeiros				
11.11.01	Soc. e quase sociedades não financeiras	50 000 000		50 000 000	
TOTAL DA ALTERAÇÃO				50 000 000	

ALTERAÇÃO À DESPESA

30ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024

SÍNTESE POR NATUREZA ECONÓMICA/ORGÂNICA DA DESPESA

Em euros

DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES			VARIAÇÕES	
	REFORÇOS	ANULAÇÕES	DIFERENÇA	CORRENTES	CAPITAL
01 ADM. AUTARQUICA	75 000	50 000 000	-49 925 000	75 000	-50 000 000
01.01 Assembleia Municipal	75 000		75 000	75 000	
01.02 Operações Financeiras		50 000 000	-50 000 000		-50 000 000
02 U. COORDENAÇÃO TERRITORIAL					
03 SECRETARIA GERAL		20 472	-20 472	-20 472	
03.00 Secretaria Geral		20 472	-20 472	-20 472	
04 D. MARCA E COMUNICAÇÃO	43 050		43 050	43 050	
05 D. M. DE FINANÇAS	1 227 049	1 430 980	-203 931	-203 931	
05.02 D. de Contabilidade	1 227 049		1 227 049	1 227 049	
05.03 D. de Aprovisionamentos		1 430 980	-1 430 980	-1 430 980	
06 D.M. GESTÃO PATRIMONIAL		244 906	-244 906	-212 491	-32 415
06.00 Direção		244 906	-244 906	-212 491	-32 415
07 D. M. RECURSOS HUMANOS	6 387 074	1 170 802	5 216 272	5 505 715	-289 443
07.01 D. Gestão Recursos Humanos	6 387 074	840 159	5 546 915	5 546 915	
07.02 D. Desenvolvimento e Formação		41 200	-41 200	-41 200	
07.03 D. Saúde, Higiene e Segurança		289 443	-289 443		-289 443
08 D. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		12 499	-12 499		-12 499
11 D.M. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	3 705 849	9 779 867	-6 074 018	3 555 849	-9 629 867
11.00 Direção	302 000	5 610 678	-5 308 678	182 000	-5 490 678
11.01 D. de Saneamento	3 373 849	59 239	3 314 610	3 373 849	-59 239
11.02 D. Infraestruturas e Obras de Arte		175 897	-175 897		-175 897
11.03 D. de Habitação Municipal	30 000	169 343	-139 343		-139 343
11.04 D. de Edifícios Municipais		3 764 710	-3 764 710		-3 764 710
17 D. M. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	700 000		700 000	700 000	
17.01 D. de Políticas e Gestão de Habitação	700 000		700 000	700 000	
18 D. DIREITOS SOCIAS		23 275	-23 275	-23 275	
19 D.M. AMB., EST. VERDE, CLIMA E ENERGIA		152 929	-152 929	-54 434	-98 495
19.00 Direção					
19.01 D. Ambiente, Energia e Alt. Climáticas		150 517	-150 517	-54 434	-96 083
19.02 D. de Estrutura Verde		2 412	-2 412		-2 412
20 D.M. DE HIGIENE URBANA	2 994 039	3 690	2 990 349	2 994 039	-3 690
20.01 D. de Higiene Urbana	2 994 039	3 690	2 990 349	2 994 039	-3 690
21 D.M. DE MOBILIDADE		2 925 945	-2 925 945	-408 996	-2 516 949
21.00 Direção		2 794 872	-2 794 872	-408 996	-2 385 876
21.01 D. de Gestão da Mobilidade		131 073	-131 073		-131 073
22 D.M. DE CULTURA		5 000	-5 000	-5 000	

30ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024

SÍNTESE POR NATUREZA ECONÓMICA/ORGÂNICA DA DESPESA

Em euros

DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES			VARIAÇÕES	
	REFORÇOS	ANULAÇÕES	DIFERENÇA	CORRENTES	CAPITAL
22.00 Direção		5 000	-5 000	-5 000	
23 D.M. ECONOMIA E INOVAÇÃO		584 365	-584 365	-409	-583 956
23.01 D. de Inovação e Setores Estratégicos		584 365	-584 365	-409	-583 956
24 D. DE EDUCAÇÃO	727 537	562 434	165 103	385 497	-220 394
25 D. DA ATIVIDADE FÍSICA E DO DESPORTO	1 057 566		1 057 566	957 566	100 000
TOTAL	16 917 164	66 917 164	-50 000 000	13 287 708	-63 287 708

30ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2024

SÍNTESE POR GRANDES AGREGADOS

Em Euros

1 - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	DOTAÇÃO ATUAL		ALTERAÇÃO	DOTAÇÃO CORRIGIDA		
	OBJETIVOS/PROGRAMAS			TOTAL	DEF.	A DEF.
	DEF.	A DEF.				
PILAR A - UMA CIDADE PARTICIPADA	143 420 903		-329 068	143 091 835	143 091 835	
A1 ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO	3 858 080			3 858 080	3 858 080	
A2 MAIS TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA	108 190 316			108 190 316	108 190 316	
A3 CIDADE INTELIGENTE	385 109			385 109	385 109	
A4 MOBILIZAR O UNIVERSO CML	30 987 398		-329 068	30 658 330	30 658 330	
PILAR B - UMA CIDADE SUSTENTÁVEL	295 205 663	940 000	2 916 582	299 062 245	298 122 245	940 000
B1 CONSERVAR O AMBIENTE DIA A DIA	178 283 595		6 147 309	184 430 904	184 430 904	
B2 URBANISMO DE PROXIMIDADE	28 937 704		-108 491	28 829 213	28 829 213	
B3 DIVERSIFICAR A MOBILIDADE	59 432 278	940 000	-2 940 138	57 432 140	56 492 140	940 000
B4 UM ESPAÇO PÚBLICO RENOVADO	28 552 086		-182 098	28 369 988	28 369 988	
PILAR C - UMA CIDADE DE CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO	65 007 603		-1 887 721	63 119 882	63 119 882	
C1 CULTURA, LUGAR DE IDENTIDADE E ENCONTRO	32 108 451		-1 022 791	31 085 660	31 085 660	
C2 POTENCIAR A ATIVIDADE ECONÓMICA	988 867		-13 036	975 831	975 831	
C3 REGULAR O TURISMO	6 933 594		-583 956	6 349 638	6 349 638	
C4 APOSTAR NO EMPREENDED, EMPREGO E INOV.	24 830 941		-267 938	24 563 003	24 563 003	
C5 REter E ATRAIR MAIS INVESTIMENTO	145 750			145 750	145 750	
PILAR D - UMA CIDADE SOLIDÁRIA	235 723 685		-4 339 136	231 384 549	231 384 549	
D1 APOIAR OS QUE MAIS PRECISAM DE NÓS	17 129 099		-21 181	17 107 918	17 107 918	
D2 PORTA ABERTA À HABITAÇÃO E AO HABITAT	205 911 704		-2 555 702	203 356 002	203 356 002	
D3 + OPORTUNIDADES PARA FAMÍLIAS	9 015 529		-1 760 159	7 255 370	7 255 370	
D4 FORTALECER ASSOC, INST E COMUNIDADES	3 667 353		-2 094	3 665 259	3 665 259	
PILAR E - UMA CIDADE QUE INVESTE NA SAÚDE E EDUCAÇÃO	81 226 061	313 952	249 196	81 789 209	81 475 257	313 952
E1 SAÚDE ACESSÍVEL	10 701 985		-68 845	10 633 140	10 633 140	
E2 IMPULSO AO DESPORTO	7 472 850		951 607	8 424 457	8 424 457	
E3 EDUCAÇÃO COMO MOTOR	63 051 226	313 952	-633 566	62 731 612	62 417 660	313 952
PILAR F - UMA CIDADE RESILIENTE E SEGURA	13 734 170	193 345	-2 757 395	11 170 120	10 976 775	193 345
F1 UMA CIDADE RESILIENTE E SEGURA	13 734 170	193 345	-2 757 395	11 170 120	10 976 775	193 345
TOTAL	834 318 085	1 447 297	-6 147 542	829 617 840	828 170 543	1 447 297
2 - FUNCIONAMENTO	491 912 143		-43 852 458		448 059 685	
3 - ORÇAMENTO	1 326 230 228		-50 000 000		1 276 230 228	

*ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E
PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
DE 2024*

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
30ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E AO PLANO DE ATIVIDADES DE 2024

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA				ACUMULADOS			OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	
					REF.	ANUL.		
01.01 A.M.		75 000	75 000					
01.02.13.03	Senhas de presença	0	75 000	0	748 660	150 000	0	898 660
01.02 O.F.		-50 000 000	-50 000 000					
09.02.03	Soc.Financeiras - Bancos e Outras Instituições	0	-50 000 000	0	50 000 000	0	50 000 000	0
03.00 S.G.		-20 472	-20 472					
01.02.04	Ajudas de Custo							
B1.P002.04	Projeto LIFE LUNGS	-1 654	0	0	4 536	0	1 654	2 882
B3.P004.11	BICI_Bloomberg	-1 100	0	0	0	1 125	1 100	25
C1.P012.05	Peoples Power Partnership	-500	0	0	1 000	0	500	500
02.02.11	Representação dos Serviços							
B1.P002.04	Projeto LIFE LUNGS	-930	0	0	1 400	3 500	930	3 970
B1.P002.11	Projeto Cool Noons	-1 416	0	0	0	9 000	1 416	7 584
02.02.13	Deslocações e Estadas							
B1.P002.04	Projeto LIFE LUNGS	-1 075	0	0	12 420	0	1 075	11 345
B1.P002.10	Projeto DECA	-981	0	0	0	6 657	981	5 676
B1.P002.11	Projeto Cool Noons	-510	0	0	0	5 918	715	5 203
B3.P001.21	Med Colours	-864	0	0	0	5 038	864	4 174
C1.P012.05	Peoples Power Partnership	-11 442	0	0	25 000	0	13 442	11 558

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
	PLANO ANUAL		ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS			DOT. CORRIG.
	FUNC.				REF.	ANUL.		
04.00 D.M.C.	43 050	43 050	43 050					
02.02.17 Publicidade	0	43.050	0	850 000	44 952	330 100	564 852	
05.02 D.C.	1 227 049	1 227 049	1 227 049					
02.02.24 Encargos de Cobrança de Receitas	0	1 227 049	0	13 649 906	1 232 500	1 436 170	13 446 236	
05.03 D.A.	-655 980	-775 000	-1 430 980					
02.01.08 Material de Escritório	-35 970	0	0	181 689	123 300	159 199	145 790	
E3.P002.10 Encargos Instalações	0	-775 000	0	16 421 193	1 923 529	2 210 369	16 134 353	
02.02.01 Encargos das Instalações	-348 552	0	0	4 275 080	937 734	935 652	4 277 162	
E3.P002.10 Encargos Instalações	-9 635	0	0	1 203 626	200 000	188 144	1 215 482	
02.02.02 Limpeza e Higiene	-100 000	0	0	30 000	102 524	100 000	32 524	
E3.P002.10 Encargos Instalações	-161 823	0	0	1 567 200	163 800	295 605	1 435 395	
04.03.01 Estado								
E3.P002.10 Encargos Instalações								
06.00 Direção	-244 906	-244 906	-244 906					
06.02.01.01.99 Outras	-212 491	0	0	431 080	0	362 491	68 589	
C4.P004.10 Hub do Mar								
07.01.02.02 Aquisição	-32 415	0	0	14 602 880	3 040 000	6 668 688	10 974 192	
D2.P003.13 Aquisição, Construção e Reabilitação de Habit								

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

EM EUROS

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS				OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	
					REF.	ANUL.		
07.01 D.G.R.H.	-30 528	5 577 443	5 546 915					
01.01.03.01 Pessoal em Funções	0	-4.492	0	8 525 673	0	649 492	7 876 181	
01.01.03.02 Alterações Obrig. de Posicio. Remunerat	0	-100	0	100	0	100	0	
01.01.03.03 Alterações Facult. de Posicio. Remunerat	0	-100	0	100	0	100	0	
01.01.03.04 Recru. de Pessoal para Novos P. Trabalho	0	-100	0	100	0	100	0	
01.01.04.01 Pessoal em Funções	0	3 420 409	0	130 840 426	3 645 477	0	134 485 903	
01.01.04.02 Alterações Obrig. de Posicio. Remunerat	0	-100	0	100	0	100	0	
01.01.04.03 Alterações Facult. de Posicio. Remunerat	0	-100	0	100	0	100	0	
01.01.06.01 Pessoal em Funções	0	-103 196	0	3 098 912	250 000	163 196	3 185 716	
01.01.07 Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	0	-300 000	0	7 500 000	1 291 843	300 000	8 491 843	
E3.P007.07 Plano combate Insucesso Escolar -Fase II - M 1	-30 528	0	0	30 528	0	30 528	0	
01.01.08 Pessoal Aguardando Aposentação	0	-21 070	0	400 000	250 000	21 070	628 930	
01.01.09 Pessoal em Qualquer Outra Situação	0	28 000	0	5 229 885	451 787	0	5 681 672	
01.01.10 Gratificações	0	-1 471	0	3 673 399	320 000	11 471	3 981 928	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA				ACUMULADOS				OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.		
					REF.	ANUL.			
01.01.11 Representação	0	-407	0	740 025	0	10 407	729 618		
01.01.13 Subsidio de Refeição	0	140 000	0	15 071 306	140 000	1 330 050	13 881 256		
01.01.14 Subsidio de Férias e de Natal	0	22 517	0	27 452 284	382 517	0	27 834 801		
01.01.15 Remunerações p/Doença e Maternidade/Pat.	0	-34 925	0	6 500 000	0	114 925	6 385 075		
01.02.01 Gratificações Variáveis ou Eventuais	0	22 321	0	4 000 000	893 404	0	4 893 404		
01.02.02 Horas Extraordinárias	0	1 957 120	0	19 147 500	4 047 896	0	23 195 396		
01.02.05 Abono para Falhas	0	-1 109	0	170 000	0	17 109	152 891		
01.02.10 Subsidio de Trabalho Noturno	0	3 826	0	2 727 957	3 826	0	2 731 783		
01.02.11 Subsidio de Turno	0	410 881	0	7 510 567	410 881	0	7 921 448		
01.02.12 Indemnizações por Cessação de Funções	0	-100	0	100	0	100	0		
01.02.13.02 Outros	0	-29 565	0	3 942 818	0	539 565	3 403 253		
01.02.14 Outros Abonos em Numerário ou Espécie	0	-3 319	0	324 679	0	28 319	296 360		
01.03.02 Outros Encargos com a Saúde	0	-9 855	0	1 420 000	0	1 192 509	227 491		

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA				ACUMULADOS				OBS.
	PLANO ANUAL		ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	ANUL.	
	FUNC.	FUNC.			REF.	ANUL.			
	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL	ANUAL		
01.03.03 Subsidio Familiar a Crianças e Jovens	0	-16 551	0	350 000	0	156 551	193 449		
01.03.04 Outras Prestações Familiares	0	-31 508	0	280 000	0	101 508	178 492		
01.03.05.01 Ass. na Doença dos F. Públicos - ADSE	0	-32 576	0	6 000 000	0	4 881 274	1 118 726		
01.03.05.02.01 Caixa Geral de Aposentações	0	-112 647	0	33 106 135	1 218 859	377 465	33 947 529		
01.03.05.02.02 Segurança Social - Regime Geral	0	382 000	0	21 025 369	831 470	0	21 856 839		
01.03.05.03 Outras	0	-40 964	0	500 000	0	40 964	459 036		
01.03.08 Outras Pensões	0	-53 557	0	3 300 000	0	733 557	2 566 443		
01.03.09.02 Seguros de Saúde	0	-100	0	100	0	100	0		
01.03.10.01 Eventualidade Matern., Patern. e adopção	0	-3 692	0	100 000	0	76 692	23 308		
06.02.03.05 Outras	0	-8 027	0	34 000	0	8 027	25 973		

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS			DOT. CORRIG.
					REF.	ANUL.		
07.02 D.D.F.	-41 200		-41 200					
02.02.14 Estudos, Pareceres, Proje Consultadoria								
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-990		0	2 200	0	990	1 210	
02.02.15 Formação								
A4.P001.01 Formação	-28 000		0	240 000	270 000	210 234	299 766	
A4.P001.02 Formação Externa	-10 000		0	83 000	56 500	10 000	129 500	
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-585		0	10 000	0	585	9 415	
02.02.16 Seminários, Exposições e Similares								
A4.P001.07 EM CONSORTIUM Erasmus for Young Entrepreneur	-875		0	3 500	0	875	2 625	
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados								
A4.P001.07 EM CONSORTIUM Erasmus for Young Entrepreneur	-750		0	3 000	0	750	2 250	
07.03 D.S.H.S.	-289 443		-289 443					
07.01.10.02 Outros								
A4.P003.17 Refeitórios Municipais	-289 443		0	0	370 600	310 669	59 931	
08.00 D.S.I.	-12 499		-12 499					
07.01.07 Equipamento de Informática								
B1.P002.11 Projeto Cool Noons	-270		0	0	1 350	270	1 080	
B3.P001.10 Projeto Cooperative Streets	-1 589		0	0	92 500	1 589	90 911	
07.01.08 Software Informático								
B3.P001.10 Projeto Cooperative Streets	-10 640		0	0	92 500	10 640	81 860	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

EM EUROS

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS				OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	
					REF.	ANUL.		
11.00 Direção	-5 308 678		-5 308 678					
04.07.01 Instituições sem Fins Lucrativos								
C1.P002.06 Projetos de Instituições Culturais	-120 000	0	0	0	120 000	120 000	0	0
06.02.03.05 Outras								
D2.P003.03 Reparações/Benef. Património Municipal	302 000	0	0	0	302 000	0	302 000	
07.01.03.04 Creches								
D3.P003.03 Creches - SRU	-1 760 159	0	0	8 128 112	11 605 645	13 094 799	6 638 958	
07.01.03.05 Equipamentos de Educação								
D2.P005.07 Reabilitação Urbana - SRU - CM 2020	-3 301 574	0	0	7 121 756	11 810 596	11 207 642	7 724 710	
D2.P005.08 Reabilitação Urbana - SRU - CM 2021	-81 592	0	0	1 322 106	2 283 313	1 794 277	1 811 142	
E3.P001.21 E.B. Eugénio dos Santos-SRU	-50 669	0	0	50 000	127 530	101 338	76 192	
E3.P001.25 Escola Secundária do Restelo-SRU	-20 617	0	0	50 000	204 820	70 617	184 203	
E3.P001.26 E.B. Nuno Gonçalves-SRU	-44 569	0	0	50 000	128 835	94 569	84 286	
E3.P001.27 E.B. Professor Delfim Santos-SRU	-10 000	0	0	50 000	142 947	60 000	132 947	
E3.P001.29 E.B. Marvila-SRU	-16 610	0	0	50 000	90 027	66 610	73 417	
E3.P001.30 Esc Secundária José Gomes Ferreira-SRU	-12 263	0	0	50 000	487 737	400 000	137 737	
E3.P001.32 E.B. Paula Vicente-SRU	-10 000	0	0	50 000	106 764	60 000	96 764	
07.01.03.07.02 Equipamentos Sociais								
E1.P003.02 Centros de Saúde Lx.XXI - SRU	-68 845	0	0	2 905 428	875 623	571 860	3 209 191	
07.01.04.01 Viadutos, Arruam. e Obras Complementares								
B2.P001.09 Operação Integrada Local SANTA CLARA-SRU	-108 491	0	0	1 902 714	1 465 460	401 723	2 966 451	
B4.P001.02 Uma Praça Em Cada Bairro Lx.XXI - SRU	-2 511	0	0	511 742	697 619	41 577	1 167 784	
D2.P005.07 Reabilitação Urbana - SRU - CM 2020	-2 778	0	0	3 979 931	1 168 721	1 393 457	3 755 195	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS			DOT. CORRIG.
					REF.	ANUL.		
11.01 D.S.	3 314 610		3 314 610					
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados								
B1.P010.02 Tratamento de Águas Residuais	3 198 849	0	0	27 545 000	6 285 136	0	33 830 136	
06.02.01.01.99 Outras								
B1.P010.02 Tratamento de Águas Residuais	175 000	0	0	1 255 680	537 427	0	1 793 107	
07.01.04.02 Sistemas de drenagem de águas residuais								
B1.P010.12 Rua da Prata - Apoio Cheias	-59 239	0	0	505 000	1 197 127	59 239	1 642 888	
11.02 D.I.O.A.	-175 897		-175 897					
07.01.04.01 Viadutos, Arruam. e Obras Complementares								
B4.P001.01 Uma Praça Em Cada Bairro Lx.XXI	-10 639	0	0	200 000	140 224	169 008	171 216	
B4.P001.03 Uma Praça Em Cada Bairro - Sete Rios Lx.XXI	-8 142	0	0	3 000 000	1 370 439	622 982	3 747 457	
B4.P004.01 Pavimentos Lx.XXI	-103 689	0	0	0	897 947	629 824	268 123	
B4.P004.03 Alto do Chapeleiro Lx.XXI	-8 291	0	0	0	941 165	8 291	932 874	
07.01.04.13 Outros								
B4.P001.01 Uma Praça Em Cada Bairro Lx.XXI	-17 830	0	0	200 000	0	131 190	68 810	
B4.P008.01 Intervenções Div. Reab Urbana Lx.XXI	-27 306	0	0	27 306	0	27 306	0	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

EM EUROS

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS				OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS		DOT. CORRIG.	
					REF.	ANUL.		
11.03 D.H.M.	-139 343		-139 343					
07.01.02.01 Construção								
D2.P003.32 Rua das Barracas	-3 207	0	0	400 000	40 000	259 070	180 930	
D2.P004.19 Re/Construção-Bº Boavista - Fase 3	-13 576	0	0	0	278 600	13 576	265 024	
07.01.02.03 Reparação e Beneficiação								
D2.P001.04 PRA Reab - Av.EUA 37-39	-33 870	0	0	0	33 870	33 870	0	
D2.P001.07 PRA Reab - Al.Dom Afonso Henriques 82	-9 513	0	0	2 500 000	1 076 800	9 513	3 567 287	
D2.P003.04 Plano Intervenção Edificado Disperso - PIED	30 000	0	0	4 605 000	3 397 750	1 790 718	6 212 032	
D2.P003.21 Travessa dos Brunos n.º 29 a 31 - PIED	-5 266	0	0	200 000	20 000	34 152	185 848	
D2.P003.22 Travessa Horta Navia n.º 26 - PIED	-4 661	0	0	200 000	20 000	36 205	183 795	
D2.P003.23 Alameda Linhas Torres n.º 45 - PIED	-1 866	0	0	900 000	90 000	449 930	540 070	
D2.P003.24 Paço do Lumiar Lt G2 - PIED	-45 494	0	0	1 000 000	100 000	469 267	630 733	
D2.P003.29 Rua Domingos Sequeira n.º 68/72 - PIED	-17 093	0	0	900 000	698 527	431 784	1 166 743	
D2.P003.30 Travessa do Tarujo n.º 43/43A - PIED	-22 978	0	0	1 000 000	100 000	182 978	917 022	
D2.P003.35 Azinhaga Salgadas	-675	0	0	0	60 885	675	60 210	
D2.P004.03 Reabilitação Habitação Municipal Lx XXI	-11 144	0	0	350 000	69 000	196 144	222 856	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS REF.	ANUL.		DOT. CORRIG.
	-3 764 710							
11.04 D.E.M.	-3 764 710		-3 764 710					
07.01.03.01 Instalações de Serviços								
F1.P006.03 Quartel Comando e Form. RSB Marvila Lx.XXI	-2 757 395	0	0	8 000 000	3 509 320	2 857 395	8 651 925	
07.01.03.03 Mercados e Instalações de Fiscalização S								
C2.P005 Valorizar/Promover Merc. Munic. Lx.XXI	-13 036	0	0	900 000	0	562 222	337 778	
07.01.03.05 Equipamentos de Educação								
E3.P008.03 Escola Básica Olivais (36)	-6 379	0	0	6 379	0	6 379	0	
E3.P009.04 Equip. Educativos - EB175 Lx.XXI	-47 013	0	0	850 000	494 270	388 860	955 410	
07.01.03.07.01 Infraestruturas Culturais								
C1.P004.03 Biblioteca Munic Benfica-Espaço Lobo Antunes	-885 849	0	0	1 000 000	136 000	1 136 000	0	
07.01.04.13 Outros								
C4.P004.10 Hub do Mar	-55 038	0	0	7 797 000	2 776 567	75 038	10 498 529	
17.01 D.P.G.H.	700 000		700 000					
05.01.01.01.03 GEBALIS								
D2.P004.23 GEBALIS - CP 2024/25	700 000	0	0	0	700 000	0	700 000	
18.00 D.D.S.	-23 275		-23 275					
04.07.01 Instituições sem Fins Lucrativos								
D1.P001.02 P M Prev com Violência Género	-537	0	0	150 000	173 673	70 757	252 916	
D1.P001.03 Direitos Humanos	-148	0	0	0	50 108	12 148	37 960	
D1.P002.02 Comportamentos Aditivos e Dependências	-8 617	0	0	500 000	298 340	550 708	247 632	
D1.P002.09 Apoio às Famílias Sobre endividadas	-10 000	0	0	10 000	95 070	10 000	95 070	
D1.P007.02 Empregabilidade	-1 879	0	0	100 000	1 500	36 100	65 400	
D4.P001.07 Envelhecimento Activo - RAAML	-2 094	0	0	869 999	184 989	859 403	195 585	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
	PLANO ANUAL		ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS			DOT. CORRIG.
	FUNC.				REF.	ANUL.		
19.01 D.A.E.A.C.	-150 517		-150 517					
02.01.01 Matérias Primas e Subsidiárias								
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-450	0	0	0	1 000	450	550	
02.01.15 Prémios, Condecorações e Ofertas								
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-3 481	0	0	11 237	0	6 981	4 256	
02.01.21 Outros Bens								
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-2 826	0	0	5 000	31 000	2 826	33 174	
02.02.10 Transportes								
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-1 125	0	0	2 500	0	1 125	1 375	
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados								
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-28 460	0	0	170 100	0	28 460	141 640	
B1.P002.10 Projeto DECA	-1 442	0	0	0	10 659	1 442	9 217	
B1.P002.11 Projeto Cool Noons	-6 377	0	0	0	34 963	6 377	28 586	
02.02.25 Outros Serviços								
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-8 343	0	0	50 540	0	40 343	10 197	
B1.P002.10 Projeto DECA	-838	0	0	0	4 188	838	3 350	
B1.P002.11 Projeto Cool Noons	-1 092	0	0	0	6 900	3 014	3 886	
07.01.04.05 Parques e Jardins								
B1.P002.04 Projeto LIFE LUNGS	-95 907	0	0	213 134	0	95 914	117 220	
07.01.10.02 Outros								
B1.P002.11 Projeto Cool Noons	-176	0	0	0	5 922	176	5 746	
19.02 D.E.V.	-2 412		-2 412					
07.01.04.01 Viadutos, Arruam. e Obras Complementares								
B1.P006 Espaços Verdes e Parques Urbanos Lx.XXI	-2 412	0	0	92 177	4 039	86 631	9 585	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS REF.	ANUL.		DOT. CORRIG.
	2 990 349			2 990 349				
04.05.01.02 Freguesias	2 994 039	0	0	6 300 000	3 024 039	0	9 324 039	
B1.P008.01 Limpeza Urbana e Recolha Seletiva								
07.01.03.03 Mercados e Instalações de Fiscalização S								
B4.P008.01 Intervenções Div. Reab Urbana Lx.XXI	-3 690	0	0	15 074	0	3 690	11 384	
20.01 D.H.U.	2 990 349		2 990 349					
21.00 Direção	-2 794 872		-2 794 872					
02.02.14 Estudos, Pareceres, Proje Consultadoria								
B3.P001.10 Projeto Cooperative Streets	-242	0	0	10 303	36 000	242	46 061	
B3.P001.18 Segurança e acessibilidade envolv escolares	-30 000	0	0	30 000	0	30 000	0	
B3.P001.20 Logística Urbana Sustentável	-45 000	0	0	45 000	0	45 000	0	
B3.P001.21 Med Colours	-1 574	0	0	0	21 080	1 574	19 506	
B3.P004.10 Consolidação da Rede Ciclável	-17 665	0	0	90 000	0	22 665	67 335	
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados								
B3.P001.10 Projeto Cooperative Streets	-161 069	0	0	409 045	0	197 069	211 976	
B3.P001.18 Segurança e acessibilidade envolv escolares	-15 000	0	0	15 000	0	15 000	0	
B3.P001.20 Logística Urbana Sustentável	-15 000	0	0	15 000	0	15 000	0	
B3.P001.21 Med Colours	-1 283	0	0	0	6 700	1 283	5 417	
B3.P004.10 Consolidação da Rede Ciclável	-35 000	0	0	30 000	5 000	35 000	0	
04.01.01.01 Empresas públicas municipais e intermuni								
B3.P001.13 RESTART	-87 163	0	0	174 327	0	87 163	87 164	
07.01.04.01 Viadutos, Arruam. e Obras Complementares								
B3.P001.18 Segurança e acessibilidade envolv escolares	-255 000	0	0	255 000	0	255 000	0	
B3.P001.21 Med Colours	-6 000	0	0	0	30 000	6 000	24 000	
B3.P004.10 Consolidação da Rede Ciclável	-750 000	0	0	750 000	0	750 000	0	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS	DOT. CORRIG.	
					REF.	ANUL.	
07.01.04.09 Sinalização e Trânsito							
B3.P001.10 Projeto Cooperative Streets	-387 713	0	0	960 426	0	572 713	387 713
07.01.10.02 Outros							
B3.P001.17 Sistema de Videoproteção	-43 050	0	0	3 900 000	0	3 871 010	28 990
07.01.15 Outros Investimentos							
B3.P001.10 Projeto Cooperative Streets	-944 113	0	0	1 888 227	0	944 113	944 114
21.01 D.G.M.	-131 073		-131 073				
07.01.04.01 Viadutos, Arruam. e Obras Complementares							
B3.P004.02 Rede Ciclável Lx.XXI - EMEL	-223	0	0	7 464 143	785 395	4 205 531	4 044 007
B3.P004.09 Rd Ciclável+Pt Ciclopedonal JMJ-EMP EMEL	-130 850	0	0	0	130 850	130 850	0
22.00 Direção	-5 000		-5 000				
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados							
C1.P012.05 Peoples Power Partnership	-5 000	0	0	0	6 000	5 000	1 000
23.01 D.I.S.E.	-584 365		-584 365				
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados							
C4.P004.10 Hub do Mar	-409	0	0	60 000	255 258	409	314 849
08.07.01 Instituições Sem Fins Lucrativos							
C3.P002.01 Melhoria da Oferta Turística	-583 956	0	0	6 550 000	7 170 350	8 223 502	5 496 848

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

EM EUROS

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS			DOT. CORRIG.
					REF.	ANUL.		
24.00 D.E.	165 103		165 103					
02.02.03 Conservação de Bens								
E3.P001.01 Mobiliário e Equipamento para as Escola	-6 150	0	0	0	6 150	6 150	0	
02.02.05 Locação de Material de Informática								
E3.P007.07 Plano combate Insucesso Escolar -Fase II - M 1	-30 000	0	0	30 000	0	30 000	0	
02.02.10 Transportes								
E3.P002.08 Transporte	-637	0	0	0	22 065	4 389	17 676	
02.02.20 Outros Trabalhos Especializados								
E3.P003.07 Promoção da Educação	-482	0	0	0	54 084	482	53 602	
E3.P007.07 Plano combate Insucesso Escolar -Fase II - M 1	-75 000	0	0	75 000	0	75 000	0	
E3.P007.08 Plano combate Insucesso Escolar - Fase II -M 4	-70 200	0	0	70 200	0	70 200	0	
04.03.01 Estado								
E3.P003.01 Ação Social Escolar	727 537	0	0	1 200 000	727 537	475 313	1 452 224	
E3.P007.07 Plano combate Insucesso Escolar -Fase II - M 1	-150 000	0	0	150 000	0	150 000	0	
04.05.01.02 Freguesias								
E3.P003.01 Ação Social Escolar	-53	0	0	0	58 330	24 123	34 207	
04.07.01 Instituições sem Fins Lucrativos								
E3.P003.05 Apoio à Gestão Escolar	-7 466	0	0	0	31 530	7 466	24 064	
E3.P003.07 Promoção da Educação	-2 052	0	0	125 140	38 272	117 773	45 639	
07.01.03.05 Equipamentos de Educação								
E3.P001.02 Intervenções em JI e 1.º CEB	-6 444	0	0	0	40 872	6 444	34 428	
E3.P009.01 Equipamentos Educativos Lx.XXI	-213 950	0	0	126 007	118 874	213 950	30 931	

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

CLASS. ORÇAMENTAL	ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA			ACUMULADOS			OBS.	
	PLANO ANUAL	FUNC.	ORÇ.	DOT. INICIAL	AJUSTAMENTOS REF.	ANUL.		DOT. CORRIG.
	1 057 566			1 057 566				
02.02.20	Outros Trabalhos Especializados							
E2.P002.16	Joga Lisboa	100 000	0	0	100 000	0	100 000	
E2.P002.17	Lisboa Ativa	35 000	0	0	35 000	0	35 000	
04.05.01.02	Freguesias							
E2.P002.03	Desenvolvimento Desportivo - Outros	15 000	0	0	23 750	0	102 500	
04.07.01	Instituições sem Fins Lucrativos							
E2.P001.01	Apoio a entidades - RAAAML e outros	170 000	0	0	313 800	54 753	1 489 048	
E2.P001.02	Programa Municipal de Apoio ao Desporto	102 213	0	0	757 912	11 348	746 564	
E2.P002.02	Desporto Mexe Comigo	70 242	0	0	99 271	46 270	123 243	
E2.P002.03	Desenvolvimento Desportivo - Outros	283 106	0	0	295 700	263 349	831 849	
E2.P002.05	Proj dos Clubes do Mar Náutico	76 046	0	0	336 460	223 608	188 898	
E3.P003.09	Educação Física Curricular	105 959	0	0	513 107	232 699	386 367	
07.01.10.02	Outros							
E2.P003.01	Complexo Desportivo do Casal Visoso	100 000	0	0	5 806	115 002	120 807	
TOTAL DA ALTERAÇÃO		-6 147 542	-43 852 458	-50 000 000				

Nota: A linha tracejada corresponde a movimentos de verbas afectas ao Extra-Plano

*ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS 2024-2028*

30ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DE 2024
SÍNTESE DA ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJECTIVO/PROGRAMA	ALTERAÇÕES		DOTAÇÕES CORRIGIDAS							EM EUROS	
	DOT. DEFINIDA	DOT. A DEFINIR	2024		2025	2026	2027	2028	Outros		TOTAL
			TOTAL	DEF.							
PILAR A - UMA CIDADE PARTICIPADA	-289 443		38 646 824	38 646 824	21 816 625	17 391 824	5 860 452	124 492		83 840 217	
A1 ESTÍMULO À PARTICIPAÇÃO			1 243 898	1 243 898	454 600	500				1 698 998	
A2 MAIS TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA			26 080 267	26 080 267	15 040 000	11 898 350	30 000			53 048 617	
A3 CIDADE INTELIGENTE			329 647	329 647	323 000	323 000	350 000			1 325 647	
A4 MOBILIZAR O UNIVERSO CML	-289 443		10 993 012	10 993 012	5 999 025	5 169 974	5 480 452	124 492		27 766 955	
PILAR B - UMA CIDADE SUSTENTÁVEL	-2 977 771		141 676 257	140 886 257	124 971 252	98 657 965	77 576 962	12 446 146		454 538 582	
B1 CONSERVAR O AMBIENTE DIA A DIA	-158 004		81 379 332	81 379 332	65 468 630	31 775 153	25 724 165	2 108 318		206 455 598	
B2 URBANISMO DE PROXIMIDADE	-108 491		26 052 924	26 052 924	17 647 284	17 638 550	20 607 683	7 638 334		89 584 775	
B3 DIVERSIFICAR A MOBILIDADE	-2 529 178		8 624 206	7 834 206	11 524 782	7 849 401	11 972 296	1 680 000		40 860 685	
B4 UM ESPAÇO PÚBLICO RENOVADO	-182 098		25 619 795	25 619 795	30 330 556	41 394 861	19 272 818	1 019 494		117 637 524	
PILAR C - UMA CIDADE DE CULT.,ECON. INOV	-953 923		12 685 879	12 685 879	19 174 273	16 875 716	8 386 854	4 185 286		61 308 008	
C1 CULTURA, LUGAR DE IDENTIDADE E ENCONTRO	-885 849		1 615 609	1 615 609	7 864 273	6 345 716	7 856 854	4 185 286		27 867 738	
C2 POTENCIAR A ATIVIDADE ECONÓMICA	-13 036		487 030	487 030	1 310 000	530 000	530 000			2 857 030	
C4 APOSTAR NO EMPREENDED, EMPREGO E INOV.	-55 038		10 583 240	10 583 240	10 000 000	10 000 000				30 583 240	
PILAR D - UMA CIDADE SOLIDÁRIA	-4 617 861		202 078 677	202 078 677	307 467 518	131 995 297	69 648 949	51 035 270		762 225 711	
D1 APOIAR OS QUE MAIS PRECISAM DE NÓS			4 690 544	4 690 544	4 872 151	3 304 851	500 000			13 367 546	
D2 PORTA ABERTA À HABITAÇÃO E AO HABITAT	-2 857 702		190 550 211	190 550 211	284 474 230	124 703 676	66 685 449	49 221 770		715 635 336	
D3 + OPORTUNIDADES PARA FAMÍLIAS	-1 760 159		6 837 922	6 837 922	18 121 137	3 986 770	2 463 500	1 813 500		33 222 829	
PILAR E - UMA CID.QUE INV. SAÚDE E EDUC.	-407 359		33 919 547	33 919 547	53 579 170	29 778 101	30 846 367	34 818 330		182 941 515	
E1 SAÚDE ACESSÍVEL	-68 845		7 296 609	7 296 609	9 651 188	14 999 348	18 467 000	11 366 400		61 780 545	
E2 IMPULSO AO DESPORTO	100 000		1 773 454	1 773 454		550 000	2 000 000			4 323 454	
E3 EDUCAÇÃO COMO MOTOR	-438 514		24 849 484	24 849 484	43 927 982	14 228 753	10 379 367	23 451 930		116 837 516	
PILAR F - UMA CIDADE RESILIENTE E SEGURA	-2 757 395		9 271 530	9 271 530	7 570 553	427 913	430 500	380 500		18 080 996	
F1 UMA CIDADE RESILIENTE E SEGURA	-2 757 395		9 271 530	9 271 530	7 570 553	427 913	430 500	380 500		18 080 996	
TOTAL	-12 003 752		438 278 714	437 488 714	534 579 391	295 126 816	192 750 084	102 990 024		1 562 935 029	

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024-2028*

CÓDIGO DO PLANO	A	D RESF I	A	DATAS		CLASS. ORG. ORG	ECON.	2024		2025		2026		2027		2028		Outros		
				INI	FIM			DOTAÇÃO ATUAL		REF/ANUL		DOTAÇÃO CORRIGIDA		REF/ANUL		DOT. CORRIG			REF/ANUL	
								TOTAL	DEFINIDA	A DEFINIR	REF/ANUL	TOTAL	DEFINIDA	2025	2026	2027	2028		2025	2026
PILAR A - UMA CIDADE PARTICIPADA																				
A4 MOBILIZAR O UNIVERSO CML																				
A4.P003																				
A4.P003.17	9	07.03	01/24	12/24	19.01	07.01.10.02		349 374	349 374		-289 443	59 931	59 931							
TOTAL DO PROGRAMA A4									349 374	349 374	-289 443	59 931	59 931							
TOTAL DO OBJECTIVO A									349 374	349 374	-289 443	59 931	59 931							
PILAR B - UMA CIDADE SUSTENTÁVEL																				
B1 CONSERVAR O AMBIENTE DIA A DIA																				
B1.P002																				
B1.P002.04	6	19.01	08/19	12/24	19.01	07.01.04.05		213 127	213 127		-95 907	117 220	117 220							
B1.P002.11	0	19.01	01/24	12/26	08.00	07.01.07		1 350	1 350		-270	1 080	1 080							
B1.P006	6	19.02	05/16	12/26	19.02	07.01.04.01		11 997	11 997		-2 412	9 585	9 585							
B1.P010																				
B1.P010.01	9	11.01	01/24	12/28	11.01	07.01.04.02		4 115 911	4 115 911			4 115 911	4 115 911						1 169 351	
B1.P010.12	0	11.01	01/23	12/24	11.01	07.01.04.02		1 702 127	1 702 127		-59 239	1 642 888	1 642 888							
B1.P011																				
B1.P011.01	9	19.00	01/24	12/28	19.00	07.01.03.01		165 487	165 487			165 487	165 487						11 845	
B1.P019																				
B1.P019.02	0	19.02	01/24	12/27	19.02	07.01.04.05		42 225	42 225			42 225	42 225						15 500	
TOTAL DO PROGRAMA B1									6 258 146	6 258 146	-168 004	6 100 142	6 100 142	-250 000	174 000	63 600	350 000	1 554 851	17 000	
B2 URBANISMO DE PROXIMIDADE																				
B2.P001																				
B2.P001.09	2	11.00	01/23	12/26	11.00	07.01.04.01		3 074 942	3 074 942		-108 491	2 966 451	2 966 451						2 445 000	
TOTAL DO PROGRAMA B2									3 074 942	3 074 942	-108 491	2 966 451	2 966 451	1 423 131	1 423 131	2 600 940	2 600 940	2 445 000	9 445	
B3 DIVERSIFICAR A MOBILIDADE																				
B3.P001																				
B3.P001.01	9	02.00	01/24	12/28	02.00	07.01.04.09		486 728	486 728			486 728	486 728						300 000	
B3.P001.10	1	21.00	01/20	12/24	08.00	07.01.07		92 500	92 500		-1 589	90 911	90 911							
B3.P001.17	9	21.00	01/24	12/28	21.00	07.01.10.02		72 040	72 040		-43 050	28 990	28 990							
B3.P001.18	0	21.00	01/24	12/27	21.00	07.01.04.01		425 000	255 000		170 000	170 000	170 000						850 000	
B3.P001.21	0	21.00	01/24	12/26	21.00	07.01.04.01		30 000	30 000		-6 000	24 000	24 000						10 000	

EM EUROS

CÓDIGO DO PLANO	A D I	D R E S F	DATAS			CLASS. ORÇ. ECON.	2024			ANOS SEQUITES			Outros					
			INI	FIM	ORG		DOTAÇÃO ATUAL		REF/ANUL	2025		2026		2027		2028		
							TOTAL	DEFINIDA A DEFINIR		Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul		Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig	Ref/Anul	Dot. Corrig
PILAR C - UMA CIDADE DE CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO																		
C1 CULTURA, LUGAR DE IDENTIDADE E ENCONTRO																		
C1.P004																		
C1.P004.03	0	11.04	01/23	12/25	11.04	07.01.03.07.01	885 849	885 849	-885 849	2 155 850								
							885 849	885 849	-885 849	2 155 850								
TOTAL DO PROGRAMA C1							885 849	885 849	-885 849	2 155 850								
C2 POTENCIAR A ATIVIDADE ECONÓMICA																		
C2.P005	4	22.03	05/16	12/25	11.04	07.01.03.03	350 814	350 814	-13 036	1 280 000								
							350 814	350 814	-13 036	1 280 000								
TOTAL DO PROGRAMA C2							350 814	350 814	-13 036	1 280 000								
C4 APOSTAR NO EMPREENDEDOR, EMPREGO E NOV.																		
C4.P004																		
C4.P004.10	0	23.01	01/23	12/26	11.04	07.01.04.13	10 553 567	10 553 567	-55 038	10 000 000								
							10 553 567	10 553 567	-55 038	10 000 000								
TOTAL DO PROGRAMA C4							10 553 567	10 553 567	-55 038	10 000 000								
TOTAL DO OBJECTIVO C							11 790 230	11 790 230	-63 074	13 435 850								
PILAR D - UMA CIDADE SOLIDÁRIA																		
D2 PORTA ABERTA À HABITAÇÃO E AO HABITAT																		
D2.P001																		
D2.P001.04	5	11.03	01/20	12/23	11.03	07.01.02.03	33 870	33 870	-33 870	500 000								
							33 870	33 870	-33 870	500 000								
D2.P001.07	1	11.03	01/20	12/25	11.03	07.01.02.03	3 576 800	3 576 800	-9 513	3 567 287								
							3 576 800	3 576 800	-9 513	3 567 287								
TOTAL DO PROGRAMA D2							3 610 670	3 610 670	-43 383	500 000								
D2.P003																		
D2.P003.04	9	11.03	12/24	12/28	11.03	07.01.02.03	6 182 032	6 182 032	30 000	6 212 032					905 843			
							6 182 032	6 182 032	30 000	6 212 032					905 843			
D2.P003.13	9	11.03	01/24	12/28	06.00	07.01.02.02	11 006 607	11 006 607	-32 415	10 974 192								
							11 006 607	11 006 607	-32 415	10 974 192								
D2.P003.21	0	11.03	01/23	12/26	11.03	07.01.02.03	191 114	191 114	-5 266	185 848					100 000			
							191 114	191 114	-5 266	185 848					100 000			
D2.P003.22	0	11.03	01/24	12/26	11.03	07.01.02.03	188 456	188 456	-4 861	183 595					350 000			
							188 456	188 456	-4 861	183 595					350 000			
D2.P003.23	0	11.03	01/24	12/26	11.03	07.01.02.03	541 936	541 936	-1 866	540 070					255 000			
							541 936	541 936	-1 866	540 070					255 000			
D2.P003.24	0	11.03	01/24	12/26	11.03	07.01.02.03	676 227	676 227	-45 494	630 733					2 100 000			
							676 227	676 227	-45 494	630 733					2 100 000			
D2.P003.29	3	11.03	01/23	12/25	11.03	07.01.02.03	1 183 836	1 183 836	-17 093	1 166 743					785 000			
							1 183 836	1 183 836	-17 093	1 166 743					785 000			
D2.P003.30	0	11.03	01/23	12/26	11.03	07.01.02.03	840 000	840 000	-22 978	917 022					200 000			
							840 000	840 000	-22 978	917 022					200 000			
D2.P003.32	0	11.03	01/23	12/26	11.03	07.01.02.01	184 137	184 137	-3 207	180 930					1 350 000			
							184 137	184 137	-3 207	180 930					1 350 000			
D2.P003.35	0	11.03	01/24	12/26	11.03	07.01.02.03	60 885	60 885	-675	60 210					800 000			
							60 885	60 885	-675	60 210					800 000			
D2.P004 HABITAÇÃO MUNICIPAL																		
D2.P004.03	6	11.03	05/16	12/24	11.03	07.01.02.03	234 000	234 000	-11 144	222 856					2 210 589			
							234 000	234 000	-11 144	222 856					2 210 589			
D2.P004.19	0	11.03	01/24	12/26	11.03	07.01.02.01	278 600	278 600	-13 576	265 024					2 000 000			
							278 600	278 600	-13 576	265 024					2 000 000			
D2.P004.23	0	17.01	01/24	12/25	17.01	05.01.01.01.03	700 000	700 000	700 000	700 000					3 300 000			
							700 000	700 000	700 000	700 000					3 300 000			
D2.P005 REABILITAR O EDIFÍCIO																		
D2.P005.07	3	11.00	01/20	12/27	11.00	07.01.03.05	11 026 284	11 026 284	-3 301 574	7 724 710					4 499 570			
							11 026 284	11 026 284	-3 301 574	7 724 710					4 499 570			
D2.P005.08	1	11.00	01/21	12/27	11.00	07.01.03.05	3 757 973	3 757 973	-2 778	3 755 195					1 110 000			
							3 757 973	3 757 973	-2 778	3 755 195					1 110 000			
TOTAL DO PROGRAMA D2							18 955 491	18 955 491	-4 857 702	39 097 789					23 403 674			
TOTAL DO PROGRAMA D2							41 955 491	41 955 491	-4 857 702	39 097 789					23 403 674			

DELIBERAÇÃO N.º 684/AML/2024

Proposta n.º 749/CM/2024 - Aprovar a celebração e a minuta de um contrato programa a celebrar com a GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A. no montante total de 4.000.000,00 € para os anos 2024/2025 e a assunção do respetivo compromisso, nos termos da proposta.

Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta e pelo Vice-Presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia

Aprovada por maioria, com a seguinte votação: Favor: PS / PSD / CDS-PP / PCP / BE / IL / PEV / PAN / PPM / MPT / ALIANÇA / Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha, Margarida Penedo e Miguel Graça - **Abstenção:** CHEGA / LIVRE.

PROPOSTA N.º 749/2024

Assunto: Aprovar, submeter à Assembleia Municipal a celebração e a minuta de um contrato programa a celebrar com a GEBALIS EM no montante total de 4.000.000,00 € para os anos 2024 / 2025 e a assunção do respetivo compromisso

Considerando que:

1. A GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E. M., S. A., designada abreviadamente por GEBALIS, é uma pessoa coletiva de direito privado, sob forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com natureza municipal, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
2. A GEBALIS é uma empresa local de promoção de desenvolvimento que tem como objeto a gestão do arrendamento da habitação municipal, nos termos e condições a definir pela Câmara Municipal de Lisboa;
3. As empresas do sector empresarial local se regem pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, pela lei comercial, pelos respetivos Estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado;
4. Nos termos artigo 23.º dos Estatutos da empresa, a gestão da GEBALIS se deve articular com os objetivos prosseguidos pelo Município de Lisboa, visando a promoção do desenvolvimento local e regional e a coesão social, nomeadamente através da gestão de proximidade do arrendamento municipal sob a sua responsabilidade e assegurando a viabilidade económica da empresa e o seu equilíbrio financeiro;
5. Na prossecução do seu objeto social constitui, nomeadamente, atribuição da GEBALIS, assegurar a manutenção do parque edificado, promovendo para o efeito a execução de obras de conservação, reabilitação e de beneficiação, para responder às diversas necessidades;
6. Nesta conformidade, foi aprovada a Deliberação n.º 712/CM/2023, de 29 de novembro de 2023 contendo as orientações estratégicas da GEBALIS até 2025 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2024;
7. De entre as orientações estratégicas da Empresa se destaca: *“Manter o equilíbrio e consolidação da situação económica e financeira da Empresa;”, “Assegurar, de acordo com as suas finalidades estatutárias, a melhoria das condições de habitabilidade da habitação municipal confiada à Empresa;”, “Executar projetos e obras de reabilitação de edifícios e frações devolutas do património sob gestão, propriedade do Município de Lisboa, bem como em partes comuns de prédios na permutagem associada ao Município de Lisboa;”*;

8. Nos termos do n.º 3 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, na sua redação atual, que aprova o regime jurídico do setor empresarial local e das participações locais, “a atribuição de subsídios à exploração pelas entidades públicas participantes no capital social exige a celebração de um Contrato-programa”;
9. Nos artigos 20.º e 26.º dos Estatutos da GEBALIS, aprovados pela Câmara Municipal de Lisboa, prevê-se expressamente que aquela entidade celebrará com o Município de Lisboa Contratos-programa onde se definirão as orientações estratégicas a seguir pela empresa e pormenorizadamente as funções de desenvolvimento económico local que lhe cabe desempenhar, os objetivos a perseguir, bem como o montante das comparticipações a que terá direito em contrapartida das obrigações assumidas;
10. Foram aprovadas pelo Município a Deliberação n.º 550/CM/2022, que definiu um conjunto de medidas de combate à inflação, destinadas a apoiar as famílias e as empresas da cidade de Lisboa e a Deliberação n.º 320/CM/2024, que aprovou o não aumento das rendas no ano 2024;
11. Ambas as deliberações identificadas no ponto anterior tiveram o impacto, nos anos 2023 e 2024, de não atualização das rendas e não mudança do nível de faseamento, nos casos de aumento de renda;
12. Por força destas deliberações a GEBALIS teve uma perda de receita, nos anos 2023 e 2024, superior a 2,6 milhões de euros;
13. A GEBALIS, desde o início do mandato, devido à não atualização das rendas e às reduções de renda concedidas por recálculo do seu valor para as ajustar aos reais rendimentos das famílias, teve perda de receita de montante superior a 5M€ que teve impacto na capacidade financeira para promover mais intervenções de manutenção, conservação e reabilitação no património municipal sob sua gestão;
14. O Município de Lisboa pretende dotar a GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A., da capacidade financeira que foi diminuída devido às reduções e não atualizações das rendas;
15. As intervenções a seguir identificadas traduzem necessidades de realização de obras de requalificação em edificado propriedade do Município de Lisboa:

As ações propostas resultam de avaliação técnica dos estados de conservação do património municipal e procuram responder às necessidades do edificado e melhoria das condições de conforto e habitabilidade do património.

AÇÃO I

Freguesia: Várias

Manutenção, Conservação e Reabilitação do Edificado

Valor Proposta Ação: 4M€

Esta ação tem por objetivo desenvolver ações de manutenção, reabilitação e requalificação no edificado municipal sob gestão da GEBALIS, englobando os fogos titulados e as zonas comuns dos prédios dando principal relevância ao Eixo Acessibilidade / Mobilidade em zonas comuns e interior das casas (eliminando obstáculos que impeditivos de uma circulação fácil e em segurança), reposição de condições de habitabilidade e ações SOS.

16. Os contratos-programa são aprovados pelo órgão deliberativo da entidade pública participante, sob proposta do respetivo órgão executivo, devendo definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais, nos termos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado como anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

1. A minuta de Contrato-programa, que faz parte integrante desta Proposta, a celebrar com a GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S. A. no montante total de 4.000.000,00€ (quatro milhões de euros) não sujeito a IVA com cabimento orçamental na Orgânica económica conforme documento de cabimento em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.

Ano 2024: Valor: 700.000,00€

Ano 2025: Valor: 3.300.000,00€
2. A aprovação da deliberação inscrita no ponto 1. é feita sob condição suspensiva de, a Assembleia Municipal de Lisboa, em tempo, aprovar a Alteração Orçamental (AO) que permita a emissão dos documentos financeiros necessários para que seja conferida eficácia à deliberação tomada nos termos da presente proposta.

Anexo: Minuta de Contrato-programa **com anexos.**

CONTRATO PROGRAMA

a celebrar entre

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

e

GEBALIS - GESTÃO DO ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL DE LISBOA EM SA

Considerando que:

A GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa EM SA, ora em diante designada abreviadamente por GEBALIS, é uma pessoa coletiva de direito privado, de natureza municipal, que tem por objeto a gestão do arrendamento da habitação social municipal em bairros municipais, a representação do município nos condomínios resultantes da alíneação parcial de imóveis habitacionais municipais e a execução das obras que a gestão da habitação municipal em bairros municipais exija, através de administração direta ou de empreitada, assim como o desenvolvimento de outras atividades relacionadas com o seu objeto social e não excluídas por lei;

A GEBALIS se rege pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, pelo Código das Sociedades Comerciais, pelos seus estatutos e subsidiariamente pelo regime do setor empresarial do Estado, sem prejuízo das normas imperativas neste previstas;

Na prossecução do seu objeto social constitui, nomeadamente, atribuição da GEBALIS, assegurar a manutenção do parque edificado, promovendo para o efeito a execução de obras de conservação, reabilitação e de beneficiação, para responder às diversas necessidades;

Foram aprovadas pelo Município a Deliberação n.º 550/CM/2022, que definiu um conjunto de medidas de combate à inflação, destinadas a apoiar as famílias e as empresas da cidade de Lisboa e a Deliberação n.º 320/CM/2024, que aprovou o não aumento das rendas no ano 2024;

Ambas as deliberações identificadas no parágrafo anterior tiveram o impacto, nos anos 2023 e 2024, de não atualização das rendas e não mudança do nível de faseamento, nos casos de aumento de renda;

Por força destas deliberações a GEBALIS teve uma perda de receita, nos anos 2023 e 2024, superior a 2,6 milhões de euros;

A GEBALIS, desde o início do mandato, devido à não atualização das rendas e às reduções de renda concedidas por recálculo do seu valor para as ajustar aos reais rendimentos das famílias, teve perda de receita de montante superior a 5M€ que teve impacto na capacidade financeira para promover mais intervenções de manutenção, conservação e reabilitação no património municipal sob sua gestão;

O Município de Lisboa pretende dotar a GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa EM SA da capacidade financeira que foi diminuída devido às reduções e não atualizações das rendas;

As ações propostas resultam de avaliação técnica dos estados de conservação do património municipal e procuram responder às necessidades do edificado e melhoria das condições de conforto e habitabilidade do património, tendo sido apurada a necessidade de atuação com um valor estimado em quatro milhões de euros;

O Município de Lisboa pretende encarregar a GEBALIS de executar as intervenções e obras de manutenção, conservação e reabilitação de edifícios em imóveis propriedade do Município de Lisboa;

O artigo 50.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, estatui que as entidades públicas participantes devem celebrar contratos-programa com as respetivas empresas locais de promoção do desenvolvimento local, onde se defina a missão e conteúdo das responsabilidades de desenvolvimento local e regional assumidas e se especifiquem os montantes de subsídio à exploração que as empresas locais têm o direito de receber como contrapartida das obrigações assumidas, no que se aplicam as disposições do artigo 47.º;

O contrato programa a celebrar, no montante de 4 000 000,00€ (quatro milhões de euros), inscreve a carteira de projetos específicos a desenvolver, por relação com a ação (identificada no Anexo A) tem-se como necessário à manutenção do equilíbrio das contas da empresa;

A atribuição à GEBALIS, no quadro do Contrato-programa, daquele subsídio à exploração não dispensa que esta empresa promova a apresentação de candidaturas junto de programas de apoio, sendo que das eventuais aprovações obtidas, para as mesmas intervenções previstas no presente Contrato-programa, resultará uma diminuição de mesmo valor no subsídio atribuído pela CML.

O n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua redação atual, estabelece que os contratos-programa são aprovados pelo órgão deliberativo da entidade pública participante sob proposta do órgão executivo, sendo também sujeitos a visto prévio quando o valor assim o justifique, bem como o envio à Inspeção-geral de Finanças;

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 6 do artigo 25.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, o presente Contrato-programa foi objeto de parecer prévio favorável por parte do Revisor Oficial de Contas da GEBALIS, E.M., S.A.;

O presente Contrato-programa foi aprovado em minuta pela Câmara Municipal de Lisboa na sua reunião de ** de (mês) de 2024, através da deliberação n.º **/CM/2024 e pelo Conselho de Administração da GEBALIS, EM SA, no exercício das suas competências estatutárias, através da deliberação n.º **/CA/2024*.

Entre

Município de Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede nos Paços do Concelho, Praça do Município, 1100-365 Lisboa, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, neste ato representado pela Exma. Senhora Vereadora Arq.ª Filipa Roseta, poderes para o efeito, nos termos do Despacho n.º ***/P/20** de **** de Novembro, publicado no *** Suplemento ao Boletim Municipal n.º ****, de (data), na qualidade de PRIMEIRA OUTORGANTE, adiante designada por **Município**

E

GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa EM SA, pessoa coletiva n.º 503 541 567, com sede na Rua Laura Alves, 12 - 7.º andar, 1050-138 Lisboa, neste ato bastante representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Fernando Angleu Teixeira, na qualidade de SEGUNDA OUTORGANTE, adiante designada por **GEBALIS**;

É celebrado o presente Contrato-programa, em observância do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e nos termos do artigo 20.º dos Estatutos da GEBALIS, EM SA, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Objeto

1. O presente Contrato-programa tem por objeto a realização pela Gebalis, no período respeitante ao período 2024-2025, de obras de manutenção, conservação e reabilitação em imóveis propriedade do Município de Lisboa, e que totaliza um valor de investimento de quatro milhões de euros.
2. As intervenções envolvidas traduzem-se em obras de manutenção, conservação e reabilitação abrangendo também os procedimentos e/ou componentes necessários à realização daquelas como sejam os projetos (arquitetura, especialidades, revisão de projeto), os planos de segurança e saúde, os planos de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, peças de caderno de encargos, anúncios públicos, comunicação com municípios/administrações de condomínio e divulgação na especialidade, afetação de forças policiais e demais atos administrativos, compreendendo projetos e afins já desenvolvidos ou em curso neste âmbito e ainda assessoria jurídica na fase de formalização dos procedimentos de contratação e durante a execução dos contratos ou contratação excecional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo certo ou incerto, pelo período máximo de execução do presente Contrato-programa.
3. Para que a Gebalis disponha dos meios financeiros para a execução das intervenções programadas, o Município concederá, nos termos previstos no artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e no quadro do presente Contrato-programa, um subsídio à exploração de valor igual ao custo das intervenções indicado no n.º 1.

CLÁUSULA 2.ª

Missão e responsabilidades da GEBALIS

1. A missão da Gebalis no âmbito do presente contrato programa será a de assegurar, de acordo com as suas finalidades estatutariamente expressas, reposição de boas condições de habitabilidade no património municipal sob sua gestão, acelerando as intervenções consideradas prioritárias para o efeito.

2. No âmbito do presente Contrato-programa constituem responsabilidades da Gebalis:
 - a) Promover e realizar todos os processos legais respeitantes às empreitadas nomeadamente a instrução do processo, fiscalização da obra e execução e observância do Plano de Segurança e Saúde;
 - b) Promover a execução dos trabalhos de manutenção, conservação e reabilitação no património municipal sob sua gestão.

CLÁUSULA 3.ª

Fundamento e finalidade

1. O fundamento da necessidade do estabelecimento da presente relação contratual alicerça-se:
 - a) Na correta avaliação da situação do património municipal sob sua gestão pela empresa, com o adequado levantamento das necessidades de intervenção assim como da sua quantificação e qualificação designadamente ao nível das frações que compõem o edificado municipal;
 - b) No conhecimento das necessidades de habitação na cidade de Lisboa e na continuidade da promoção dos Programas Promotores de Qualidade na Habitação Municipal e de Arrendamento.
 - c) No conhecimento adquirido pela empresa no contacto direto com a comunidade local ao longo do tempo, que permite uma boa e adequada gestão de proximidade das respetivas necessidades e expectativas.
2. A finalidade do contrato programa materializa-se na criação de condições para que a Gebalis desempenhe o seu objetivo estatutário de manter em boas condições de habitabilidade o património habitacional municipal confiado à sua gestão.

CLÁUSULA 4.ª

Objetivos Sectoriais e Indicadores de Realização

1. São considerados os seguintes objetivos sectoriais:
 - 1.1. Efetuar a manutenção, conservação e reabilitação do património municipal destinados aos Programas de Arrendamento Municipal procurando responder positivamente ao aumento da qualidade de habitação em termos de conforto com a adoção de medidas associadas ou promotoras de eficiência energética, acessibilidade / mobilidade e consequentemente, melhorar a qualidade de vida aos munícipes;
2. São fixados os seguintes indicadores de realização para aferição da eficácia e da eficiência da ação desenvolvida:
 - I1a= Grau de execução financeira anual (Custo executado/custo programado)
muito eficaz: $\geq 80\%$;
Eficaz: $\geq 40\%$ a $< 80\%$;
Ineficaz: $< 40\%$
 - I1b= Grau de execução da ação (data prevista / data efetiva de conclusão)
muito eficaz: Atraso não superior a três meses;
Eficaz: Atraso até um semestre;
Ineficaz: Atraso superior a um semestre.

CLÁUSULA 5.ª

Subsídio de Exploração

1. Pelo presente Contrato-programa, o Município atribuirá à Gebalis um subsídio à exploração no montante global de 4.000.000,00€ (quatro milhões de euros) não sujeito a IVA, nos termos e com a finalidade indicados na cláusula 1.ª, n.º 1, de acordo com a seguinte previsão de repartição anual de encargos:
 - a) Em 2024, 700.000,00€ (setecentos mil euros);
 - b) Em 2025, 3.300.000,00€ (três milhões e trezentos mil euros);
2. A transferência do subsídio à exploração para a Gebalis, processar-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) A título de adiantamento, até 400.000,00€ (quatrocentos mil euros) quando a Gebalis apresente comprovativo de início de concretização do programa de intervenções;
 - b) A título de reembolso de despesa executada e paga certificada pelo Revisor Oficial de Contas, devendo os respetivos pedidos serem efetuados numa base trimestral ou sempre que a despesa executada e por si paga ultrapasse o valor 200.000,00€ (duzentos mil euros);
 - c) A execução referida na alínea anterior é comprovada por documentos da despesa realizada e paga, nomeadamente, faturas e recibos ou documentos de quitação de valor probatório equivalente, que deverão encontrar-se arquivados em dossiers que ficarão disponíveis na Gebalis, sendo a instrução do pedido feita conforme o Anexo B;
 - d) O valor acumulado dos pagamentos realizados ao abrigo das alíneas a) e b) não podem ultrapassar o valor total do subsídio à exploração previsto neste contrato;
3. O montante do subsídio de exploração pode ser objeto de redução sem qualquer outra formalidade nas seguintes circunstâncias:
 - a) Obtenção de apoios financeiros no âmbito de qualquer programa de apoio à habitação e/ou reabilitação de património habitacional para as mesmas intervenções previstas no presente Contrato-programa.
 - b) Redução do valor previsto para as intervenções em função dos custos reais apurados;
4. O subsídio à exploração poderá ainda ser objeto de redução sempre que se proveja que o nível de meios libertos pela exploração global da empresa em cada ano dispense, total ou parcialmente, a sua necessidade para se garantir o equilíbrio de resultados.
5. O montante da repartição de encargos será ajustado à efetiva execução do contrato, ditada pela aplicação das previsões desta cláusula, podendo haver, sem mais formalidades, transição de saldos não executados para o ano seguinte até ao limite do prazo de execução previsto na cláusula sexta.
6. O encargo financeiro decorrente do presente Contrato tem enquadramento orçamental na rubrica ****.***/******* do orçamento vigente, com inscrição na ação do Plano ********* - Reparações e Beneficiação Património Municipal, e tem o compromisso sequencial n.º para 2024.

CLÁUSULA 6.ª

Calendarização

1. A execução das intervenções programadas no presente Contrato-programa estará concluída até 31/12/2025, admitindo-se um prazo adicional até 30/06/2026 para conclusão da faturação e respetivos pagamentos pela Gebalis bem como das correspondentes transferências pelo Município;

2. As transferências a fazer ao abrigo do presente contrato acompanham a execução das ações previstas na cláusula 1.ª podendo, mesmo sem revisão do valor global do contrato, vir a ser ajustadas anualmente, com transposição de saldos para ano seguinte, até ao limite do prazo de execução do contrato previsto nesta cláusula.

Cláusula 7.ª

Obrigações do Município

Constitui obrigação do Município:

1. Assegurar o pagamento à Gebalis do valor previsto na cláusula quinta no prazo de trinta dias contados a partir da entrega ao Município dos pedidos de reembolso instruídos de acordo com as normas previamente definidas;
2. Isentar o valor das taxas e licenças municipais das intervenções realizadas no âmbito do presente contrato.

Cláusula 8.ª

Obrigações da Gebalis

Constituem obrigações da Gebalis:

1. Realizar, acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de todas as ações objeto do presente contrato, e garantir perante o Município o cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato;
2. Executar as ações objeto do presente contrato nos termos e dentro dos prazos previstos justificando, em tempo oportuno, todos os desvios que venham a ocorrer com proposta de ações corretivas, avaliando o respetivo impacto na execução física e financeira do objeto do Contrato;
3. Apresentar candidaturas elegíveis para cofinanciamento das ações previstas no presente contrato por programas operacionais de apoio de natureza nacional ou comunitária;
4. Comunicar qualquer alteração ou ocorrência que ponha em causa os objetivos do projeto com a devida justificação e proposta de atuação subsequente;
5. Organizar o dossier da ação objeto do presente Contrato-programa de acordo com as normas a ser definidas pelo Município, que integrará toda a documentação técnica, contabilística e financeira devidamente identificada com a respetiva referência conforme ao objeto deste Contrato-programa que comprove a respetiva realização física e financeira;
6. Assegurar a existência de um sistema contabilístico separado ou de um código contabilístico adequado para todas as transações relacionadas com o presente contrato de acordo com as normas contabilísticas;
7. Por si, ou através dos seus representantes legais ou institucionais, permitir o acesso aos locais de realização das ações e àqueles onde se encontrem os elementos referidos na alínea anterior, para efeitos de acompanhamento, controlo e auditoria pelo Município ou entidade que este designe para o efeito;
8. Manter a sua situação regularizada perante a administração fiscal e segurança social;
9. Apresentar no máximo até 30/06/2026, o pedido de pagamento do saldo final, com toda a documentação relevante, bem como os extratos contabilísticos que evidenciem o registo do custo total de cada ação objeto do presente contrato;

10. Proceder à restituição dos montantes indevidamente pagos ou não justificados que se possa verificar existirem no apuramento final de contas;
11. Cumprir todas as disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis às ações objeto do presente Contrato, designadamente em matéria de contratação pública, evidenciando claramente a articulação entre a despesa declarada e o processo de adjudicação adotado.

CLÁUSULA 9.ª

Avaliação Periódica

1. O presente Contrato Programa será alvo de avaliação periódica devendo a Gebalis, elaborar relatórios trimestrais de execução, onde deve constar:
 - a) Informação sobre os principais aspetos da execução das atividades abrangidas pelo Contrato-programa, explicitando a evolução do estado das obras e prioridade estabelecida, indicando eventuais dificuldades e problemas;
 - b) Avaliação dos indicadores definidos na cláusula 4.ª, n.º 1 e 2;
 - c) A análise de eventuais desvios económicos e financeiros e respetiva justificação;

CLÁUSULA 10.ª

(Entrada em Vigor e Duração)

1. O presente Contrato Programa produz efeitos a partir da data da sua aprovação, para não só promover a execução de intervenções de manutenção, conservação e reabilitação mas também aos necessários procedimentos tidos ou ter para a realização das mesmas nomeadamente, projetos (arquitetura, especialidades, revisão de projeto), planos de segurança e saúde, planos de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, peças de caderno de encargos, anúncios públicos, comunicação aos municípios/Administrações de condomínio, afetação de forças policiais e demais atos administrativos, compreendendo projetos e afins já desenvolvidos ou em curso neste âmbito e ainda assessoria jurídica na fase de formalização dos procedimentos de contratação e durante a execução dos contratos ou contratação excepcional de trabalhadores para a constituição de relações jurídicas de emprego a termo resolutivo certo ou incerto, pelo período máximo de execução do presente Contrato-programa.
2. O presente Contrato Programa vigora até a confirmação da aceitação pelo Município do relatório e saldo finais.

CLÁUSULA 11.ª

Foro competente

Para dirimir qualquer litígio emergente do presente contrato programa as partes convencionam como competente o Foro da comarca de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

CLÁUSULA 12.ª

Disposições finais

Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente contrato programa aplicar-se-ão os princípios estabelecidos na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial Local.

O presente Contrato-programa é feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Outorgantes, possui todas as folhas rubricadas e vai ser assinado em:

Lisboa, aos ____ do mês de _____ de 2024.

Pe'l'O Município de Lisboa

Pela GEBALIS, EM SA.

ANEXO A – Reabilitação de Património de Habitação Municipal

AÇÃO	Designação	Freguesia	2024	2025	Total
1	Manutenção, Conservação e Reabilitação do Edificado	Várias	300 000,00 €	3 700 000,00 €	4 000 000,00 €
	TOTAL - REPART ENCARGOS GEBALIS		300 000,00 €	3 700 000,00 €	4 000 000,00 €
	Adiantamento		400 000,00 €	-400 000,00 €	0,00 €
	TOTAL - REPART ENCARGOS CML		700 000,00 €	3 300 000,00 €	4 000 000,00 €

SIAC – Modelo 1

AÇÃO	Designação	Freguesia	Datas		2024					2025	TOTAL
			Início	Fim	1.º TRIM	2.º TRIM	3.º TRIM	4.º TRIM	ANO 2024		
1	Manutenção, Conservação e Reabilitação do Edificado	Várias	12/2024	12/2025				7,5%	7,5%	92,5%	100,0%

SIAC – Modelo 2

AÇÃO	Designação	Freguesia	2024					2025	TOTAL
			1.º TRIM	2.º TRIM	3.º TRIM	4.º TRIM	ANO 2024		
1	Manutenção, Conservação e Reabilitação do Edificado	Várias				300 000,00 €	300 000,00 €	3 700 000,00 €	4 000 000,00 €
	TOTAL - REPART ENCARGOS GEBALIS		0,00 €	0,00 €	0,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	3 700 000,00 €	4 000 000,00 €
	Adiantamento					400 000,00 €	400 000,00 €	-400 000,00 €	0,00 €
	TOTAL - REPART ENCARGOS CML		0,00 €	0,00 €	0,00 €	700 000,00 €	700 000,00 €	3 300 000,00 €	4 000 000,00 €

ANEXO B

N.º Intervenção/Contratação	Início	Fim	Valor Total	Fornecedor		Fatura n.º	Data	Valor	Rubrica/Classificação	Recibo/Equivalente	Data	N.º Lanç
				NIPC	Nome							

O Revisor Oficial de Contas

O Conselho de Administração

ANEXO C

Informa-se que o valor do investimento previsto para a prossecução dos trabalhos expressos nas ações indicadas foi determinado tendo por base:

1. Identificação das patologias do património edificado classificado na Ação que compõe o presente Contrato;
2. Constituição de metodologias de intervenção em termos de manutenção, conservação e reabilitação do edificado classificado nas do presente Contrato;
3. Estimativa / Orçamentação para o desenvolvimento das obras de manutenção, conservação e reabilitação tendo em consideração que:
 - 3.1 Para além da atividade de obra propriamente dita, estão valores incorporados associados a:
 - 3.1.1. Procedimento de Aquisição de Serviços para Preparação de Caderno de Encargos [incluindo PSS + PPGRCD e comunicação/anúncios] com a identificação e priorização em termos de investimento das atividades nucleares;
 - 3.1.2. Gestão de empreitada [incluindo Coordenação de Segurança em Obra, Certificação de Especialidades, Fiscalização, Qualidade e Outros serviços acessórios];
 - 3.1.3. Assessoria jurídica na fase de formalização dos procedimentos de contratação e durante a execução dos contratos;
 - 3.1.4. Serviços de Assessoria e Atos de comunicação;
 - 3.1.5. Afetação de forças policiais.

NOTAS

Os procedimentos associados às Aquisições de Serviços que antecipam os procedimentos para lançamento de empreitadas destinam-se a:

- a) avaliação apurada do edificado alvo de intervenção tendo como base os trabalhos desenvolvidos pela GEBALIS EM na fase de proposta, com identificação de todas as atividades necessárias para a considerar.

Mediante o mapa de atividades “completo” e o valor afeto a cada intervenção são decididas as intervenções a incluir nos procedimentos concursais das Empreitadas (atividades nucleares e prioritárias).
- b) A Aquisição de Serviços destina-se à elaboração do Caderno de Encargos, Revisão, Fiscalização, Coordenação de Segurança em Obra.
- c) Revisão de Projeto;
- d) Fiscalização, Coordenação de Segurança em Obra e Assessoria Técnica quando se justifique.

DELIBERAÇÃO N.º 685/AML/2024

Proposta n.º 750/CM/2024 - Apreciação do **Ponto 2 da parte deliberativa - Aprovar a minuta da terceira adenda ao Contrato-programa** aprovado nos termos da Deliberação n.º 399/AML/2022 (Proposta n.º 354/CM/2022), **celebrado com a GEBALIS** - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A., nos termos da proposta. Subscrita pela Vereadora Filipa Roseta e pelo Vice-Presidente da Câmara Filipe Anacoreta Correia

Votação CML

Aprovada por unanimidade.

Votação AML

Aprovado por maioria com a seguinte votação: **Favor:** PS / PSD / CDS-PP / PCP / BE / IL / PEV / PAN / PPM / MPT / ALIANÇA / Deputados(as) não inscritos(as) Daniela Serralha, Margarida Penedo e Miguel Graça - **Abstenção:** CHEGA/ LIVRE.

PROPOSTA N.º 750/2024

Assunto: Aprovar submeter à Assembleia Municipal a minuta da terceira adenda ao Contrato-programa aprovado nos termos da Deliberação n.º 399/AML/2022 (Proposta n.º 354/CM/2022), celebrado com a GEBALIS, E.M., S.A. e aprovar a segunda alteração ao Plano de Atividades e Orçamento 2024, tudo nos termos da proposta

Pelouro: Finanças e Habitação

Serviços: Direção Municipal de Finanças (DMF) e Direção Municipal Habitação Desenvolvimento Local (DMHDL)

Considerando que:

1. A GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E. M., S. A., designada abreviadamente por GEBALIS, é uma pessoa coletiva de direito privado, sob forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, de responsabilidade limitada, com natureza municipal, que goza de personalidade jurídica e é dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
2. A GEBALIS é uma empresa local de promoção de desenvolvimento que tem como objeto a gestão do arrendamento da habitação municipal, nos termos e condições a definir pela Câmara Municipal de Lisboa;
3. As empresas do sector empresarial local se regem pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, pela lei comercial, pelos respetivos Estatutos e, subsidiariamente, pelo regime do sector empresarial do Estado;
4. Nos termos artigo 23.º dos Estatutos da empresa, a gestão da GEBALIS se deve articular com os objetivos prosseguidos pelo Município de Lisboa, visando a promoção do desenvolvimento local e regional e a coesão social, nomeadamente através da gestão de proximidade do arrendamento municipal sob a sua responsabilidade e assegurando a viabilidade económica da empresa e o seu equilíbrio financeiro;
5. Nesta conformidade, foi aprovada a Deliberação n.º 712/CM/2023, de 29 de novembro de 2023 contendo as orientações estratégicas da GEBALIS até 2025 e o Plano de Atividades e Orçamento para 2024;

6. De entre as orientações estratégicas da Empresa se destaca: *“Realizar as atividades necessárias para a boa execução dos Contratos-Programa aprovado pela Deliberação n.º 399/AML/2022 (proposta n.º 354/CM/2022) e pela Deliberação n.º 354/AML/2023 (Proposta n.º 355/CM/2023), que visa realizar um conjunto de investimentos de reabilitação profunda em vários bairros municipais e a reabilitação de frações habitacionais;”, “Estar capacitada para dar as respostas necessárias ao cumprimento, na sua área de intervenção, dos programas e respetivas verbas financeiras previstas no Plano de Recuperação e Resiliência, adotando a empresa as medidas internas que se imponham para que, quando for apropriado, possa ser um instrumento central da aplicação desses fundos;” e “Desenvolver novos contratos-programa com o Município de Lisboa, no sentido de prosseguir os fins e objetivos da empresa, nomeadamente no que diz respeito à reabilitação de edifícios existentes;”;*
7. Nos artigos 20.º e 26.º dos Estatutos da GEBALIS, aprovados pela Câmara Municipal de Lisboa, prevê-se expressamente que aquela entidade celebrará com o Município de Lisboa contratos-programa onde se definirão as orientações estratégicas a seguir pela empresa e pormenorizadamente as funções de desenvolvimento económico local que lhe cabe desempenhar, os objetivos a perseguir, bem como o montante das participações a que terá direito em contrapartida das obrigações assumidas;
8. A Câmara Municipal de Lisboa aprovou, em 29 de junho, a Deliberação n.º 399/AML/2022 (proposta n.º 354/CM/2022), que previa “a atribuição de subsídio à exploração no montante total de 40.000.000,00 € para os anos 2022 / 2023 / 2024 / 2025 / 2026, a minuta do Contrato-programa a celebrar com a GEBALIS EM e a assunção do compromisso”;
9. No âmbito da primeira adenda ao Contrato-programa, aprovado nos termos da Deliberação n.º 399/AML/2022 (Proposta n.º 354/CM/2022), foi prevista a seguinte repartição de encargos:
 - I. Em 2022 – 3.896.904,57€;
 - II. Em 2023 – 23.632.274,29€;
 - III. Em 2024 – 12.470.821,14€;
 - IV. Em 2025 – 0,00€;
 - V. Em 2026 – 0,00€.
10. No âmbito da segunda adenda ao Contrato-programa, aprovado nos termos da Deliberação n.º 399/AML/2022 (Proposta n.º 354/CM/2022), aprovada nos termos da Deliberação n.º 72/AML/2024 (Proposta n.º 29/CM/2024) foi prevista a seguinte repartição de encargos:
 - I. Em 2022 – 3.896.904,57€;
 - II. Em 2023 – 22.490.694,00€;
 - III. Em 2024 – 17.612.401,43€;
 - IV. Em 2025 – 0,00€;
 - V. Em 2026 – 0,00€.
11. A segunda adenda ao Contrato-programa identificado no ponto anterior teve como objetivo dotá-lo de capacidade financeira para, na medida do tecnicamente possível e viável, incluir as melhores práticas em vigor ao nível da eficiência energética, métodos passivos, nas intervenções a efetuar nos edifícios e fogos que o compõem e, dessa forma, as intervenções previstas serem candidatas ao PRR;
12. Neste Contrato-programa, aprovado nos termos da Deliberação n.º 399/AML/2022 (Proposta n.º 354/CM/2022) foi previsto, conforme alínea a) do n.º 2 da Cláusula 5.ª o pagamento a título de adiantamento do valor de 2.000.000,00€;
13. O valor do adiantamento inicialmente previsto mostra-se insuficiente para o volume de investimento que está a ser realizado, considerando o valor necessário para o pagamento dos autos mensais das intervenções em execução e o valor das retenções nos pagamentos para caução e garantia de boa execução dos trabalhos (que tem que estar disponível em depósito bancário);

14. Considerando o exposto no ponto anterior, propomos o reforço do adiantamento deste Contrato-programa em 2.000.000,00€, passando a ser de 4.000.000,00€;
15. Das alterações expostas nos pontos anteriores, não resulta aumento da dotação global do Contrato-programa aprovado nos termos da Deliberação n.º 399/AML/2022 (*proposta n.º 354/CM/2022*), nem dos prazos previstos de execução, nem alteração da repartição de encargos do Contrato-programa que se mantém:
 - I. Em 2022 – 3.896.904,57€;
 - II. Em 2023 – 22.490.694,00€;
 - III. Em 2024 – 17.612.401,43€;
 - IV. Em 2025 – 0,00€;
 - V. Em 2026 – 0,00€.
16. A GEBALIS tem desenvolvido todos os esforços para promover a captação de novos recursos financeiros, que permitam melhorar as condições de habitabilidade no património gerido pela Empresa;
17. Um dos trabalhos mais exigentes que a GEBALIS enfrenta é de tornar os edifícios mais acessíveis a uma população cada vez mais envelhecida ou com dificuldades de locomoção;
18. A GEBALIS apresentou a candidatura de diversos projetos aos apoios promovidos pelo INR - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., no âmbito do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, elevando o valor dos Subsídios à Exploração a contabilizar no exercício de 2024;
19. No decorrer do ano de 2024, verificou-se que a emissão de rendas prevista será superior ao estimado no PAO 2024 razão pela qual importa proceder à segunda alteração do Plano de Atividades e Orçamento 2024 já aprovado, por forma a adaptá-lo aquele acréscimo de receita;
20. Em cumprimento do artigo 24.º dos seus Estatutos - Deveres Especiais de Informação - o Conselho de Administração da GEBALIS enviou a segunda alteração ao Plano de Atividades e Orçamento 2024, documento que faz parte integrante da presente proposta.

Temos a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos das disposições conjugadas do n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, e da alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado como Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

1. A terceira adenda ao Contrato-programa aprovado nos termos da Deliberação n.º 399/AML/2022 (Proposta n.º 354/CM/2022), que faz parte integrante desta proposta, a celebrar com a GEBALIS, E.M., S. A.;
2. Submeter à Assembleia Municipal a minuta da terceira adenda ao Contrato-programa aprovado nos termos da Deliberação n.º 399/AML/2022 (Proposta n.º 354/CM/2022), celebrado com a GEBALIS, E.M., S.A.

E, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 32.º, da alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º, do n.º 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4.º do mesmo diploma, da alínea i) do n.º 2 do artigo 23.º, alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como dos artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais e da alínea c) do artigo 2.º e alíneas a) e b) do artigo 24.º dos Estatutos da Gebalis em vigor.

3. Aprovar a segunda alteração ao Plano de Atividades e Orçamento 2024 da GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A., nos termos da presente proposta;
4. Mandatar a Senhora Vereadora Filipa Roseta para, na qualidade de representante do Município de Lisboa na GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, E.M., S.A., votar na Assembleia Geral, favoravelmente, nos termos da proposta, a segunda alteração ao Plano de Atividades e Orçamento 2024.

A despesa tem enquadramento orçamental na Orgânica 17.01/10023, Rubrica Económica D.05.01.01.03, nas Ações do Plano D2.P004.08, D2.P004.09 e D2.P004.16, do orçamento em vigor.

Anexo 1: Minuta da terceira adenda ao Contrato-programa aprovado nos termos da Deliberação n.º 399/AML/2022 (Proposta n.º 354/CM/2022), celebrado com a GEBALIS, EM, SA;

Anexo 2: 2.ª alteração ao Plano de Atividades e Orçamento de 2024 da GEBALIS, EM, S. A.

ANEXO I

TERCEIRA ADENDA AO CONTRATO-PROGRAMA APROVADO NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO N.º 399/AML/2022 (PROPOSTA N.º 354/CM/2022), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LISBOA E A GEBALIS - GESTÃO DO ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL DE LISBOA EM, SA.

Entre:

Município de Lisboa, pessoa coletiva n.º 500 051 070, com sede nos Paços do Concelho, Praça do Município, 1100-365 Lisboa, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal de Lisboa, neste ato representado pela Exma. Senhora Vereadora Filipa Roseta, com poderes para o efeito, nos termos do Despacho de Delegação e Subdelegação de competências n.º 166/P/2021, de 03-11-2021, publicado no I Suplemento ao BM n.º 1446, de 04-11-2021, na sua última redação conferida pelo Despacho n.º 81/P/2024, publicado no 5.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1578, de 16 de maio de 2024, na qualidade de PRIMEIRA OUTORGANTE, adiante designada por Município,

E

GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa, EM SA, pessoa coletiva n.º 503 541 567, com sede na Rua Laura Alves, 12 - 7º andar, 1050-138 Lisboa, neste ato bastante representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Fernando Angleu Teixeira, na qualidade de SEGUNDA OUTORGANTE, adiante designada por **GEBALIS**;

é acordado celebrar a presente adenda/alteração ao Contrato-Programa, que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1 O Anexo A2 – Reabilitação de Património de Habitação Municipal é substituído pelo Anexo A3 – Reabilitação de Património de Habitação Municipal;
- 2 A Cláusulas quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 5ª

[...]

- 1 [...]
 - a) [...]
 - b) [...]
 - c) [...]
 - d) [...]
 - e) [...]
- 2 [...]
 - a) A título de adiantamento, até 4.000.000,00€ (quatro milhões de euros) quando a Gebalis apresente comprovativo de início de concretização do programa de intervenções;
 - b) [...]
 - c) [...]
 - d) [...]
- 3 [...]
 - a) [...]
 - b) [...]
- 4 [...]
- 5 [...]
- 6 [...]
- 7 [...]

A presente Adenda ao Contrato-Programa é feita em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Outorgantes, possui todas as folhas rubricadas e vai ser assinado em:

Lisboa aos _____ do mês de _____ de 2024.

Pel’O Município de Lisboa

Pela GEBALIS, EM SA.

ANEXO A3 (Contrato-Programa 354/CM/2022) | Reabilitação de Património de Habitação Municipal

AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Freguesia	Património (impacto)		Prazo (meses)	2022	2023	2024	2025	2026	Total
			Fracções	Edifícios							
I.	2 de Maio	Ajuda	200	17	12		1 322 126,01 €	2 015 299,49 €	62 749,27 €	0,00 €	3 400 174,77 €
II.	Açucenas	Ajuda	45	7	8		286 346,99 €	715 101,59 €	53 670,78 €	0,00 €	1 055 119,36 €
III.	Afinetes Bloco A	Marvila	64	7	12		673 067,37 €	327 425,74 €	84 496,36 €	0,00 €	1 084 989,47 €
IV.	Boavista	Benfica	448	16	6		821 680,08 €	1 235 549,85 €	211 360,38 €	0,00 €	2 268 590,31 €
V.	Bom Pastor	Benfica	101	11	12		754 206,02 €	1 589 547,20 €	713 370,41 €	0,00 €	3 057 123,63 €
VI.	Condado – Fase 4 [lts 553(d)/554/555/556]	Marvila	113	3	18		1 803 147,61 €	2 903 068,59 €	373 648,87 €	0,00 €	5 079 865,07 €
VII.	Fiamenga	Marvila	217	6	18		1 062 134,16 €	1 394 324,12 €	622 286,61 €	0,00 €	3 078 744,89 €
VIII.	João Nascimento Costa	Beato	129	9	10		746 697,87 €	1 422 652,68 €	88 851,13 €	0,00 €	2 258 201,68 €
IX.	Padre Cruz 38 a 47 e 49 a 51 (coberturas fibrocimento)	Carnide	172	13	8		687 460,20 €	3 977,28 €	52 521,18 €	0,00 €	743 958,66 €
X.	Rego Zona A	Avenidas Novas	184	13	12		908 461,00 €	2 340 655,82 €	177 736,40 €	0,00 €	3 426 853,22 €
XI.	Telheiras Sul	Alvalade	200	5	9		962 218,94 €	549 851,39 €	34 308,61 €	0,00 €	1 546 378,94 €
XII.	Reabilitação de frações habitacionais	Várias	740				13 583 544,93 €	1 218 829,36 €	0,00 €	0,00 €	17 000 000,00 €
TOTAL - Repartição encargos - GEBALIS			2613	107			23 611 091,18 €	15 716 283,11 €	2 475 000,00 €	0,00 €	44 000 000,00 €
Adiantamento							2 000 000,00 €	2 000 000,00 €	-4 000 000,00 €		0,00 €
Execução que transita de ano e retenções nos pagamentos							-300 721,14 €	-103 881,68 €	1 525 000,00 €		0,00 €
TOTAL - Repartição encargos - CML			2613	107			3 896 904,57 €	17 612 401,43 €	0,00 €	0,00 €	44 000 000,00 €

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt